



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Mensagem nº 1802/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
Deputado Erick Musso**

Encaminho à apreciação da Assembleia Legislativa a Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 457/2022, que trata da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, em cumprimento ao art. 151, § 4º, da Constituição Estadual, observando as orientações definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 26 de julho de 2022, e a programação contida no Plano Plurianual 2020-2023, conforme Lei nº 11.095, de 07 de janeiro de 2020.

Cumprе registrar que as propostas orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública estão apresentadas de modo a respeitar o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei nº 11.677/2022 (LDO 2023).

Esclarecemos que o objetivo da Emenda Substitutiva é adequar o Projeto de Lei Orçamentária 2023 para atender alterações na estrutura organizacional da Administração Pública do Estado proposta para 2023 e adequação do Orçamento do Órgão Encargos Gerais do Estado.

Especificamente foram realizadas as seguintes alterações: transformação da SECTIDES - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico em SECTI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional e SEDES – Secretaria de Estado de Desenvolvimento; alteração da vinculação do FEADM – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal para a SEG – Secretaria de Estado de Governo; incremento da despesa da SECTI e SEDES com correspondente redução na Reserva de Contingência; incremento na Reserva Técnica prevista na Encargos Gerais com correspondente redução no Departamento de Edificações e de Rodovias.

Submeto à apreciação dessa Casa de Leis, a qual tem contribuído de forma expressiva para a gestão pública eficiente, responsável e transparente das finanças públicas do Estado, base de sustentação para a melhoria e crescimento dos investimentos e serviços prestados à população.

Diante das considerações acima expostas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, solicito o empenho de Vossas Excelências no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei.

Vitória, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003700390038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO E JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

(Lei nº 11.677/2022, Art.8º, I e III)

1. Apresentação

Em 18 de janeiro de 2021, aproximadamente dez meses após ser Declarada Emergência em Saúde Pública em decorrência da pandemia das Covid-19, foi dado início à campanha de vacinação da população no Brasil. Mesmo iniciando com certo atraso em relação aos países desenvolvidos, a vacinação contra a Covid-19 ganhou ritmo no país e se consolidou como a principal estratégia para controlar os indicadores epidemiológicos, sobretudo, no que se refere à diminuição dos casos mais graves da doença e redução dos óbitos. As diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI), instituído na década de 1970, foram fundamentais para que esses resultados fossem alcançados.

Insta salientar que 2020 se caracterizou como o primeiro ano da pandemia da Covid-19, por mais que os primeiros casos da doença foram registrados no final de 2019 na China. Graças à uma ampla mobilização internacional de grupos de especialistas, à ciência e aos avanços tecnológicos, os imunizantes contra a Covid-19 foram desenvolvidos em tempo recorde, tornando-se uma realidade em dezembro de 2021.

Até então, as medidas não farmacológicas consistiam as principais estratégias de gestão de risco da pandemia no mundo, com destaque para a obrigatoriedade do uso de máscaras, reforço na higienização das mãos, suspensão de aulas presenciais, estímulo à adoção do teletrabalho, restrição de atividades econômicas não essenciais, proibição de eventos com aglomeração de pessoas com o objetivo de ampliar o distanciamento social e controlar a transmissão da Covid-19, dentre outras ações. Em meio à ausência de uma coordenação nacional na gestão de risco da pandemia no Brasil, essas ações passaram a ser adotadas pelos estados e municípios com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia.

No primeiro semestre de 2021, a queda dos indicadores relacionados ao coronavírus em países que já apresentavam parcela significativa da população imunizada, em especial os números de internações e de óbitos, refletiam os efeitos positivos da vacina sobre a população e traziam um alento aos países que haviam iniciado as suas campanhas de vacinação de forma tardia.

Em março de 2021, a cobertura vacinal no Brasil ainda não era tão efetiva. No fim daquele mês, o país registrou mais uma fase de expansão dos casos confirmados e, em consequência, da ocupação de leitos hospitalares e de óbitos



causados pela Covid-19, o que forçou mais uma vez os governos estaduais e municipais a ampliar as medidas de distanciamento social.

No Espírito Santo, em 17 de março de 2021, através do Decreto 4.838-R, foram estabelecidas medidas qualificadas extraordinárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19) pelo prazo de quatorze dias. Todos os municípios do estado do Espírito Santo foram classificados como de risco extremo.

Em 26 de março de 2021, através do Decreto nº 4.848-R, o governo do Estado ampliou o prazo de vigência das medidas qualificadas extraordinárias até a data de 04 de abril. Ainda, foram adotadas novas medidas, entre elas a suspensão das modalidades de serviços de transporte público no estado, incluindo o transporte metropolitano. Medidas essas, adotadas por municípios, outros estados e países desenvolvidos.

Superada mais uma “onda” da pandemia, as medidas restritivas foram novamente flexibilizadas e o governo estadual concentrou seus esforços na campanha de vacinação da população capixaba. Vale ressaltar que desde o início da vacinação contra a Covid-19, o Espírito Santo se destacou entre os estados com a maior cobertura vacinal. Em 06 de abril de 2022, com 79,5% da população vacinada já com a segunda dose e os indicadores da Covid-19 sugerindo relativo controle sobre a doença, o governo anunciou a suspensão das medidas qualificadas para contenção do vírus no Estado do Espírito Santo.

Como consequência do período de restrição às atividades econômicas e à circulação de pessoas, o nível de atividade econômica no Estado sofreu queda, assim como observado em outros estados brasileiros e países ao redor do mundo. No ano de 2020, a taxa de crescimento da economia estadual recuou -5,5% frente ao ano de 2019, o pior desempenho desde 2009, ano em que a economia capixaba recuou -6,9% em razão da crise do “*subprime*” iniciada no mercado financeiro norte americano e disseminada pela economia global. Essa tendência da economia capixaba foi muito semelhante à observada na escala nacional (IJSN – PIB Trimestral – 2022.I).

No ano de 2021, ainda no primeiro semestre, a economia capixaba não havia conseguido registrar os mesmos níveis de atividade econômica alcançados no período pré-pandemia. No primeiro semestre de 2021, cresceu +8,4% relativamente à igual período anterior. No mesmo período de 2020, a queda havia sido de -9,1% na mesma base de comparação.

No entanto, o nível de atividade econômica em 2021 fechou o ano com crescimento de +6,7% relativamente ao ano imediatamente anterior, superando os resultados de 2019, bem como a média nacional (+4,6%). No primeiro trimestre de 2022, a economia estadual fechou com forte alta, com crescimento +4,1% na comparação a igual período de 2021, também superando a média de crescimento do PIB brasileiro (+1,7%) (IJSN – PIB Trimestral de 2022.I).



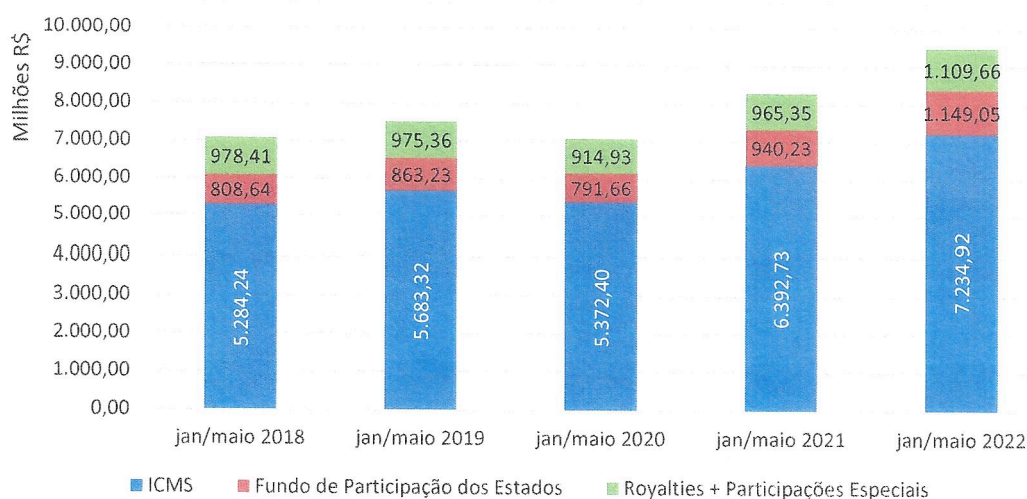
Em todas as bases de comparação da variação percentual do PIB, no primeiro trimestre de 2022, a economia capixaba apresentou desempenho acima da média nacional. O Espírito Santo retomou o crescimento econômico em ritmo mais forte do que a economia brasileira (IBGE; IJSN, 2022).

Em 2020, mesmo com a forte retração econômica, as três principais receitas do Estado (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, Fundo de Participação dos Estados - FPE e Royalties e Participações Especiais) fecharam o ano com relativa estabilidade (-0,95%), frente à igual período anterior. Em 2021, ano de recuperação econômica, os resultados foram ainda mais surpreendentes, tendo em vista que o Estado registrou +32,6% de crescimento nas receitas acima mencionadas, na mesma base de comparação (Portal da Transparência – SECONT).

As três principais receitas do Estado registraram desempenho acima das expectativas nos anos seguintes. Em 2021 e 2022 (até maio) as receitas voltaram a crescer, em termos reais.

Além da retomada econômica, outro fator que explica a forte expansão da arrecadação do Estado é a inflação. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2020, o nível geral de preços medido pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo – IPCA avançou +5,15% na Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV. Em 2021, o resultado foi de +11,50%, em grande medida explicado pela elevação do subgrupo combustíveis e energia (+28,03%).

Gráfico 1 – Arrecadação tributária e principais transferências recebidas pelo Estado do Espírito Santo - Corrigidos pelo IPCA de Mai-2022



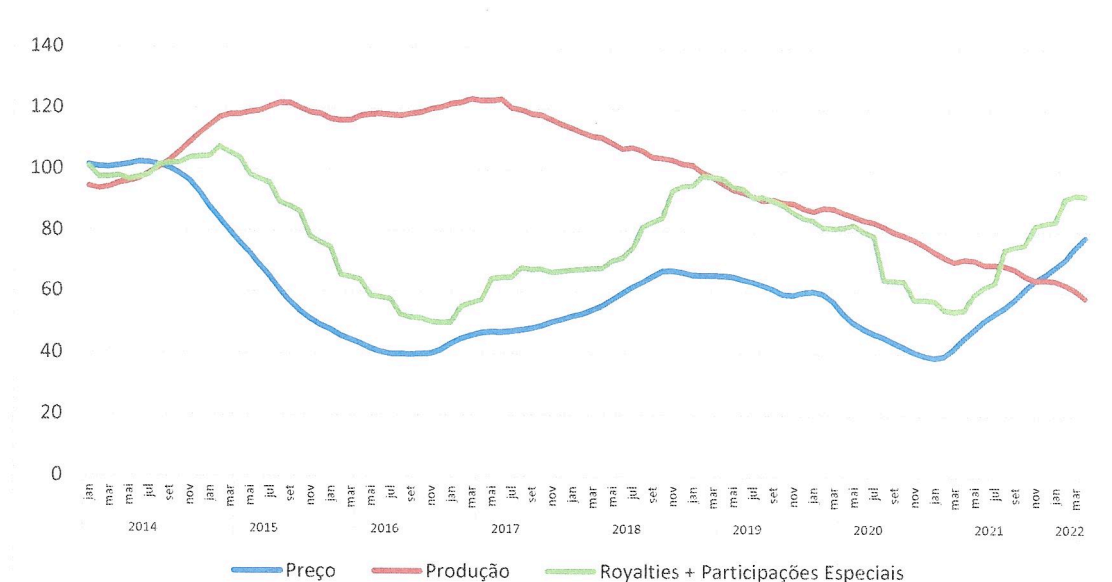
Fonte: SEFAZ-ES (Balancete Geral do Estado), SECONT-ES (Portal da Transparência) e ANP. **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.



A queda nos preços do petróleo observada a partir de novembro de 2018 (chegando a alcançar US\$ 23,34 em abril de 2020 – período da pandemia), combinado com a tendência de redução na produção capixaba devido à maturação dos poços de exploração, impactou de forma negativa o recebimento de transferências (royalties e participações especiais) ao longo de 2020.

A partir de 2021, com a recuperação dos preços a partir da reabertura econômica mundial decorrente da redução dos casos da COVID-19 e da ampliação da vacinação, contrabalanceada pela redução na produção, já recebemos R\$1,11 bilhões em 2022 (até maio) contra R\$965 milhões recebidos em 2021 (jan/maio).

Gráfico 2 – Petróleo: evolução do preço internacional, produção no Espírito Santo e distribuição de royalties e participação especial (Número índice em média móvel 12 meses - base: 2014=100)



Fonte: ANP, Index Mundi e SEFAZ/ES. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Os preços dos combustíveis, em especial, vêm sendo pressionados por três fatores. O primeiro deles é a retomada na demanda por petróleo em razão do crescimento econômico global em 2021, visto que em 2020 houve forte contração em razão da pandemia da Covid-19. Em segundo lugar, as sanções ao petróleo da Rússia em razão da guerra declarada pelo governo Russo à Ucrânia no início de 2022. Por fim, a desvalorização do real frente ao dólar, visto que o preço do barril de petróleo é determinado pelo mercado global.

Por sua vez, o governo federal, em 23 de junho de 2022 publicou em Edição Extra do Diário Oficial da União – DOU a Lei complementar Nº 194, de 23 de junho de 2022, para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo. O texto limita a cobrança de ICMS sobre produtos e serviços essenciais à alíquota mínima de cada estado, que varia entre 17% e 18%.



A medida foi adotada em meio a uma escalada dos preços desses itens com o objetivo de conter o avanço da inflação, visto que em maio de 2022, o IPCA acumulado em 12 meses no Brasil registrou avanço de +11,90%. O ICMS é um Tributo de arrecadação dos estados e do Distrito Federal que incide sobre diferentes produtos e se aplica tanto a comercialização dentro do país como em bens importados.

Diante da alteração da legislação tributária, o governo do Estado do Espírito Santo reduziu a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e projetou uma queda de arrecadação de R\$ 1,14 bilhão a partir da vigência da nova alíquota até o fim do ano de 2022. Insta salientar que desde setembro de 2021 o governo do Espírito Santo congelou o ICMS dos combustíveis para tentar evitar novos aumentos.

Um levantamento realizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e divulgado no dia 25 de junho apresentou o ranking dos estados em relação ao preço dos combustíveis. O preço médio da gasolina alcançou seu maior patamar nos estados da Bahia (R\$ 8,04), Piauí (R\$ 7,94) e Rio Grande do Norte (R\$ 7,90). O Espírito Santo evidenciou o 11º maior preço da gasolina (R\$ 7,52). Com esse resultado, o ES se caracterizou como o estado com o 2º menor preço médio da gasolina da região Sudeste. Os estados que contabilizaram os menores preços da gasolina foram Amapá (R\$ 6,55), São Paulo (R\$ 6,97) e Rio Grande do Sul (R\$ 7,06).

Ao analisar o preço médio do diesel constata-se que as Unidades da Federação (UFs) com os maiores valores foram Acre (R\$ 8,76), Bahia (R\$ 8,07) e Pernambuco (R\$ 8,05). As UFs que computaram os menores preços do diesel foram Mato Grosso do Sul (R\$ 7,29), Espírito Santo (R\$ 7,37) e Amapá (R\$ 7,39). O Espírito Santo se destacou com o 2º menor preço (R\$ 7,37) do diesel entre os estados brasileiros.

Esses últimos estados vêm adotando um conjunto de medidas para controlar a pressão da alta do preço dos combustíveis. Como salientado, o governo do Espírito Santo, por exemplo, desde 2021 mantém congelado o ICMS dos combustíveis com o objetivo de evitar aumentos de preços.

De acordo com um levantamento do portal Estadão, com base em dados da ANP, em 11 de julho de 2022, o Espírito Santo foi o estado que computou a maior redução no preço médio da gasolina na semana de 3 a 9 de julho, em relação à semana anterior. A diminuição foi de R\$ 1,07, passando de R\$ 7,31 o litro para R\$ 6,24. Mais um reflexo das estratégias adotadas pelo governo estadual¹.

Em relação a parte fiscal, o Espírito Santo consolida-se como um destaque nacional. Os últimos dados da Secretaria do Tesouro Nacional², referentes ao

¹ Ver <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/preco-gasolina-queda-espírito-santo-icms-npre.70004113555#:~:text=O%20Esp%C3%ADrito%20Santo%20foi%20o,para%20R%24%206%2C24>.

² Para mais informações, acesse: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/rreo-em-foco-estados-e-municipios/2022/14>



primeiro quadrimestre de 2022, apontam indicadores que expressam a responsabilidade com que o governo do Estado vem tratando a questão das contas públicas. Somos o 4º Estado com a maior Poupança Corrente em relação à Receita Corrente Líquida (RCL); 2º Estado com os menores gastos com pessoal em relação à Receita Total no poder executivo (39%) sendo que limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de 49%.

Não obstante, aliado a um cenário ainda marcado de incertezas, haja vista o surgimento de novas ondas e variantes da Covid-19, apesar do avanço na vacinação, o planejamento orçamentário e financeiro deve continuar a manter o foco no equilíbrio fiscal, e estar atento à geração de capacidade de investimento, para que o poder público estadual possa exercer seu relevante papel no desenvolvimento econômico do Espírito Santo e no bem-estar da sociedade capixaba, proporcionando assim uma recuperação econômica e social que venha a atender aos anseios de todos os capixabas.

Nessa direção é importante destacar o lançamento do “Plano Espírito Santo – Convivência Consciente”, grande pacto firmado entre os setores público-privado, visando não apenas a recuperação econômica dos impactos da pandemia, mas também se consolidar como uma parceria consistente e duradoura para o desenvolvimento do Espírito Santo³.

O plano tem entre seus principais pilares a geração de 100 mil empregos até o final do ano de 2022. Para tanto, empenha esforços para acelerar projetos e investimentos da ordem de R\$ 32 bilhões de reais sendo R\$ 9 bilhões de investimentos públicos, nas diversas áreas estruturantes do governo.

2. Economia brasileira⁴

Após sofrer forte queda (-3,5%) em 2020 em razão do surto do novo coronavírus e das medidas de distanciamento social adotadas para conter a sua disseminação, a atividade produtiva brasileira registrou crescimento de +4,6% em 2021, na comparação com igual período anterior. Com este desempenho, a economia nacional recuperou o nível de atividade do período pré-pandemia.

No entanto, de acordo com as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI)⁵, a economia brasileira apresentará nos próximos anos desempenho inferior ao registrado em 2021. Em 2022, a projeção é de relativa estabilidade, com taxa

³ Para mais informações, acesse: <https://planoes.es.gov.br/>

⁴ Para mais informações, acesse: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72121>

⁵ FMI - Word Economic Outlook – April, 2022.



de crescimento de +0,81%, enquanto que em 2023 a taxa de crescimento será de +1,4%, ambas as comparações contra igual período imediatamente anterior.

Por sua vez, as estatísticas mais recentes confirmam o baixo crescimento esperado para o ano. De acordo com dados da pesquisa das Contas Nacionais Trimestrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no primeiro trimestre de 2022 houve variação positiva de +1,7% no Produto Interno Bruto – PIB nacional, relativamente à igual período anterior.

Dentre os três grandes setores que contribuem para formação de valor adicionado, no primeiro trimestre de 2022, relativamente à igual período de 2021, a Agropecuária registrou o principal recuo, com -8,0% de queda, enquanto a Indústria recuou -1,5%. Em sentido oposto, o setor de serviços registrou avanço de +3,7% no período.

Tabela 1 - Taxas de Variação - Brasil

Período/Mesmo Período Anterior	2020	2021	2022.1
PIB a Preços de Mercado	-3,9	4,6	1,7
Valor Adicionado Bruto da Agropecuária	3,8	-0,2	-8,0
Valor Adicionado Bruto da Indústria	-3,4	4,5	-1,5
Valor Adicionado Bruto dos Serviços	-4,3	4,7	3,7

Fonte: Coordenação de Contas Nacionais /IBGE. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Em valores correntes, o PIB Brasileiro totalizou R\$ 2.249,2 bilhões no primeiro trimestre de 2022, sendo R\$ 1.913,9 bilhões referentes ao Valor Adicionado (VA) a preços básicos e R\$ 335,3 bilhões relativos aos Impostos sobre Produtos Líquidos de Subsídios.

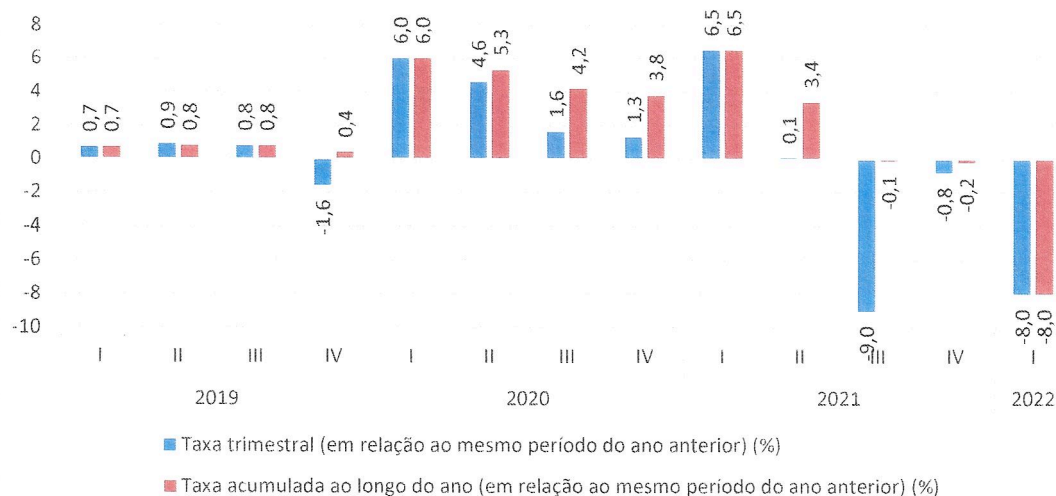
2.1 Agropecuária

No primeiro trimestre de 2022, o Valor Adicionado Bruto (VAB) no setor *Agropecuário* no Brasil registrou recuo de -8,0%, relativamente à igual período anterior. Na mesma base de comparação, o setor havia apresentado crescimento (+3,8%) no ano de 2020, em oposição aos demais grandes setores que foram fortemente afetados pela pandemia, e estabilidade (-0,2%) em 2021 (Gráfico 1).

9



Gráfico 3 - Taxa de Variação do Índice de Volume do setor agropecuário - Brasil



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais /IBGE. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

De acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA/IBGE), no primeiro trimestre de 2022, alguns produtos agrícolas, cujas safras são relevantes no primeiro trimestre de 2022, registraram recuo na estimativa de produção anual e perda de produtividade, com destaque para soja (-12,2%), arroz (-8,5%), fumo (-7,3%) e mandioca (-2,7%). Em oposição, houve avanço nas estimativas de produção e ganho de produtividade na cultura do milho, que também possui safra relevante no trimestre, com taxa de 27,5%.

Cumprido destacar que a atividade agropecuária aumentou sua importância relativa na estrutura da economia nacional, ao registrar 8,1% de participação no valor adicionado a preços básicos em 2021, resultados calculados a partir das Contas Nacionais Trimestrais. Em 2019, período pré-pandemia, a participação do setor foi de 4,9%, representando um ganho de 3,2 pontos percentuais no período.

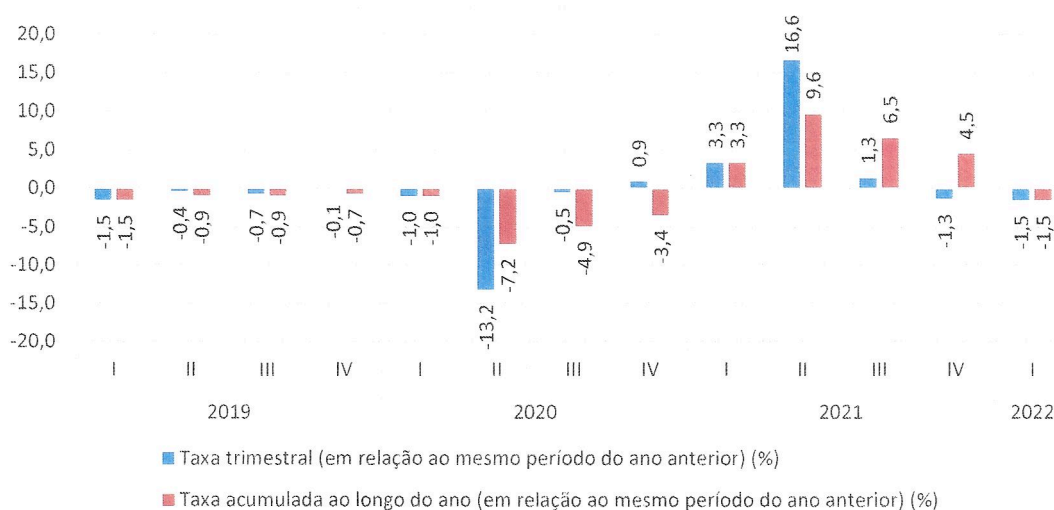
2.2 Indústria

No primeiro trimestre de 2022, o Valor Adicionado Bruto (VAB) no setor *Industrial* no Brasil registrou recuo de -1,5%, relativamente à igual período anterior. Na mesma base de comparação, o setor havia apresentado crescimento (+4,5%) no ano de 2021, recuperando as perdas (-3,4%) na atividade produtiva causadas pela crise na saúde pública em decorrência da Covid-19 no ano de 2020 (Gráfico 4).

10



Gráfico 4 - Taxa de Variação do Índice de Volume do setor Industrial - Brasil



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais /IBGE. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

A *Indústria de Transformação* (-4,7%) registrou recuo no período, influenciado negativamente, principalmente, pelos setores de fabricação de máquinas e aparelhos elétricos; fabricação de produtos de metal; Fabricação de produtos de borracha e material plástico; Indústria moveleira e farmacêutica. A *Indústria Extrativa* (-2,4%) também registrou decréscimo na produção, em razão da queda da extração de minérios ferrosos.

Em sentido oposto, as atividades de *Construção* (+9,0%) e de *Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos* (+7,6%) registraram crescimento no primeiro trimestre de 2020, contrabalançando os efeitos negativos registrados nas *Indústrias Extrativa e de Transformação*.

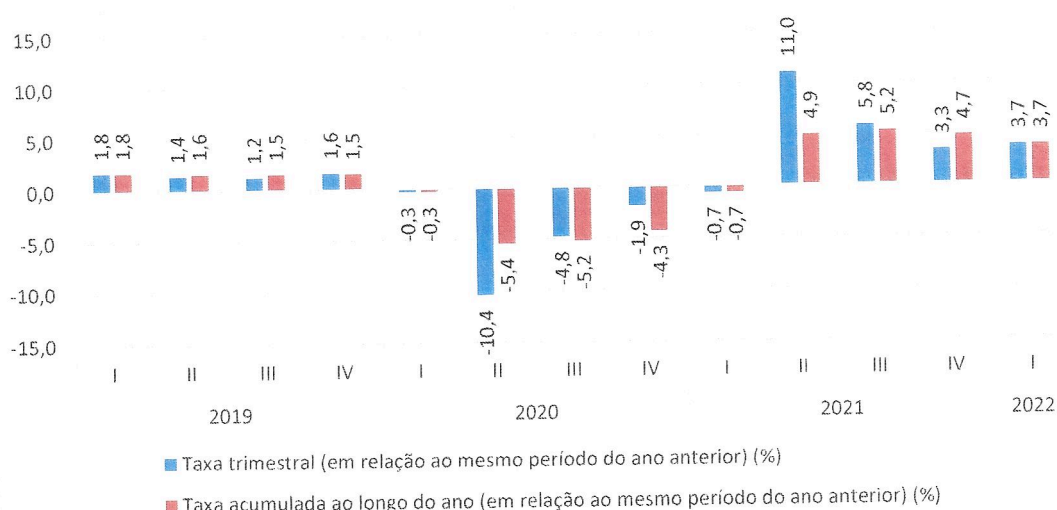
Da mesma forma que a atividade agropecuária, o setor industrial aumentou sua importância relativa na estrutura da economia nacional, ao registrar 22,2% de participação no valor adicionado a preços básicos em 2021, resultados calculados a partir das Contas Nacionais Trimestrais. Em 2019, período pré-pandemia, a participação do setor foi de 21,8%, representando um ganho de 0,4 pontos percentuais no período.

2.3 Serviços

No primeiro trimestre de 2022, o Valor Adicionado Bruto (VAB) no setor de *Serviços* no Brasil registrou crescimento de +3,7%, relativamente à igual período anterior. Na mesma base de comparação, o setor havia apresentado crescimento (+4,7%) no ano de 2021, recuperando parte das perdas (-4,3%) causadas pela crise na saúde pública em decorrência do novo coronavírus iniciada no ano de 2020 (Gráfico 5).



Gráfico 5 - Taxa de Variação do Índice de Volume do setor de serviços - Brasil



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais /IBGE. **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

O setor foi influenciado positivamente pelas atividades: *Outras atividades de serviços* (+12,6%), *Transporte, armazenagem e correio* (+9,4%), *Informação e comunicação* (+5,5%), *Administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social* (+2,9%) e *Atividades Imobiliárias* (+0,3%), enquanto que *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (-1,6%) e *Comércio* (-1,5%) registraram recuo no nível de atividade.

Em oposição às atividades agropecuária e industrial, o setor de serviços reduziu sua importância relativa na estrutura da economia nacional, ao registrar 69,8% de participação no valor adicionado a preços básicos em 2021, resultados calculados a partir das Contas Nacionais Trimestrais. Em 2019, período pré-pandemia, a participação do setor foi de 73,3%, representando uma perda de 3,5 pontos percentuais no período.

2.4 Mercado de Trabalho

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – (PNAD), a população desocupada no Brasil somou 11,9 milhões de pessoas ao final do primeiro trimestre de 2022, representando 11,1% da força de trabalho, o que significa estabilidade na comparação com o quarto trimestre de 2021, quando registrou o mesmo percentual.

A taxa de informalidade para o Brasil foi de 40,4% da população ocupada, totalizando 38,5 milhões de trabalhadores atuando na informalidade no período.



Com relação ao emprego formal, o Brasil alcançou, em maio de 2022, o patamar de +41,7 milhões de vínculos de emprego, valor +2,58% maior em comparação ao registrado em dezembro de 2021. Com relação a junho de 2020, mês em que o estoque de emprego foi o mais baixo da série devido à pandemia do Covid-19, o crescimento do estoque de emprego formal foi de +13,69% (Caged/MTE).

Cumprir destacar que, nos primeiros cinco meses de 2022, dos +1.051.503 postos de trabalho empregos formais, a principal contribuição, em termos absolutos, foi do setor de serviços com +658.112 postos de trabalho, crescimento de +3,43% relativamente a dezembro de 2021.

2.5 Inflação

O Conselho Monetário Nacional – CMN, em sessão realizada em 27 de junho de 2019, fixou a meta de inflação e seu intervalo de tolerância para o ano de 2022. Por meio da Resolução nº 4.727, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 01 de julho de 2019, o Banco Central do Brasil – BCB tornou público a meta fixada em 3,50%, com intervalo de tolerância de menos 1,50 p. p. (um e meio ponto percentual) e de mais 1,50 p. p (um e meio ponto percentual).

O estabelecimento de uma meta de inflação para o ano de 2022 inferior à fixada para o ano de 2021 foi motivada, entre outros fatores, pela “mudança qualitativa na política fiscal, cuja credibilidade vinha sendo gradativamente recuperada, tendo como ponto crucial a instituição do teto de gastos no âmbito da União, por meio da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

No entanto, ainda em 2021, conforme dados do IBGE, a taxa de inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para o Brasil foi de +10,06%, descumprindo a meta estabelecida pelo CMN. Em 2022, o IPCA acumula variação de +4,78% no Brasil e o BCB já admite o descumprimento da meta fixada para o ano de 2022⁶.

Entre os grupos medidos pela pesquisa de preços do IBGE, aqueles que apresentaram as maiores variações acumuladas no IPCA no ano de 2022 foram os de *Alimentos e bebidas* (+7,56%), *Vestuário* (+7,34), *Transportes* (+6,77%) e *Artigos de Residência* (+6,50%).

Em meio a escalada dos preços, com o objetivo de conter o avanço da inflação, o BC elevou a taxa básica de juros (Taxa Selic) para 13,25% em junho, o maio patamar desde 2016. Cumprir destacar que o BCB vem elevando as taxas de juros desde março de 2021 para tentar conter a inflação.

⁶ Relatório de Inflação, volume 24, Nº 2, junho de 2022, disponível em <<https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202206/ri202206p.pdf>>



Ainda, o governou federal, em 23 de junho de 2022 publicou em Edição Extra do Diário Oficial da União – DOU a Lei complementar Nº 194, de 23 de junho de 2022, para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, limitando a cobrança de ICMS sobre esses produtos à alíquota mínima de cada estado, que varia entre 17% e 18%. A medida foi adotada em meio a uma escalada dos preços desses itens.

3. Economia capixaba⁷

No âmbito da economia capixaba, a atividade econômica fechou 2020 em queda de -5,5% no PIB, porém, deu sinais de retomada ao registrar taxa de crescimento de +6,7% em 2021.

Em síntese, em 2021, o PIB do Espírito Santo apresentou os seguintes resultados:

- Cresceu +6,7% no ano, primeiro resultado positivo após dois anos consecutivos de queda no fechamento dos resultados anuais (2019 e 2020), resultante da combinação das expansões de +13,6% do Comércio varejista ampliado, de +10% dos Serviços e de +4,9% da Indústria geral;
- Na série com ajuste para sazonalidade (trimestre contra trimestre imediatamente anterior), o Espírito Santo registrou crescimento de +0,6%;
- Registrou a quinta alta consecutiva na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior (+3,5%);
- Resultados registrados superiores aos do Brasil em todas as bases de comparação.
- O PIB nominal capixaba no ano foi de R\$ 151,7 bilhões.

Os dados do PIB de 2021⁸ mostram a passagem de uma situação de retração em 2020, para um quadro de recuperação e crescimento acima da média nacional.

O desempenho da atividade econômica no Espírito Santo em 2021 se deveu ao comportamento positivo das atividades de Comércio Varejista Ampliado, Serviços e Indústria Geral.

⁷ Para mais informações acesse: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5835-panorama-economico-do-espírito-santo-4-trimestre-de-2020>

⁸ Para mais informações, acesse: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5931-panorama-economico-do-espírito-santo-4-trimestre-de-2021>



3.1 Comércio Varejista Ampliado

O volume de vendas do acumulado em 2021 cresceu +6,8% no varejo restrito e +13,6% no varejo ampliado. Em relação à receita nominal, observa-se comportamento semelhante no varejo restrito e ampliado⁹, com avanços de +18,8% e +27,1%, respectivamente.

No último trimestre de 2021 o indicador acumulado em 4 trimestres revelou uma desaceleração da atividade comercial, iniciado no terceiro trimestre. Essa desaceleração decorreu da elevada base de comparação no segundo semestre de 2020, em razão do fechamento do comércio nos primeiros meses da pandemia e a reabertura, na segunda metade de 2020. Ainda assim, o volume de vendas do comércio varejista ampliado, no estado, permaneceu no campo positivo, registrando o segundo melhor desempenho dentre as unidades da Federação (+13,6%), acima da média nacional de +4,5%.

Essa performance positiva do varejo capixaba foi acompanhada por oito dos dez segmentos que compõem o varejo ampliado. O avanço mais expressivo ocorreu em Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (+54,7%) e veículos, motocicletas, partes e peças (+25,2%), não obstante a excessiva valorização dos preços dos veículos, associada à crise dos semicondutores e do aumento de tecnologia nos carros, que encareceram o produto.

Em Combustíveis e lubrificantes (+14,9%) houve ampliação nas vendas apesar dos sucessivos reajustes no preço dos combustíveis em função da apreciação do barril do petróleo.

As demais contribuições positivas vieram de Outros artigos de uso pessoal e doméstico (+26,7%), Tecidos, vestuário e calçados (+25,4%); Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (+16,3%); Material de construção (+5,6%); Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (+1,3%).

Em sentido inverso, Livros, jornais, revistas e papelaria (-10,7%) e Móveis e eletrodomésticos (-7,2%) recuaram no ano.

3.2 Serviços

No quarto trimestre de 2021, o setor de serviços cresceu pelo segundo trimestre consecutivo (+10,0%), após cinco quedas sucessivas, no indicador acumulado em quatro trimestres, com expansão em todas atividades. O maior crescimento ocorreu em Serviços prestados às famílias (+23,8%) e Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio, apresentou o segundo melhor resultado (+13,0%). As outras

⁹ Além das atividades do varejo restrito, inclui setores selecionados do comércio atacadista, a saber: Veículos motocicletas, partes e peças e Material de construção.



variações positivas ocorreram em Serviços profissionais, administrativos e complementares (+9,1%), Outros serviços (+4,2%) e Serviços de informação e comunicação (+2,3%).

Essa alta generalizada nas atividades de serviços, pode estar associada à base de comparação mais baixa em 2020 e à uma melhora na situação sanitária, em razão do avanço da vacinação e da consequente melhora na demanda.

Os Serviços prestados às famílias, por exemplo, repercutiram uma maior confiança do consumidor, conferida pela imunização, para frequentar estabelecimentos como restaurantes, hotéis, salões de beleza e academias.

Por sua vez, o resultado positivo em Serviços profissionais, administrativos e complementares, podem refletir, em alguma medida, o retorno ao trabalho presencial, uma vez que este segmento abarca empresas prestadoras de serviços terceirizados, afetadas pelo esvaziamento dos escritórios.

No ranking das UFs, o Espírito Santo ocupou a décima sétima colocação, se posicionando ligeiramente abaixo da média nacional de +10,9%.

A receita nominal de serviços acumulada em quatro trimestres, no Espírito Santo, aumentou +14,8%, puxada, principalmente, por Serviços prestados às famílias (+32,3%) e Transportes, serviços auxiliares aos transpores e correio (+16,8%).

3.3 Indústria

O volume da produção industrial no Espírito Santo no quarto trimestre de 2021, apresentou queda de -1,6% na comparação ao mesmo período do ano anterior, e desempenho superior ao registrado no Brasil (-5,8%).

No acumulado do ano de 2021, o setor capixaba registrou aumento de +4,9%, enquanto nacionalmente houve um avanço de +3,9%, terceiro resultado positivo tanto para o Brasil quanto para o Espírito Santo.

Entre o primeiro trimestre do ano de 2018 e 2021, as taxas de variação da produção industrial do Espírito Santo acumuladas em quatro trimestres foram sucessivamente negativas. Tal desempenho foi revertido com a primeira alta da série em análise no segundo trimestre de 2021 (+0,1%) e mantendo-se positiva até o quarto trimestre de 2021 (+4,9%). A indústria nacional registrou uma trajetória similar a estadual nos três últimos trimestres de 2021.

No quarto trimestre de 2021, três dos cinco setores da Indústria capixaba apresentaram desempenhos positivos na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior.

Neste período a Indústria Extrativa (-3,0%) apresentou resultado negativo, influenciado negativamente pelo segmento de óleos brutos de petróleo e gás



natural (-18,8%) que vem reduzindo sua produção no estado, segundo os dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP), enquanto o segmento de minérios de ferro pelletizados ou sinterizados apresentaram resultados positivos ao longo de 2021 (a produção de pelotas no Complexo de Tubarão cresceu +15,2% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior).

Na Indústria de Transformação, os destaques do ano foram os resultados positivos para os segmentos de Metalurgia (+24,1%), Fabricação de produtos de minerais não metálicos e Fabricação de celulose, papel e produtos de papel (+13,8%). Já o segmento da Indústria Extrativa apresentou retração de -11,5%.

3.4 Agricultura

Os resultados esperados para a produção agrícola de 2021 mostraram elevada variação. Das dez principais lavouras, havia previsão de queda em seis e expansão em quatro: *Café Conilon* (+20,6%), *Pimenta-do-reino* (+6,6%), *Cacau* (+1,8%), *Café Arábica* (-29,8%), *Tomate* (-1,3%), *Banana* (-0,8%), *Cana-de-açúcar* (-2,4%), *Coco* (-1,9%), *Abacaxi* (-0,6%) e *Mamão* (+0,2%).

Depois do recuo de mais de 10% entre o segundo e o terceiro trimestre de 2021, as exportações do agronegócio capixaba apresentaram forte alta, de +35,5% no último trimestre de 2021, frente ao trimestre imediatamente anterior, totalizando US\$ 529,8 milhões, maior valor desde o segundo trimestre de 2015. Celulose (+14,2 pontos percentuais (p.p.)), café em grãos (+11,0 p.p.) e especiarias (+9,1 p.p.) foram os principais produtos do agronegócio capixaba a influenciar a alta do período.

3.5 Comércio Exterior

O comércio exterior, importante atividade para a economia capixaba, vem se recuperando dos efeitos adversos da pandemia.

As exportações capixabas apresentaram expansão de +97,07%, entre 2020 e 2021, passando de US\$ 4,96 bilhões para US\$ 9,78 bilhões, enquanto as importações cresceram +29,10%, no mesmo período, passando de US\$ 5,06 bilhões para US\$ 6,53 bilhões, aumentando a participação do Espírito Santo nas exportações do país (de 2,37%, em 2020 para 3,48% em 2021), enquanto as importações reduziram de 3,18% para 2,97%, no mesmo período.

O crescimento nas exportações capixabas (+97,07%) foi puxado, principalmente, pelo incremento nas vendas de *minérios de ferro e seus concentrados*, com +43,67 pontos percentuais (p.p.) de contribuição relativa, *produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado*, que contribuiu com +20,41 p.p., *óleos brutos de petróleo*, com +8,49 p.p., *produtos semimanufaturados de ligas de aço*, com



+7,25 p.p., produtos laminados de ferro/aço não ligado, com +5,41 p.p. e *rochas ornamentais trabalhadas*, com +5,37 p.p. de contribuição relativa.

Minérios de ferro e seus concentrados mantiveram-se no topo do ranking entre os principais produtos da pauta exportadora capixaba, em 2021, com 34,01% de participação no valor do período, seguido por *produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado*, com 14,16%, *óleos brutos de petróleo*, com 10,11%, *rochas ornamentais trabalhadas*, com 9,91%, *celulose*, com 6,84%, *café em grãos*, com 6,73%, *produtos semimanufaturados de ligas de aço*, com 5,14%, *produtos laminados de ferro/aço não ligado*, com 4,91%, *pimentas*, com 1,76% e *ferro fundido bruto*, com 1,10%.

Em termo de preços relativos desses principais itens, observou-se incremento de +105,65% nos preços de *minérios de ferro e seus concentrados*, em 2021 ante 2020, +89,58% nos preços de *produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado*, +62,33% nos preços de *óleos brutos de petróleo*, +16,27% nos preços das *rochas ornamentais trabalhadas*, e uma redução de -2,30% nos preços da *celulose*, sendo essa a única redução observada nos preços relativos dos principais exportados pelo estado, entre 2020 e 2021. Também houve incremento nos preços de venda de *café* (+31,77%), de *produtos semimanufaturados de ligas de aço* (64,54%), de *produtos laminados de ferro/aço não ligado* (+95,54%), *pimentas* (+63,35%) e de *ferro fundido bruto* (+76,44%).

Entre as importações, que apresentaram expansão de +29,10% entre 2020 e 2021, destacaram-se contribuições relativas dos grupos: *veículos terrestres, partes e acessórios*, com +11,84 p.p., *combustíveis, óleos minerais e matérias betuminosas*, com +8,93 p.p., *alumínio e suas obras*, com +2,15 p.p., *máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos e partes*, com +2,01 p.p., *equipamentos de comunicação e aparelhos elétricos*, com +1,80 p.p. e *adubos (fertilizantes)*, com +1,67 p.p..

Em relação aos preços de importação, destaca-se a redução de - 41,73% em *equipamentos de comunicação e aparelhos elétricos*, -33,54% em *máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos e partes* e -26,36% em *aeronaves e aparelhos espaciais* e -15,01% em *filamentos sintéticos ou artificiais*, entre 2020 e 2021. Por outro lado, houve alta nos preços de *adubos (fertilizantes)* em +74,61%, *alumínio e suas obras* em +36,50%, *combustíveis, óleos minerais e matérias betuminosas* em +27,82% e *veículos terrestres, partes e acessórios* em +6,22%, entre 2020 e 2021.

Os Estados Unidos permaneceram como principal destino das exportações capixabas, no acumulado de 2021, com 31,61% de participação, e incremento de +88,02%, frente a 2020. A China ficou em segundo lugar, com participação de 7,10% e com crescimento de 6,19%, seguida pela Argentina, com 6,22% e crescimento de +325,78%, no período.

Entre as origens, no mesmo período, destacaram-se a China, com 24,67% de participação e crescimento de +43,09%, os Estados Unidos, com 15,50% de



participação e incremento de +36,48% e a Argentina, com 10,87% e expansão de +73,01%, no período.

3.6 Inflação

O movimento de alta dos preços se intensificou significativamente em 2021. Pela primeira vez, desde o início da pesquisa de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), a inflação foi simultaneamente de dois dígitos na RMGV (+11,5%) e no Brasil (+10,1%). Considerando o ano de 2021, a taxa na RMGV foi a maior da série histórica.

Nesse contexto, o patamar da variação dos preços se distanciou expressivamente da meta estabelecida para a economia brasileira (+3,75%) e dos níveis de variações de fechamento dos três anos anteriores, nos quais a média nacional oscilou entre +3,8% e +4,5% e as taxas na RMGV flutuaram entre +3,3% e +5,2%.

Embora o movimento de alta dos preços em 2021 tenha ocorrido de forma generalizada, abarcando todos os grupos de produtos e serviços (84 dos 188 produtos que tiveram elevação de preços na RMGV registraram aumento de dois dígitos), a acentuada aceleração dos preços foi impulsionada, principalmente, por Transportes e Habitação, que detém, respectivamente, o primeiro e o terceiro maior peso na composição do IPCA. Em *Transportes*, as altas de +22,3% na RMGV foram influenciadas pelos combustíveis cujos preços subiram em função do aumento do preço do petróleo no mercado internacional.

Em *Habitação* o avanço de +16,4% dos preços em nível local, está fortemente relacionado a alta em *Energia elétrica residencial*, que foi impactada pelo reajuste na bandeira tarifária vermelha patamar 2 em julho de 2021 e o início da vigência da bandeira de escassez hídrica em setembro do mesmo ano. Além deste componente, destacou-se ainda a alta do *Gás de botijão*, cujos preços aumentaram mensalmente desde setembro de 2020.

Nos demais grupos, destacaram-se os aumentos em *Artigos de residência e Vestuário* com variação de dois dígitos na RMGV e *Alimentação e bebidas*, com alta em torno de +8% em nível local.

3.7 Mercado de trabalho

A população desocupada no Espírito Santo somou 238 mil pessoas em 2021, recuando -11,6% frente a 2020. Com isso, a taxa de desocupação no estado caiu de 12,9% em 2020 para 11,1% em 2021 (-1,8 p.p.), se igualando a média de 2019, antes da pandemia da COVID-19.

A queda na taxa de desocupação no estado foi impulsionada pela elevação da ocupação, mesmo com a expansão da oferta de trabalho (+2,4%). O número



de ocupados aumentou +4,5% entre 2020 e 2021 (+82 mil pessoas), alcançando 1,9 milhão de pessoas ocupadas. Dessa forma, o nível de ocupação voltou a subir, totalizando 57,9%, após alcançar o menor valor da série em 2020 (55,9%).

O aumento nas ocupações entre 2020 e 2021 foi impulsionado principalmente pelo crescimento do trabalhador por conta própria (+10,4%) e dos empregados no setor privado com e sem carteira, respectivamente, +6,2% e 11,7%.

Dessa forma, observa-se um aumento da informalidade que passou de 38,7% em 2020 para 39,4% em 2021.

No quarto trimestre de 2021, os empregos formais apresentaram saldo positivo de +6.550 postos de trabalho no Espírito Santo. Neste mesmo trimestre, o estoque de empregos no Estado alcançou o patamar de +773.802 vínculos de emprego, valor +0,85% maior em comparação ao registrado no trimestre anterior (+767.252).

No acumulado do ano de 2021, o Espírito Santo criou +52.621 novos postos de trabalho formais. Todos os setores obtiveram resultados positivos e os destaques foram para os setores de Serviços (+22.556), Comércio (+15.295) e Indústria Geral (+9.108).

4. Primeiros resultados de 2022¹⁰

O quadro macroeconômico do primeiro trimestre de 2022 persiste marcado pela elevada volatilidade em função das oscilações dos preços das principais commodities (petróleo, minério de ferro, celulose e café), da taxa de câmbio e da instabilidade político-econômica-fiscal que aflige a economia nacional e, conseqüentemente, a estadual. O risco fiscal elevou a estimativa de inflação para patamares superiores à meta para 2022, levando o Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central a um processo de elevação sistemática da taxa básica de juros.

Apesar do cenário instável, o desempenho da atividade econômica no Espírito Santo no primeiro trimestre de 2022 foi positivo em todas as bases de comparação, superando inclusive os resultados do Brasil. Os primeiros resultados do ano indicam que a economia capixaba recuperou as perdas impostas pela pandemia do

¹⁰ Para mais informações acesse: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/6219-panorama-economico-do-espírito-santo-1-trimestre-de-2022>; <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/6218-pib-trimestral-1-trimestre-de-2022>; <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/6216-comercio-exterior-espírito-santo-1-trimestre-2022>



coronavírus (COVID-19), uma vez que o nível de atividade econômica atingiu o maior patamar desde 2019.

Os resultados do PIB no primeiro trimestre de 2022 mostram que a atividade econômica estadual registrou crescimento em todas as medidas de desempenho consideradas. Em síntese, a economia capixaba apresentou o seguinte comportamento:

- Crescimento de +1,7% na comparação com o quarto trimestre de 2021, na série com ajuste sazonal, sendo o sétimo resultado positivo consecutivo;
- Elevação do ritmo de crescimento no confronto com o mesmo trimestre do ano anterior (+3,2% no IV trimestre de 2021 para +4,1% no I trimestre de 2022) e redução do compasso de crescimento na comparação com o acumulado do ano (de +6,7% no IV trimestre de 2021 para +4,1% no I trimestre de 2022);
- Alta de +7,2% no acumulado de quatro trimestres, melhor resultado desde o primeiro trimestre de 2012;
- Registrou desempenho superior à média nacional em todas as bases de comparação;
- PIB nominal de R\$ 39,8 bilhões no primeiro trimestre de 2022 e total de R\$ 156,6 bilhões em valores acumulados em 4 trimestres.

Na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior e no acumulado do ano, a atividade econômica capixaba cresceu +4,1%, sendo explicado pelas altas de +9,9% nos Serviços, +5,1% no Comércio varejista ampliado e +1,6% na Indústria Geral.

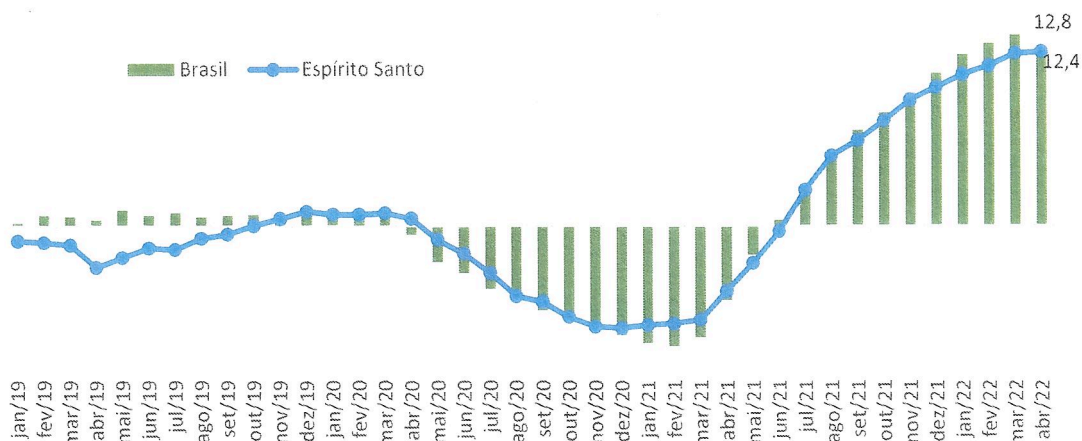
A contribuição positiva para o desempenho do PIB, ao observar o acumulado do ano, pode ser explicada nos Serviços pela expansão +33,3% em Serviços prestados às famílias e crescimento de +13,8% em Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio, repercutindo uma maior confiança do consumidor conferida pela imunização contra a Covid-19, para frequentar estabelecimentos como restaurantes, hotéis, salões de beleza e academias.



21



Gráfico 6 - Volume de serviços - Brasil e Espírito Santo, Variação % acumulada em 12 meses



Fonte: PMS/IBGE. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Em relação ao Comércio varejista ampliado, o crescimento foi influenciado pelo Varejo restrito (+8,8%) e pelo desempenho de Veículos, motocicletas, partes e peças (+0,4%). O volume de vendas do varejo restrito capixaba acumulado em quatro trimestres exibiu aceleração em relação ao acumulado em quatro trimestres finalizado no trimestre anterior, revertendo a trajetória descendente iniciada no segundo trimestre de 2021. Em contrapartida, o varejo ampliado, apesar do expressivo crescimento, mostra uma perda do ritmo de crescimento pelo terceiro trimestre consecutivo.

Gráfico 7 - Volume de vendas comércio varejista ampliado - Brasil e Espírito Santo Variação % acumulada em 12 meses



Fonte: PMC/IBGE. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

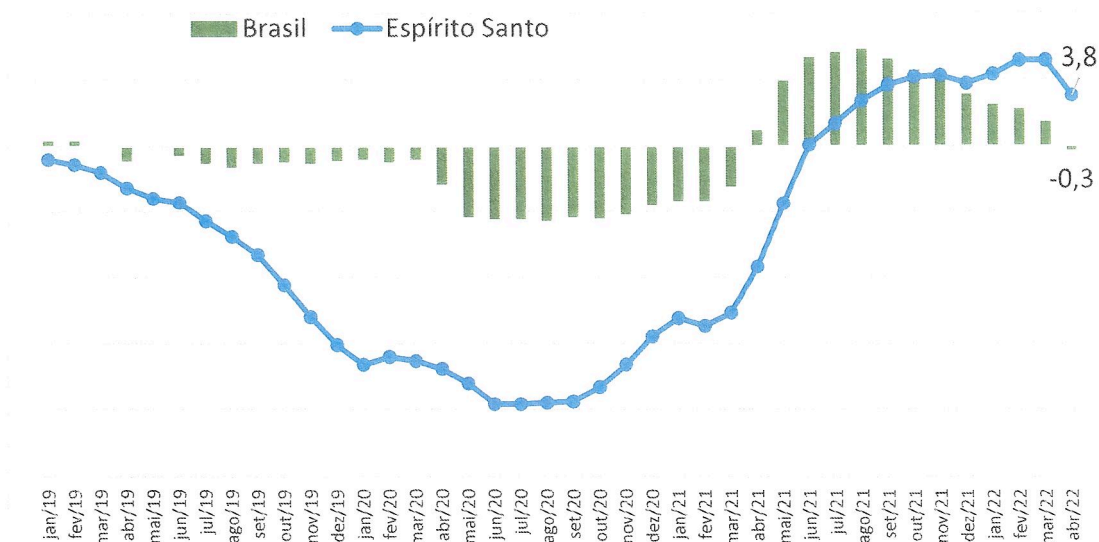


Por sua vez, o resultado positivo da Indústria Geral (+1,6%) na comparação com o primeiro trimestre de 2021 deve-se a expansão de +7,5% da Indústria de Transformação, o qual foi contrabalanceado pela retração de -10,8% na Indústria Extrativa.

A Indústria de Transformação apresentou avanços na produção em três dos quatro setores investigados: Fabricação de produtos alimentícios (+20,5%), Metalurgia (+13,0%) e Fabricação de celulose, papel e produtos de papel (+1,9%).

Em sentido oposto, a atividade de Fabricação de minerais não metálicos (-8,8%) registrou recuo na produção.

Gráfico 8 - Produção Industrial - Brasil e Espírito Santo, Variação % acumulada em 12 meses



Fonte: PIM-PF/IBGE. **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Os resultados para a produção agrícola demonstram expansão em 8 dos 10 principais produtos agrícolas: Café Conilon (+3,3%), Café Arábica (+28,4%), Banana (+8,7%), Pimenta-do-reino (+4,0%), Tomate (+1,4%), Cana-de-açúcar (+23,8%), Cacau (+2,5%) e Abacaxi (+10,0%); e as retrações em Coco (-13,1%) e Mamão (-8,7%).

Após apresentar crescimento de mais de 35% nas exportações entre o terceiro e o quarto trimestre de 2021, as vendas externas do agronegócio capixaba registraram queda de -36,0% no primeiro trimestre de 2022 (comparado ao trimestre anterior), puxada principalmente por café em grão, com -17,1 pontos percentuais (p.p.) de contribuição relativa, celulose, com -11,7 p.p. e especiarias, com -5,9 p.p.

23



Após cair quase 4% entre o terceiro e o quarto trimestre de 2021, as exportações capixabas caíram mais -23,89% no primeiro trimestre de 2022. As importações, que haviam crescido quase 15% no período anterior, apresentou incremento de +8,70% no primeiro trimestre de 2022, mas não foi suficiente para manter o crescimento da corrente de comércio capixaba, resultando em queda de -10,35%, primeira queda trimestral, desde o segundo trimestre de 2020.

Entretanto, na comparação com o primeiro trimestre de 2021, houve crescimento de +37,43% no comércio exterior capixaba, impulsionado por +18,65% nas exportações e +62,82% nas importações.

Os Estados Unidos permaneceram no topo do ranking dos destinos das exportações do Espírito Santo, com uma participação de 29,50% do valor total do primeiro trimestre de 2022. A Malásia, que havia ficado no terceiro lugar, no trimestre antecedente, subiu para a segunda posição, com 8,07% do total, seguida pela Turquia, com 6,45%.

Novamente, a China manteve o topo do ranking das origens das compras externas capixabas, no primeiro trimestre de 2022, com 26,18% de participação, seguida pelos Estados Unidos, que também mantiveram o segundo lugar, com 13,32% e da Austrália, com 12,73%.

No primeiro trimestre de 2022 a inflação mensurada pelo IPCA manteve sua trajetória de alta, quando comparada com o trimestre anterior, na Região Metropolitana da Grande Vitória (+3,0%). O ritmo de aumento médio dos preços local sofreu uma leve desaceleração. Entretanto, a inflação continua num patamar alto, acumulando a cada trimestre, desde o terceiro de 2021, taxas iguais ou superiores a +3,0%. Vale notar, que a inflação acumulada em cada um destes trimestres é muito próxima ao patamar de +3,5% estabelecido pelo regime de metas de inflação para o ano de 2022.

A taxa de desocupação no Espírito Santo, no 1º trimestre de 2022, foi estimada em 9,2% e registrou queda de -3,9 p.p. em relação ao 1º trimestre de 2021, conforme aponta os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Dessa forma, o número de desocupados no Espírito Santo, estimado em 195 mil pessoas, recuou na comparação interanual (-83 mil pessoas desocupadas frente ao 1º trimestre de 2021), queda de -29,9%.

A queda no número de desocupados e na taxa de desocupação, no estado, foi impulsionado pela expansão no número de ocupados (+4,4%), que passou de 1.842 mil pessoas no 1º trimestre de 2021 para 1.923 mil pessoas no 1º trimestre de 2022, um acréscimo de +81 mil pessoas ocupadas. O crescimento nas ocupações foi puxado pela maior contratação dos empregados do setor privado sem carteira (+21,4%), do trabalhador doméstico com carteira (+52,0%), e do empregador (+27,7%).

Em relação ao mercado formal, o saldo foi positivo (+13.481) novos postos de trabalho no Espírito Santo, e o estoque de empregos alcançou o patamar de

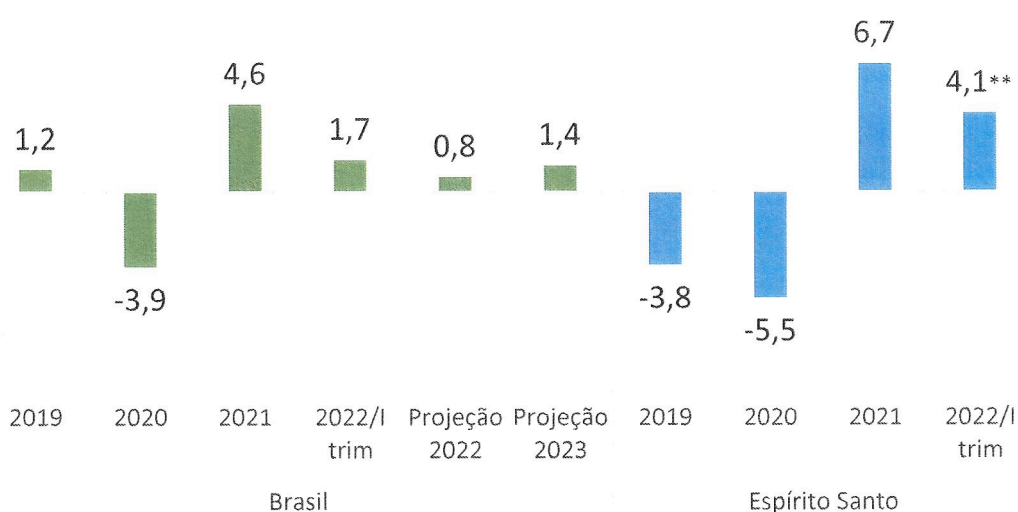


+787.283 vínculos, valor +1,74% maior em comparação ao registrado no trimestre anterior (+773.802). Destaque para o setor de Serviços (+9.358), Construção (+3.151) e Indústria Geral (+2.588) novos postos de trabalho.

5. Projeções para 2022 e 2023

Apesar do bom desempenho recente da economia capixaba é importante não perder de vista a instabilidade pela qual atravessa a economia brasileira e mundial.

Gráfico 9 - Produto Interno Bruto – Brasil* e Espírito Santo*, Variação %



Fonte: IBGE/IJSN. **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

*Brasil = Projeções FMI; Espírito Santo = Estimativas PIB Trimestral/IJSN;

**Base de comparação do 1º trimestre de 2022: acumulado ao longo do ano / mesmo período do ano anterior.

Em relação à conjuntura internacional, o Fundo Monetário Internacional (FMI)¹¹ publicou em abril de 2022, as projeções de crescimento das economias mundiais para 2022 e 2023. Na China, a projeção apontava para crescimento de +4,4% em 2022 e +5,1% em 2023, quedas de -0,4 e -0,1 pontos percentuais em relação às projeções feitas em janeiro de 2022.

No caso brasileiro, as estimativas para 2022 mostram aumento de +0,8% para 2022 e +1,4% para 2023, aumento em relação à projeção de janeiro de 2022 para o ano de 2022 (+0,5 pontos percentuais) e queda em relação à projeção para 2023 (-0,2 pontos percentuais).

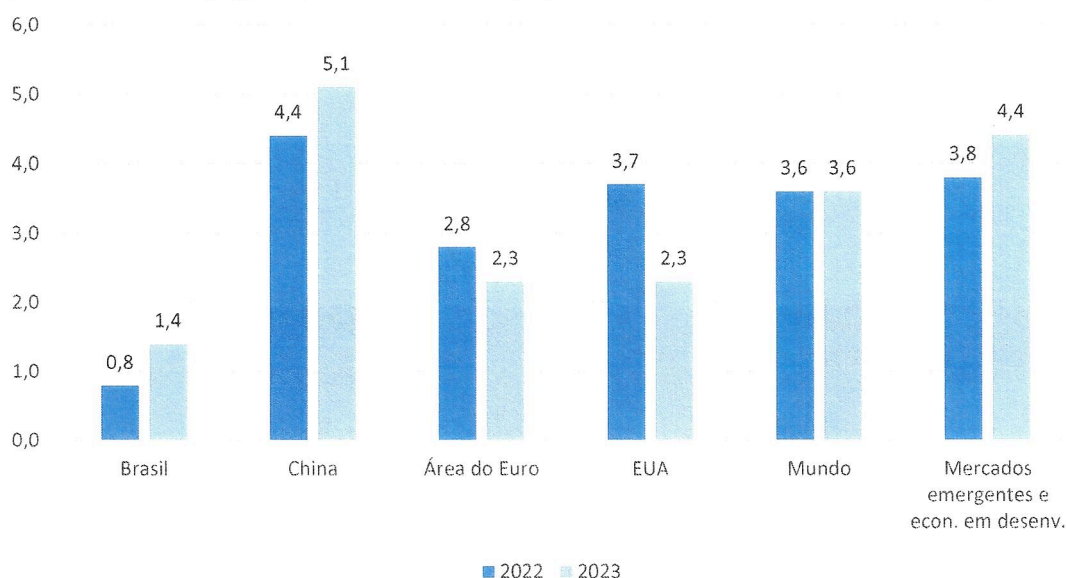
¹¹ Para mais informações acesse: <https://www.imf.org/en/publications/weo>

25



Para os Estados Unidos, as projeções apontavam crescimento de +3,7% para 2022 e +2,3% para 2023, queda de -0,3 pontos percentuais nas projeções de janeiro de 2022 para os mesmos anos. Importante lembrar que Estados Unidos e China são importantes parceiros comerciais do Espírito Santo e, portanto, o desempenho desses países reflete diretamente na nossa economia.

Gráfico 10 - Projeções de crescimento (%) a.a.



Fonte: FMI – World Economic Outlook – Atualização de Abril de 2022. **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

Nossa economia tem uma alta vocação para o comércio exterior. O Grau de abertura da economia capixaba atingiu, no primeiro trimestre de 2022, 59,5% (no Brasil foi de 31,0%) sendo que, desde o primeiro trimestre de 2021 ficou próxima ou acima de 50%. Nesse sentido, a volatilidade do preço das commodities influencia o nível da atividade econômica capixaba.

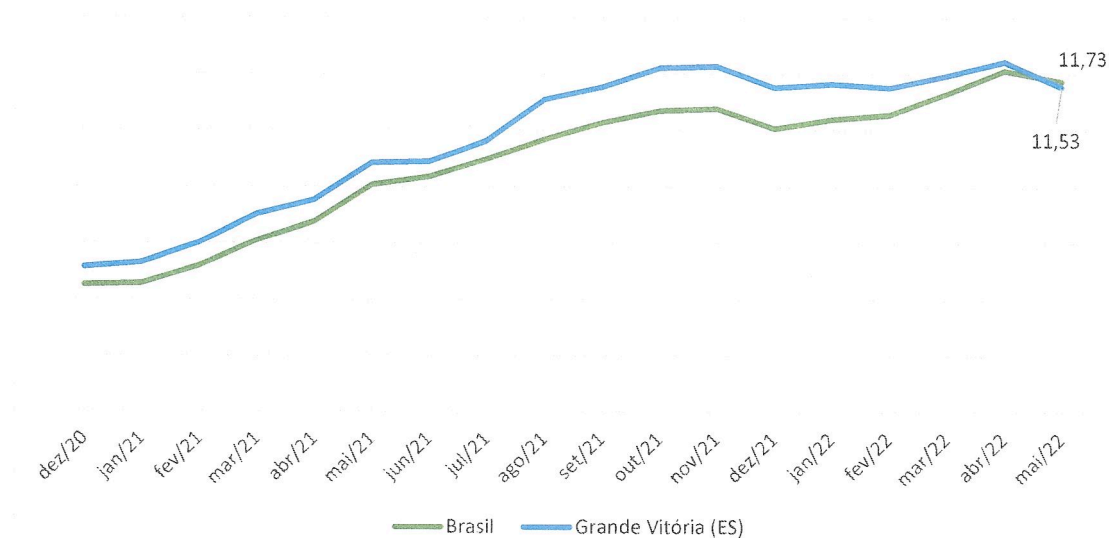
A partir de 2021 verificou-se um processo de retomada econômica, agora a atenção do mundo se volta para o risco do prolongamento da guerra entre Rússia e Ucrânia, além de ainda pairar as ameaças de novas cepas da Covid-19, bem como as consequências decorrentes da pandemia, principalmente a inflacionária, que provocou forte desarranjo no processo produtivo mundial.

Impactos diretos na oferta de petróleo, com efeitos sobre o preço dos combustíveis, aumento da inflação, entre outros, estão no horizonte. O aumento da taxa SELIC para tentar controlar a inflação terá seus efeitos sentidos com mais intensidade no próximo semestre, notadamente sobre a atividade comercial e de serviços.

26



Gráfico 11 – IPCA: Variação % acumulada em 12 meses



Fonte: SNIPC/IBGE. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Apesar de maior número de trabalhadores no mercado de trabalho nacional, essa inserção ocorre com queda do rendimento médio. Esse fato pode ser explicado como uma estratégia de obtenção de rendimentos necessários à subsistência, uma vez que representa mais ocupados (formais e informais) no mercado de trabalho com menores rendimentos.

Se, por um lado, a incorporação de mais trabalhadores ao mercado de trabalho tende a ser positiva para a redução de indivíduos vivendo em situação de pobreza e extrema pobreza, é importante acompanhar o indicador no que diz respeito à qualidade dessas inserções.

Alguns indicadores podem retratar a referida qualidade: inserções formais, subutilização da força de trabalho – que pode ocorrer pela insuficiência de horas trabalhadas (menos de 40 horas semanais), e as ocupações informais.

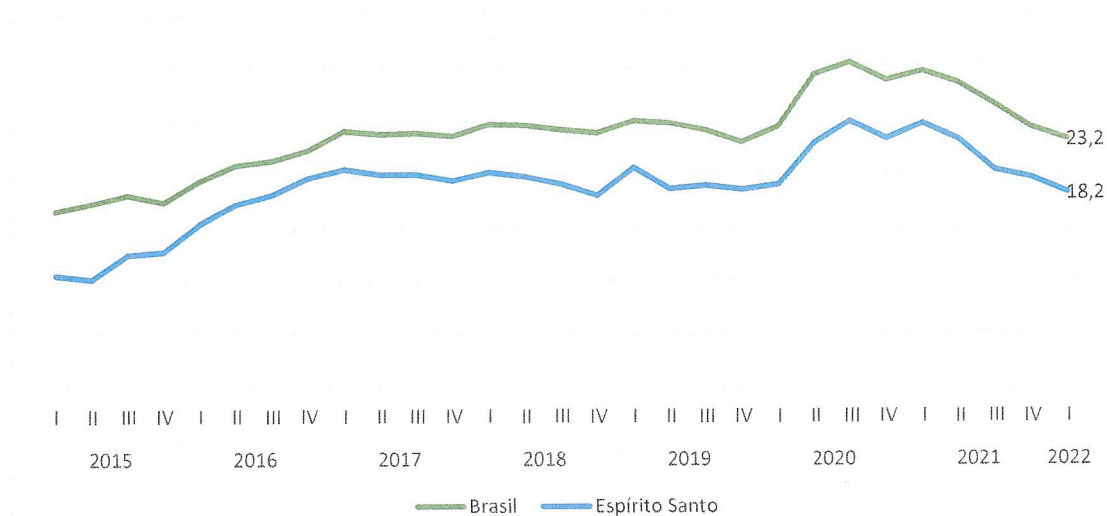
Entre as ocupações formais, de acordo com o CAGED o estoque de trabalhadores no Brasil cresceu 7,29% em relação ao estoque de 2020; no caso capixaba o crescimento foi de 7,47%. Em 2022 (dados até abril) já foram criados +770.593 novos postos de trabalho no país (+1,89% a mais em relação ao mesmo período de 2021); e +17.497 novos postos no Espírito Santo (+2,26%).

Os desocupados e as pessoas fora da força de trabalho (que poderiam participar do mercado de trabalho – força de trabalho potencial) somam um grande contingente de indivíduos que se encontram à margem do mercado de trabalho. Combinando as medidas de pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas, na força de trabalho potencial e as desocupadas, obtêm-se a taxa composta de subutilização da força de trabalho.

27



Gráfico 12 - Taxa (%) composta da subutilização da força de trabalho



Fonte: PNAD-C/IBGE. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

A informalidade, característica marcante do mercado de trabalho brasileiro, se constitui em grande fonte de desigualdades de rendimento, além de ter se elevado no período recente.

Gráfico 13 – Taxa de informalidade (%) das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência



Fonte: PNAD-C/IBGE. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN

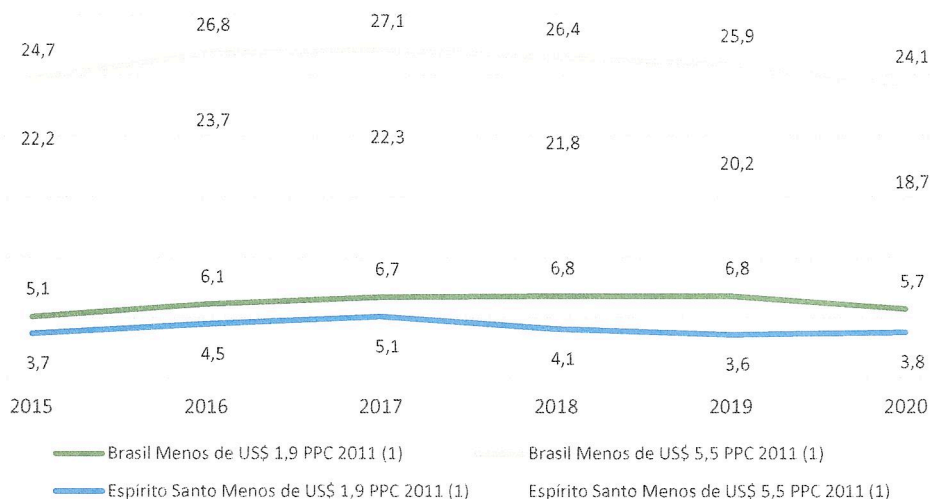
Nota: A situação de informalidade se refere às pessoas ocupadas como "Empregado no setor privado, exclusive trabalhador doméstico - sem carteira de trabalho assinada", "Trabalhador doméstico - sem carteira de trabalho assinada", "Empregador sem CNPJ", "Conta própria sem CNPJ" e "Trabalhador familiar auxiliar" no trabalho principal.

Como resultado do aumento das desigualdades, têm-se a elevação das taxas de pobreza e extrema pobreza.

28



Gráfico 14 - Proporção de pessoas (%) com rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 1,90 PPC e a US\$ 5,50 PPC*



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2020, acumulado de quintas visitas.
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/IJSN.

Notas: Excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Rendimentos deflacionados para reais médios do próprio ano.

* Taxa de conversão da paridade de poder de compra para consumo privado, R\$ 1,66 para US\$ 1,00 PPC 2011, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

No Brasil, a pobreza (rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 5,50 PPC) alcançou 24,7% dos brasileiros em 2015 e reduziu para 24,1% em 2020. No Espírito Santo, 22,2% dos capixabas em 2015 e 18,7% em 2020.

Em relação à extrema pobreza (rendimento domiciliar per capita inferior a US\$ 1,90 PPC), no Brasil, 5,1% em 2015 e 5,7% em 2020 (leve aumento) enquanto no Espírito Santo registrou 3,7% e 3,8%, respectivamente.

Nesse sentido, os benefícios transferidos às populações mais carentes (a exemplo do Benefício Emergencial, Cartão ES Solidário e do Bolsa Família do Governo Federal – complementado pelo Bolsa Capixaba do Governo Capixaba) foram fundamentais para mitigar os efeitos perversos da elevação da pobreza e extrema pobreza.

29



RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO

(Nº 11.677/2022, Art. 8º, II)

A política econômica e social do governo, que serviu de parâmetro e fundamentou a elaboração do PPA 2020-2023, encontra-se sintetizada no Planejamento Estratégico de Governo 2019-2022, alinhadas com o planejamento de longo prazo do Estado, consubstanciado no Plano ES 2030, em atendimento à Lei Complementar nº 7, de 6 de julho de 1990.

A proposta de elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 utilizou como premissas:

- Alinhamento às boas práticas nacionais e internacionais;
- A orientação a resultados e a simplificação da execução;
- Integração entre Planejamento Estratégico e Orçamentos; e
- Fortalecimento da Avaliação de Resultados.

A incorporação do planejamento estratégico do governo ao plano plurianual é essencial para o alinhamento estratégico da execução dos orçamentos à dinâmica de gestão dos projetos e entregas de governo priorizadas no planejamento estratégico.

Ao longo do processo de **revisão** do Planejamento Estratégico para a gestão 2021-2022 foi reafirmada a visão do Governo do Estado:

Que o Espírito Santo seja reconhecido como um Estado resiliente que voltou a crescer e se desenvolver economicamente, sendo referência em inovação e transparência na gestão pública, proporcionando a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, a política econômica e social do governo propõe como **missão** proporcionar qualidade de vida, gerar oportunidades e resultados para todos os capixabas, promovendo a melhoria do ambiente socioeconômico e o desenvolvimento regional sustentável, com foco na Proteção Social, Segurança, Educação, Saúde e Infraestrutura. Para tanto, adota como **valores** a transparência, comprometimento com a gestão, inovação, sustentabilidade, justiça social, efetividade, ética, diversidade e responsabilidade fiscal.

Diante do processo de início de recuperação, com previsão de incremento das receitas orçamentárias do Estado para 2023, conforme cenário econômico apontado na seção anterior, a programação orçamentária para 2023 prioriza a manutenção dos valores supracitados, buscando mitigar os efeitos perversos da crise imposta pela pandemia da COVID-19 na sociedade capixaba e seguindo a trajetória de desenvolvimento econômico e social no Espírito Santo, baseada na gestão pública inovadora, na responsabilidade fiscal e na modernização da máquina pública, com transparência, ética e respeito aos cidadãos .



30



Para alcançar os objetivos, o governo definiu nove áreas estratégicas que orientaram a elaboração da programação do PPA 2020-2023, a revisão do planejamento estratégico, e, por conseguinte, serviram de referência à proposta orçamentária de 2023. As áreas estratégicas representam os grandes temas de concentração dos melhores esforços e recursos para o alcance de transformações e melhorias desejadas na realidade do Espírito Santo. São elas:

1. **Segurança em Defesa da Vida;**
2. **Educação para o Futuro;**
3. **Saúde Integral;**
4. **Infraestrutura para Crescer;**
5. **Gestão Pública Inovadora;**
6. **Desenvolvimento Econômico;**
7. **Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;**
8. **Agricultura e Meio Ambiente; e**
9. **Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

Sendo assim, cada área estratégica desdobra-se em desafios que devem ser enfrentados, desafios traçados desde elaboração do plano plurianual e revisados no Planejamento Estratégico, conforme se apresenta a seguir:

Segurança em Defesa da Vida

- Aumentar a eficácia do sistema prisional e de ressocialização;
- Reduzir o número de homicídios dolosos;
- Reduzir o número de crimes contra o patrimônio;
- Reduzir o número de vítimas em acidentes de trânsito;
- Reduzir a vulnerabilidade de pessoas em áreas de risco.

Educação para o Futuro

- Elevar a qualidade do ensino (acesso, permanência e aprendizagem) e diminuir a desigualdade na rede;
- Atender as necessidades do Estado referentes à educação profissional de nível técnico, superior e a formação inicial e continuada;
- Ampliar e fortalecer a atuação do ecossistema capixaba de C,T&I no desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Saúde Integral

- Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para torná-los ambientes de acesso resolutivo e acolhedores aos usuários;
- Reorientar o modelo da atenção e de vigilância em saúde, tornando a atenção básica mais resolutiva e integrada com a atenção especializada;
- Modernizar e qualificar a resolutividade clínica e a gestão dos serviços de saúde;
- Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de formação profissional, de inovação de ambientes produtivos em saúde e pesquisa aplicada ao SUS.



Infraestrutura para Crescer

- Melhorar as condições da mobilidade urbana na Região Metropolitana da Grande Vitória, priorizando o transporte coletivo e a Mobilidade Ativa;
- Aprimorar a infraestrutura logística nos modais aeroviário, ferroviário e portuário, incluindo a adequação e ampliação dos acessos viários;
- Ampliar e qualificar a infraestrutura rodoviária e de estradas no meio rural;
- Aprimorar a infraestrutura habitacional urbana;
- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Gestão Pública Inovadora

- Aprimorar os mecanismos de participação, transparência, prevenção e combate à corrupção;
- Fortalecer a gestão pública de forma inovadora a fim de maximizar os resultados para sociedade, com foco em planejamento e otimização do uso dos recursos públicos;
- Melhorar a capacidade de arrecadação para garantir a função social do Estado;
- Promover o equilíbrio fiscal sustentável;
- Promover a capacitação e valorização dos servidores;

Desenvolvimento Econômico

- Melhorar a competitividade, o ambiente de negócios e de inovação no Estado;
- Atrair novos investimentos e desenvolver os diversos setores produtivos;
- Promover o equilíbrio do desenvolvimento regional e da sustentabilidade;
- Promover a inclusão produtiva e oportunidade de trabalho e renda;

Agricultura e Meio Ambiente

- Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio, a pesca e a aquicultura, promovendo a geração de emprego e renda, inclusão social e o desenvolvimento regionalmente equilibrado;
- Apoiar o desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis voltadas para a agricultura familiar;
- Fortalecer a segurança hídrica garantindo água em qualidade e quantidade para os múltiplos usos minimizando os efeitos de cheias e escassez e garantindo o desenvolvimento sustentável;
- Promover a sustentabilidade dos Parques Estaduais;
- Melhorar a qualidade do ar do Espírito Santo para os padrões internacionais

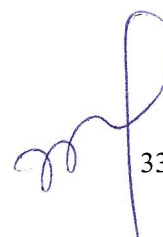
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

- Reduzir a pobreza e extrema pobreza;
- Potencializar e ampliar a Proteção Social e promover o acesso aos direitos humanos de populações em situação de vulnerabilidade;
- Aperfeiçoar a rede de atendimento socioeducativo e socioassistencial em conjunto com o sistema de garantia de direitos;
- Reduzir o homicídio de jovens e mulheres;
- Ampliar a inserção de pessoas no mercado de trabalho.



Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

- Potencializar o ecossistema da economia criativa, com expansão de mercado e visão transversal;
- Promover inclusão social e bem estar da população capixaba a partir de empreendimentos, fazeres e saberes da cultura, economia criativa, das atividades físicas e esportivas e do turismo;
- Fomentar o investimento público e privado nos setores de cultura, turismo e esporte com foco em inovação, impacto e retorno econômico de maneira descentralizada e democrática;
- Promover a inovação e aumentar a atratividade e competitividade turística e esportiva do ES.



33



DEMONSTRATIVOS CONTENDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Nº 11.677/2022, Art. 8º, § 1º)

Acompanham essa mensagem, em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei nº 11.677/22 (LDO 2023), demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

Quadro I

- dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

Quadro II

- dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Quadro III

- do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2023 e a Lei Orçamentária de 2022, por órgãos;

Quadro IV

- por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2021, com seus respectivos percentuais;

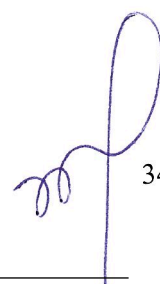
Quadro V

- da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;

Quadro VI

- da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

34



Quadro VII

- dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual;

Quadro VIII

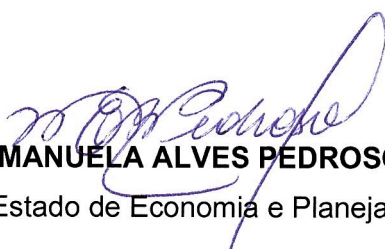
- referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e

Quadro IX

- da relação de precatórios referentes ao período de 02 de julho de 2021 a 1º de julho de 2022, com respectivos valores.

Acompanham essa mensagem, em meio magnético de processamento eletrônico e em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 11.677/22 (LDO 2023), informações apresentando detalhamento das dotações por elemento de despesa.

Vitória, 08 de dezembro de 2022.


MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento



Quadro I - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ART. 178 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.751.824.029
Receita Resultante do ICMS	16.807.564.700
ICMS	16.734.436.089
Fundo Estadual de Combate à Pobreza	73.128.611
Receita Resultante do ITCD	108.275.808
ITCD	108.275.808
Receita Resultante do IPVA	851.229.000
IPVA	851.229.000
Receita Resultante do IRRF	984.754.521
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.986.504.740
Cota Parte FPE	2.834.092.370
Cota Parte IPI	152.412.370
Cota-Parte IOF-Ouro	0
Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.647.326.611
ICMS	4.183.609.019
IPVA	425.614.500
IPI	38.103.092
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)	17.091.002.158
APLICAÇÕES PREVISTAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (V) = (VI + VII - VIII)	4.335.492.217
DESPESA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VI)	2.897.367.153
PERDAS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII)	1.606.860.436
DEDUÇÕES (VIII)	168.735.372
RENDIMENTOS	14.721.585
MDE	7.968.987
FUNDEB	6.752.598
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	60.994.380
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.423.380
47 - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	22.571.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES (TESOURO E PRÓPRIOS)	93.019.407
500 - Recursos não vinculados de Impostos	14.573.607
501 - Outros Recursos não Vinculados	27.500
550 - Transferência do Salário-Educação	74.000.000
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	30.200
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	600.100
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.873.000
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	458.000
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	457.000
OUTRAS DEDUÇÕES	0
MÍNIMO DE 25% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM MDE (V/IV)*100	25,37%


 36



Quadro II – dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/00

		R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		18.751.824.029
Receita Resultante do ICMS		16.807.564.700
ICMS		16.734.436.089
Fundo Estadual de Combate à Pobreza		73.128.611
Receita Resultante do IPVA		851.229.000
IPVA		851.229.000
Receita Resultante do ITCD		108.275.808
ITCD		108.275.808
Receita Resultante do IRRF		984.754.521
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		2.986.504.740
Cota Parte FPE		2.834.092.370
Cota-Parte IPI-Exportação		152.412.370
Cota-Parte IOF-Ouro		0
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A OS MUNICÍPIOS (III)		4.647.326.611
ICMS		4.183.609.019
IPVA		425.614.500
Cota-Parte IPI-Exportação		38.103.092
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)		17.091.002.158
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
Receita de Transferências para Saúde		671.879.576
Receitas de Operações de Crédito		22.000.000
Receita da Aplicação Financeira de Recursos de Impostos Vinculados à Saúde		4.513.177
Outras Receitas		41.545.512
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE (V)		739.938.265
DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA		
Pessoal e Encargos Sociais		625.091.944
Juros e Encargos da Dívida		0
Outras Despesas Correntes		2.614.588.157
Investimentos		158.159.671
Inversão		0
Amortização da Dívida		0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA (VI)		3.397.839.772
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		133.603.886
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.787.337.703
Suporte Profilático e Terapêutico		130.167.069
Vigilância Sanitária		500.000
Vigilância Epidemiológica		13.768.723
Alimentação e Nutrição		-
Outras Subfunções		332.462.391
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO (VII)		3.397.839.772
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
Atenção Básica		20.775.220
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		670.339.368
Suporte Profilático e Terapêutico		11.932.608
Vigilância Sanitária		500.000
Vigilância Epidemiológica		11.768.723
Alimentação e Nutrição		-
Outras Subfunções		24.622.346
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (VIII)		739.938.265
TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (IX) = (VII - VIII)		2.657.901.507
MÍNIMO DE 12% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (X) = (IX/IV)*100		15,55%

37



Quadro III – do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2022 e a Lei Orçamentária de 2021, por órgãos;

COMPARATIVO ENTRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO 2022 E A LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, POR ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2022		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2022												TOTAL				
	R\$ 1.000	%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL		
			R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000	%	R\$ 1.000
PODER LEGISLATIVO	354.427.414	1,75	305.487.300	3,10	0	0,00	99.886.447	1,55	2.487.003	0,09	0	0,00	0	0,00	0	0,00	407.820.750	1,81	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	203.838.009	1,01	173.423.500	1,76	0	0,00	58.696.905	0,91	700.000	0,03	0	0,00	0	0,00	0	0,00	232.826.405	1,03	
TRIBUNAL DE CONTAS	150.589.405	0,74	132.007.800	1,34	0	0,00	41.189.542	0,64	1.797.003	0,06	0	0,00	0	0,00	0	0,00	174.984.345	0,78	
PODER JUDICIÁRIO	1.091.842.237	5,39	923.442.588	9,38	0	0,00	376.464.066	5,84	35.372.867	1,98	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.355.279.491	6,02	
PODER JUDICIÁRIO	1.091.842.237	5,39	923.442.588	9,38	0	0,00	376.464.066	5,84	35.372.867	1,98	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.355.279.491	6,02	
MINISTÉRIO PÚBLICO	417.009.074	2,06	326.662.236	3,32	0	0,00	134.095.240	2,08	18.355.000	0,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00	479.112.476	2,13	
DEFENSORIA PÚBLICA	91.735.075	0,45	73.303.313	0,74	0	0,00	36.909.377	0,57	200.600	0,01	0	0,00	0	0,00	0	0,00	110.453.290	0,49	
TOTAL OUTROS PODERES¹	1.955.013.800	9,64	1.628.845.407	16,55	0	0,00	647.395.130	10,04	7.642.470	2,74	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.522.666.007	10,45	
PODER EXECUTIVO	18.318.761.184	90,36	8.211.171.603	83,45	372.190.168	100,00	5.800.948.248	89,96	2.717.038.004	97,26	976.468.655	100,00	487.335.065	100,00	1.589.484.348	100,00	20.154.642.111	89,55	
GOVERNADORIA DO ESTADO	162.068.452	0,80	57.158.151	0,58	0	0,00	64.688.675	1,00	69.881.211	2,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	151.767.837	0,85	
PROC. GEN. DO ESTADO	85.572.139	0,42	62.976.936	0,64	0	0,00	22.349.541	0,35	14.176.103	0,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	98.502.580	0,44	
VICE-GOVERNADORIA	2.842.109	0,01	2.746.266	0,03	0	0,00	512.588	0,01	10.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.268.854	0,01	
SEFAZ	476.960.336	2,35	141.173.484	1,43	0	0,00	81.397.297	1,26	45.151.318	1,62	138.048.655	14,14	0	0,00	63.448.139	3,99	469.218.893	2,08	
SEP	22.209.846	0,11	18.831.799	0,19	0	0,00	3.944.508	0,06	20.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	22.796.307	0,10	
SEGE	131.519.913	0,65	68.782.931	0,70	0	0,00	48.846.104	0,77	21.647.096	0,77	0	0,00	0	0,00	0	0,00	140.276.131	0,62	
SEAG	239.836.974	1,18	112.469.396	1,14	0	0,00	88.951.748	1,33	183.553.267	6,57	0	0,00	0	0,00	0	0,00	381.974.411	1,70	
SECTI¹	178.006.645	0,88	25.600.763	0,26	0	0,00	146.937.045	2,28	16.548.354	0,59	0	0,00	0	0,00	0	0,00	188.087.162	0,84	
SEMOBI	1.578.968.594	7,79	83.427.985	0,85	0	0,00	225.151.934	3,49	972.160.686	34,80	50.000	0,01	0	0,00	0	0,00	1.280.790.605	5,69	
SEOURB	555.758.514	2,74	6.430.484	0,07	0	0,00	2.583.908	0,04	243.821.388	8,73	197.260.000	20,20	0	0,00	0	0,00	450.059.780	2,00	
SETUR	35.851.199	0,18	3.644.859	0,04	0	0,00	8.984.348	0,14	16.456.029	0,59	0	0,00	0	0,00	0	0,00	29.095.236	0,13	
SESPORT	47.820.385	0,24	4.352.109	0,04	0	0,00	18.777.573	0,29	19.500.000	0,70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	42.629.682	0,19	
SECULT	45.458.157	0,22	15.128.795	0,15	0	0,00	32.789.367	0,51	3.524.980	0,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	137.179.774	0,61	
SEAMA	138.265.069	0,68	44.526.207	0,45	0	0,00	29.092.709	0,45	63.560.858	2,28	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.897.372.153	12,87	
SEDU	2.337.459.422	11,53	1.338.797.851	13,61	0	0,00	996.697.588	15,46	561.876.714	20,11	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.397.839.772	15,10	
SESA	2.965.235.079	14,63	625.091.944	6,35	0	0,00	2.614.588.157	40,55	158.159.671	5,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.997.894.002	8,83	
SESP	1.738.169.212	8,57	1.321.970.636	13,43	0	0,00	483.650.184	7,50	182.273.182	6,52	0	0,00	0	0,00	0	0,00	543.812.376	2,42	
SEIUS	537.774.836	2,65	263.492.659	2,68	0	0,00	233.507.377	3,62	46.812.340	1,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00	168.364.380	0,75	
SEFADES	123.132.844	0,61	9.192.854	0,09	0	0,00	153.041.526	2,37	6.130.000	0,22	0	0,00	0	0,00	0	0,00	207.112.243	0,92	
SEDPH	274.883.833	1,36	112.107.743	1,14	0	0,00	68.076.658	1,06	26.927.842	0,96	0	0,00	0	0,00	0	0,00	51.893.191	0,23	
SEDES¹	0	0,00	20.547.799	0,21	0	0,00	30.112.407	0,47	1.222.985	0,04	10.000	0,00	0	0,00	0	0,00	4.962.036.822	22,05	
IPAM	4.214.339.889	20,79	3.690.517.022	37,51	0	0,00	142.146.800	2,20	2.323.000	0,08	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11.227.050.000	70,91	
ENCARGOS GERAIS	2.476.627.757	11,97	182.168.990	1,85	372.190.168	100,00	306.110.186	4,75	61.300.000	2,19	641.100.000	65,65	487.335.065	100,00	398.986.229	25,10	2.449.190.578	10,88	
ENC. GERAIS - SEGER	225.649.051	1,11	122.176.442	1,24	0	0,00	14.497.556	0,22	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	136.673.988	0,61	
ENC. GERAIS - SEFAZ	1.834.978.706	9,05	59.992.488	0,61	372.190.168	100,00	291.612.630	4,52	16.300.000	0,58	641.100.000	65,65	487.335.065	100,00	0	0,00	1.868.530.351	8,50	
ENC. GERAIS - SEP	366.000.000	1,81	0	0,00	0	0,00	0	0,00	45.000.000	1,61	0	0,00	0	0,00	0	0,00	443.986.229	1,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	366.000.000	1,81	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	398.986.229	1,77	
TOTAL	20.378.774.984	100,00	9.840.023.010	100,00	372.190.168	100,00	6.448.343.378	100,00	2.793.463.474	100,00	976.468.655	100,00	487.335.065	100,00	1.589.484.348	100,00	22.507.308.118	100,00	

Nota:
1.- Mensagem nº 1747/2022 encaminha Projeto de Lei Complementar (PLC 45/2022) que transforma a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES em Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDS.



Notas Explicativas:

1 - As propostas orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública referente a recursos ordinários do tesouro estão apresentadas de modo a respeitar o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.677/2022 (LDO 2023).

2 - Conforme § 1º e § 2º do art. 21 LDO 2023:

O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Judiciário, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, até 10 de agosto de 2022, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelecido no art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º O Poder Judiciário, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública elaborarão suas respectivas propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, tendo como parâmetro para a fixação das despesas com fonte de recursos não vinculados de impostos e com outros recursos não vinculados, a dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária 2022 na fonte 101 - Recurso Ordinário do Tesouro, atualizado pela inflação aferida no período entre julho de 2021 e junho de 2022 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

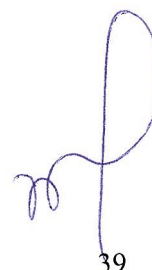
§ 2º Para fins de apuração do limite da programação estabelecido no § 1º deste artigo, será considerada a dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária 2022 para cobertura da insuficiência financeira do fundo financeiro correspondente a cada órgão.

§ 3º Para fins de apuração do limite da programação da Defensoria Pública estabelecido no § 1º deste artigo, será acrescido o valor de R\$ 4.230.000,00 (quatro milhões e duzentos e trinta mil reais).

3 - Conforme art. 22 LDO 2023:

Art. 22. Do limite estabelecido no art. 21 serão deduzidos os montantes necessários ao cumprimento do art. 14 desta Lei.

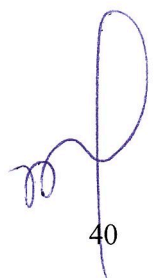
Parágrafo único. Cabe ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM informar o montante correspondente à insuficiência financeira do Fundo Financeiro.



39



Poder/Órgão	LOA 2022 (A)	Acréscimo (B)	IPCA	LOA 2023 ¹ (C = (A+B) x 1,1189)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	243.952.009			272.957.903
Recursos livre alocação na programação da despesa	203.838.009		11,89%	232.826.405
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	40.114.000			40.131.498
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	189.294.405			211.801.510
Recursos para livre alocação na programação da despesa	150.589.405		11,89%	174.994.345
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	38.705.000			36.807.165
PODER JUDICIÁRIO	1.205.416.237			1.348.740.228
Recursos para livre alocação na programação da despesa	967.973.237		11,89%	1.113.144.491
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	237.443.000			235.595.737
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	449.347.074			502.774.441
Recursos para livre alocação na programação da despesa	397.629.074		11,89%	455.952.476
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	51.718.000			46.821.965
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	94.253.799			110.193.523
Recursos para livre alocação na programação da despesa	70.213.799	4.230.000	11,89%	83.778.290
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	24.040.000			26.415.233
Total	2.182.263.524			2.446.467.605



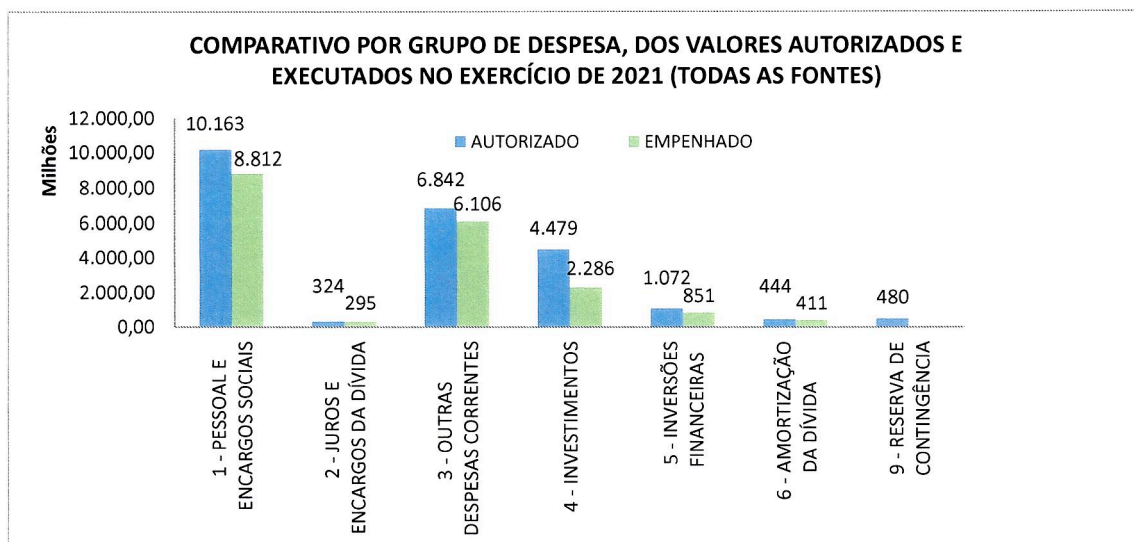

Quadro IV - por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2021, com seus respectivos percentuais;

COMPARATIVO POR GRUPO DE DESPESA, DOS VALORES AUTORIZADOS E EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2021 COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS (TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

GRUPOS DE NATUREZA E DESPESA	LEI ORÇAMENTÁRIA 2021				
	AUTORIZADO	Partic. %	EMPENHADO	Partic. %	Realiz. %
3 - DESPESAS CORRENTES	17.329.294.754	72,80%	15.213.589.839	81,09%	87,79%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.163.455.189	42,70%	8.812.259.594	46,97%	86,71%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	324.050.935	1,36%	294.839.274	1,57%	90,99%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.841.788.630	28,74%	6.106.490.971	32,55%	89,25%
4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.994.904.013	25,18%	3.548.749.719	18,91%	59,20%
4 - INVESTIMENTOS	4.479.120.849	18,82%	2.286.345.311	12,19%	51,04%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.071.604.940	4,50%	850.919.610	4,54%	79,41%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	444.178.224	1,87%	411.484.798	2,19%	92,64%
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	480.115.691	2,02%	0	0,00%	0,00%
TOTAL	23.804.314.457	100,00%	18.762.339.558	100,00%	78,82%

Fonte: SIGEFES



Quadro V - da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;

Discriminação	SALDO DEVEDOR em 30/06/2022	INDICE DE CORREÇÃO	TAXA DE JUROS	2023			
				Principal	Juros	Encargos	TOTAL
1 - Dívida Contratual Interna				407.011.545	336.608.499	686.836	744.306.880
Refinanciamento da Dívida Interna				117.880.421	99.769.868	603.456	218.253.746
UNIÃO - LEI N.º 8.727/93 (COHAB)	8.271.752,71	TR	5,58%	3.876.650	68.010	638	3.945.297
UNIÃO - LEI N.º 9.496/97	1.455.210.348,57	CAM	4,00%	36.645.966	61.950.968	602.819	99.199.753
PARCELAMENTO DO PASEP (LEI 12.810/12)	223.113.514,36	SELIC	7,41%	22.589.320	17.553.031	-	40.142.350
CEF - LEI N.º 156/16 (COHAB)	695.379.608,35	TR	3,08%	54.768.485	20.197.860	-	74.966.345
Financiamento da Dívida Interna				289.131.123	236.838.631	83.380	526.053.134
Financiamento da Dívida Interna Contratada				289.131.123	236.838.631	83.380	526.053.134
CEF - FINISA	360.204.353,16	URTJLP	7,10%	16.993.530	24.245.988	-	41.239.518
CEF - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	3.753.712,41	TR	8,30%	179.018	217.512	83.380	479.910
BNDES - BRT GRANDE VITÓRIA	241.672.146,13	URTJLP e SELIC	9,72%	44.951.232	25.260.097	-	70.211.330
BNDES - PROPAE	2.632.154.868,41	URTJLP	6,80%	209.286.527	175.541.421	-	384.827.948
BNDES - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO	42.196.887,57	TLP	TLP + 1%	17.720.816	11.573.612	-	29.294.428
Financiamento da Dívida Interna a Contratar				-	-	-	-
2 - Dívida Contratual Externa				102.912.840	41.645.799	10.802.065	155.360.705
Financiamento da Dívida Externa				102.912.840	40.255.296	5.601.614	148.769.750
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES II	102.664.800,00	US\$	2,12%	24.990.000	1.746.829	3.000	26.739.829
BID - PROFAZ	49.574.181,77	US\$	2,12%	5.678.600	932.912	3.000	6.614.512
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES III	651.102.762,36	US\$	2,12%	43.720.610	12.743.923	3.000	56.467.534
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS II	229.017.145,50	US\$	1,35%	13.492.050	4.186.380	3.000	17.681.430
BIRD - GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	391.598.666,23	US\$	0,89%	-	7.873.574	3.000	7.876.574
BID - ESTADO PRESENTE - SEGURANÇA CIDADÃ	86.025.459,37	US\$	2,12%	15.031.579	5.248.865	171.116	20.451.560
BID - PROFISCO II	-	US\$	2,12%	-	1.695.138	846.155	2.541.293
BID - PROGRAMA EFICIÊNCIA LOGÍSTICA DO ESPÍRITO SANTO	-	US\$	2,12%	-	5.827.675	4.569.343	10.397.018
Financiamento da Dívida Externa a contratar				-	1.390.504	5.200.451	6.590.955
BID - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO	-	US\$	1,22%	-	1.390.504	5.200.451	6.590.955
Total do Reembolso (1 + 2)	7.171.940.206,89			509.924.384	378.254.298	11.488.901	899.667.584

FONTE: GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO - GEPOF

Notas Explicativas:

1. Inflação (IPCA) 2022: 7,54% a.a.
(IPCA) 2023: 5,20% a.a.

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 15/07/2022

2. URTJLP (média ano):

2022: R\$2.056993
2023: R\$ 2,076418

3. TR

2022 - 1,53% a.a.
2023 - 2,00% a.a.

4. Dólar (média ano):

2022 - R\$ 5,13
2023 - R\$ 5,10

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 15/07/2022

5. Taxa média over selic (média ano):

2022 - 13,75% aa
2023 - 10,75% aa

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 15/07/2022

6. CAM (média ano): PROJETADO

2021: 8,67% a.a.
2022: 6,89% a.a.

42



Quadro VI - da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	28.826.437.716
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.707.391.983
ICMS	16.807.564.700
IPVA	851.229.000
ITCD	108.275.808
IRRF	984.754.521
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	955.567.954
Contribuições	577.180.326
Receita Patrimonial	1.402.064.515
Aplicações Financeiras	1.283.095.512
Outras Receitas Patrimoniais	118.969.003
Receita Agropecuária	150.000
Receita Industrial	7.118.311
Receita de Serviços	61.663.631
Transferências Correntes	6.788.017.389
Cota-Parte do FPE	2.834.092.370
Transferências da LC 61/1989	152.412.370
Transferências do FUNDEB	1.614.389.093
Outras Transferências Correntes	2.187.123.556
Outras Receitas Correntes	282.851.561
DEDUÇÕES (II)	9.601.282.963
Transferências Constitucionais e Legais	4.731.182.690
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.221.249.529
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	388.356.718
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	184.419.667
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	70.834.000
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.005.240.359
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.225.154.753

NOTA EXPLICATIVA: Foram considerados os índices constantes nos parâmetros das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677 de 27 de julho de 2022. A metodologia utilizada seguiu o Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª ed., a qual baseia-se no disposto no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, abaixo transcrito:

" IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

(...)

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição."

Na linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários está sendo computado os valores pertinentes aos rendimentos da Previdência e FPS.




Quadro VII - dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual

RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 197 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

		R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		18.751.824.029
Receita Resultante do ICMS		16.807.564.700
ICMS		16.734.436.089
Fundo Estadual de Combate à Pobreza		73.128.611
Receita Resultante do IPVA		851.229.000
IPVA		851.229.000
Receita Resultante do ITCD		108.275.808
ITCD		108.275.808
Receita Resultante do IRRF		984.754.521
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		2.986.504.740
Cota Parte FPE		2.834.092.370
Cota-Parte IOF-Ouro		152.412.370
Cota Parte IPI		0
Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		4.647.326.611
ICMS		4.183.609.019
IPVA		425.614.500
IPI		38.103.092
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)		17.091.002.158
DESPESAS ¹		
DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA (V)		436.457.223
Ciência e Tecnologia²		67.012.577
Tecnologia da Informação³		197.607.444
Desenvolvimento Científico⁴		52.888.389
Desenvolvimento Tecnológico⁵		52.318.584
Extensão Rural⁶		53.493.594
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico⁷		1.862.000
Propriedade Industrial e Normalização e Qualidade⁸		677.672
Seleção de ações típicas de C&T não classificadas pelos critérios anteriores⁹		10.596.963
MÍNIMO DE 2,5% (VI) = (V/IV) * 100		2,55%

Notas Metodologia:

- 1- Foi considerado como parâmetro da despesa alocada, apenas as programações de despesa com recursos ordinários do tesouro ou de fontes de recursos das destinações legais impostas às receitas de impostos e transferências que compõem a base da Receita Líquida de Impostos (RLI).
- 2- **Ciência e Tecnologia.** Considerou a função 19 - Ciência e Tecnologia, exceto as sub-funções: 126;571;572;573;606;664;665. Também foram excluídas as unidades 28203 (Prodest), 27201 (IJSN), 31202 (Incaper) e 49204 (Ipem), pois estão detalhadas nas linhas seguintes.
- 3 - **Tecnologia da Informação.** Considerou as despesas na sub-função 126 e do Prodest (28203).
- 4 - **Desenvolvimento Científico.** Considerou as despesas na sub-função 571 e do IJSN (27201).
- 5 - **Desenvolvimento Tecnológico.** Considerou as despesas na subfunção 572.
- 6 - **Extensão Rural.** Considerou as despesas na sub-função 606 e do Incaper (31202)
- 7 - **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.** Considerou as despesas na sub-função 573.
- 8 - **Propriedade Industrial e Normalização e Qualidade.** Considerou as despesas na sub-função 664 e na 665, bem como a unidade de IPEM (32203).
- 9 - **Seleção de ações típicas de C&T não classificadas pelos critérios anteriores.** Despesas classificadas em planos orçamentários, mas não classificadas nos critérios anteriores, mas que, contenham na descrição, palavras associadas às atividades relacionadas como "tecnologia" e "inovação".




Quadro VIII - referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

DEMONSTRATIVO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020

		R\$ 1,00
RECEITA		
IMPOSTOS ESTADUAIS (I)		18.751.824.029
ICMS		16.807.564.700
IPVA		851.229.000
ITCD		108.275.808
IRRF		984.754.521
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS (II)		2.986.504.740
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS III = (I + II)		21.738.328.769
DEDUÇÕES (IV)		4.647.326.611
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)		17.091.002.158
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO		
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (VI)		7.968.987
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VII)		101.177.560
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		72.000.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PDDE		30.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNAE		22.000.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNATE		600.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		2.017.260
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE		4.530.300
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (VIII)		458.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		457.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS		1.000
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)		-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (X)		27.500
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI) = (VI + VII+VIII+IX+X)		109.632.047
RECEITAS DO FUNDEB		
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (XII)		3.221.249.529
ICMS		2.524.791.137
IPVA		85.122.900
ITCD		21.655.162
COTA PARTE FPE		566.818.474
COTA PARTE IPI		22.861.856
RECEITAS RECEBIDAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (XIII)		1.614.389.093
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUNDEB (XIV)		-
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (XV)		6.752.598
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XVI) = (XIII- XIV)		-1.606.860.436
DESPESAS DO FUNDEB		
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XVII)		1.153.140.751
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		63.800.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL		88.670.000
ENSINO FUNDAMENTAL		440.909.745
ENSINO MÉDIO		559.761.006
ADMINISTRAÇÃO GERAL		-
OUTRAS SUBFUNÇÕES		-
*MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (XVIII) = (XVII/XIII)*100		71,4%
OUTRAS DESPESAS (XIX)		468.000.940
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.645.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL		40.285.000
ENSINO FUNDAMENTAL		181.981.036
ENSINO MÉDIO		124.709.904
ADMINISTRAÇÃO GERAL		117.380.000
OUTRAS SUBFUNÇÕES		-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XX) = (XIX + XVII)		1.621.141.691

(*) Percentual conforme Emenda Constitucional 108/20.



Quadro IX - da relação de precatórios referentes ao período de 02 de julho de 2021 a 1º de julho de 2022, com respectivos valores.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES								
ORDEM	TRIBUNAL	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
1	TJ	0000415-18.2022.8.08.0000	Alimentar	AURORA BRIDE BARBOSA	28/04/2022	R\$ 50.733,87	02/07/2021	2023
2	TJ	0000488-87.2022.8.08.0000	Alimentar	AUGUSTO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 53.703,67	02/07/2021	2023
3	TJ	0000489-72.2022.8.08.0000	Alimentar	ARTUR BALDESIN	28/04/2022	R\$ 114.661,88	02/07/2021	2023
4	TJ	0000490-57.2022.8.08.0000	Alimentar	ARMINDO VALENCA GUIMARAES FILHO	28/04/2022	R\$ 82.153,14	02/07/2021	2023
5	TJ	0000491-42.2022.8.08.0000	Alimentar	ARLINDO LUIZ GONCALVES	28/04/2022	R\$ 347.928,56	02/07/2021	2023
6	TJ	0000492-27.2022.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO PORTELA RODRIGUES	28/04/2022	R\$ 43.296,82	02/07/2021	2023
7	TJ	0000509-63.2022.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO MAURO GOMES ROSSONI	28/04/2022	R\$ 37.537,60	02/07/2021	2023
8	TJ	0000518-25.2022.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO ESTEVAO MOREIRA B. CASTRO	28/04/2022	R\$ 180.060,93	02/07/2021	2023
9	TJ	0001006-77.2022.8.08.0000	Alimentar	ANTONIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA	28/04/2022	R\$ 66.293,69	02/07/2021	2023
10	TJ	0001007-62.2022.8.08.0000	Alimentar	ANNA MARIA BAPTISTA	28/04/2022	R\$ 39.929,67	02/07/2021	2023
11	TJ	0001008-47.2022.8.08.0000	Alimentar	ANGELO CUSTODIO DE ANDRADE CARVALHO	28/04/2022	R\$ 113.844,68	02/07/2021	2023
12	TJ	0001009-32.2022.8.08.0000	Alimentar	ANGELA MARIA SANGALI DE FREITAS	28/04/2022	R\$ 67.006,24	02/07/2021	2023
13	TJ	0000510-48.2022.8.08.0000	Alimentar	ANA MARIA DALMASCHIO RAMOS	28/04/2022	R\$ 66.070,63	02/07/2021	2023
14	TJ	0000511-33.2022.8.08.0000	Alimentar	ALVARO JOAO BRIDI	28/04/2022	R\$ 58.119,71	02/07/2021	2023
15	TJ	0000984-19.2022.8.08.0000	Alimentar	ALTINO DE SOUSA E SILVA	28/04/2022	R\$ 50.519,52	02/07/2021	2023
16	TJ	0001003-25.2022.8.08.0000	Alimentar	ALMYR MOREIRA DE QUEIROZ	28/04/2022	R\$ 74.042,25	02/07/2021	2023
17	TJ	0001004-10.2022.8.08.0000	Alimentar	ALFREDO DE PAOLI	28/04/2022	R\$ 95.693,09	02/07/2021	2023
18	TJ	0001005-92.2022.8.08.0000	Alimentar	ALFREDO CARLOS COSER	28/04/2022	R\$ 37.154,40	02/07/2021	2023
19	TJ	0000400-49.2022.8.08.0000	Alimentar	ADENILSON MARQUEZ	28/04/2022	R\$ 64.944,07	02/07/2021	2023
20	TJ	0001368-79.2022.8.08.0000	Alimentar	ADELAR BECCALLI	28/04/2022	R\$ 149.235,48	02/07/2021	2023
21	TJ	0000999-85.2022.8.08.0000	Alimentar	ACIRIS CAETANO DE AZEVEDO	28/04/2022	R\$ 72.991,41	02/07/2021	2023
22	TJ	0001001-55.2022.8.08.0000	Alimentar	EZRON LEITE THOMPSON	28/04/2022	R\$ 91.883,05	05/07/2021	2023
23	TJ	0001000-70.2022.8.08.0000	Alimentar	ENILDO DONATO	28/04/2022	R\$ 88.589,14	05/07/2021	2023
24	TJ	0000404-86.2022.8.08.0000	Alimentar	ELZA BERNABÉ	28/04/2022	R\$ 57.287,19	05/07/2021	2023
25	TJ	0000403-04.2022.8.08.0000	Alimentar	EVANI MANOEL DOS REIS	28/04/2022	R\$ 31.701,30	05/07/2021	2023
26	TJ	0001002-40.2022.8.08.0000	Alimentar	ELISABETHE RODRIGUES TEUBNER	28/04/2022	R\$ 61.448,26	05/07/2021	2023
27	TJ	0000410-93.2022.8.08.0000	Alimentar	ELIO CARLOS RODRIGUES VIEIRA	28/04/2022	R\$ 114.976,43	05/07/2021	2023
28	TJ	0000978-12.2022.8.08.0000	Alimentar	EDUARDO SAAD ROMANO	28/04/2022	R\$ 69.084,71	05/07/2021	2023
29	TJ	0000493-12.2022.8.08.0000	Alimentar	EDUARDO ESQUERDO FILHO	28/04/2022	R\$ 127.539,51	05/07/2021	2023
30	TJ	0000979-94.2022.8.08.0000	Alimentar	EDMAR CAVALCANTE LIMA	28/04/2022	R\$ 92.312,11	05/07/2021	2023
31	TJ	0030394-59.2021.8.08.0000	Alimentar	EDITH MARIA BOTELHO DELBONE	28/04/2022	R\$ 45.899,20	05/07/2021	2023
32	TJ	0000985-04.2022.8.08.0000	Alimentar	DULCE HELENA CORTEZ DA VITORIA	28/04/2022	R\$ 68.482,43	05/07/2021	2023
33	TJ	0030398-96.2021.8.08.0000	Alimentar	DOMINGOS LUIZ ULIANA	28/04/2022	R\$ 95.744,80	05/07/2021	2023
34	TJ	0000980-79.2022.8.08.0000	Alimentar	DINAHYR GOMES DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 100.623,98	05/07/2021	2023
35	TJ	0030399-81.2021.8.08.0000	Alimentar	CRISTINA CARVALHO BAPTISTA OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 67.128,53	05/07/2021	2023
36	TJ	0000982-49.2022.8.08.0000	Alimentar	CRISTIANO DE JESUS	28/04/2022	R\$ 112.254,44	05/07/2021	2023
37	TJ	0030401-51.2021.8.08.0000	Alimentar	CREOSONIRA ALVES NUNES DOS SANTOS	28/04/2022	R\$ 65.238,14	05/07/2021	2023
38	TJ	0030407-58.2021.8.08.0000	Alimentar	CLAUDIO MARINO CASSA	28/04/2022	R\$ 320.049,57	05/07/2021	2023
39	TJ	0000983-34.2022.8.08.0000	Alimentar	CLAUDIO LUCIO RAMOS	28/04/2022	R\$ 27.238,95	05/07/2021	2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES								
ORDEM	TRIBUNAL	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
40	TJ	0000411-78.2022.8.08.0000	Alimentar	CESAR COELHO FRAUCHES	28/04/2022	R\$ 90.775,24	05/07/2021	2023
41	TJ	0000414-33.2022.8.08.0000	Alimentar	CARLOS ROBERTO LUZIA DE FREITAS	28/04/2022	R\$ 42.553,61	05/07/2021	2023
42	TJ	0000512-18.2022.8.08.0000	Alimentar	CARLOS ALBERTO ARAUJO SILVA	28/04/2022	R\$ 175.198,31	05/07/2021	2023
43	TJ	0000514-85.2022.8.08.0000	Alimentar	CARLINDO PEREIRA ALVES	28/04/2022	R\$ 39.160,70	05/07/2021	2023
44	TJ	0000515-70.2022.8.08.0000	Alimentar	BRUNO MIELKE	28/04/2022	R\$ 40.808,64	05/07/2021	2023
45	TJ	0001158-28.2022.8.08.0000	Alimentar	GILBERTO ALVARES DOS SANTOS	28/04/2022	R\$ 29.345,09	05/07/2021	2023
46	TJ	0026510-22.2021.8.08.0000	Alimentar	JAQUELINE SIVA DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 28.755,46	05/07/2021	2023
47	TJ	0000496-64.2022.8.08.0000	Alimentar	JOCIMAR BOSI GOMES	28/04/2022	R\$ 64.976,52	06/07/2021	2023
48	TJ	0000497-49.2022.8.08.0000	Alimentar	JOCIMAR BAZILIO MONTEIRO	28/04/2022	R\$ 198.638,45	06/07/2021	2023
49	TJ	0000499-19.2022.8.08.0000	Alimentar	JOAQUIM HENRIQUE RODY VIANNA	28/04/2022	R\$ 365.312,38	06/07/2021	2023
50	TJ	0000500-04.2022.8.08.0000	Alimentar	JOÃO CARLOS PIROVANI NETO	28/04/2022	R\$ 55.138,40	06/07/2021	2023
51	TJ	0000502-71.2022.8.08.0000	Alimentar	JOAO BATISTA MACHADO CAMPOS	28/04/2022	R\$ 314.154,35	06/07/2021	2023
52	TJ	0030387-67.2021.8.08.0000	Alimentar	AILTON ALMEIDA DE BARROS	28/04/2022	R\$ 121.505,54	06/07/2021	2023
53	TJ	0031255-45.2021.8.08.0000	Alimentar	FRANCISCO HOSQUEM PIRES	28/04/2022	R\$ 52.603,26	06/07/2021	2023
54	TJ	0031257-15.2021.8.08.0000	Alimentar	GILMAR FERREIRA DA SILVA	28/04/2022	R\$ 84.475,50	06/07/2021	2023
55	TJ	0031261-52.2021.8.08.0000	Alimentar	GEUZILETE MARIA ZORRTEA CAMPOSTINI	28/04/2022	R\$ 54.961,46	06/07/2021	2023
56	TJ	0000401-34.2022.8.08.0000	Alimentar	FUKUYO NAGATO	28/04/2022	R\$ 58.195,87	06/07/2021	2023
57	TJ	0030388-52.2021.8.08.0000	Alimentar	FRANCISCO MEIRELES	28/04/2022	R\$ 36.446,49	06/07/2021	2023
58	TJ	0030389-37.2021.8.08.0000	Alimentar	FRANCISCO LUIZ AMORIM	28/04/2022	R\$ 44.896,62	06/07/2021	2023
59	TJ	0030390-22.2021.8.08.0000	Alimentar	FRANCISCO DIOMAR FORZA	28/04/2022	R\$ 56.655,54	06/07/2021	2023
60	TJ	0030392-89.2021.8.08.0000	Alimentar	FRANCISCO BENEDITO DOS SANTOS	28/04/2022	R\$ 57.201,08	06/07/2021	2023
61	TJ	0000494-94.2022.8.08.0000	Alimentar	FERNANDO RICCIARDI DA CUNHA	28/04/2022	R\$ 83.307,56	06/07/2021	2023
62	TJ	0000495-79.2022.8.08.0000	Alimentar	FERNANDO CARLOS BARBOSA CAMPOS	28/04/2022	R\$ 171.031,31	06/07/2021	2023
63	TJ	0000408-26.2022.8.08.0000	Alimentar	FABIO CORREA GONCALVES	28/04/2022	R\$ 306.810,87	06/07/2021	2023
64	TJ	0026833-27.2021.8.08.0000	Alimentar	RUY GUEDES BARBO JUNIOR	28/04/2022	R\$ 90.012,31	23/07/2021	2023
65	TJ	0026811-66.2021.8.08.0000	Alimentar	RITA PELISSON	28/04/2022	R\$ 50.248,92	30/07/2021	2023
66	TJ	0026694-75.2021.8.08.0000	Alimentar	MARLY FERREIRA DA SILVA E SOUZA	28/04/2022	R\$ 49.258,14	30/07/2021	2023
67	TJ	0001192-03.2022.8.08.0000	Alimentar	NILZA SANTOS DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 32.833,60	30/07/2021	2023
68	TJ	0000506-11.2022.8.08.0000	Alimentar	CLAUDIO BARBOSA	28/04/2022	R\$ 87.770,50	05/07/2021	2023
69	TJ	0000507-93.2022.8.08.0000	Alimentar	CESAR SANTOS CARVALHO	28/04/2022	R\$ 69.384,02	05/07/2021	2023
70	TJ	0026699-97.2021.8.08.0000	Alimentar	MARCUS ANTONIO KONIECZNA AMARAL	28/04/2022	R\$ 90.644,12	30/07/2021	2023
71	TJ	0026831-57.2021.8.08.0000	Alimentar	SEBASTIAO RODRIGUES PINHEIRO	28/04/2022	R\$ 29.013,61	30/07/2021	2023
72	TJ	0026832-42.2021.8.08.0000	Alimentar	JOAO FERNANDO GOMES ALVES	28/04/2022	R\$ 29.013,61	30/07/2021	2023
73	TJ	0026683-46.2021.8.08.0000	Alimentar	JULIA CALEGARIO GUERRA STEINKOPF	28/04/2022	R\$ 29.263,64	06/07/2021	2023
74	TJ	0029410-75.2021.8.08.0000	Alimentar	GILSON SIQUEIRA DO NASCIMENTO	28/04/2022	R\$ 40.765,71	09/08/2021	2023
75	TJ	0029412-45.2021.8.08.0000	Alimentar	LUCIA HELENA DE MATTOS SOEIRO SANTOS	28/04/2022	R\$ 119.964,03	09/08/2021	2023
76	TJ	0029408-08.2021.8.08.0000	Alimentar	GEOVANE SARTORI	28/04/2022	R\$ 24.992,88	12/08/2021	2023
77	TJ	0028099-49.2021.8.08.0000	Alimentar	CARLOS DE SOUZA - ADVOGADOS	28/04/2022	R\$ 86.044,53	17/08/2021	2023
78	TJ	0027679-44.2021.8.08.0000	Alimentar	MACHADO MAZZEI E PINHO ADVOGADOS	28/04/2022	R\$ 1.065.250,08	17/08/2021	2023
79	TJ	0001296-92.2022.8.08.0000	Alimentar	LAURO DOS SANTOS PIMENTEL	28/04/2022	R\$ 27.176,22	18/08/2021	2023
80	TJ	0029021-90.2021.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO DE ALMEIDA	28/04/2022	R\$ 51.296,29	20/08/2021	2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES								
ORDEM	TRIBUNAL	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
81	TJ	0026680-91.2021.8.08.0000	Alimentar	PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 48.954,31	20/08/2021	2023
82	TJ	0000925-31.2022.8.08.0000	Alimentar	MARIA APARECIDA DARDENGO SANDOMINGO	28/04/2022	R\$ 79.188,80	20/08/2021	2023
83	TJ	0001164-35.2022.8.08.0000	Alimentar	KAMYLO COSTA LOUREIRO	28/04/2022	R\$ 40.432,95	23/08/2021	2023
84	TJ	0028128-02.2021.8.08.0000	Alimentar	GUILHERME DE ALMEIDA HENRIQUES	28/04/2022	R\$ 163.706,52	24/08/2021	2023
85	TJ	0029704-30.2021.8.08.0000	Alimentar	JOSE CARLOS DE SOUZA MIGUEL	28/04/2022	R\$ 70.349,62	14/09/2021	2023
86	TJ	0029689-61.2021.8.08.0000	Alimentar	RAQUEL DA SILVA TOLEDO	28/04/2022	R\$ 36.844,85	14/09/2021	2023
87	TJ	0000930-53.2022.8.08.0000	Alimentar	LUIZ BRAVIM FILHO	28/04/2022	R\$ 35.167,13	15/09/2021	2023
88	TJ	0029709-52.2021.8.08.0000	Alimentar	APROVI ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO	28/04/2022	R\$ 66.541,38	15/09/2021	2023
89	TJ	0026515-44.2021.8.08.0000	Alimentar	BRITO ADVOGADOS	28/04/2022	R\$ 152.895,92	20/09/2021	2023
90	TJ	0031333-39.2021.8.08.0000	Alimentar	EVANDRO ALBERTO CUNHA	28/04/2022	R\$ 59.318,34	20/09/2021	2023
91	TJ	0027667-30.2021.8.08.0000	Alimentar	NORMA RODRIGUES SANTINI	28/04/2022	R\$ 199.186,95	23/09/2021	2023
92	TJ	0026509-37.2021.8.08.0000	Alimentar	FABIO GUEIROS SAMU	28/04/2022	R\$ 217.775,54	24/09/2021	2023
93	TJ	0026701-67.2021.8.08.0000	Alimentar	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES LIMA	28/04/2022	R\$ 71.839,96	29/09/2021	2023
94	TJ	0026702-52.2021.8.08.0000	Alimentar	MICHEL MINASSA JUNIOR	28/04/2022	R\$ 42.960,28	30/09/2021	2023
95	TJ	5 0029698-23.2021.8.08.0000	Alimentar	BRUNO COMARELLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	28/04/2022	R\$ 40.910,66	30/09/2021	2023
96	TJ	0000915-84.2022.8.08.0000	Alimentar	JUSSARA FERRAZ CIRIBELLI TEIXEIRA	28/04/2022	R\$ 18.478,42	05/10/2021	2023
97	TJ	0000916-69.2022.8.08.0000	Alimentar	KANDIDA FREIRE DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 45.000,39	05/10/2021	2023
98	TJ	0029708-67.2021.8.08.0000	Alimentar	WALTAIR ALVES GUIMARAES	28/04/2022	R\$ 86.392,71	05/10/2021	2023
99	TJ	0000909-77.2022.8.08.0000	Alimentar	JOSE MENEZES	28/04/2022	R\$ 66.637,37	05/10/2021	2023
100	TJ	0029691-31.2021.8.08.0000	Alimentar	SARA SOUZA MENDES	28/04/2022	R\$ 130.760,33	05/10/2021	2023
101	TJ	0026700-82.2021.8.08.0000	Alimentar	EDGAR PIASSI	28/04/2022	R\$ 36.676,80	05/10/2021	2023
102	TJ	0000952-14.2022.8.08.0000	Alimentar	GIZELLI BAIOTTO MARTINS DE SOUZA	28/04/2022	R\$ 54.066,72	05/10/2021	2023
103	TJ	0001361-87.2022.8.08.0000	Alimentar	GERSON DE FREITAS JUNIOR	28/04/2022	R\$ 24.393,69	05/10/2021	2023
104	TJ	0029713-89.2021.8.08.0000	Alimentar	MARINO GUEDES PANI	28/04/2022	R\$ 29.020,02	05/10/2021	2023
105	TJ	0001425-97.2022.8.08.0000	Alimentar	BRITO ADVOGADOS	28/04/2022	R\$ 102.926,82	05/10/2021	2023
106	TJ	0029702-60.2021.8.08.0000	Alimentar	COSME DELDUQUE GUARNIER	28/04/2022	R\$ 324.100,87	05/10/2021	2023
107	TJ	0000923-61.2022.8.08.0000	Alimentar	MARIA ALDERINDA JULIO	28/04/2022	R\$ 350.637,96	06/10/2021	2023
108	TJ	0029710-37.2021.8.08.0000	Alimentar	OLINDA FREGULHA	28/04/2022	R\$ 147.627,81	08/10/2021	2023
109	TJ	0029711-22.2021.8.08.0000	Alimentar	ANA MARIA DE SOUZA MARBACH	28/04/2022	R\$ 29.439,91	08/10/2021	2023
110	TJ	0029705-15.2021.8.08.0000	Alimentar	ALZIRA JOANITA CHRIST HOFFMANN	28/04/2022	R\$ 157.171,88	08/10/2021	2023
111	TJ	0029421-07.2021.8.08.0000	Alimentar	IGOR RAMALHETE	28/04/2022	R\$ 35.032,19	08/10/2021	2023
112	TJ	0026807-29.2021.8.08.0000	Alimentar	MARCELO DERGOS RIBEIRO	28/04/2022	R\$ 115.380,75	08/10/2021	2023
113	TJ	0027673-37.2021.8.08.0000	Alimentar	AELISTOM SANTOS DE AZEVEDO	28/04/2022	R\$ 26.183,75	15/10/2021	2023
114	TJ	0028111-63.2021.8.08.0000	Alimentar	MARIA JOSE APARECIDA DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 189.115,40	15/10/2021	2023
115	TJ	0027672-52.2021.8.08.0000	Alimentar	MARCO AURELIO PALMAS DE CARVALHO	28/04/2022	R\$ 26.807,32	15/10/2021	2023
116	TJ	0028342-90.2021.8.08.0000	Alimentar	SANDRO SOARES SANTANA	28/04/2022	R\$ 29.325,40	15/10/2021	2023
117	TJ	0028125-47.2021.8.08.0000	Alimentar	GELSON LOZER PIMENTEL	28/04/2022	R\$ 51.442,49	15/10/2021	2023
118	TJ	0028343-75.2021.8.08.0000	Alimentar	REJANE APARECIDA BORGES DE SOUZA	28/04/2022	R\$ 31.008,67	15/10/2021	2023
119	TJ	0028330-76.2021.8.08.0000	Alimentar	JOAO LUIS GABRIEL	28/04/2022	R\$ 24.277,61	15/10/2021	2023
120	TJ	0028341-08.2021.8.08.0000	Alimentar	EVAIR TOLEDO	28/04/2022	R\$ 64.811,79	15/10/2021	2023
121	TJ	0028345-45.2021.8.08.0000	Alimentar	ELIANE ABREU FLORINDO BENINCA	28/04/2022	R\$ 42.020,53	15/10/2021	2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES								
ORDEM	TRIBUNAL	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
122	TJ	0028344-60.2021.8.08.0000	Alimentar	EDSON RODRIGUES DE FREITAS FILHO	28/04/2022	R\$ 34.500,02	15/10/2021	2023
123	TJ	0028124-62.2021.8.08.0000	Alimentar	JOSE MARIA GONCALVES DA CUNHA	28/04/2022	R\$ 79.988,02	15/10/2021	2023
124	TJ	0028119-40.2021.8.08.0000	Alimentar	BRUNO ELOIR ZUCOLOTO	28/04/2022	R\$ 57.291,21	15/10/2021	2023
125	TJ	0028116-85.2021.8.08.0000	Alimentar	MARCELO LUIZ BERMUDEZ RANGEL	28/04/2022	R\$ 67.854,73	15/10/2021	2023
126	TJ	0028115-03.2021.8.08.0000	Alimentar	EDMILSON DOS SANTOS	28/04/2022	R\$ 81.349,38	15/10/2021	2023
127	TJ	0028113-33.2021.8.08.0000	Alimentar	TEREZA LUIZA COSTA MENDES	28/04/2022	R\$ 41.583,36	18/10/2021	2023
128	TJ	0028327-24.2021.8.08.0000	Alimentar	MARIA LUIZA SANTANA SILVA	28/04/2022	R\$ 47.609,27	20/10/2021	2023
129	TJ	0028320-32.2021.8.08.0000	Alimenta	MARIA JOSE RODRIGUES	28/04/2022	R\$ 93.243,51	21/10/2021	2023
130	TJ	0028091-72.2021.8.08.0000	Alimentar	JODER TORRE DO VALLIS	28/04/2022	R\$ 58.695,13	25/10/2021	2023
131	TJ	0028092-57.2021.8.08.0000	Alimentar	EDINALDO RIBEIRO DA SILVA	28/04/2022	R\$ 31.071,63	25/10/2021	2023
132	TJ	0027670-82.2021.8.08.0000	Alimentar	ANDRE LUIZ MONTES BORLOTT	28/04/2022	R\$ 93.739,23	26/10/2021	2023
133	TJ	0027671-67.2021.8.08.0000	Alimentar	MARIA EUBEA CHEIBUB COSTA	28/04/2022	R\$ 491.989,36	26/10/2021	2023
134	TJ	0028101-19.2021.8.08.0000	Alimentar	MOSHE DAYAN ROSA	28/04/2022	R\$ 271.694,15	29/10/2021	2023
135	TJ	0028098-64.2021.8.08.0000	Alimentar	JOSE SOARES VIDAL	28/04/2022	R\$ 640.118,02	29/10/2021	2023
136	TJ	0001295-10.2022.8.08.0000	Alimentar	CRISTHIAN TATAGIBA FRANCO	28/04/2022	R\$ 23.485,80	29/10/2021	2023
137	TJ	0001064-80.2022.8.08.0000	Alimentar	ELAINE DE SOUZA SANTANA	28/04/2022	R\$ 38.009,16	03/11/2021	2023
138	TJ	0000926-16.2022.8.08.0000	Alimentar	CARLOS ALBERTO GOMES	28/04/2022	R\$ 41.039,05	03/11/2021	2023
139	TJ	0001291-70.2022.8.08.0000	Alimentar	LORENA SANTOS PEREIRA	28/04/2022	R\$ 50.341,78	04/11/2021	2023
140	TJ	0028778-49.2021.8.08.0000	Alimentar	HENRIQUE REZENDE TIRADENTES	28/04/2022	R\$ 281.362,57	05/11/2021	2023
141	TJ	0028777-64.2021.8.08.0000	Alimentar	MARIZE HELENA PINTO SILVA	28/04/2022	R\$ 80.014,01	05/11/2021	2023
142	TJ	0001022-31.2022.8.08.0000	Alimentar	ALZIRA MARIA FRAGA LOPES	28/04/2022	R\$ 53.058,75	05/11/2021	2023
143	TJ	0029015-83.2021.8.08.0000	Alimentar	ANDRÉ EMERICK PADILHA BUSSINGER	28/04/2022	R\$ 21.890,66	05/11/2021	2023
144	TJ	0000963-43.2022.8.08.0000	Alimentar	ENZIE SOARES DA SILVA	28/04/2022	R\$ 38.776,47	05/11/2021	2023
145	TJ	0000974-72.2022.8.08.0000	Alimentar	BERNARDO JEFERSON BROLLO DE LIMA	28/04/2022	R\$ 21.900,39	05/11/2021	2023
146	TJ	0029014-98.2021.8.08.0000	Alimentar	FARIA TRISTAO E SUEIRO DE CARVALHO	28/04/2022	R\$ 51.078,23	08/11/2021	2023
147	TJ	0001157-43.2022.8.08.0000	Alimentar	ELIZA PEPE PEREIRA	28/04/2022	R\$ 358.927,43	09/11/2021	2023
148	TJ	0001293-40.2022.8.08.0000	Alimentar	MARCOS ADRIANE MACHADO	28/04/2022	R\$ 103.639,64	09/11/2021	2023
149	TJ	0028776-79.2021.8.08.0000	Alimentar	RANY MARIA CAMPODELL ORTO	28/04/2022	R\$ 46.808,77	11/11/2021	2023
150	TJ	0029700-90.2021.8.08.0000	Alimentar	ITAMAR GOMES LOURENCO	28/04/2022	R\$ 68.268,32	16/11/2021	2023
151	TJ	0029703-45.2021.8.08.0000	Alimentar	DEUSTANO VIEIRA NUNES	28/04/2022	R\$ 189.412,78	16/11/2021	2023
152	TJ	0000924-46.2022.8.08.0000	Alimentar	EDGARD PIASSI	28/04/2022	R\$ 63.454,21	16/11/2021	2023
153	TJ	0000938-30.2022.8.08.0000	Alimentar	GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 1.267.334,04	18/11/2021	2023
154	TJ	0000968-65.2022.8.08.0000	Alimentar	RENATO DA SILVA FRANCISCO	28/04/2022	R\$ 35.029,09	18/11/2021	2023
155	TJ	0000967-80.2022.8.08.0000	Alimentar	ELIANE DE SOUZA MOURA	28/04/2022	R\$ 158.154,60	18/11/2021	2023
156	TJ	0000937-45.2022.8.08.0000	Alimentar	JURANDYR ALMEIDA BARROS	28/04/2022	R\$ 31.225,70	19/11/2021	2023
157	TJ	0000987-71.2022.8.08.0000	Alimentar	MARIA DE LOURDES SOARES	28/04/2022	R\$ 414.851,51	22/11/2021	2023
158	TJ	0000977-27.2022.8.08.0000	Alimentar	MARCO ANTONIO JAGER	28/04/2022	R\$ 217.914,17	23/11/2021	2023
159	TJ	0029426-29.2021.8.08.0000	Alimentar	ELIANE FRANCISCO DO ROSARIO	28/04/2022	R\$ 42.615,04	23/11/2021	2023
160	TJ	0000972-05.2022.8.08.0000	Alimentar	THOMAZ PAVAO REGO	28/04/2022	R\$ 33.624,12	24/11/2021	2023
161	TJ	0001262-20.2022.8.08.0000	Alimentar	VERONICA ROSA DE MORAES	28/04/2022	R\$ 34.901,73	24/11/2021	2023
162	TJ	0000973-87.2022.8.08.0000	Alimentar	JOAO CARLOS MORAES	28/04/2022	R\$ 38.375,22	24/11/2021	2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES								
ORDEM	TRIBUNAL	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
163	TJ	0000935-75.2022.8.08.0000	Alimentar	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	28/04/2022	R\$ 224.345,25	24/11/2021	2023
164	TJ	4 0000959-06.2022.8.08.0000	Alimentar	ANDRE LAMEGO SCHULER	28/04/2022	R\$ 99.957,47	25/11/2021	2023
165	TJ	0001286-48.2022.8.08.0000	Alimentar	MONZARINA BANDEIRA PERREIRA	28/04/2022	R\$ 91.481,92	29/11/2021	2023
166	TJ	0001194-70.2022.8.08.0000	Alimentar	NOEMIA DA SILVA BELLO	28/04/2022	R\$ 36.795,99	29/11/2021	2023
167	TJ	0001366-12.2022.8.08.0000	Alimentar	LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA	28/04/2022	R\$ 59.276,62	01/12/2021	2023
168	TJ	0001195-55.2022.8.08.0000	Alimentar	CARLOS EDUARDO BOA MORTE	28/04/2022	R\$ 39.731,77	02/12/2021	2023
169	TJ	0001290-85.2022.8.08.0000	Alimentar	JAQUELINE XAVIER FREITAS GUSMAO	28/04/2022	R\$ 708.393,63	02/12/2021	2023
170	TJ	0001247-51.2022.8.08.0000	Alimenta	CELIA MARIA LINO RODRIGUES	28/04/2022	R\$ 64.205,85	03/12/2021	2023
171	TJ	0001292-55.2022.8.08.0000	Alimentar	ADONIAS BALDAN	28/04/2022	R\$ 101.243,68	06/12/2021	2023
172	TJ	0001258-80.2022.8.08.0000	Alimentar	CENIRA GOMES MERIGUETI	28/04/2022	R\$ 43.576,31	15/12/2021	2023
173	TJ	0001263-05.2022.8.08.0000	Alimentar	ELECIR DE OLIVEIRA FURTADO	28/04/2022	R\$ 174.058,75	15/12/2021	2023
174	TJ	0001259-65.2022.8.08.0000	Alimentar	EDMA LUPPI BATISTA SALOMAO	28/04/2022	R\$ 34.305,15	15/12/2021	2023
175	TJ	0001302-02.2022.8.08.0000	Alimentar	RITA DE CASSIA NOVAES MATTOS	28/04/2022	R\$ 76.266,07	15/12/2021	2023
176	TJ	0001267-42.2022.8.08.0000	Alimentar	LACAZ MARTINS PEREIRA NETO GUREVICH E	28/04/2022	R\$ 534.080,28	16/12/2021	2023
177	TJ	0001285-63.2022.8.08.0000	Alimentar	SALIM CALIL SALIM NETO	28/04/2022	R\$ 56.058,81	16/12/2021	2023
178	TJ	0001288-18.2022.8.08.0000	Alimentar	SIRLEY MUNIZ ANTOLINI	28/04/2022	R\$ 66.746,86	16/12/2021	2023
179	TJ	0001283-93.2022.8.08.0000	Alimentar	JANAINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	28/04/2022	R\$ 50.872,93	16/12/2021	2023
180	TJ	0001284-78.2022.8.08.0000	Alimentar	ERNI ELLER TIAGO	28/04/2022	R\$ 70.857,41	16/12/2021	2023
181	TJ	0001338-44.2022.8.08.0000	Alimentar	PEDRO DORIA MENEZES	28/04/2022	R\$ 96.340,21	17/12/2021	2023
182	TJ	0001312-46.2022.8.08.0000	Alimentar	INDIRA VIEIRA DA CONCEICAO	28/04/2022	R\$ 44.665,24	17/12/2021	2023
183	TJ	0001370-49.2022.8.08.0000	Alimentar	HERON PERICLES MARTINS	28/04/2022	R\$ 72.044,21	07/01/2022	2023
184	TJ	0001251-88.2022.8.08.0000	Alimentar	HELIO MONTEIRO FERNANDES	28/04/2022	R\$ 61.246,97	10/01/2022	2023
185	TJ	0000975-57.2022.8.08.0000	Alimentar	MARCUS ANTONIO KONIECZNA AMARAL	28/04/2022	R\$ 163.050,42	21/01/2022	2023
186	TJ	0000960-88.2022.8.08.0000	Alimentar	CELSO MACHADO CATELAN	28/04/2022	R\$ 295.404,28	21/01/2022	2023
187	TJ	0000961-73.2022.8.08.0000	Alimentar	HEBER PEREIRA VIEIRA	28/04/2022	R\$ 22.832,12	21/01/2022	2023
188	TJ	0000962-58.2022.8.08.0000	Alimentar	WANDERLEY GAVA JUNIOR	28/04/2022	R\$ 189.025,76	21/01/2022	2023
189	TJ	0001219-83.2022.8.08.0000	Alimentar	JAIR ANTONIO MARQUIOLI	28/04/2022	R\$ 124.940,32	25/01/2022	2023
190	TJ	0001200-77.2022.8.08.0000	Alimentar	AUGUSTO CESAR CABRAL	28/04/2022	R\$ 148.146,46	25/01/2022	2023
191	TJ	0001253-58.2022.8.08.0000	Alimentar	CHRISTIAN SILVA CARDOZO	28/04/2022	R\$ 30.371,92	01/02/2022	2023
192	TJ	0001282-11.2022.8.08.0000	Alimentar	ELBA LIGIA GONCALVES VALADAO	28/04/2022	R\$ 772.760,99	07/02/2022	2023
193	TJ	0001455-35.2022.8.08.0000	Alimentar	TOVAR, BASTOS E MENDONÇA ADVOGADOS	28/04/2022	R\$ 60.053,60	07/02/2022	2023
194	TJ	0001470-04.2022.8.08.0000	Alimentar	ADELSON PASSINATO	28/04/2022	R\$ 33.281,70	10/02/2022	2023
195	TJ	0001471-86.2022.8.08.0000	Alimentar	GERALDO CARDOSO MALTA	28/04/2022	R\$ 98.210,67	10/02/2022	2023
196	TJ	0001417-23.2022.8.08.0000	Alimentar	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 69.611,51	10/02/2022	2023
197	TJ	0001416-38.2022.8.08.0000	Alimentar	ADA MARIA CARNIATO	28/04/2022	R\$ 50.768,47	10/02/2022	2023
198	TJ	0001426-82.2022.8.08.0000	Alimentar	THAIS BERTHOLINI RIOS	28/04/2022	R\$ 662.303,43	10/02/2022	2023
199	TJ	0001423-30.2022.8.08.0000	Alimentar	ANDERSON GOMES DA SILVA	28/04/2022	R\$ 26.952,96	14/02/2022	2023
200	TJ	0001256-13.2022.8.08.0000	Alimentar	VINICIOS LEONCIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	28/04/2022	R\$ 26.716,57	15/02/2022	2023
201	TJ	0001453-65.2022.8.08.0000	Alimentar	BRUM KUSTER, MARQUES E FRAGOSO ADVOGADOS	28/04/2022	R\$ 69.657,67	17/02/2022	2023
202	TJ	0001418-08.2022.8.08.0000	Alimentar	ENEDINA LEITE DE ALMEIDA	28/04/2022	R\$ 319.116,39	17/02/2022	2023
203	TJ	0001424-15.2022.8.08.0000	Alimentar	DINORA GOMES SOUSA	28/04/2022	R\$ 257.835,35	17/02/2022	2023

50



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340031003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES								
ORDEM	TRIBUNAL	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
204	TJ	0001407-76.2022.8.08.0000	Alimentar	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 82.856,75	21/02/2022	2023
205	TJ	0001467-49.2022.8.08.0000	Alimentar	ATALICIA SILVA	28/04/2022	R\$ 31.383,84	23/02/2022	2023
206	TJ	0001413-83.2022.8.08.0000	Alimentar	EDIAME AMERICO RODOR	28/04/2022	R\$ 606.784,33	23/02/2022	2023
207	TJ	0001494-32.2022.8.08.0000	Alimentar	MARCO ANTONIO ARAUJO	28/04/2022	R\$ 30.337,13	25/02/2022	2023
208	TJ	0001491-77.2022.8.08.0000	Alimentar	WANDERLEY CORREA	28/04/2022	R\$ 584.001,71	03/03/2022	2023
209	TJ	0001530-74.2022.8.08.0000	Alimentar	ANDRE ANDRADE MARIM	28/04/2022	R\$ 52.812,90	08/03/2022	2023
210	TJ	0001533-29.2022.8.08.0000	Alimentar	AMARILDO COSTA ASSUNCAO	28/04/2022	R\$ 36.502,42	08/03/2022	2023
211	TJ	0001532-44.2022.8.08.0000	Alimentar	MARIA LUCILIA FERREIRA DE SOUZA	28/04/2022	R\$ 105.190,72	08/03/2022	2023
212	TJ	0001525-52.2022.8.08.0000	Alimentar	LUIZ DA SILVA MUZI	28/04/2022	R\$ 60.678,44	11/03/2022	2023
213	TJ	0001524-67.2022.8.08.0000	Alimentar	GILMAR LOZER PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL	28/04/2022	R\$ 52.984,27	11/03/2022	2023
214	TJ	0001570-56.2022.8.08.0000	Alimentar	JOSEMI LEOPOLDINO DA SILVA	28/04/2022	R\$ 88.462,59	14/03/2022	2023
215	TJ	0001574-93.2022.8.08.0000	Alimentar	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	28/04/2022	R\$ 177.964,03	15/03/2022	2023
216	TJ	0001576-63.2022.8.08.0000	Alimentar	FABIO CARDOSO MELLO	28/04/2022	R\$ 36.246,17	16/03/2022	2023
217	TJ	0001572-26.2022.8.08.0000	Alimentar	RAFAEL PASSOS GAGNO	28/04/2022	R\$ 35.007,77	16/03/2022	2023
218	TJ	0001577-48.2022.8.08.0000	Alimentar	LIVIA DELBONI LEMOS	28/04/2022	R\$ 35.665,27	17/03/2022	2023
219	TJ	0001611-23.2022.8.08.0000	Alimentar	HELIO MONTEIRO FERNANDES	28/04/2022	R\$ 62.099,96	17/03/2022	2023
220	TJ	0001598-24.2022.8.08.0000	Alimentar	ORMI VIEIRA GOTARA	28/04/2022	R\$ 66.861,01	18/03/2022	2023
221	TJ	0001610-38.2022.8.08.0000	Alimentar	PATRICIA NUNES ROMANO TRISTAO PEPINO	28/04/2022	R\$ 178.648,67	18/03/2022	2023
222	TJ	0001612-08.2022.8.08.0000	Alimentar	FERNANDO RAMILO JUNIOR	28/04/2022	R\$ 36.003,42	18/03/2022	2023
223	TJ	0001597-39.2022.8.08.0000	Alimentar	KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA SOCIEDADE	28/04/2022	R\$ 37.151,07	18/03/2022	2023
224	TJ	0001712-60.2022.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO BASILIO PIGNATON	28/04/2022	R\$ 769.416,07	22/03/2022	2023
225	TJ	0001711-75.2022.8.08.0000	Alimentar	GELSON NASCIMENTO SILVA	28/04/2022	R\$ 29.132,76	22/03/2022	2023
226	TJ	0001650-20.2022.8.08.0000	Alimentar	ROWENA RODRIGUES FRAGA	28/04/2022	R\$ 43.647,16	22/03/2022	2023
227	TJ	0001661-49.2022.8.08.0000	Alimentar	GIDEON DRESCHER	28/04/2022	R\$ 34.734,67	22/03/2022	2023
228	TJ	0001642-43.2022.8.08.0000	Alimentar	ADELMO GOMES DA COSTA	28/04/2022	R\$ 36.041,46	22/03/2022	2023
229	TJ	0001651-05.2022.8.08.0000	Alimentar	NATANAEL CARDOSO FILHO	28/04/2022	R\$ 266.186,04	22/03/2022	2023
230	TJ	0001652-87.2022.8.08.0000	Alimentar	MARCELLO MIRANDA CARDOSO	28/04/2022	R\$ 266.186,04	22/03/2022	2023
231	TJ	0001659-79.2022.8.08.0000	Alimentar	DULCE LEA BASTOS DE MIRANDA CARDOSO	28/04/2022	R\$ 534.129,48	22/03/2022	2023
232	TJ	0001709-08.2022.8.08.0000	Alimentar	MARIA DA CONCEICAO DA FONSECA ZATTA	28/04/2022	R\$ 60.953,76	22/03/2022	2023
233	TJ	0001660-64.2022.8.08.0000	Alimentar	BASTOS MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	28/04/2022	R\$ 34.026,70	23/03/2022	2023
234	TJ	0001679-70.2022.8.08.0000	Alimentar	CAETANO E CAETANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	28/04/2022	R\$ 58.415,51	23/03/2022	2023
235	TJ	0001678-85.2022.8.08.0000	Alimentar	RAFAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO	28/04/2022	R\$ 65.087,28	23/03/2022	2023
236	TJ	0001713-45.2022.8.08.0000	Alimentar	HUMBERTO BISPO DOS SANTOS	28/04/2022	R\$ 377.469,64	24/03/2022	2023
237	TJ	0001714-30.2022.8.08.0000	Alimentar	MARIA APARECIDA LILA DASSIE	28/04/2022	R\$ 33.124,09	25/03/2022	2023
238	TJ	0001715-15.2022.8.08.0000	Alimentar	LUCIO SERVINO	28/04/2022	R\$ 52.371,06	25/03/2022	2023
239	TJ	0001732-51.2022.8.08.0000	Alimentar	CLAUDIA MARLI DONDONI ALMEIDA	28/04/2022	R\$ 48.090,67	28/03/2022	2023
240	TJ	0001734-21.2022.8.08.0000	Alimentar	GERALDO JOSE FREIRE	28/04/2022	R\$ 558.349,92	28/03/2022	2023
241	TJ	0001733-36.2022.8.08.0000	Alimentar	MONICA PERIN ROCHA E MOURA	28/04/2022	R\$ 111.669,98	28/03/2022	2023
242	TJ	0001735-06.2022.8.08.0000	Alimentar	ELONIA MARIA GRIPA CRUZ	28/04/2022	R\$ 20.553,69	28/03/2022	2023
243	TJ	0001797-46.2022.8.08.0000	Alimentar	BASTOS MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	28/04/2022	R\$ 173.552,41	28/03/2022	2023
244	TJ	0001810-45.2022.8.08.0000	Alimentar	TAUIL E CHEQUER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	28/04/2022	R\$ 28.734,33	28/03/2022	2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES								
ORDEM	TRIBUNAL	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
245	TJ	0001791-39.2022.8.08.0000	Alimentar	CAROLINE BERNARDES SCHITTINI LUSTOSA	28/04/2022	R\$ 140.500,71	28/03/2022	2023
246	TJ	0001736-88.2022.8.08.0000	Alimentar	RAPHAEL DE MAGALHAES PORTO	28/04/2022	R\$ 110.525,13	28/03/2022	2023
247	TJ	0001710-90.2022.8.08.0000	Alimentar	ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	28/04/2022	R\$ 46.762,41	28/03/2022	2023
248	TJ	0001807-90.2022.8.08.0000	Alimentar	LEMILSON DUARTE DOS SANTOS	28/04/2022	R\$ 459.367,55	29/03/2022	2023
249	TJ	0001804-38.2022.8.08.0000	Alimentar	CARLOS FERNANDO PEIXOTO	28/04/2022	R\$ 44.016,29	29/03/2022	2023
250	TJ	0001806-08.2022.8.08.0000	Alimentar	TEREZINHA PASTORE	28/04/2022	R\$ 2.018.335,78	29/03/2022	2023
251	TJ	0001803-53.2022.8.08.0000	Alimentar	HERALDO RAMOS DE CALDAS BRITO	28/04/2022	R\$ 229.507,10	29/03/2022	2023
252	TJ	0001776-70.2022.8.08.0000	Alimentar	VLADIMIR SALLES SOARES	28/04/2022	R\$ 74.837,33	31/03/2022	2023
253	TJ	0001805-23.2022.8.08.0000	Alimentar	MARLENE MATTOS MIAN	28/04/2022	R\$ 59.555,66	31/03/2022	2023
254	TJ	0001815-67.2022.8.08.0000	Alimentar	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	28/04/2022	R\$ 26.938,74	31/03/2022	2023
255	TJ	0001814-82.2022.8.08.0000	Alimentar	BRUNA BERGER GONCALVES PEREIRA	28/04/2022	R\$ 54.208,86	31/03/2022	2023
256	TJ	0001817-37.2022.8.08.0000	Alimentar	DEUSULMAR DOMINGUES	28/04/2022	R\$ 635.032,89	31/03/2022	2023
257	TJ	0001858-04.2022.8.08.0000	Alimentar	SONIA MARIA SILVA FERNANDES	28/04/2022	R\$ 390.205,85	31/03/2022	2023
258	TJ	0001860-71.2022.8.08.0000	Alimentar	MARIA LUZIA DE LIMA FERREIRA	28/04/2022	R\$ 103.062,05	31/03/2022	2023
259	TJ	0001785-32.2022.8.08.0000	Alimentar	JOCIMAR ALVES	28/04/2022	R\$ 59.224,49	01/04/2022	2023
260	TJ	0001789-69.2022.8.08.0000	Alimentar	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	28/04/2022	R\$ 359.811,70	01/04/2022	2023
261	TJ	0001862-41.2022.8.08.0000	Alimentar	REGINALDO TAVARES RIBEIRO	28/04/2022	R\$ 49.692,44	01/04/2022	2023
262	TJ	0001865-93.2022.8.08.0000	Alimentar	ROBERTO DOS SANTOS	28/04/2022	R\$ 43.253,27	01/04/2022	2023
263	TJ	0001863-26.2022.8.08.0000	Alimentar	GUSTAVO BRAGATTO DAL PIAZ	28/04/2022	R\$ 26.859,41	01/04/2022	2023
264	TJ	0001870-18.2022.8.08.0000	Alimentar	GILMAR DE MEIRELES PRATES	28/04/2022	R\$ 167.492,94	01/04/2022	2023
265	TJ	0001861-56.2022.8.08.0000	Alimentar	GILVAN DE MEIRELES PRATES	28/04/2022	R\$ 170.129,17	01/04/2022	2023
266	TJ	0001839-95.2022.8.08.0000	Alimentar	GUSTAVO BRAGATTO DAL PIAZ	28/04/2022	R\$ 31.715,67	01/04/2022	2023
267	TJ	0001843-35.2022.8.08.0000	Alimentar	SAYONARA MARIA BASTOS FERREIRA	28/04/2022	R\$ 27.197,59	01/04/2022	2023
268	TJ	0001960-26.2022.8.08.0000	Alimentar	MELISSA ROSA FRAGA SANTANA	28/04/2022	R\$ 30.103,37	01/04/2022	2023
269	TJ	0001959-41.2022.8.08.0000	Alimentar	LUCIANO RODRIGUES MATTEDI	28/04/2022	R\$ 27.058,26	01/04/2022	2023
270	TJ	0001957-71.2022.8.08.0000	Alimentar	ELAINE CUNHA CORREA	28/04/2022	R\$ 21.203,10	01/04/2022	2023
271	TJ	0001958-56.2022.8.08.0000	Alimentar	DEBORA COSTA RODRIGUES VIANA	28/04/2022	R\$ 29.429,53	01/04/2022	2023
272	TJ	0001956-86.2022.8.08.0000	Alimentar	ANDREIA DE OLIVEIRA VENANCIO GLORIA	28/04/2022	R\$ 25.366,94	01/04/2022	2023
273	TJ	0001869-33.2022.8.08.0000	Alimentar	MARCELO REZENDE DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 68.671,99	01/04/2022	2023
274	TJ	0001867-63.2022.8.08.0000	Alimentar	MARIA CONCEIÇÃO DO CARMO REIS	28/04/2022	R\$ 31.133,45	01/04/2022	2023
275	TJ	0001845-05.2022.8.08.0000	Alimentar	JORGE MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	28/04/2022	R\$ 463.778,31	01/04/2022	2023
276	TJ	0001849-42.2022.8.08.0000	Alimentar	JADIR RESENDE NUNES	28/04/2022	R\$ 35.751,96	01/04/2022	2023
277	TJ	0001844-20.2022.8.08.0000	Alimentar	CARLA APARECIDA FERREIRA COUTO	28/04/2022	R\$ 44.323,82	01/04/2022	2023
278	TJ	0001795-76.2022.8.08.0000	Alimentar	LAURA DE LIMA SILVA	28/04/2022	R\$ 267.823,09	01/04/2022	2023
279	TJ	0001847-72.2022.8.08.0000	Alimentar	ADRIANO SALES DE FREITAS	28/04/2022	R\$ 49.298,13	01/04/2022	2023
280	TJ	0026380-32.2021.8.08.0000	Comum	GENI ROSA DA SILVA	28/04/2022	R\$ 47.505,44	08/07/2021	2023
281	TJ	0029678-32.2021.8.08.0000	Comum	MARIA APARECIDA FIGUEREDO DA SILVA	28/04/2022	R\$ 214.282,48	12/07/2021	2023
282	TJ	0026693-90.2021.8.08.0000	Comum	IRACI DE JESUS SANTOS	28/04/2022	R\$ 26.686,53	30/07/2021	2023
283	TJ	0028326-39.2021.8.08.0000	Comum	RODRIGO LUBE	28/04/2022	R\$ 33.430,15	09/08/2021	2023
284	TJ	0026381-17.2021.8.08.0000	Comum	DEBORA FONSECA DE SOUZA	28/04/2022	R\$ 100.341,04	12/08/2021	2023
285	TJ	0029690-46.2021.8.08.0000	Comum	MOISES NASCIMENTO LUCIO	28/04/2022	R\$ 29.525,23	12/08/2021	2023

52



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340031003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES								
ORDEM	TRIBUNAL	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
286	TJ	0028324-69.2021.8.08.0000	Comum	MERCEDES VALVASSORI VALIATTI	28/04/2022	R\$ 866.204,72	16/08/2021	2023
287	TJ	0028093-42.2021.8.08.0000	Comum	MAQSTONE EXPORTACAO LTDA	28/04/2022	R\$ 54.020,36	16/08/2021	2023
288	TJ	0029438-43.2021.8.08.0000	Comum	BENEDITO DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 134.781,90	17/08/2021	2023
289	TJ	0028088-20.2021.8.08.0000	Comum	PAULO SARMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	28/04/2022	R\$ 47.649,70	23/08/2021	2023
290	TJ	0000932-23.2022.8.08.0000	Comum	MARIO DA SILVA NUNES NETO	28/04/2022	R\$ 43.994,38	23/08/2021	2023
291	TJ	0026681-76.2021.8.08.0000	Comum	WEGLAY MORAES BEZERRA	28/04/2022	R\$ 50.743,38	26/08/2021	2023
292	TJ	0029010-61.2021.8.08.0000	Comum	SILVANA PRISCILA DE OLIVEIRA	28/04/2022	R\$ 48.428,48	30/08/2021	2023
293	TJ	0000918-39.2022.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES DE JESUS	28/04/2022	R\$ 78.473,22	14/09/2021	2023
294	TJ	0029037-44.2021.8.08.0000	Comum	FABIANO MEZADRI	28/04/2022	R\$ 95.288,97	30/09/2021	2023
295	TJ	0001473-56.2022.8.08.0000	Comum	GERALDO MAIOLI	28/04/2022	R\$ 247.580,71	26/08/2021	2023
296	TJ	0001170-42.2022.8.08.0000	Comum	THIAGO SOUZA DOS SANTOS	28/04/2022	R\$ 113.218,24	05/10/2021	2023
297	TJ	0028112-48.2021.8.08.0000	Comum	EDUARDA ALTOE GUIDONI	28/04/2022	R\$ 136.290,61	15/10/2021	2023
298	TJ	0027681-14.2021.8.08.0000	Comum	MARCOS ANTONIO PADUA DE MOURA	28/04/2022	R\$ 64.702,52	18/10/2021	2023
299	TJ	0027682-96.2021.8.08.0000	Comum	GILVANDRO PINTO DE MOURA	28/04/2022	R\$ 64.702,52	18/10/2021	2023
300	TJ	0027680-29.2021.8.08.0000	Comum	JOAO AGRIPINO PADUA DE MOURA	28/04/2022	R\$ 56.336,54	18/10/2021	2023
301	TJ	0028127-17.2021.8.08.0000	Comum	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	28/04/2022	R\$ 43.645,92	20/10/2021	2023
302	TJ	0029032-22.2021.8.08.0000	Comum	JOSE MARCOS GOMES FONTANA	28/04/2022	R\$ 28.983,53	21/10/2021	2023
303	TJ	0000976-42.2022.8.08.0000	Comum	CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA	28/04/2022	R\$ 15.897.993,22	05/11/2021	2023
304	TJ	0000919-24.2022.8.08.0000	Comum	IZABELY COSTA FERNANDES	28/04/2022	R\$ 46.627,44	11/11/2021	2023
305	TJ	0000981-64.2022.8.08.0000	Comum	ISRAEL EVERTON MARTINS DE SOUZA	28/04/2022	R\$ 40.795,49	23/11/2021	2023
306	TJ	0000971-20.2022.8.08.0000	Comum	OTON LUIS RODRIGUES DE CARVALHO	28/04/2022	R\$ 77.351,83	23/11/2021	2023
307	TJ	0000986-86.2022.8.08.0000	Comum	ELIAS VIANA XAVIER	28/04/2022	R\$ 92.094,32	23/11/2021	2023
308	TJ	0001331-52.2022.8.08.0000	Comum	MAURINA RIBEIRO MOTA	28/04/2022	R\$ 46.782,08	01/12/2021	2023
309	TJ	0001273-49.2022.8.08.0000	Comum	RHYANNA VICTORIA FREITAS DA SILVA	28/04/2022	R\$ 55.021,17	02/12/2021	2023
310	TJ	0001248-36.2022.8.08.0000	Comum	LIVIA GIOVANA FREITAS DE JESUS	28/04/2022	R\$ 55.021,17	02/12/2021	2023
311	TJ	0001264-87.2022.8.08.0000	Comum	WEDERSON ANGELO NEVES	28/04/2022	R\$ 57.427,94	15/12/2021	2023
312	TJ	0001218-98.2022.8.08.0000	Comum	FELIPE BARBOSA BIVAR	28/04/2022	R\$ 41.128,94	14/01/2022	2023
313	TJ	0001420-75.2022.8.08.0000	Comum	ALLAN VIANA DE PAULA	28/04/2022	R\$ 55.741,87	04/02/2022	2023
314	TJ	0001472-71.2022.8.08.0000	Comum	INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ATENCAO AO USO DE	28/04/2022	R\$ 34.437,39	10/02/2022	2023
315	TJ	0001305-54.2022.8.08.0000	Comum	GILBERTO MATEUS DE SOUZA	28/04/2022	R\$ 110.909,17	10/02/2022	2023
316	TJ	0001468-34.2022.8.08.0000	Comum	ADRIANA FERREIRA SILVA	28/04/2022	R\$ 69.053,49	14/02/2022	2023
317	TJ	0001255-28.2022.8.08.0000	Comum	MARINES ZONTA GOES	28/04/2022	R\$ 52.040,74	15/02/2022	2023
318	TJ	0001469-19.2022.8.08.0000	Comum	BANESTES SEGUROS S.A	28/04/2022	R\$ 26.396,89	21/02/2022	2023
319	TJ	0001459-72.2022.8.08.0000	Comum	CONCESSIONARIA FACA FACIL CIDADAO AS	28/04/2022	R\$ 26.117.382,66	21/02/2022	2023
320	TJ	0001460-57.2022.8.08.0000	Comum	CLARA MARQUES BODART	28/04/2022	R\$ 29.541,71	23/02/2022	2023
321	TJ	0001411-16.2022.8.08.0000	Comum	JOAO ZITO MOULIN DE ALBUQUERQUE	28/04/2022	R\$ 39.329,80	23/02/2022	2023
322	TJ	0001520-30.2022.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA TALLES	28/04/2022	R\$ 72.672,66	08/03/2022	2023
323	TJ	0001571-41.2022.8.08.0000	Comum	MYRIAN PIMENTEL NOGUEIRA DA GAMA	28/04/2022	R\$ 48.397,75	14/03/2022	2023
324	TJ	0001653-72.2022.8.08.0000	Comum	REINALDO PEREIRA DOS SANTOS	28/04/2022	R\$ 35.048,05	22/03/2022	2023
325	TJ	0001716-97.2022.8.08.0000	Comum	GISSELLE PAYER	28/04/2022	R\$ 165.620,38	25/03/2022	2023
326	TJ	0001739-43.2022.8.08.0000	Comum	CENIRA ALVES DE SOUZA	28/04/2022	R\$ 96.317,90	28/03/2022	2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES								
ORDEM	TRIBUNAL	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
327	TJ	0001777-55.2022.8.08.0000	Comum	YGOR SOARES MARQUES	28/04/2022	R\$ 388.630,63	31/03/2022	2023
328	TJ	0001857-19.2022.8.08.0000	Comum	CENTRO DE ESPECIALIDADE EM PSICOTERAPIA	28/04/2022	R\$ 34.022,36	31/03/2022	2023
329	TJ	0001782-77.2022.8.08.0000	Comum	SEVERINO RAMOS DA SILVA	28/04/2022	R\$ 32.133,87	01/04/2022	2023
Total Geral						R\$ 82.604.294,21		


 54



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT						
BENEFICIÁRIO/CREADOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
WILTON SOUZA SANTOS	0017900-13.1999.5.17.0008	Verba Trabalhista	11/01/2022	R\$ 53.504,10	08/02/2022	ES
WALCCI FARIA RAMOS	0017900-13.1999.5.17.0008	Verba Trabalhista	11/01/2022	R\$ 20.524,11	08/02/2022	ES
VALMI GOMES DA SILVA	0017900-13.1999.5.17.0008	Verba Trabalhista	11/01/2022	R\$ 43.898,23	08/02/2022	ES
ASSIS & AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADO	0000337-70.2015.5.17.0161	Verba Trabalhista	01/06/2021	R\$ 91.853,29	09/07/2021	ES
ADERBAL DE SOUZA FILHO	0001681-81.2015.5.17.0001	Verba Trabalhista	01/09/2021	R\$ 106.876,13	27/08/2021	ES
PEDRO INACIO DE OLIVEIRA	0000723-62.2015.5.17.0012	Verba Trabalhista	01/07/2020	R\$ 194.161,99	05/10/2021	ES
UNIÃO FEDERAL (PGFN)	0156200-78.1996.5.17.0001	Verba Trabalhista	01/10/2021	R\$ 30.099,40	07/10/2021	ES
ALBERTO VICENTE CARNEIRO	0000275-79.2016.5.17.0004	Verba Trabalhista	01/07/2021	R\$ 48.426,15	14/10/2021	ES
JOAO BATISTA PAULA PIRES	0001017-45.2015.5.17.0132	Verba Trabalhista	17/09/2021	R\$ 112.334,99	15/10/2021	ES
CELIO NEVES MAGDENIER	0141800-70.1998.5.17.0007	Verba Trabalhista	01/08/2021	R\$ 67.188,80	03/12/2021	ES
LUIS HENRIQUE MAGALHAES DIAS	0001617-71.2015.5.17.0001	Verba Trabalhista	04/10/2021	R\$ 124.552,16	07/12/2021	ES
VALDILENE APARECIDA E DOS SANTOS	0000992-28.2015.5.17.0101	Verba Trabalhista	01/11/2021	R\$ 167.264,83	17/12/2021	ES
WILTON SOUZA SANTOS	0017900-13.1999.5.17.0008	Verba Trabalhista	11/01/2022	R\$ 278,51	08/02/2022	ES
WALKER ANTONIO SUZANO CINTRA	0017900-13.1999.5.17.0008	Verba Trabalhista	11/01/2022	R\$ 63.635,78	08/02/2022	ES
VILSON JOSE CORREA DE SOUZA	0017900-13.1999.5.17.0008	Verba Trabalhista	11/01/2022	R\$ 56.168,19	08/02/2022	ES
TOTAL				R\$ 1.180.766,66		



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - TRF						
CREDOR/BENEFICIÁRIO	AÇÃO ORIGINÁRIA	NATUREZA	Nº PRECATÓRIO	AUTUAÇÃO	VALOR PRECATÓRIO	ENTIDADE DEVEDORA
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	0012334-96.2006.4.02.5001	Telefonia	5000727-75.2021.4.02.9333	09/11/2021	R\$ 87.099,20	ES
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	0007059-84.1900.4.02.5001	Dívida Ativa	5000008-59.2022.4.02.9333	02/02/2022	R\$ 132.297,21	ES
TOTAL:					R\$ 219.396,41	





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

PROJETO DE LEI Nº

*Estima a receita e fixa a despesa do Estado
para o exercício financeiro de 2023.*

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 23.597.969.847 (vinte e três bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais), sendo R\$ 22.507.308.118 (vinte e dois bilhões, quinhentos e sete milhões, trezentos e oito mil e cento e dezoito reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 1.090.661.729 (um bilhão, noventa milhões, seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e nove reais) do Orçamento de Investimento, conforme estabelecido no § 5º do artigo 150 da Constituição Estadual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, 26 de julho de 2022, compreendendo:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público; e
- III - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 22.507.308.118 (vinte e dois bilhões, quinhentos e sete milhões, trezentos e oito mil e cento e dezoito reais), assim distribuída:





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

I- Orçamento Fiscal em R\$ 17.740.766.724 (dezessete bilhões, setecentos e quarenta milhões, setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 4.766.541.394 (quatro bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e quatro reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS DO TESOURO (A)	20.071.710.779
RECEITAS DE OUTRAS FONTES (B)	2.435.597.339
RECEITAS CORRENTES	28.826.437.716
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.707.391.983
CONTRIBUIÇÕES	577.180.326
RECEITA PATRIMONIAL	1.402.064.515
RECEITA AGROPECUÁRIA	150.000
RECEITAS INDUSTRIAL	7.118.311
RECEITAS DE SERVIÇOS	61.663.631
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.788.017.389
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	282.851.561
RECEITAS DE CAPITAL	1.291.761.595
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	806.174.876
ALIENAÇÃO DE BENS	5.200.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	246.975.696
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	233.411.023
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	341.541.026
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(7.952.432.219)
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(4.731.182.690)
DEDUÇÕES DO FUNDEB	(3.221.249.529)
TOTAL (C=A+B)	22.507.308.118





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A despesa total fixada, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de R\$ 22.507.308.118 (vinte e dois bilhões, quinhentos e sete milhões, trezentos e oito mil e cento e dezoito reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 13.572.180.956 (treze bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais); e

II - Orçamento de Seguridade Social em R\$ 8.935.127.162 (oito bilhões, novecentos e trinta e cinco milhões, cento e vinte e sete mil e cento e sessenta e dois reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta, por Órgão, o seguinte desdobramento:





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	407.820.750		407.820.750
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	232.826.405		232.826.405
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	174.994.345		174.994.345
PODER JUDICIÁRIO	1.355.279.491		1.355.279.491
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.355.279.491		1.355.279.491
MINISTÉRIO PÚBLICO	479.112.476		479.112.476
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	479.112.476		479.112.476
DEFENSORIA PÚBLICA	110.453.290		110.453.290
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	110.453.290		110.453.290
PODER EXECUTIVO	17.719.044.772	2.435.597.339	20.154.642.111
GOVERNADORIA DO ESTADO	190.727.837	1.040.000	191.767.837
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	99.502.580		99.502.580
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	3.268.854		3.268.854
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	447.061.893	22.157.000	469.218.893
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	22.769.707	26.600	22.796.307
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	108.843.722	31.432.409	140.276.131
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	331.524.052	50.450.359	381.974.411
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	174.337.162	14.750.000	189.087.162
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.234.542.605	46.248.000	1.280.790.605
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	450.095.780		450.095.780
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	29.095.236		29.095.236
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	42.629.682		42.629.682
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	51.443.342		51.443.342
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	113.147.400	24.032.374	137.179.774
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.897.344.653	27.500	2.897.372.153
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.397.839.772		3.397.839.772
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.748.658.510	239.235.492	1.987.894.002
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	543.794.026	18.350	543.812.376
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	168.364.380		168.364.380
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	207.042.243	70.000	207.112.243
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	23.570.587	28.322.604	51.893.191
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2.984.250.171	1.977.786.651	4.962.036.822
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.449.190.578		2.449.190.578
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	136.673.998		136.673.998
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.868.530.351		1.868.530.351
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	443.986.229		443.986.229
0995 - RESERVA TÉCNICA	45.000.000		45.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	398.986.229		398.986.229
TOTAL	20.071.710.779	2.435.597.339	22.507.308.118





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social até o limite de R\$ 6.752.192.435 (seis bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, cento e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, de acordo com o disposto no inciso I, § 4º do artigo 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e

V - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do artigo 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022 e regulada no artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento previsto no art. 150, § 5º, II, da Constituição Estadual, até o limite de R\$ 327.198.519 (trezentos e vinte e sete milhões, cento e noventa e oito mil e quinhentos e dezenove reais), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita do Orçamento de Investimento, de acordo com o disposto no inciso II, § 4º do artigo 24 e no artigo 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022, mediante recursos, desde que não comprometidos:

I – de saldo de recursos do Tesouro Estadual repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - provenientes de:

- a) recursos gerados pela empresa;
- b) recursos oriundos de aumentos de capital realizados pelo Estado;
- c) recursos oriundos de operações de crédito;
- d) outras origens;

III - resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - do produto de operações de crédito autorizadas.

§ 1º Não onerarão o limite estabelecido no caput deste artigo as suplementações realizadas com recursos gerados pela empresa, relativos à participação acionária do Estado e oriundos de operações de crédito, de acordo com o § 5º do artigo 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 8º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 1.090.661.729 (um bilhão, noventa milhões, seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e nove reais), com o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		135.033.556
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		1.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		774.118.173
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		5.500.000
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		175.010.000
TOTAL		1.090.661.729

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 9º As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo 8º, são estimadas com o seguinte desdobramento:





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	674.811.111
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.320.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	218.530.618
TOTAL	1.090.661.729

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022, integra esta Lei anexo contendo:

I - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

II - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, na forma definida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, e suas alterações, especificando as do tesouro e de outras fontes;

III - resumo geral da receita;

IV - demonstrativo da despesa por fonte de recursos, conforme as categorias econômicas;

V - demonstrativo da despesa por poder, órgão, unidade orçamentária, grupo de natureza da despesa e fonte de recursos, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

VI - demonstrativo da despesa por poder, órgão e função, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

VII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme as fontes de recursos;

VIII - demonstrativo dos programas e ações de governo, por órgão e unidade orçamentária;

IX - demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e por fonte, consolidando projetos, atividades e operações especiais;

X - programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;

XI - demonstrativo da despesa do Orçamento de Investimento por função, subfunção e programa;

XII - demonstrativo das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XIII - programa de trabalho do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XIV - demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Estadual;

XV - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XVI - demonstrativo da Compatibilidade dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual; e





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

XVII - discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO

DEMONSTRATIVO
CONSOLIDADO DA
RECEITA E DA DESPESA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL E SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	28.826.437.716	DESPESAS CORRENTES	16.660.556.556
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.707.391.983	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.840.023.010
CONTRIBUIÇÕES	577.180.326	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	372.190.168
RECEITA PATRIMONIAL	1.402.064.515	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.448.343.378
RECEITA AGROPECUÁRIA	150.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	7.118.311		
RECEITAS DE SERVIÇOS	61.663.631		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.788.017.389		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	282.851.561		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	341.541.026		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	7.952.432.219		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	4.731.182.690		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	3.221.249.529		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	4.554.989.967
SUBTOTAL	21.215.546.523	SUBTOTAL	21.215.546.523
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	4.554.989.967		
RECEITAS DE CAPITAL	1.291.761.595	DESPESAS DE CAPITAL	4.257.267.194
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	806.174.876	INVESTIMENTOS	2.793.463.474
ALIENAÇÃO DE BENS	5.200.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	976.468.655
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	487.335.065
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	246.975.696		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	233.411.023		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.589.484.368
TOTAL	5.846.751.562	TOTAL	5.846.751.562
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	28.826.437.716	DESPESAS CORRENTES	16.660.556.556
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	341.541.026		
RECEITAS DE CAPITAL	1.291.761.595	DESPESAS DE CAPITAL	4.257.267.194
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	7.952.432.219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.589.484.368
TOTAL	22.507.308.118	TOTAL	22.507.308.118



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	24.420.455.879	DESPESAS CORRENTES	9.019.101.065
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.007.280.821	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.334.586.782
CONTRIBUIÇÕES	1.068.541	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	372.190.168
RECEITA PATRIMONIAL	376.535.150	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.312.324.115
RECEITA AGROPECUÁRIA	150.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	7.118.311		
RECEITAS DE SERVIÇOS	61.222.242		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.757.894.203		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.186.611		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.981.469		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	7.952.432.219		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	4.731.182.690		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	3.221.249.529		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	7.467.904.064
SUBTOTAL	16.487.005.129	SUBTOTAL	16.487.005.129
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	7.467.904.064		
RECEITAS DE CAPITAL	1.253.761.595	DESPESAS DE CAPITAL	4.090.645.523
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	784.174.876	INVESTIMENTOS	2.626.841.803
ALIENAÇÃO DE BENS	5.200.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	976.468.655
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	487.335.065
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230.975.696		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	233.411.023		
		TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	4.168.585.768
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.434.368
TOTAL	8.721.665.659	TOTAL	8.721.665.659
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	24.420.455.879	DESPESAS CORRENTES	9.019.101.065
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.981.469		
RECEITAS DE CAPITAL	1.253.761.595	DESPESAS DE CAPITAL	4.090.645.523
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	4.168.585.768
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	7.952.432.219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.434.368
TOTAL	17.740.766.724	TOTAL	17.740.766.724



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4.405.981.837	DESPESAS CORRENTES	7.641.455.491
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.700.111.162	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.505.436.228
CONTRIBUIÇÕES	576.111.785	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
RECEITA PATRIMONIAL	1.025.529.365	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.136.019.263
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITAS INDUSTRIAL			
RECEITAS DE SERVIÇOS	441.389		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.030.123.186		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.664.950		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	322.559.557		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
DEDUÇÕES DO FUNDEB			
OUTRAS DEDUÇÕES			
DÉFICIT ORC. CORRENTE	2.912.914.097		
SUBTOTAL	7.641.455.491	SUBTOTAL	7.641.455.491
		DÉFICIT ORC. CORRENTE	2.912.914.097
RECEITAS DE CAPITAL	38.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	166.621.671
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.000.000	INVESTIMENTOS	166.621.671
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.000.000		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	4.168.585.768		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.127.050.000
TOTAL	4.206.585.768	TOTAL	4.206.585.768
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	4.405.981.837	DESPESAS CORRENTES	7.641.455.491
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	322.559.557		
RECEITAS DE CAPITAL	38.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	166.621.671
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	4.168.585.768		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.127.050.000
TOTAL	8.935.127.162	TOTAL	8.935.127.162

**DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS
DA RECEITA**

EVOLUÇÃO DA RECEITA
(LEI Nº 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS A, B e C)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO ¹	ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMATIVA
	2019	2020	2021	2022	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	21.679.411.048	21.746.807.278	26.566.950.325	25.222.302.587	28.462.788.987	28.826.437.716
. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.531.841.686	14.087.631.641	17.838.354.321	17.615.145.578	18.551.621.242	19.707.391.983
. IMPOSTOS	12.821.279.553	13.418.749.783	17.049.526.734	16.732.495.813	17.702.702.422	18.751.824.029
. IRRF	716.417.719	768.036.523	870.462.192	806.831.287	937.058.255	984.754.521
. IPVA	612.151.775	649.414.871	666.503.231	676.279.748	737.503.238	851.229.000
. ITCD	80.232.619	76.758.981	114.403.430	94.472.430	103.031.504	108.275.808
. ICMS	11.412.477.440	11.924.539.408	15.398.157.881	15.154.912.348	15.925.109.425	16.807.564.700
. TAXAS	710.562.133	668.881.858	788.827.587	882.649.765	848.918.820	955.567.954
. CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-
. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	374.871.954	477.102.461	535.328.720	529.311.385	575.966.344	577.180.326
. RECEITA PATRIMONIAL	840.054.914	434.493.344	578.736.443	702.129.501	1.137.300.114	1.402.064.515
. RECEITA AGROPECUÁRIA	817	174.146	586.421	73.000	36.564	150.000
. RECEITA INDUSTRIAL	6.930.905	6.312.885	7.351.804	7.100.437	7.046.942	7.118.311
. RECEITA DE SERVIÇOS	61.337.564	42.740.523	35.680.621	54.112.255	64.766.351	61.663.631
. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.539.774.944	6.434.539.268	7.326.944.365	6.100.508.966	7.832.551.490	6.788.017.389
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.482.130.571	5.386.922.258	5.912.426.291	4.787.573.069	6.146.849.842	5.152.231.073
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.057.644.373	1.047.617.010	1.414.518.074	1.312.935.897	1.685.701.648	1.635.786.316
. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.598.264	263.813.009	243.967.630	213.921.465	293.499.940	282.851.561
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.793.057.198	2.264.784.839	310.052.762	381.952.050	366.673.346	341.541.026
RECEITAS DE CAPITAL	443.440.396	367.797.752	381.337.062	1.744.362.807	852.963.226	1.291.761.595
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	345.694.763	241.512.030	235.240.781	1.427.249.111	683.363.632	806.174.876
. ALIENAÇÃO DE BENS	4.207.304	5.082.264	15.086.692	4.690.000	13.635.893	5.200.000
. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.362.986	69.945.685	67.117.736	238.173.794	58.993.192	246.975.696
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.362.986	69.925.685	67.061.870	238.173.794	58.993.192	224.715.696
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	20.000	55.866	-	-	22.260.000
. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	52.175.343	51.257.774	63.891.853	74.249.902	96.970.509	233.411.023
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.450.749.739)	(5.619.166.511)	(7.196.288.471)	(7.074.842.460)	(7.551.820.875)	(7.952.432.219)
. TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(3.318.222.772)	(3.422.549.623)	(4.352.139.255)	(4.279.504.597)	(4.487.627.427)	(4.731.182.690)
. FUNDEB	(2.132.526.967)	(2.196.616.888)	(2.844.149.215)	(2.795.337.863)	(3.064.193.448)	(3.221.249.529)
. OUTRAS DEDUÇÕES	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19.465.158.904	18.760.223.359	20.062.051.678	20.273.774.984	22.130.604.684	22.507.308.118

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA TOTAL (LEI 11.677/2022 - ART. 7º, III)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA	30.459.740.337	28.024.142.998	2.435.597.339
1 - Receitas Correntes	28.826.437.716	26.745.726.890	2.080.710.826
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.707.391.983	19.482.860.306	224.531.677
111 - Impostos	18.751.824.029	18.751.824.029	
1112 - Impostos sobre o Patrimônio	959.504.808	959.504.808	
111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	800.155.259	800.155.259	
	S	51.073.741	51.073.741
111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação	95.282.710	95.282.710	
de Bens e Direitos	S	12.993.098	12.993.098
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	984.754.521	984.754.521	
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	F	866.583.979	866.583.979
	S	118.170.542	118.170.542
1114 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	16.807.564.700	16.807.564.700	
111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de	F	15.292.690.020	15.292.690.020
Mercadorias e Serviços	S	1.514.874.680	1.514.874.680
112 - Taxas	955.567.954	731.036.277	224.531.677
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	162.711.371	132.846.036	29.865.335
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	155.106.371	132.846.036
112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	F	7.605.000	7.605.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	792.856.583	598.190.241	194.666.342
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	719.290.632	524.761.140
	S	2.999.101	2.999.101
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	F	66.546.000	66.546.000
112250 - Taxas Judiciais	F	3.884.000	3.884.000
112251 - Taxas Extrajudiciais	F	136.850	136.850
12 - Contribuições	577.180.326	1.068.541	576.111.785
121 - Contribuições Sociais	577.180.326	1.068.541	576.111.785
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	576.111.785		576.111.785
121501 - Contribuição do Servidor Civil	S	388.356.718	388.356.718
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	3.335.400	3.335.400
121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção	S	184.419.667	184.419.667
Social dos Militares			
1219 - Outras Contribuições Sociais	1.068.541	1.068.541	
121999 - Demais Contribuições Sociais	F	1.068.541	1.068.541
13 - Receita Patrimonial	1.402.064.515	355.119.453	1.046.945.062
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.323.262	2.773.262	550.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.323.262	2.773.262	550.000
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas	F	1.423.262	1.273.262
de Ocupação			
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	F	1.900.000	1.500.000
Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			
132 - Valores Mobiliários	1.398.241.253	351.846.191	1.046.395.062
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.291.739.521	245.450.059	1.046.289.462
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	257.568.147	220.010.364
	S	22.234.365	19.991.006
132103 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-	F	10.000	10.000
Desembolsados			
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	S	1.003.293.000	1.003.293.000
Previdência Social - RPPS			
132105 - Juros de Títulos de Renda	F	8.634.009	5.438.689
1322 - Dividendos	106.501.732	106.396.132	105.600
132201 - Dividendos	F	106.499.732	106.396.132
	S	2.000	2.000
134 - Exploração de Recursos Naturais	500.000	500.000	
1349 - Exploração de Outros Recursos Naturais	500.000	500.000	
134901 - Compensações Ambientais	F	500.000	500.000
14 - Receita Agropecuária	150.000		150.000
141 - Receita Agropecuária	150.000		150.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1411 - Receita Agropecuária	150.000		150.000
141101 - Receita Agropecuária	F 150.000		150.000
15 - Receita Industrial	7.118.311	50.000	7.068.311
151 - Receita Industrial	7.118.311	50.000	7.068.311
1511 - Receita Industrial	7.118.311	50.000	7.068.311
151101 - Receita Industrial	F 7.118.311	50.000	7.068.311
16 - Receita de Serviços	61.663.631	22.284.658	39.378.973
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.133.784	12.284.551	37.849.233
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.133.784	12.284.551	37.849.233
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F 9.745.780	410.000	9.335.780
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F 10.773.162	10.773.162	
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S 441.389	441.389	
161104 - Serviços de Informação e Tecnologia	F 1.956.000		1.956.000
169 - Outros Serviços	11.529.847	10.000.107	1.529.740
1699 - Outros Serviços	11.529.847	10.000.107	1.529.740
169999 - Outros Serviços	F 11.529.847	10.000.107	1.529.740
17 - Transferências Correntes	6.788.017.389	6.755.644.108	32.373.281
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.152.231.073	5.121.262.567	30.968.506
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.996.263.542	2.996.263.542	
171150 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	F 2.494.001.286	2.494.001.286	
171153 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S 138.695.257	138.695.257	
171154 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	F 13.717.113	13.717.113	
1712 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F 9.758.802	9.758.802	
171250 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	F 101.799	101.799	
171251 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	F 184.256	184.256	
171252 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	F 1.305.410.759	1.305.410.759	
171299 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	F 13.297.122	13.297.122	
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	670.079.576	670.079.576	
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F 200.000	200.000	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S 669.879.576	669.879.576	
171450 - Transferências do Salário-Educação	F 72.000.000	72.000.000	
171451 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F 30.000	30.000	
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F 22.000.000	22.000.000	
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	F 600.000	600.000	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	F 2.017.260	2.017.260	
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	660.000	660.000	
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S 660.000	660.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	39.995.864	10.123.006	29.872.858
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F 286.000	286.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F 39.709.864	9.837.006	29.872.858
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	29.590.895	28.495.247	1.095.648
171953 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F 4.000.000	4.000.000	
171954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F 2.040.000	2.040.000	
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	F 4.241.460	4.241.460	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F 19.309.435	18.213.787	1.095.648
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.763.413	5.733.413	30.000
1732 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	30.000		30.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
173299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	F	30.000	30.000
1739 - Outras Transferências dos Municípios		5.733.413	5.733.413
173999 - Outras Transferências dos Municípios	S	5.733.413	5.733.413
174 - Transferências de Instituições Privadas		15.633.810	14.259.035
1741 - Transferências de Instituições Privadas		15.633.810	14.259.035
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	F	15.591.810	14.217.035
	S	42.000	42.000
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.614.389.093	1.614.389.093
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.614.389.093	1.614.389.093
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	F	1.614.389.093	1.614.389.093
19 - Outras Receitas Correntes		282.851.561	128.699.824
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		107.536.396	34.167.121
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		107.536.396	34.167.121
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F	31.375.586	30.195.984
	S	1.000	1.000
191106 - Multas por Danos Ambientais	F	6.466.704	3.037.031
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F	220.006	220.006
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F	721.100	701.100
191113 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	F	12.000	12.000
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	F	68.740.000	68.740.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		8.569.187	5.182.237
1921 - Indenizações		504.265	504.265
192199 - Outras Indenizações	F	504.265	504.265
1922 - Restituições		7.458.397	5.163.662
192201 - Restituição de Convênios	F	1.089.383	1.089.383
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S	376.808	376.808
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	494.240	344.240
	S	1.750.907	5.000
192299 - Outras Restituições	F	3.725.039	3.725.039
	S	22.020	22.020
1923 - Ressarcimentos		606.525	18.575
192302 - Ressarcimento de Custos	S	105.000	105.000
192399 - Outros Ressarcimentos	F	18.575	18.575
	S	482.950	482.950
193 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		67	67
1931 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		67	67
193103 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	F	67	67
199 - Demais Receitas Correntes		166.745.911	89.350.399
1999 - Outras Receitas Correntes		166.745.911	89.350.399
199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S	70.834.000	70.834.000
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F	766.000	766.000
	S	10.000	10.000
199916 - Títulos Executivos Extrajudiciais	F	50.000	50.000
199999 - Outras Receitas	F	95.003.646	88.522.399
	S	82.265	12.000
2 - Receitas de Capital		1.291.761.595	1.278.404.108
21 - Operações de Crédito		806.174.876	806.174.876
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno		238.691.422	238.691.422
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		238.691.422	238.691.422
211201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	F	238.691.422	238.691.422
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo		567.483.454	567.483.454
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		567.483.454	567.483.454
212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	F	203.260.547	203.260.547
212251 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	S	22.000.000	22.000.000
212253 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	F	270.380.000	270.380.000
212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	F	71.842.907	71.842.907
22 - Alienação de Bens		5.200.000	5.200.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
221 - Alienação de Bens Móveis	5.200.000	5.200.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.200.000	5.200.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	5.200.000	5.200.000	
24 - Transferências de Capital	246.975.696	233.618.209	13.357.487
241 - Transferências da União e de suas Entidades	224.715.696	216.358.209	8.357.487
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000	2.000.000	
241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde S	2.000.000	2.000.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	107.723.916	99.366.429	8.357.487
241450 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS S	14.000.000	14.000.000	
241451 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação F	171.000	171.000	
241452 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico F	1.000.000	1.000.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	92.552.916	84.195.429	8.357.487
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	114.991.780	114.991.780	
241954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP F	3.600.000	3.600.000	
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	111.391.780	111.391.780	
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.250.000	17.250.000	
2422 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17.250.000	17.250.000	
242252 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico F	17.250.000	17.250.000	
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.000.000		5.000.000
2432 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	5.000.000		5.000.000
243299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades F	5.000.000		5.000.000
249 - Demais Transferências de Capital	10.000	10.000	
2499 - Outras Transferências de Capital	10.000	10.000	
249999 - Outras Transferências de Capital F	10.000	10.000	
29 - Outras Receitas de Capital	233.411.023	233.411.023	
299 - Demais Receitas de Capital	233.411.023	233.411.023	
2999 - Outras Receitas de Capital	233.411.023	233.411.023	
299999 - Outras Receitas de Capital F	233.411.023	233.411.023	
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	341.541.026	12.000	341.529.026
72 - Contribuições	296.459.557		296.459.557
721 - Contribuições Sociais	296.459.557		296.459.557
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	296.459.557		296.459.557
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	296.443.033		296.443.033
721553 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares S	16.524		16.524
76 - Receita de Serviços	45.069.469		45.069.469
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.069.469		45.069.469
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.069.469		45.069.469
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral F	7.769.469		7.769.469
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia S	26.100.000		26.100.000
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia F	11.200.000		11.200.000
79 - Outras Receitas Correntes	12.000	12.000	
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000	12.000	
7922 - Restituições	12.000	12.000	
792299 - Outras Restituições F	12.000	12.000	
DEDUÇÕES	7.952.432.219	7.952.432.219	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	4.731.182.690	4.731.182.690	
COTA-PARTE DE CIDE	2.439.700	2.439.700	
COTA-PARTE DE ICMS	3.116.353.716	3.116.353.716	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO	230.533.500	230.533.500	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO	30.177.649	30.177.649	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO	304.825	304.825	
COTA-PARTE DE IPVA (exceto IPVA PRINCIPAL)	17.110.550	17.110.550	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
COTA-PARTE DE IPVA (IPVA PRINCIPAL)	323.381.050	323.381.050	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS	779.088.429	779.088.429	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO	57.633.374	57.633.374	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI	7.620.618	7.620.618	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA (exceto PRINCIPAL)	4.277.637	4.277.637	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA (IPVA PRINCIPAL)	80.845.263	80.845.263	
ROYALTIES ART 9 LEI 7990	81.416.379	81.416.379	
FUNDEB	3.221.249.529	3.221.249.529	
FUNDEB ESTADO FPE	566.818.474	566.818.474	
FUNDEB ESTADO FUNCOP	14.625.722	14.625.722	
FUNDEB ESTADO ICMS	2.337.265.289	2.337.265.289	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	172.900.126	172.900.126	
FUNDEB ESTADO IPI	22.861.856	22.861.856	
FUNDEB ESTADO IPVA	85.122.900	85.122.900	
FUNDEB ESTADO ITCD	21.655.162	21.655.162	
RECEITA LÍQUIDA	22.507.308.118	20.071.710.779	2.435.597.339

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESUMO GERAL DA RECEITA (LEI 11.677/2022 - ART. 7º,
IV)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA	30.459.740.337	28.024.142.998	2.435.597.339
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS	24.794.610.566	24.794.610.566	
1 - Receitas Correntes	23.926.328.081	23.926.328.081	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.276.585.169	19.276.585.169	
111 - Impostos	18.751.824.029	18.751.824.029	
1112 - Impostos sobre o Patrimônio	959.504.808	959.504.808	
111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	800.155.259	800.155.259	
F			
S	51.073.741	51.073.741	
111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	95.282.710	95.282.710	
F			
S	12.993.098	12.993.098	
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	984.754.521	984.754.521	
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	866.583.979	866.583.979	
F			
S	118.170.542	118.170.542	
1114 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	16.807.564.700	16.807.564.700	
111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	15.292.690.020	15.292.690.020	
F			
S	1.514.874.680	1.514.874.680	
112 - Taxas	524.761.140	524.761.140	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	524.761.140	524.761.140	
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	524.761.140	524.761.140	
F			
12 - Contribuições	1.068.541	1.068.541	
121 - Contribuições Sociais	1.068.541	1.068.541	
1219 - Outras Contribuições Sociais	1.068.541	1.068.541	
121999 - Demais Contribuições Sociais	1.068.541	1.068.541	
F			
13 - Receita Patrimonial	274.285.905	274.285.905	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.362	23.362	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.362	23.362	
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	23.362	23.362	
F			
132 - Valores Mobiliários	274.262.543	274.262.543	
1321 - Juros e Correções Monetárias	167.866.411	167.866.411	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	163.353.234	163.353.234	
F			
S	4.513.177	4.513.177	
1322 - Dividendos	106.396.132	106.396.132	
132201 - Dividendos	106.396.132	106.396.132	
F			
16 - Receita de Serviços	9.653.162	9.653.162	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.653.162	9.653.162	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.653.162	9.653.162	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	9.653.162	9.653.162	
F			
17 - Transferências Correntes	4.332.054.611	4.332.054.611	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	4.332.054.611	4.332.054.611	
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.996.263.542	2.996.263.542	
171150 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	2.494.001.286	2.494.001.286	
F			
S	340.091.084	340.091.084	
171153 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	138.695.257	138.695.257	
F			
S	13.717.113	13.717.113	
171154 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.758.802	9.758.802	
F			
1712 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.318.993.936	1.318.993.936	
171250 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	101.799	101.799	
F			
171251 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	184.256	184.256	
F			
171252 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.305.410.759	1.305.410.759	
F			
171299 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	13.297.122	13.297.122	
F			

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	16.797.133	16.797.133	
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.241.460	4.241.460	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	12.555.673	12.555.673	
19 - Outras Receitas Correntes	32.680.693	32.680.693	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.360.990	27.360.990	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.360.990	27.360.990	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	27.302.984	27.302.984	
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	58.006	58.006	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.067.237	5.067.237	
1922 - Restituições	5.048.662	5.048.662	
192201 - Restituição de Convênios	1.089.383	1.089.383	
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	344.240	344.240	
192299 - Outras Restituições	3.615.039	3.615.039	
1923 - Ressarcimentos	18.575	18.575	
192399 - Outros Ressarcimentos	18.575	18.575	
193 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	67	67	
1931 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	67	67	
193103 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	67	67	
199 - Demais Receitas Correntes	252.399	252.399	
1999 - Outras Receitas Correntes	252.399	252.399	
199999 - Outras Receitas	252.399	252.399	
2 - Receitas de Capital	868.282.485	868.282.485	
21 - Operações de Crédito	806.174.876	806.174.876	
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno	238.691.422	238.691.422	
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	238.691.422	238.691.422	
211201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	238.691.422	238.691.422	
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo	567.483.454	567.483.454	
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	567.483.454	567.483.454	
212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	203.260.547	203.260.547	
212251 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	22.000.000	22.000.000	
212253 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	270.380.000	270.380.000	
212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	71.842.907	71.842.907	
29 - Outras Receitas de Capital	62.107.609	62.107.609	
299 - Demais Receitas de Capital	62.107.609	62.107.609	
2999 - Outras Receitas de Capital	62.107.609	62.107.609	
299999 - Outras Receitas de Capital	62.107.609	62.107.609	
RECEITA VINCULADA A ORGÃOS	5.665.129.771	3.229.532.432	2.435.597.339
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	227.375.000	227.375.000	
1 - Receitas Correntes	226.975.000	226.975.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.973.000	118.973.000	
112 - Taxas	118.973.000	118.973.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.543.000	48.543.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	48.543.000	48.543.000	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	70.430.000	70.430.000	
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	66.546.000	66.546.000	
112250 - Taxas Judiciais	3.884.000	3.884.000	
13 - Receita Patrimonial	18.277.000	18.277.000	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.142.000	1.142.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.142.000	1.142.000	
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.142.000	1.142.000	
132 - Valores Mobiliários	17.135.000	17.135.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	17.135.000	17.135.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	17.135.000	17.135.000	
16 - Receita de Serviços	1.070.000	1.070.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.070.000	1.070.000	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.070.000	1.070.000	
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F	410.000	410.000	
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização F	660.000	660.000	
19 - Outras Receitas Correntes	88.655.000	88.655.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	685.000	685.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	685.000	685.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	228.000	228.000	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos F	457.000	457.000	
199 - Demais Receitas Correntes	87.970.000	87.970.000	
1999 - Outras Receitas Correntes	87.970.000	87.970.000	
199999 - Outras Receitas F	87.970.000	87.970.000	
2 - Receitas de Capital	400.000	400.000	
22 - Alienação de Bens	400.000	400.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	400.000	400.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000	400.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	400.000	400.000	
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	360.000	360.000	
1 - Receitas Correntes	360.000	360.000	
13 - Receita Patrimonial	60.000	60.000	
132 - Valores Mobiliários	60.000	60.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	60.000	60.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	60.000	60.000	
19 - Outras Receitas Correntes	300.000	300.000	
199 - Demais Receitas Correntes	300.000	300.000	
1999 - Outras Receitas Correntes	300.000	300.000	
199999 - Outras Receitas F	300.000	300.000	
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	22.800.000	22.800.000	
1 - Receitas Correntes	22.500.000	22.500.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.690.000	21.690.000	
112 - Taxas	21.690.000	21.690.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.690.000	21.690.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	21.690.000	21.690.000	
13 - Receita Patrimonial	800.000	800.000	
132 - Valores Mobiliários	800.000	800.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	800.000	800.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	800.000	800.000	
19 - Outras Receitas Correntes	10.000	10.000	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000	10.000	
1922 - Restituições	10.000	10.000	
192299 - Outras Restituições F	10.000	10.000	
2 - Receitas de Capital	300.000	300.000	
22 - Alienação de Bens	300.000	300.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	300.000	300.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	300.000	300.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	300.000	300.000	
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.000	1.000	
1 - Receitas Correntes	500	500	
17 - Transferências Correntes	500	500	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	500	500	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500	500	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	500	500	
2 - Receitas de Capital	500	500	
24 - Transferências de Capital	500	500	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	500	500	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500	500	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	500	500	
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	26.674.000	26.674.000	
1 - Receitas Correntes	26.674.000	26.674.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.631.000	23.631.000	
112 - Taxas	23.631.000	23.631.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.631.000	23.631.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	23.631.000	23.631.000	
13 - Receita Patrimonial	1.157.000	1.157.000	
132 - Valores Mobiliários	1.157.000	1.157.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.157.000	1.157.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda F	1.157.000	1.157.000	
16 - Receita de Serviços	1.120.000	1.120.000	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.120.000	1.120.000	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.120.000	1.120.000	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos F	1.120.000	1.120.000	
19 - Outras Receitas Correntes	766.000	766.000	
199 - Demais Receitas Correntes	766.000	766.000	
1999 - Outras Receitas Correntes	766.000	766.000	
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência F	766.000	766.000	
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR	40.000	40.000	
1 - Receitas Correntes	40.000	40.000	
17 - Transferências Correntes	40.000	40.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	40.000	40.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	40.000	40.000	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	40.000	40.000	
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	1.040.000		1.040.000
1 - Receitas Correntes	1.040.000		1.040.000
13 - Receita Patrimonial	40.000		40.000
132 - Valores Mobiliários	40.000		40.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	40.000		40.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	40.000		40.000
16 - Receita de Serviços	1.000.000		1.000.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000		1.000.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000		1.000.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F	1.000.000		1.000.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	650.000	650.000	
1 - Receitas Correntes	638.000	638.000	
13 - Receita Patrimonial	161.000	161.000	
132 - Valores Mobiliários	161.000	161.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	161.000	161.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	161.000	161.000	
19 - Outras Receitas Correntes	477.000	477.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	477.000	477.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	477.000	477.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	59.000	59.000	
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas F	162.000	162.000	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos F	244.000	244.000	
191113 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção F	12.000	12.000	
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	12.000	12.000	
79 - Outras Receitas Correntes	12.000	12.000	
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000	12.000	
7922 - Restituições	12.000	12.000	
792299 - Outras Restituições F	12.000	12.000	
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	28.332.207	28.332.207	
1 - Receitas Correntes	28.332.207	28.332.207	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.135.000	21.135.000	
112 - Taxas	21.135.000	21.135.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.135.000	21.135.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F 21.135.000	21.135.000	
13 - Receita Patrimonial	7.197.000	7.197.000	
132 - Valores Mobiliários	7.197.000	7.197.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	7.197.000	7.197.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 7.197.000	7.197.000	
16 - Receita de Serviços	107	107	
169 - Outros Serviços	107	107	
1699 - Outros Serviços	107	107	
169999 - Outros Serviços	F 107	107	
19 - Outras Receitas Correntes	100	100	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100	100	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100	100	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F 100	100	
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	142.000	142.000	
1 - Receitas Correntes	142.000	142.000	
13 - Receita Patrimonial	142.000	142.000	
132 - Valores Mobiliários	142.000	142.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	142.000	142.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 142.000	142.000	
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	22.157.000		22.157.000
1 - Receitas Correntes	22.157.000		22.157.000
13 - Receita Patrimonial	1.681.000		1.681.000
132 - Valores Mobiliários	1.681.000		1.681.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.681.000		1.681.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 1.681.000		1.681.000
16 - Receita de Serviços	20.046.000		20.046.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.046.000		20.046.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.046.000		20.046.000
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F 20.046.000		20.046.000
19 - Outras Receitas Correntes	430.000		430.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	430.000		430.000
1921 - Indenizações	430.000		430.000
192199 - Outras Indenizações	F 430.000		430.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	1.100.000	1.100.000	
1 - Receitas Correntes	1.100.000	1.100.000	
13 - Receita Patrimonial	1.000.000	1.000.000	
132 - Valores Mobiliários	1.000.000	1.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.000.000	1.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 1.000.000	1.000.000	
19 - Outras Receitas Correntes	100.000	100.000	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000	100.000	
1922 - Restituições	100.000	100.000	
192299 - Outras Restituições	F 100.000	100.000	
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	26.600		26.600
1 - Receitas Correntes	26.600		26.600
13 - Receita Patrimonial	26.600		26.600
132 - Valores Mobiliários	26.600		26.600
1321 - Juros e Correções Monetárias	26.000		26.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 26.000		26.000
1322 - Dividendos	600		600
132201 - Dividendos	F 600		600
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	17.995.409		17.995.409
1 - Receitas Correntes	10.225.940		10.225.940
13 - Receita Patrimonial	2.914.320		2.914.320
132 - Valores Mobiliários	2.914.320		2.914.320

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1321 - Juros e Correções Monetárias	2.914.320		2.914.320
132105 - Juros de Títulos de Renda	F 2.914.320		2.914.320
15 - Receita Industrial	7.068.311		7.068.311
151 - Receita Industrial	7.068.311		7.068.311
1511 - Receita Industrial	7.068.311		7.068.311
151101 - Receita Industrial	F 7.068.311		7.068.311
19 - Outras Receitas Correntes	243.309		243.309
199 - Demais Receitas Correntes	243.309		243.309
1999 - Outras Receitas Correntes	243.309		243.309
199999 - Outras Receitas	F 243.309		243.309
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	7.769.469		7.769.469
76 - Receita de Serviços	7.769.469		7.769.469
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.769.469		7.769.469
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.769.469		7.769.469
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F 7.769.469		7.769.469
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13.437.000		13.437.000
1 - Receitas Correntes	2.237.000		2.237.000
13 - Receita Patrimonial	281.000		281.000
132 - Valores Mobiliários	281.000		281.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	281.000		281.000
132105 - Juros de Títulos de Renda	F 281.000		281.000
16 - Receita de Serviços	1.956.000		1.956.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.956.000		1.956.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.956.000		1.956.000
161104 - Serviços de Informação e Tecnologia	F 1.956.000		1.956.000
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	11.200.000		11.200.000
76 - Receita de Serviços	11.200.000		11.200.000
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.200.000		11.200.000
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.200.000		11.200.000
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia	F 11.200.000		11.200.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	110.148.961	110.148.961	
2 - Receitas de Capital	110.148.961	110.148.961	
24 - Transferências de Capital	110.148.961	110.148.961	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	110.148.961	110.148.961	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	16.757.181	16.757.181	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F 16.757.181	16.757.181	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	93.391.780	93.391.780	
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F 93.391.780	93.391.780	
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	32.557.959		32.557.959
1 - Receitas Correntes	29.774.472		29.774.472
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.438.111		10.438.111
112 - Taxas	10.438.111		10.438.111
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.438.111		10.438.111
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F 10.438.111		10.438.111
13 - Receita Patrimonial	1.308.218		1.308.218
132 - Valores Mobiliários	1.308.218		1.308.218
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.308.218		1.308.218
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 1.308.218		1.308.218
16 - Receita de Serviços	7.222.771		7.222.771
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.693.031		5.693.031
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.693.031		5.693.031
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F 207.578		207.578
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F 5.485.453		5.485.453
169 - Outros Serviços	1.529.740		1.529.740

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1699 - Outros Serviços	1.529.740		1.529.740
169999 - Outros Serviços F	1.529.740		1.529.740
17 - Transferências Correntes	6.896.068		6.896.068
171 - Transferências da União e de suas Entidades	6.896.068		6.896.068
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.896.068		6.896.068
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	6.896.068		6.896.068
19 - Outras Receitas Correntes	3.909.304		3.909.304
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.815.275		3.815.275
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.815.275		3.815.275
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	1.079.602		1.079.602
191106 - Multas por Danos Ambientais F	2.735.673		2.735.673
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.265		74.265
1921 - Indenizações	74.265		74.265
192199 - Outras Indenizações F	74.265		74.265
199 - Demais Receitas Correntes	19.764		19.764
1999 - Outras Receitas Correntes	19.764		19.764
199999 - Outras Receitas F	19.764		19.764
2 - Receitas de Capital	2.783.487		2.783.487
24 - Transferências de Capital	2.783.487		2.783.487
241 - Transferências da União e de suas Entidades	2.783.487		2.783.487
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.783.487		2.783.487
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	2.783.487		2.783.487
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	2.012.400		2.012.400
1 - Receitas Correntes	1.802.400		1.802.400
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.000		35.000
112 - Taxas	35.000		35.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	35.000		35.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	35.000		35.000
13 - Receita Patrimonial	292.400		292.400
132 - Valores Mobiliários	292.400		292.400
1321 - Juros e Correções Monetárias	292.400		292.400
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	292.400		292.400
14 - Receita Agropecuária	150.000		150.000
141 - Receita Agropecuária	150.000		150.000
1411 - Receita Agropecuária	150.000		150.000
141101 - Receita Agropecuária F	150.000		150.000
16 - Receita de Serviços	75.000		75.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.000		75.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.000		75.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F	75.000		75.000
17 - Transferências Correntes	1.250.000		1.250.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.220.000		1.220.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.220.000		1.220.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	1.220.000		1.220.000
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000		30.000
1732 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	30.000		30.000
173299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades F	30.000		30.000
2 - Receitas de Capital	210.000		210.000
24 - Transferências de Capital	210.000		210.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	210.000		210.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	210.000		210.000
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	210.000		210.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	15.880.000		15.880.000
1 - Receitas Correntes	15.880.000		15.880.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.300.000		15.300.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
112 - Taxas	15.300.000		15.300.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	15.300.000		15.300.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F 15.300.000		15.300.000
13 - Receita Patrimonial	500.000		500.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	400.000		400.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	400.000		400.000
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F 400.000		400.000
132 - Valores Mobiliários	100.000		100.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	100.000		100.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 100.000		100.000
19 - Outras Receitas Correntes	80.000		80.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000		20.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000		20.000
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F 20.000		20.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000		50.000
1922 - Restituições	50.000		50.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	F 50.000		50.000
Anteriores			
199 - Demais Receitas Correntes	10.000		10.000
1999 - Outras Receitas Correntes	10.000		10.000
199999 - Outras Receitas	F 10.000		10.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	16.000	16.000	
1 - Receitas Correntes	16.000	16.000	
13 - Receita Patrimonial	16.000	16.000	
132 - Valores Mobiliários	16.000	16.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	16.000	16.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 16.000	16.000	
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	500.000	500.000	
1 - Receitas Correntes	500.000	500.000	
13 - Receita Patrimonial	500.000	500.000	
132 - Valores Mobiliários	500.000	500.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	500.000	500.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 500.000	500.000	
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	10.000	10.000	
2 - Receitas de Capital	10.000	10.000	
24 - Transferências de Capital	10.000	10.000	
249 - Demais Transferências de Capital	10.000	10.000	
2499 - Outras Transferências de Capital	10.000	10.000	
249999 - Outras Transferências de Capital	F 10.000	10.000	
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1.127.192	1.127.192	
1 - Receitas Correntes	1.127.192	1.127.192	
13 - Receita Patrimonial	480.932	480.932	
132 - Valores Mobiliários	480.932	480.932	
1321 - Juros e Correções Monetárias	480.932	480.932	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 480.932	480.932	
17 - Transferências Correntes	646.260	646.260	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	646.260	646.260	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	646.260	646.260	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	F 646.260	646.260	
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	12.750.000	12.750.000	
1 - Receitas Correntes	7.750.000	7.750.000	
17 - Transferências Correntes	7.750.000	7.750.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	7.750.000	7.750.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.750.000	7.750.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	7.750.000		7.750.000
2 - Receitas de Capital	5.000.000		5.000.000
24 - Transferências de Capital	5.000.000		5.000.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000		5.000.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000		5.000.000
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	5.000.000		5.000.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.800.000	10.800.000	2.000.000
1 - Receitas Correntes	12.800.000	10.800.000	2.000.000
13 - Receita Patrimonial	800.000	800.000	
132 - Valores Mobiliários	800.000	800.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	800.000	800.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda F	800.000	800.000	
17 - Transferências Correntes	12.000.000	10.000.000	2.000.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000		2.000.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.000		2.000.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	2.000.000		2.000.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	10.000.000	10.000.000	
1741 - Transferências de Instituições Privadas	10.000.000	10.000.000	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F	10.000.000	10.000.000	
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	224.072.414	177.824.414	46.248.000
1 - Receitas Correntes	47.769.000	6.521.000	41.248.000
13 - Receita Patrimonial	9.257.000	6.521.000	2.736.000
132 - Valores Mobiliários	9.257.000	6.521.000	2.736.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	9.257.000	6.521.000	2.736.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	9.257.000	6.521.000	2.736.000
19 - Outras Receitas Correntes	38.512.000		38.512.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000.000		35.000.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000.000		35.000.000
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB F	35.000.000		35.000.000
199 - Demais Receitas Correntes	3.512.000		3.512.000
1999 - Outras Receitas Correntes	3.512.000		3.512.000
199999 - Outras Receitas F	3.512.000		3.512.000
2 - Receitas de Capital	176.303.414	171.303.414	5.000.000
24 - Transferências de Capital	5.000.000		5.000.000
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.000.000		5.000.000
2432 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	5.000.000		5.000.000
243299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades F	5.000.000		5.000.000
29 - Outras Receitas de Capital	171.303.414	171.303.414	
299 - Demais Receitas de Capital	171.303.414	171.303.414	
2999 - Outras Receitas de Capital	171.303.414	171.303.414	
299999 - Outras Receitas de Capital F	171.303.414	171.303.414	
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	571.000	571.000	
1 - Receitas Correntes	571.000	571.000	
13 - Receita Patrimonial	571.000	571.000	
132 - Valores Mobiliários	571.000	571.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	571.000	571.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	571.000	571.000	
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	36.250.000	36.250.000	
2 - Receitas de Capital	36.250.000	36.250.000	
24 - Transferências de Capital	36.250.000	36.250.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	19.000.000	19.000.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000	1.000.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
241452 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico F	1.000.000	1.000.000	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	18.000.000	18.000.000	
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	18.000.000	18.000.000	
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.250.000	17.250.000	
2422 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17.250.000	17.250.000	
242252 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico F	17.250.000	17.250.000	
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	200.000	200.000	
1 - Receitas Correntes	200.000	200.000	
13 - Receita Patrimonial	200.000	200.000	
132 - Valores Mobiliários	200.000	200.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	200.000	200.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	200.000	200.000	
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	1.800.000	1.800.000	
1 - Receitas Correntes	1.101.000	1.101.000	
17 - Transferências Correntes	1.101.000	1.101.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.101.000	1.101.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.101.000	1.101.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	1.101.000	1.101.000	
2 - Receitas de Capital	699.000	699.000	
24 - Transferências de Capital	699.000	699.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	699.000	699.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	699.000	699.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	699.000	699.000	
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	1.328.000	1.328.000	
1 - Receitas Correntes	1.328.000	1.328.000	
13 - Receita Patrimonial	1.328.000	1.328.000	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.290.000	1.290.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.290.000	1.290.000	
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos F	1.290.000	1.290.000	
132 - Valores Mobiliários	38.000	38.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	38.000	38.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	38.000	38.000	
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	5.500.000	5.500.000	
1 - Receitas Correntes	5.500.000	5.500.000	
17 - Transferências Correntes	5.500.000	5.500.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.500.000	5.500.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000	1.200.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	1.200.000	1.200.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.300.000	4.300.000	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	4.300.000	4.300.000	
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	220.000	220.000	
1 - Receitas Correntes	220.000	220.000	
13 - Receita Patrimonial	220.000	220.000	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	210.000	210.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	210.000	210.000	
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos F	210.000	210.000	
132 - Valores Mobiliários	10.000	10.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	10.000	10.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	10.000	10.000	
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22.331.391		22.331.391
1 - Receitas Correntes	22.331.391		22.331.391

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.517.000		12.517.000
112 - Taxas	12.517.000		12.517.000
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.605.000		7.605.000
112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental F	7.605.000		7.605.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	4.912.000		4.912.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	4.912.000		4.912.000
13 - Receita Patrimonial	7.645.616		7.645.616
132 - Valores Mobiliários	7.645.616		7.645.616
1321 - Juros e Correções Monetárias	7.645.616		7.645.616
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	7.645.616		7.645.616
17 - Transferências Correntes	1.474.775		1.474.775
171 - Transferências da União e de suas Entidades	100.000		100.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000		100.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	100.000		100.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.374.775		1.374.775
1741 - Transferências de Instituições Privadas	1.374.775		1.374.775
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F	1.374.775		1.374.775
19 - Outras Receitas Correntes	694.000		694.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	694.000		694.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	694.000		694.000
191106 - Multas por Danos Ambientais F	694.000		694.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1.700.983		1.700.983
1 - Receitas Correntes	1.700.983		1.700.983
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.500		150.500
112 - Taxas	150.500		150.500
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	150.500		150.500
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	14.000		14.000
112251 - Taxas Extrajudiciais F	136.500		136.500
13 - Receita Patrimonial	454.835		454.835
132 - Valores Mobiliários	454.835		454.835
1321 - Juros e Correções Monetárias	454.835		454.835
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	454.835		454.835
17 - Transferências Correntes	1.095.648		1.095.648
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.095.648		1.095.648
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.095.648		1.095.648
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	1.095.648		1.095.648
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	522.000	522.000	
1 - Receitas Correntes	522.000	522.000	
13 - Receita Patrimonial	200.000	200.000	
132 - Valores Mobiliários	200.000	200.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	200.000	200.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	200.000	200.000	
19 - Outras Receitas Correntes	322.000	322.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	322.000	322.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	322.000	322.000	
191106 - Multas por Danos Ambientais F	322.000	322.000	
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	3.477.000	3.477.000	
1 - Receitas Correntes	3.477.000	3.477.000	
13 - Receita Patrimonial	3.476.000	3.476.000	
132 - Valores Mobiliários	2.976.000	2.976.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	2.976.000	2.976.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	2.976.000	2.976.000	
134 - Exploração de Recursos Naturais	500.000	500.000	
1349 - Exploração de Outros Recursos Naturais	500.000	500.000	
134901 - Compensações Ambientais F	500.000	500.000	
17 - Transferências Correntes	1.000	1.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.000	1.000	
1741 - Transferências de Instituições Privadas	1.000	1.000	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F	1.000	1.000	
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.722.130.991	1.722.130.991	
1 - Receitas Correntes	1.721.959.991	1.721.959.991	
13 - Receita Patrimonial	11.283.898	11.283.898	
132 - Valores Mobiliários	11.283.898	11.283.898	
1321 - Juros e Correções Monetárias	11.283.898	11.283.898	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	11.283.898	11.283.898	
17 - Transferências Correntes	1.710.676.093	1.710.676.093	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	96.287.000	96.287.000	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	96.001.000	96.001.000	
171450 - Transferências do Salário-Educação F	72.000.000	72.000.000	
171451 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE F	30.000	30.000	
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE F	22.000.000	22.000.000	
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE F	600.000	600.000	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE F	1.371.000	1.371.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	286.000	286.000	
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação F	286.000	286.000	
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.614.389.093	1.614.389.093	
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.614.389.093	1.614.389.093	
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB F	1.614.389.093	1.614.389.093	
2 - Receitas de Capital	171.000	171.000	
24 - Transferências de Capital	171.000	171.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	171.000	171.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	171.000	171.000	
241451 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação F	171.000	171.000	
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	27.500		27.500
1 - Receitas Correntes	27.500		27.500
13 - Receita Patrimonial	3.000		3.000
132 - Valores Mobiliários	3.000		3.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	3.000		3.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	3.000		3.000
16 - Receita de Serviços	24.000		24.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.000		24.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.000		24.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F	24.000		24.000
19 - Outras Receitas Correntes	500		500
199 - Demais Receitas Correntes	500		500
1999 - Outras Receitas Correntes	500		500
199999 - Outras Receitas F	500		500
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	709.209.308	709.209.308	
1 - Receitas Correntes	693.209.308	693.209.308	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.999.101	2.999.101	
112 - Taxas	2.999.101	2.999.101	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.999.101	2.999.101	
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral S	2.999.101	2.999.101	
13 - Receita Patrimonial	14.150.829	14.150.829	
132 - Valores Mobiliários	14.150.829	14.150.829	
1321 - Juros e Correções Monetárias	14.150.829	14.150.829	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	14.150.829	14.150.829	
16 - Receita de Serviços	441.389	441.389	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	441.389	441.389	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	441.389	441.389	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos S	441.389	441.389	
17 - Transferências Correntes	675.612.989	675.612.989	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	669.879.576	669.879.576	
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	669.879.576	669.879.576	
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde S	669.879.576	669.879.576	
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.733.413	5.733.413	
1739 - Outras Transferências dos Municípios	5.733.413	5.733.413	
173999 - Outras Transferências dos Municípios S	5.733.413	5.733.413	
19 - Outras Receitas Correntes	5.000	5.000	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000	5.000	
1922 - Restituições	5.000	5.000	
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios S	5.000	5.000	
Anteriores			
2 - Receitas de Capital	16.000.000	16.000.000	
24 - Transferências de Capital	16.000.000	16.000.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	16.000.000	16.000.000	
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000	2.000.000	
241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde S	2.000.000	2.000.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	14.000.000	14.000.000	
241450 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS S	14.000.000	14.000.000	
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	71.296.138	71.296.138	
1 - Receitas Correntes	6.169.730	6.169.730	
17 - Transferências Correntes	6.169.730	6.169.730	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	6.169.730	6.169.730	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.851.616	4.851.616	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	4.851.616	4.851.616	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.318.114	1.318.114	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	1.318.114	1.318.114	
2 - Receitas de Capital	65.126.408	65.126.408	
24 - Transferências de Capital	65.126.408	65.126.408	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	65.126.408	65.126.408	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	65.126.408	65.126.408	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	65.126.408	65.126.408	
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.368.792	4.368.792	
1 - Receitas Correntes	4.368.792	4.368.792	
13 - Receita Patrimonial	385.000	385.000	
132 - Valores Mobiliários	385.000	385.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	385.000	385.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda F	385.000	385.000	
17 - Transferências Correntes	3.983.792	3.983.792	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	200.000	200.000	
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000	200.000	
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde F	200.000	200.000	
174 - Transferências de Instituições Privadas	3.783.792	3.783.792	
1741 - Transferências de Instituições Privadas	3.783.792	3.783.792	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F	3.783.792	3.783.792	
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	239.235.492		239.235.492
1 - Receitas Correntes	239.235.492		239.235.492
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.265.492		174.265.492
112 - Taxas	174.265.492		174.265.492
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	174.265.492		174.265.492

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	174.265.492		174.265.492
13 - Receita Patrimonial	19.279.124		19.279.124
132 - Valores Mobiliários	19.279.124		19.279.124
1321 - Juros e Correções Monetárias	19.279.124		19.279.124
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	19.279.124		19.279.124
16 - Receita de Serviços	9.055.202		9.055.202
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.055.202		9.055.202
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.055.202		9.055.202
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F	8.029.202		8.029.202
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização F	1.026.000		1.026.000
19 - Outras Receitas Correntes	36.635.674		36.635.674
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.840.000		33.840.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.840.000		33.840.000
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	100.000		100.000
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB F	33.740.000		33.740.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000		100.000
1922 - Restituições	100.000		100.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores F	100.000		100.000
199 - Demais Receitas Correntes	2.695.674		2.695.674
1999 - Outras Receitas Correntes	2.695.674		2.695.674
199999 - Outras Receitas F	2.695.674		2.695.674
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	5.500.000	5.500.000	
1 - Receitas Correntes	4.500.000	4.500.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.500.000	4.500.000	
112 - Taxas	4.500.000	4.500.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.500.000	4.500.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	4.500.000	4.500.000	
2 - Receitas de Capital	1.000.000	1.000.000	
22 - Alienação de Bens	1.000.000	1.000.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	1.000.000	1.000.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000	1.000.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	1.000.000	1.000.000	
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	6.139.231	6.139.231	
1 - Receitas Correntes	3.639.231	3.639.231	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.000	34.000	
112 - Taxas	34.000	34.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	34.000	34.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	34.000	34.000	
13 - Receita Patrimonial	884.200	884.200	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	107.900	107.900	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	107.900	107.900	
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação F	107.900	107.900	
132 - Valores Mobiliários	776.300	776.300	
1321 - Juros e Correções Monetárias	776.300	776.300	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	776.300	776.300	
19 - Outras Receitas Correntes	2.721.031	2.721.031	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.721.031	2.721.031	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.721.031	2.721.031	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	6.000	6.000	
191106 - Multas por Danos Ambientais F	2.715.031	2.715.031	
2 - Receitas de Capital	2.500.000	2.500.000	
22 - Alienação de Bens	2.500.000	2.500.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	2.500.000	2.500.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500.000	2.500.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	2.500.000	2.500.000	
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	17.392.036	17.392.036	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1 - Receitas Correntes	16.392.036	16.392.036	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.313.036	13.313.036	
112 - Taxas	13.313.036	13.313.036	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.313.036	13.313.036	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	13.313.036	13.313.036	
13 - Receita Patrimonial	3.079.000	3.079.000	
132 - Valores Mobiliários	3.079.000	3.079.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	3.079.000	3.079.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda F	3.079.000	3.079.000	
2 - Receitas de Capital	1.000.000	1.000.000	
22 - Alienação de Bens	1.000.000	1.000.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	1.000.000	1.000.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000	1.000.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	1.000.000	1.000.000	
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	5.640.000	5.640.000	
1 - Receitas Correntes	2.040.000	2.040.000	
17 - Transferências Correntes	2.040.000	2.040.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	2.040.000	2.040.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.040.000	2.040.000	
171954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNPF	2.040.000	2.040.000	
2 - Receitas de Capital	3.600.000	3.600.000	
24 - Transferências de Capital	3.600.000	3.600.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	3.600.000	3.600.000	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.600.000	3.600.000	
241954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNPF	3.600.000	3.600.000	
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	2.429.919	2.429.919	
1 - Receitas Correntes	817.579	817.579	
13 - Receita Patrimonial	17.689	17.689	
132 - Valores Mobiliários	17.689	17.689	
1321 - Juros e Correções Monetárias	17.689	17.689	
132105 - Juros de Títulos de Renda F	17.689	17.689	
17 - Transferências Correntes	799.890	799.890	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	799.890	799.890	
1717 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	799.890	799.890	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades F	799.890	799.890	
2 - Receitas de Capital	1.612.340	1.612.340	
24 - Transferências de Capital	1.612.340	1.612.340	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	1.612.340	1.612.340	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.612.340	1.612.340	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades F	1.612.340	1.612.340	
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	18.350		18.350
1 - Receitas Correntes	18.350		18.350
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.350		3.350
112 - Taxas	3.350		3.350
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	3.350		3.350
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	3.000		3.000
112251 - Taxas Extrajudiciais F	350		350
13 - Receita Patrimonial	15.000		15.000
132 - Valores Mobiliários	15.000		15.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	15.000		15.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	15.000		15.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	11.450.000	11.450.000	
1 - Receitas Correntes	11.450.000	11.450.000	
13 - Receita Patrimonial	1.300.000	1.300.000	
132 - Valores Mobiliários	1.300.000	1.300.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.300.000	1.300.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.300.000	1.300.000	
15 - Receita Industrial	50.000	50.000	
151 - Receita Industrial	50.000	50.000	
1511 - Receita Industrial	50.000	50.000	
151101 - Receita Industrial F	50.000	50.000	
16 - Receita de Serviços	10.000.000	10.000.000	
169 - Outros Serviços	10.000.000	10.000.000	
1699 - Outros Serviços	10.000.000	10.000.000	
169999 - Outros Serviços F	10.000.000	10.000.000	
19 - Outras Receitas Correntes	100.000	100.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000	100.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000	100.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	100.000	100.000	
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	8.000.000	8.000.000	
1 - Receitas Correntes	8.000.000	8.000.000	
13 - Receita Patrimonial	4.000.000	4.000.000	
132 - Valores Mobiliários	4.000.000	4.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	4.000.000	4.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	4.000.000	4.000.000	
17 - Transferências Correntes	4.000.000	4.000.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	4.000.000	4.000.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000	4.000.000	
171953 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen F	4.000.000	4.000.000	
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3.692.000	3.692.000	
1 - Receitas Correntes	3.692.000	3.692.000	
13 - Receita Patrimonial	1.142.000	1.142.000	
132 - Valores Mobiliários	1.142.000	1.142.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.142.000	1.142.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.142.000	1.142.000	
19 - Outras Receitas Correntes	2.550.000	2.550.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.500.000	2.500.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.500.000	2.500.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	2.500.000	2.500.000	
199 - Demais Receitas Correntes	50.000	50.000	
1999 - Outras Receitas Correntes	50.000	50.000	
199916 - Títulos Executivos Extrajudiciais F	50.000	50.000	
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	579.243	579.243	
1 - Receitas Correntes	579.243	579.243	
13 - Receita Patrimonial	147.000	147.000	
132 - Valores Mobiliários	147.000	147.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	147.000	147.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	147.000	147.000	
17 - Transferências Correntes	432.243	432.243	
174 - Transferências de Instituições Privadas	432.243	432.243	
1741 - Transferências de Instituições Privadas	432.243	432.243	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F	432.243	432.243	
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	660.000	660.000	
1 - Receitas Correntes	660.000	660.000	
17 - Transferências Correntes	660.000	660.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	660.000	660.000	
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	660.000	660.000	
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS S	660.000	660.000	
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1.098.000	1.098.000	
1 - Receitas Correntes	1.098.000	1.098.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - Receita Patrimonial	1.098.000	1.098.000	
132 - Valores Mobiliários	1.098.000	1.098.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.098.000	1.098.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	1.098.000	1.098.000	
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	450.000	450.000	
1 - Receitas Correntes	450.000	450.000	
17 - Transferências Correntes	450.000	450.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	450.000	450.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	450.000	450.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	450.000	450.000	
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	1.444.000	1.444.000	
1 - Receitas Correntes	1.444.000	1.444.000	
13 - Receita Patrimonial	10.000	10.000	
132 - Valores Mobiliários	10.000	10.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	10.000	10.000	
132103 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados F	10.000	10.000	
17 - Transferências Correntes	1.434.000	1.434.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.434.000	1.434.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.434.000	1.434.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	1.434.000	1.434.000	
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	70.000		70.000
1 - Receitas Correntes	70.000		70.000
13 - Receita Patrimonial	70.000		70.000
132 - Valores Mobiliários	70.000		70.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	68.000		68.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	68.000		68.000
1322 - Dividendos	2.000		2.000
132201 - Dividendos S	2.000		2.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	202.000	202.000	
1 - Receitas Correntes	202.000	202.000	
13 - Receita Patrimonial	159.000	159.000	
132 - Valores Mobiliários	159.000	159.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	159.000	159.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	159.000	159.000	
17 - Transferências Correntes	42.000	42.000	
174 - Transferências de Instituições Privadas	42.000	42.000	
1741 - Transferências de Instituições Privadas	42.000	42.000	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas S	42.000	42.000	
19 - Outras Receitas Correntes	1.000	1.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000	1.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000	1.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica S	1.000	1.000	
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	82.000	82.000	
1 - Receitas Correntes	82.000	82.000	
13 - Receita Patrimonial	70.000	70.000	
132 - Valores Mobiliários	70.000	70.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	70.000	70.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	70.000	70.000	
19 - Outras Receitas Correntes	12.000	12.000	
199 - Demais Receitas Correntes	12.000	12.000	
1999 - Outras Receitas Correntes	12.000	12.000	
199999 - Outras Receitas S	12.000	12.000	
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	1.681.790		1.681.790
1 - Receitas Correntes	1.581.790		1.581.790
13 - Receita Patrimonial	122.000		122.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132 - Valores Mobiliários	122.000		122.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	19.000		19.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.000	F	19.000
1322 - Dividendos	103.000		103.000
132201 - Dividendos	103.000	F	103.000
17 - Transferências Correntes	1.459.790		1.459.790
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.459.790		1.459.790
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.459.790		1.459.790
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.459.790	F	1.459.790
2 - Receitas de Capital	100.000		100.000
24 - Transferências de Capital	100.000		100.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	100.000		100.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000		100.000
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000	F	100.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10.718.000		10.718.000
1 - Receitas Correntes	10.454.000		10.454.000
13 - Receita Patrimonial	7.000		7.000
132 - Valores Mobiliários	7.000		7.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	7.000		7.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.000	F	7.000
17 - Transferências Correntes	10.447.000		10.447.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	10.447.000		10.447.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.447.000		10.447.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.447.000	F	10.447.000
2 - Receitas de Capital	264.000		264.000
24 - Transferências de Capital	264.000		264.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	264.000		264.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	264.000		264.000
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	264.000	F	264.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.922.814		15.922.814
1 - Receitas Correntes	15.922.814		15.922.814
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.822.224		11.822.224
112 - Taxas	11.822.224		11.822.224
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.822.224		11.822.224
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.822.224	F	11.822.224
13 - Receita Patrimonial	4.100.590		4.100.590
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000		150.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000		150.000
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	150.000	F	150.000
132 - Valores Mobiliários	3.950.590		3.950.590
1321 - Juros e Correções Monetárias	3.950.590		3.950.590
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.950.590	F	3.950.590
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	28.203.000		28.203.000
1 - Receitas Correntes	2.103.000		2.103.000
13 - Receita Patrimonial	1.578.000		1.578.000
132 - Valores Mobiliários	1.578.000		1.578.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.578.000		1.578.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	228.000	S	228.000
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.350.000	S	1.350.000
19 - Outras Receitas Correntes	525.000		525.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	513.000		513.000
1922 - Restituições	6.000		6.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	6.000	S	6.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1923 - Ressarcimentos	507.000		507.000
192302 - Ressarcimento de Custos S	105.000		105.000
192399 - Outros Ressarcimentos S	402.000		402.000
199 - Demais Receitas Correntes	12.000		12.000
1999 - Outras Receitas Correntes	12.000		12.000
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência S	10.000		10.000
199999 - Outras Receitas S	2.000		2.000
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	26.100.000		26.100.000
76 - Receita de Serviços	26.100.000		26.100.000
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.100.000		26.100.000
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.100.000		26.100.000
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais S	26.100.000		26.100.000
Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			
60210 - FUNDO FINANCEIRO	450.000.000		450.000.000
1 - Receitas Correntes	310.384.443		310.384.443
12 - Contribuições	232.514.038		232.514.038
121 - Contribuições Sociais	232.514.038		232.514.038
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	232.514.038		232.514.038
121501 - Contribuição do Servidor Civil S	229.543.518		229.543.518
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	2.948.400		2.948.400
121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares S	22.120		22.120
13 - Receita Patrimonial	5.000.000		5.000.000
132 - Valores Mobiliários	5.000.000		5.000.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	5.000.000		5.000.000
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS S	5.000.000		5.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	72.870.405		72.870.405
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.981.140		1.981.140
1922 - Restituições	1.900.190		1.900.190
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários S	283.820		283.820
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios S	1.595.350		1.595.350
Anteriores			
192299 - Outras Restituições S	21.020		21.020
1923 - Ressarcimentos	80.950		80.950
192399 - Outros Ressarcimentos S	80.950		80.950
199 - Demais Receitas Correntes	70.889.265		70.889.265
1999 - Outras Receitas Correntes	70.889.265		70.889.265
Previdência			
199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de S	70.821.000		70.821.000
199999 - Outras Receitas S	68.265		68.265
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	139.615.557		139.615.557
72 - Contribuições	139.615.557		139.615.557
721 - Contribuições Sociais	139.615.557		139.615.557
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	139.615.557		139.615.557
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	139.599.033		139.599.033
721553 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares S	16.524		16.524
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.313.192.700		1.313.192.700
1 - Receitas Correntes	1.156.348.700		1.156.348.700
12 - Contribuições	159.200.200		159.200.200
121 - Contribuições Sociais	159.200.200		159.200.200
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	159.200.200		159.200.200
121501 - Contribuição do Servidor Civil S	158.813.200		158.813.200
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	387.000		387.000
13 - Receita Patrimonial	996.943.000		996.943.000
132 - Valores Mobiliários	996.943.000		996.943.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	996.943.000		996.943.000
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS S	996.943.000		996.943.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - Outras Receitas Correntes	205.500		205.500
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	192.500		192.500
1922 - Restituições	192.500		192.500
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários S	73.500		73.500
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios S	119.000		119.000
Anteriores			
199 - Demais Receitas Correntes	13.000		13.000
1999 - Outras Receitas Correntes	13.000		13.000
199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de S	13.000		13.000
Previdência			
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	156.844.000		156.844.000
72 - Contribuições	156.844.000		156.844.000
721 - Contribuições Sociais	156.844.000		156.844.000
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	156.844.000		156.844.000
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	156.844.000		156.844.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	186.390.951		186.390.951
1 - Receitas Correntes	186.390.951		186.390.951
12 - Contribuições	184.397.547		184.397.547
121 - Contribuições Sociais	184.397.547		184.397.547
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	184.397.547		184.397.547
121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de S	184.397.547		184.397.547
Proteção Social dos Militares			
13 - Receita Patrimonial	1.947.359		1.947.359
132 - Valores Mobiliários	1.947.359		1.947.359
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.947.359		1.947.359
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	1.947.359		1.947.359
19 - Outras Receitas Correntes	46.045		46.045
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.045		46.045
1922 - Restituições	46.045		46.045
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários S	19.488		19.488
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios S	25.557		25.557
Anteriores			
192299 - Outras Restituições S	1.000		1.000
DEDUÇÕES	7.952.432.219	7.952.432.219	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	4.731.182.690	4.731.182.690	
COTA-PARTE DE CIDE	2.439.700	2.439.700	
COTA-PARTE DE ICMS	3.116.353.716	3.116.353.716	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO	230.533.500	230.533.500	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO	30.177.649	30.177.649	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO	304.825	304.825	
COTA-PARTE DE IPVA (exceto IPVA PRINCIPAL)	17.110.550	17.110.550	
COTA-PARTE DE IPVA (IPVA PRINCIPAL)	323.381.050	323.381.050	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS	779.088.429	779.088.429	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO	57.633.374	57.633.374	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI	7.620.618	7.620.618	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA (exceto PRINCIPAL)	4.277.637	4.277.637	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA (IPVA PRINCIPAL)	80.845.263	80.845.263	
ROYALTIES ART 9 LEI 7990	81.416.379	81.416.379	
FUNDEB	3.221.249.529	3.221.249.529	
FUNDEB ESTADO FPE	566.818.474	566.818.474	
FUNDEB ESTADO FUNCOP	14.625.722	14.625.722	
FUNDEB ESTADO ICMS	2.337.265.289	2.337.265.289	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	172.900.126	172.900.126	
FUNDEB ESTADO IPI	22.861.856	22.861.856	
FUNDEB ESTADO IPVA	85.122.900	85.122.900	
FUNDEB ESTADO ITCD	21.655.162	21.655.162	
RECEITA LÍQUIDA	22.507.308.118	20.071.710.779	2.435.597.339

DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS
DA DESPESA

EVOLUÇÃO DA DESPESA
(LEI N. 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS D, E e F)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO	EXECUÇÃO PROVÁVEL ¹	PROPOSTA
	2019	2020	2021	2022	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	14.956.821.425	15.287.165.716	15.213.589.839	14.784.551.128	17.104.014.976	16.660.556.556
. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.262.052.269	10.242.982.132	8.812.259.594	9.158.376.112	10.142.205.729	9.840.023.010
. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	340.004.534	176.453.067	294.839.274	347.703.761	313.197.292	372.190.168
. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.354.764.621	4.867.730.516	6.106.490.971	5.278.471.255	6.648.611.954	6.448.343.378
DESPESAS DE CAPITAL	1.858.556.908	2.409.750.845	3.548.749.719	4.279.184.499	4.879.164.149	4.257.267.194
. INVESTIMENTO	1.073.295.129	1.497.639.987	2.286.345.311	2.743.220.868	3.390.439.589	2.793.463.474
. INVERSÕES FINANCEIRAS	537.424.449	600.425.856	850.919.610	1.075.070.000	1.062.703.420	976.468.655
. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	247.837.331	311.685.002	411.484.798	460.893.631	426.021.141	487.335.065
RESERVA DO RPPS	-	-	-	627.238.200	-	1.127.050.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA²	-	-	-	582.801.157	-	462.434.368
TOTAL	16.815.378.332	17.696.916.561	18.762.339.558	20.273.774.984	21.983.179.126	22.507.308.118

1) CONSIDERADO OS CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2) ORÇAMENTO 2021 E PROPOSTA 2022 INCLUEM RECURSOS DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS,
CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (LEI 11.677
/2022 - ART. 7º, V)**

FONTE ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.236.808.796	979.568.483	361.977.315	7.578.354.594
	S	6.051.277.139	110.006.612		6.161.283.751
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	170.446.840	758.857.340	37.008.914	966.313.094
	S	3.339.062			3.339.062
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F	1.570.815.494	50.326.197		1.621.141.691
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F	50.000	73.950.000		74.000.000
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	F	30.200			30.200
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F	22.571.000			22.571.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	F	600.100			600.100
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F	2.873.000			2.873.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F	287.000	171.000		458.000
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F	1.584.192			1.584.192
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F	214.000			214.000
	S	680.717.989			680.717.989
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S		2.600.000		2.600.000
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S		14.005.059		14.005.059
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S		22.640.000		22.640.000
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S	2.338.260	1.500.000		3.838.260
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	622.000	38.000		660.000
1665 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	S	507.243	72.000		579.243
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	41.309.667	222.194.696		263.504.363
	S	41.000			41.000
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F	30.000	5.150.000		5.180.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	18.610.702	593.000		19.203.702
	S	26.000			26.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	334.337.535	894.194.144	63.448.139	1.291.979.818
	S	13.297.122	29.000		13.326.122
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F		184.256		184.256
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F	200.000	701.799		901.799
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	5.000.000	3.000.000		8.000.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	2.040.000	3.600.000		5.640.000
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F	5.620.000	225.648		5.845.648
1750 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	F		7.814.199		7.814.199
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	39.909.250	35.027.750		74.937.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	170.741.492	21.943.758		192.685.250
	S	3.000			3.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	45.737.954	741.924.222		787.662.176
	S		7.408.000		7.408.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		5.690.000		5.690.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	346.875.808	107.298.655		454.174.463
	S	284.000			284.000
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S	41.169.025	6.000.000		47.169.025

FONTE ESFERA		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	S	162.119.700		1.127.050.000	1.289.169.700
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	S	398.000.000			398.000.000
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	101.903.000	2.323.000		104.226.000
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	F	580.000			580.000
	S	185.810.951			185.810.951
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	1.828.035	178.230.376		180.058.411
RESUMO POR ESFERA					
TOTAL FISCAL		9.019.101.065	4.090.645.523	462.434.368	13.572.180.956
TOTAL SEGURIDADE		7.641.455.491	166.621.671	1.127.050.000	8.935.127.162
TOTAL		16.660.556.556	4.257.267.194	1.589.484.368	22.507.308.118

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE
DESPESA E FONTE DE RECURSOS (LEI 11.677/2022 - ART.
7º, VI)**

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
PODER LEGISLATIVO		407.820.750	407.820.750
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		232.826.405	232.826.405
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		232.826.405	232.826.405
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		173.429.500	173.429.500
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	166.929.500 6.500.000	166.929.500 6.500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.696.905	58.696.905
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	58.696.905	58.696.905
4 - INVESTIMENTOS		700.000	700.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	700.000	700.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		174.994.345	174.994.345
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		174.994.345	174.994.345
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		132.007.800	132.007.800
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	132.007.800	132.007.800
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.189.542	41.189.542
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	41.189.542	41.189.542
4 - INVESTIMENTOS		1.797.003	1.797.003
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.797.003	1.797.003
PODER JUDICIÁRIO		1.355.279.491	1.355.279.491
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.355.279.491	1.355.279.491
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.127.904.491	1.127.904.491
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		923.442.558	923.442.558
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	923.442.558	923.442.558
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		204.461.933	204.461.933
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	189.701.933	189.701.933
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	14.760.000	14.760.000
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		227.375.000	227.375.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172.002.133	172.002.133
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	172.002.133	172.002.133
4 - INVESTIMENTOS		55.372.867	55.372.867
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	400.000	400.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	54.972.867	54.972.867
MINISTÉRIO PÚBLICO		479.112.476	479.112.476
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		479.112.476	479.112.476
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		455.952.476	455.952.476
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		326.662.236	326.662.236
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	326.662.236	326.662.236
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.383.240	121.383.240
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	121.383.240	121.383.240
4 - INVESTIMENTOS		7.907.000	7.907.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	7.907.000	7.907.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS		360.000	360.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.000	360.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	360.000	360.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		22.800.000	22.800.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.352.000	12.352.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	12.352.000	12.352.000
4 - INVESTIMENTOS		10.448.000	10.448.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	300.000	300.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	10.148.000	10.148.000
DEFENSORIA PÚBLICA		110.453.290	110.453.290
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		110.453.290	110.453.290
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		83.779.290	83.779.290
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		73.293.313	73.293.313
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	73.293.313	73.293.313
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.485.377	10.485.377
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.484.877	10.484.877
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	500	500
4 - INVESTIMENTOS		600	600
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	100	100
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	500	500
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		26.674.000	26.674.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000	10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	10.000	10.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.464.000	26.464.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	26.464.000	26.464.000
4 - INVESTIMENTOS		200.000	200.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	200.000	200.000
PODER EXECUTIVO	2.435.597.339	17.719.044.772	20.154.642.111
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	1.040.000	190.727.837	191.767.837
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL		4.300.537	4.300.537
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.510.198	3.510.198
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.510.198	3.510.198
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		780.339	780.339
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	780.339	780.339
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		19.105.664	19.105.664
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.507.408	9.507.408
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	9.507.408	9.507.408
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.548.256	9.548.256
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	9.548.256	9.548.256
4 - INVESTIMENTOS		50.000	50.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	40.000	40.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		24.855.223	24.855.223
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.663.836	23.663.836
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	23.663.836	23.663.836

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.181.387	1.181.387
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.181.387	1.181.387
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		35.249.354	35.249.354
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.022.943	4.022.943
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.022.943	4.022.943
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.026.411	31.026.411
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	31.026.411	31.026.411
4 - INVESTIMENTOS		200.000	200.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	190.000	190.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		30.498.774	30.498.774
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.593.288	10.593.288
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.593.288	10.593.288
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.279.486	14.279.486
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	14.279.486	14.279.486
4 - INVESTIMENTOS		5.626.000	5.626.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	5.616.000	5.616.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	1.040.000	14.925.074	15.965.074
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.900.478	5.900.478
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.725.478	5.725.478
	S	175.000	175.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540.000	5.240.596	5.780.596
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.240.596	5.240.596
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	540.000	540.000
4 - INVESTIMENTOS	500.000	3.784.000	4.284.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.769.500	1.769.500
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	500.000	500.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.014.500	2.014.500
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		650.000	650.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		492.000	492.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	492.000	492.000
4 - INVESTIMENTOS		158.000	158.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	158.000	158.000
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS		1.600.000	1.600.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.600.000	1.600.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.600.000	1.600.000
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		59.543.211	59.543.211
4 - INVESTIMENTOS		59.543.211	59.543.211
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	59.543.211	59.543.211
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		99.502.580	99.502.580
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		71.170.373	71.170.373
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.976.936	62.976.936
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	62.976.936	62.976.936
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.183.437	8.183.437

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	8.183.437	8.183.437
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		28.332.207	28.332.207
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.166.104	14.166.104
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	14.166.104	14.166.104
4 - INVESTIMENTOS		14.166.103	14.166.103
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	14.166.103	14.166.103
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		3.268.854	3.268.854
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		3.268.854	3.268.854
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.746.266	2.746.266
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.746.266	2.746.266
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		512.588	512.588
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	512.588	512.588
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		22.157.000	447.061.893
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		212.729.852	212.729.852
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		135.303.484	135.303.484
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	135.303.484	135.303.484
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.703.650	39.703.650
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	24.839.150	24.839.150
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	14.864.500	14.864.500
4 - INVESTIMENTOS		37.722.718	37.722.718
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.000.000	3.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.565.511	2.565.511
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	32.157.207	32.157.207
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		22.157.000	22.157.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.870.000	5.870.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	5.870.000	5.870.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.858.400	8.858.400
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	8.858.400	8.858.400
4 - INVESTIMENTOS		7.428.600	7.428.600
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	7.428.600	7.428.600
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		15.803.247	15.803.247
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.803.247	15.803.247
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	15.803.247	15.803.247
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		211.493.794	211.493.794
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000.000	10.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000.000	10.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		138.045.655	138.045.655
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	138.045.655	138.045.655
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		63.448.139	63.448.139
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	63.448.139	63.448.139

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES		1.021.000	1.021.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.020.000	1.020.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.020.000	1.020.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000	1.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	1.000
22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO		6.001.000	6.001.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000.000	6.000.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.000.000	6.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000	1.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	1.000
22905 - FUNDO DE APOIO RURAL		13.000	13.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000	12.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	12.000	12.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000	1.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	1.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	26.600	22.769.707	22.796.307
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		10.279.127	10.279.127
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.304.912	8.304.912
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	8.304.912	8.304.912
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.964.215	1.964.215
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.964.215	1.964.215
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	26.600	12.480.580	12.507.180
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.526.887	10.526.887
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.038.887	10.038.887
	S	488.000	488.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.600	1.943.693	1.970.293
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.943.693	1.943.693
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	4.600	4.600
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	22.000	22.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA		10.000	10.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	31.432.409	108.843.722	140.276.131
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		54.486.373	54.486.373
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.590.229	22.590.229
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	22.590.229	22.590.229
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.374.774	26.374.774
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	26.374.774	26.374.774
4 - INVESTIMENTOS		5.521.370	5.521.370
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.000.000	5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	521.370	521.370
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		3.787.305	3.787.305
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.438.842	1.438.842
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.438.842	1.438.842

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.338.463	2.338.463
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.338.463	2.338.463
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		17.995.409	17.995.409
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.237.062	10.237.062
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F S	6.901.000 3.336.062	6.901.000 3.336.062
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.758.347	5.758.347
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	5.758.347	5.758.347
4 - INVESTIMENTOS		2.000.000	2.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	2.000.000	2.000.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		13.437.000	50.570.044
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.516.798	34.516.798
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	34.516.798	34.516.798
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.749.600	4.624.920
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.624.920	4.624.920
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.749.600	10.749.600
4 - INVESTIMENTOS		2.687.400	11.428.326
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	7.000.000	7.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	2.687.400	2.687.400
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.180.326	1.180.326
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	3.248.000	3.248.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		50.450.359	331.524.052
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		203.713.977	203.713.977
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.051.323	7.051.323
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	7.051.323	7.051.323
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.848.874	25.848.874
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	25.848.874	25.848.874
4 - INVESTIMENTOS		170.813.780	170.813.780
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	22.730.500	22.730.500
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	110.148.961	110.148.961
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	37.934.319	37.934.319
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		32.557.959	55.659.444
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.786.478	51.786.478
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	51.535.232 251.246	51.535.232 251.246
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.474.472	3.372.966
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.372.966	3.372.966
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	22.578.404	22.578.404
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	6.896.068	6.896.068
4 - INVESTIMENTOS		3.083.487	500.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	300.000	300.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.783.487	2.783.487
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	500.000	500.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	2.012.400	65.343.594	67.355.994
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.266.044	49.266.044
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	45.166.044	45.166.044
	S	4.100.000	4.100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.802.400	7.877.550	9.679.950
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	7.877.550	7.877.550
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	332.400	332.400
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	1.390.000	1.390.000
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F	30.000	30.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	50.000	50.000
4 - INVESTIMENTOS	210.000	8.200.000	8.410.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	210.000	210.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	500.000	500.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	7.700.000	7.700.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	15.880.000	6.271.037	22.151.037
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.365.551	4.365.551
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.365.551	4.365.551
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.680.000	1.895.486	17.575.486
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.895.486	1.895.486
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	15.680.000	15.680.000
4 - INVESTIMENTOS	200.000	10.000	210.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	200.000	200.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		16.000	16.000
4 - INVESTIMENTOS		16.000	16.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	16.000	16.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	10.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		500.000	500.000
4 - INVESTIMENTOS		500.000	500.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	500.000	500.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	10.000	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	14.750.000	174.337.162	189.087.162
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		39.454.084	39.454.084
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.447.456	21.447.456
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	21.447.456	21.447.456
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.485.628	16.485.628
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	15.358.436	15.358.436
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F	1.127.192	1.127.192
4 - INVESTIMENTOS		1.521.000	1.521.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	441.000	441.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	1.080.000	1.080.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	12.750.000	8.219.658	20.969.658
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.153.307	4.153.307
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.153.307	4.153.307
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.750.000	4.056.351	11.806.351
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.056.351	4.056.351
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	7.750.000	7.750.000
4 - INVESTIMENTOS	5.000.000	10.000	5.010.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	5.000.000	5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.000.000	126.663.420	128.663.420
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000	116.645.066	118.645.066
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	27.138.378	27.138.378
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.000.000	2.000.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	10.000.000	10.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	79.506.688	79.506.688
4 - INVESTIMENTOS		10.018.354	10.018.354
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	10.008.354	10.008.354
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	46.248.000	1.234.542.605	1.280.790.605
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		279.667.500	279.667.500
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.904.874	3.904.874
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.904.874	3.904.874
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000.000	200.000.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	16.506.163	16.506.163
	S	183.493.837	183.493.837
4 - INVESTIMENTOS		75.712.626	75.712.626
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.970.000	3.970.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.742.626	10.742.626
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	61.000.000	61.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	50.000	50.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	46.248.000	912.523.573	958.771.573
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.523.111	79.523.111
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	27.638.541	27.638.541
	S	51.884.570	51.884.570
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.912.250	11.663.334	23.575.584
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.404.880	10.404.880
	S	25.000	25.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	2.803.000	2.803.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	9.109.250	9.109.250
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	1.233.454	1.233.454
4 - INVESTIMENTOS	34.335.750	821.337.128	855.672.878
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	179.873.400	179.873.400
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	1.201.000	1.201.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F	5.150.000	5.150.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		134.976.600
1750 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	F		7.814.199
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	27.327.750	27.327.750
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		322.369.515
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	657.000	176.303.414
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS			10.581.000
4 - INVESTIMENTOS			10.581.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.010.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		571.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			31.770.532
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.576.350
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		1.576.350
4 - INVESTIMENTOS			30.194.182
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		30.194.182
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			450.095.780
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			446.549.367
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.430.484
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.430.484
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.804.162
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.804.162
4 - INVESTIMENTOS			241.054.721
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		187.000.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		19.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		35.054.721
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			197.260.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		17.250.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		180.000.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			3.546.413
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			779.746
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		779.746
4 - INVESTIMENTOS			2.766.667
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		2.566.667
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		200.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			29.095.236
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			27.767.236
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.644.859
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		3.644.859
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.766.348
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.665.348
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.101.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		16.356.029	16.356.029
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		4.353.338	4.353.338
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União F		699.000	699.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		1.303.691	1.303.691
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito F		10.000.000	10.000.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		1.328.000	1.328.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.228.000	1.228.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União F		38.000	38.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos F		1.190.000	1.190.000
4 - INVESTIMENTOS		100.000	100.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos F		100.000	100.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		42.629.682	42.629.682
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		42.409.682	42.409.682
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.352.109	4.352.109
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		4.352.109	4.352.109
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.557.573	18.557.573
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		13.057.573	13.057.573
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União F		1.200.000	1.200.000
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências F		4.300.000	4.300.000
4 - INVESTIMENTOS		19.500.000	19.500.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		5.000.000	5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		14.500.000	14.500.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		220.000	220.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000	220.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos F		220.000	220.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		51.443.342	51.443.342
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		32.800.758	32.800.758
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.875.461	13.875.461
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		13.875.461	13.875.461
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.410.337	15.410.337
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		15.410.337	15.410.337
4 - INVESTIMENTOS		3.514.960	3.514.960
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		2.992.625	2.992.625
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		522.335	522.335
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.121.247	3.121.247
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.253.334	1.253.334
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		1.253.334	1.253.334
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.857.913	1.857.913
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		1.857.913	1.857.913
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		10.000	10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		15.521.337	15.521.337
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.521.337	15.521.337
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		15.521.337	15.521.337
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24.032.374	113.147.400	137.179.774

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		23.971.747	23.971.747
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.744.310	2.744.310
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		2.744.310	2.744.310
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.436.247	1.436.247
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		1.436.247	1.436.247
4 - INVESTIMENTOS		19.791.190	19.791.190
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		155.135	155.135
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais F		184.256	184.256
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos F		101.799	101.799
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito F		19.350.000	19.350.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22.331.391	40.806.516	63.137.907
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.949.061	34.949.061
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		34.949.061	34.949.061
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.098.671	5.847.455	20.946.126
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		5.847.455	5.847.455
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	7.021.761		7.021.761
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União F	100.000		100.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades F	1.276.910		1.276.910
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos F	4.900.000		4.900.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados F	1.800.000		1.800.000
4 - INVESTIMENTOS	7.232.720	10.000	7.242.720
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	200.000		200.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades F	250.000		250.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		10.000	10.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos F	5.552.758		5.552.758
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados F	1.229.962		1.229.962
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1.700.983	16.828.499	18.529.482
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	570.000	6.262.836	6.832.836
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		6.262.836	6.262.836
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências F	570.000		570.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	905.335	1.137.335	2.042.670
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		637.335	637.335
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	155.300		155.300
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		500.000	500.000
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências F	750.000		750.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados F	35		35
4 - INVESTIMENTOS	225.648	9.428.328	9.653.976
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		500.000	500.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		1.128.328	1.128.328
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências F	225.648		225.648
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito F		7.800.000	7.800.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		522.000	522.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		322.000	322.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos F		322.000	322.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		200.000	200.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	200.000	200.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		31.018.638	31.018.638
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.345.666	4.345.666
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.008.666	2.008.666
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F	200.000	200.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	30.000	30.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	2.107.000	2.107.000
4 - INVESTIMENTOS		26.672.972	26.672.972
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	6.132.972	6.132.972
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F	600.000	600.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	19.440.000	19.440.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	500.000	500.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	27.500	2.897.344.653	2.897.372.153
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		2.758.698.449	2.758.698.449
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.329.540.751	1.329.540.751
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	65.400.000	65.400.000
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F	1.264.140.751	1.264.140.751
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		994.191.735	994.191.735
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	660.648.692	660.648.692
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F	306.674.743	306.674.743
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F	50.000	50.000
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	F	30.200	30.200
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F	22.571.000	22.571.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	F	600.100	600.100
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F	2.873.000	2.873.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F	287.000	287.000
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F	457.000	457.000
4 - INVESTIMENTOS		434.965.963	434.965.963
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	310.518.766	310.518.766
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F	50.326.197	50.326.197
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F	73.950.000	73.950.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F	171.000	171.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	27.500	12.262.953	12.290.453
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.257.100	9.257.100
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	8.917.100	8.917.100
		340.000	340.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.505.853	2.505.853
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.505.853	2.505.853
4 - INVESTIMENTOS		500.000	527.500
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	500.000	500.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		27.500

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO		126.383.251	126.383.251
4 - INVESTIMENTOS		126.383.251	126.383.251
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	126.383.251	126.383.251
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		3.397.839.772	3.397.839.772
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		3.397.839.772	3.397.839.772
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		625.091.944	625.091.944
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	625.091.944	625.091.944
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.614.588.157	2.614.588.157
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	1.931.531.908	1.931.531.908
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	680.717.989	680.717.989
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S	2.338.260	2.338.260
4 - INVESTIMENTOS		158.159.671	158.159.671
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	110.006.612	110.006.612
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	2.600.000	2.600.000
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S	14.005.059	14.005.059
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S	22.640.000	22.640.000
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S	1.500.000	1.500.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	S	7.408.000	7.408.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	239.235.492	1.748.658.510	1.987.894.002
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		161.579.798	161.579.798
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.705.790	15.705.790
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	15.705.790	15.705.790
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.954.056	33.954.056
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	27.784.326	27.784.326
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	6.169.730	6.169.730
4 - INVESTIMENTOS		111.919.952	111.919.952
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	15.000.000	15.000.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	65.126.408	65.126.408
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.364.344	1.364.344
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	30.429.200	30.429.200
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		462.953.454	462.953.454
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.389.773	400.389.773
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	400.389.773	400.389.773
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.766.832	56.766.832
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	56.766.832	56.766.832
4 - INVESTIMENTOS		5.796.849	5.796.849
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.000.000	5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	796.849	796.849
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		927.875.222	927.875.222
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		742.701.012	742.701.012
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	742.701.012	742.701.012
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.174.210	178.174.210
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	178.174.210	178.174.210

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		7.000.000	7.000.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.000.000	5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.000.000	2.000.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		145.038.587	145.038.587
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		129.706.561	129.706.561
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	129.706.561	129.706.561
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.979.026	14.979.026
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.953.234	10.953.234
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F	214.000	214.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	3.783.792	3.783.792
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	28.000	28.000
4 - INVESTIMENTOS		353.000	353.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	343.000	343.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		6.510.000	6.510.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.500.000	6.500.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.500.000	6.500.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		260.217	260.217
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.217	120.217
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	120.217	120.217
4 - INVESTIMENTOS		140.000	140.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	130.000	130.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		239.235.492	239.235.492
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.467.500	33.467.500
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F S	33.464.500	33.464.500
		3.000	3.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		181.676.992	181.676.992
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	15.000.000	15.000.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	3.500.000	3.500.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	30.800.000	30.800.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	132.376.992	132.376.992
4 - INVESTIMENTOS		24.091.000	24.091.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	7.700.000	7.700.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	16.391.000	16.391.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		5.500.000	5.500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	1.000.000	1.000.000
4 - INVESTIMENTOS		4.500.000	4.500.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	1.000.000	1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	3.500.000	3.500.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		6.139.231	6.139.231
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.600	17.600

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	17.600	17.600
4 - INVESTIMENTOS		6.121.631	6.121.631
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	6.300	6.300
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	2.990.000	2.990.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	3.125.331	3.125.331
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		17.392.036	17.392.036
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.911.036	7.911.036
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	7.911.036	7.911.036
4 - INVESTIMENTOS		9.481.000	9.481.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	461.000	461.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	1.000.000	1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	8.020.000	8.020.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		9.769.965	9.769.965
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		510.215	510.215
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	510.215	510.215
4 - INVESTIMENTOS		9.259.750	9.259.750
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	9.259.750	9.259.750
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		5.640.000	5.640.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.040.000	2.040.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	2.040.000	2.040.000
4 - INVESTIMENTOS		3.600.000	3.600.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	3.600.000	3.600.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		18.350	543.794.026
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		517.073.785	517.073.785
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		261.073.469	261.073.469
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	261.073.469	261.073.469
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		214.387.976	214.387.976
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	213.570.397	213.570.397
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	817.579	817.579
4 - INVESTIMENTOS		41.612.340	41.612.340
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000.000	10.000.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	1.612.340	1.612.340
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.000.000	5.000.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	25.000.000	25.000.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		18.350	3.578.241
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.419.190	2.419.190
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.419.190	2.419.190
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.350	1.149.051
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.149.051	1.149.051
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	18.350	18.350
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		11.450.000	11.450.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.450.000	9.450.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	9.450.000	9.450.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		2.000.000	2.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	2.000.000	2.000.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		8.000.000	8.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000	5.000.000
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	5.000.000	5.000.000
4 - INVESTIMENTOS		3.000.000	3.000.000
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	3.000.000	3.000.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		3.692.000	3.692.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.502.000	3.502.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	3.502.000	3.502.000
4 - INVESTIMENTOS		190.000	190.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	190.000	190.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		168.364.380	168.364.380
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		15.150.799	15.150.799
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.992.854	8.992.854
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	8.535.111	8.535.111
1665 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	S	457.743	457.743
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.075.945	6.075.945
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000.000	1.000.000
1665 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	S	5.026.445	5.026.445
4 - INVESTIMENTOS		82.000	82.000
1665 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	S	72.000	72.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.000	1.000
	S	9.000	9.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		104.948.598	104.948.598
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000	200.000
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	200.000	200.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104.700.598	104.700.598
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	104.278.598	104.278.598
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	422.000	422.000
4 - INVESTIMENTOS		48.000	48.000
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	38.000	38.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	10.000	10.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA		47.169.025	47.169.025
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.169.025	41.169.025
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S	41.169.025	41.169.025
4 - INVESTIMENTOS		6.000.000	6.000.000
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S	6.000.000	6.000.000
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.095.958	1.095.958
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.095.958	1.095.958
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	645.958	645.958
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	450.000	450.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		70.000	207.042.243
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		64.432.963	64.432.963
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.730.511	6.730.511
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.730.511	6.730.511
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.784.610	30.784.610

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	14.490.610	14.490.610
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	1.444.000	1.444.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	14.850.000	14.850.000
4 - INVESTIMENTOS		26.917.842	26.917.842
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	12.000.000	12.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	67.842	67.842
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	14.850.000	14.850.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	70.000	142.325.280	142.395.280
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.377.232	105.377.232
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	105.377.232	105.377.232
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	36.938.048	37.008.048
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	36.938.048	36.938.048
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	S	3.000	3.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	S	41.000	41.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	S	26.000	26.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	10.000	10.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		202.000	202.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202.000	202.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	202.000	202.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		82.000	82.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.000	82.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	82.000	82.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	28.322.604	23.570.587	51.893.191
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		7.563.635	7.563.635
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.221.650	4.221.650
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.221.650	4.221.650
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.783.000	2.783.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.783.000	2.783.000
4 - INVESTIMENTOS		548.985	548.985
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	548.985	548.985
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000	10.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	10.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	1.681.790	15.329.280	17.011.070
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.564.477	2.564.477
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.564.477	2.564.477
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.581.790	12.754.803	14.336.593
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	12.754.803	12.754.803
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	105.000	105.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	1.476.790	1.476.790
4 - INVESTIMENTOS		100.000	110.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	100.000	100.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10.718.000	677.672	11.395.672
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.814.000	647.672	8.461.672

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	647.672	647.672
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	7.814.000	7.814.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.640.000	2.670.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		30.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.640.000	2.640.000
4 - INVESTIMENTOS		264.000	264.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	264.000	264.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		15.922.814	15.922.814
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.300.000	5.300.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	5.300.000	5.300.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.322.814	10.322.814
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.322.814	10.322.814
4 - INVESTIMENTOS		300.000	300.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	300.000	300.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.977.786.651	2.984.250.171
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		104.226.000	104.226.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.478.200	29.478.200
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	29.478.200	29.478.200
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.424.800	72.424.800
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	72.424.800	72.424.800
4 - INVESTIMENTOS		2.323.000	2.323.000
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	2.323.000	2.323.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO		398.000.000	2.276.909.761
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		372.085.000	2.648.994.761
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		2.263.612.639
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S		13.297.122
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	S	372.085.000	372.085.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.915.000	25.915.000
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	S	25.915.000	25.915.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		1.289.169.700	1.289.169.700
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		144.919.700	144.919.700
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	S	144.919.700	144.919.700
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.200.000	17.200.000
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	S	17.200.000	17.200.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.127.050.000	1.127.050.000
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	S	1.127.050.000	1.127.050.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		186.390.951	707.340.410
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		159.783.951	867.124.361
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		707.340.410
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	F	580.000	580.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.607.000	26.607.000
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	S	26.607.000	26.607.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		2.449.190.578	2.449.190.578
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		136.673.998	136.673.998
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.176.442	122.176.442
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	113.417.144	113.417.144
	S	8.759.298	8.759.298

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.497.556	14.497.556
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.969.703	6.969.703
	S	7.527.853	7.527.853
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		1.868.530.351	1.868.530.351
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		59.992.488	59.992.488
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	59.992.488	59.992.488
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		372.190.168	372.190.168
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	52.447.864	52.447.864
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	319.742.304	319.742.304
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.612.630	291.612.630
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	291.612.630	291.612.630
4 - INVESTIMENTOS		16.300.000	16.300.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	16.300.000	16.300.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		641.100.000	641.100.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	641.100.000	641.100.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		487.335.065	487.335.065
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	102.912.840	102.912.840
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	384.422.225	384.422.225
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		443.986.229	443.986.229
4 - INVESTIMENTOS		45.000.000	45.000.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	45.000.000	45.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		398.986.229	398.986.229
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	361.977.315	361.977.315
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	37.008.914	37.008.914
RESUMO POR ESFERA			
TOTAL FISCAL		454.981.626	13.117.199.330
TOTAL SEGURIDADE		1.980.615.713	6.954.511.449
TOTAL GERAL		2.435.597.339	22.507.308.118

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO (LEI 11.677/2022 - ART. 7º, VII)

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	6.500.000	401.320.750	407.820.750
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	6.500.000	226.326.405	232.826.405
01 - LEGISLATIVA	6.500.000	226.326.405	232.826.405
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		174.994.345	174.994.345
01 - LEGISLATIVA		174.994.345	174.994.345
PODER JUDICIÁRIO		1.355.279.491	1.355.279.491
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.355.279.491	1.355.279.491
02 - JUDICIÁRIA		1.355.279.491	1.355.279.491
MINISTÉRIO PÚBLICO		479.112.476	479.112.476
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		479.112.476	479.112.476
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		479.112.476	479.112.476
DEFENSORIA PÚBLICA		110.453.290	110.453.290
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		110.453.290	110.453.290
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		110.453.290	110.453.290
PODER EXECUTIVO	8.928.627.162	11.226.014.949	20.154.642.111
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	175.000	191.592.837	191.767.837
04 - ADMINISTRAÇÃO		73.966.225	73.966.225
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		7.043.973	7.043.973
24 - COMUNICAÇÕES	175.000	50.989.428	51.164.428
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		59.593.211	59.593.211
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		99.502.580	99.502.580
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		99.502.580	99.502.580
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		3.268.854	3.268.854
04 - ADMINISTRAÇÃO		3.268.854	3.268.854
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		469.218.893	469.218.893
04 - ADMINISTRAÇÃO		383.613.754	383.613.754
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		21.553.000	21.553.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		604.000	604.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		63.448.139	63.448.139
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	488.000	22.308.307	22.796.307
04 - ADMINISTRAÇÃO	488.000	22.258.307	22.746.307
15 - URBANISMO		10.000	10.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		40.000	40.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	3.336.062	136.940.069	140.276.131
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.336.062	136.692.069	140.028.131
24 - COMUNICAÇÕES		40.000	40.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		208.000	208.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	4.351.246	377.623.165	381.974.411
20 - AGRICULTURA	4.351.246	377.405.987	381.757.233
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		217.178	217.178
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		189.087.162	189.087.162
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		189.086.162	189.086.162
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.000	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	235.403.407	1.045.387.198	1.280.790.605
04 - ADMINISTRAÇÃO		51.598.000	51.598.000
26 - TRANSPORTE	235.403.407	993.353.127	1.228.756.534
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		436.071	436.071
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		450.095.780	450.095.780
15 - URBANISMO		124.361.842	124.361.842
16 - HABITAÇÃO		3.546.413	3.546.413
17 - SANEAMENTO		322.187.525	322.187.525
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		29.095.236	29.095.236
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		29.095.236	29.095.236
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		42.629.682	42.629.682
27 - DESPORTO E LAZER		42.629.682	42.629.682
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		51.443.342	51.443.342
13 - CULTURA		51.443.342	51.443.342
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		137.179.774	137.179.774
18 - GESTÃO AMBIENTAL		137.068.774	137.068.774
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		111.000	111.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	340.000	2.897.032.153	2.897.372.153

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO	340.000	2.897.027.153	2.897.367.153
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		5.000	5.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.397.839.772		3.397.839.772
10 - SAÚDE	3.397.839.772		3.397.839.772
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	3.000	1.987.891.002	1.987.894.002
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.000	1.986.691.002	1.986.694.002
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.200.000	1.200.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		543.812.376	543.812.376
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		543.761.376	543.761.376
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		51.000	51.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	166.267.422	2.096.958	168.364.380
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.267.422		166.267.422
11 - TRABALHO		2.096.958	2.096.958
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	142.679.280	64.432.963	207.112.243
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	142.474.280	64.432.963	206.907.243
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	205.000		205.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		51.893.191	51.893.191
04 - ADMINISTRAÇÃO		15.921.814	15.921.814
22 - INDÚSTRIA		12.532.832	12.532.832
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		23.337.545	23.337.545
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		101.000	101.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.961.456.822	580.000	4.962.036.822
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.820.835.822		3.820.835.822
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	13.571.000	580.000	14.151.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.127.050.000		1.127.050.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	16.287.151	2.432.903.427	2.449.190.578
04 - ADMINISTRAÇÃO	16.287.151	165.486.847	181.773.998
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.868.430.351	1.868.430.351
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		398.986.229	398.986.229
TOTAL GERAL	8.935.127.162	13.572.180.956	22.507.308.118

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS (LEI 11.677/2022 - ART. 7º, VIII)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA		407.820.750	407.820.750
031 - AÇÃO LEGISLATIVA		59.386.905	59.386.905
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F	59.386.905	59.386.905
032 - CONTROLE EXTERNO		166.691.138	166.691.138
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	166.691.138	166.691.138
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		171.153.703	171.153.703
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F	166.939.500	166.939.500
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	4.214.203	4.214.203
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.089.004	4.089.004
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	4.089.004	4.089.004
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		6.500.000	6.500.000
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	S	6.500.000	6.500.000
02 - JUDICIÁRIA		1.355.279.491	1.355.279.491
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		1.355.279.491	1.355.279.491
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	F	1.355.279.491	1.355.279.491
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		689.068.346	689.068.346
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		50.000	50.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	F	50.000	50.000
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		386.091.859	386.091.859
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F	386.091.859	386.091.859
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		70.720.744	70.720.744
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	F	35.959.877	35.959.877
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F	34.760.867	34.760.867
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		230.828.873	230.828.873
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F	200.000	200.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	200.000	200.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	F	74.443.413	74.443.413
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	F	91.443.747	91.443.747
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F	64.541.713	64.541.713
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.376.870	1.376.870
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F	1.376.870	1.376.870
04 - ADMINISTRAÇÃO		47.797.823	825.119.260
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		22.000	1.333.615
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		1.182.615
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	22.000	151.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.878.600	534.648.187
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	F		51.729.856
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	530.000	124.526.810
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	7.151.000	7.151.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		198.289.450
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	657.000	51.598.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	5.536.000	5.536.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		24.216.720
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	4.600	11.769.580
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		73.174.771
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			236.048.759
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		229.013.759
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		7.035.000
124 - CONTROLE INTERNO			830.593
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		830.593

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.175.000	15.841.646	29.016.646
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL F	13.175.000	15.841.646	29.016.646
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		11.000	11.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS F		11.000	11.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	430.000	3.271.412	3.701.412
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F	430.000	3.271.412	3.701.412
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	9.535.494	16.336.987	25.872.481
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL F		16.236.987	16.236.987
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES F	9.535.494	100.000	9.635.494
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	192.320	21.910	214.230
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO F	192.320	20.000	212.320
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL F		1.910	1.910
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	3.336.062	16.775.151	20.111.213
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S	3.336.062	9.247.298	12.583.360
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS S		7.527.853	7.527.853
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	7.168.347		7.168.347
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO F	7.168.347		7.168.347
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	60.000		60.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL F	60.000		60.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	238.035.492	1.748.658.510	1.986.694.002
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.861.492	1.420.320.713	1.532.182.205
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F		2.019.336	2.019.336
0036 - FORÇA PELA VIDA F	111.861.492		111.861.492
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES F		138.135.598	138.135.598
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA F		1.280.165.779	1.280.165.779
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	44.589.100		44.589.100
0036 - FORÇA PELA VIDA F	44.589.100		44.589.100
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.550.000		38.550.000
0036 - FORÇA PELA VIDA F	38.550.000		38.550.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	1.530.380	2.030.380
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F	500.000	1.530.380	2.030.380
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.000.000		11.000.000
0036 - FORÇA PELA VIDA F	6.000.000		6.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO F	5.000.000		5.000.000
181 - POLICIAMENTO		268.340.437	268.340.437
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS F		1.000	1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA F		268.339.437	268.339.437
182 - DEFESA CIVIL		51.957.980	51.957.980
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES F		33.726.707	33.726.707
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA F		18.231.273	18.231.273
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	3.000		3.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S	3.000		3.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.509.000	6.509.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA F		6.509.000	6.509.000
333 - EMPREGABILIDADE	8.000.000		8.000.000
0026 - INCLUIR F	8.000.000		8.000.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	23.531.900		23.531.900
0036 - FORÇA PELA VIDA F	23.531.900		23.531.900
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		166.267.422	166.267.422
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.443.799	13.443.799
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS S		1.000	1.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO S		13.442.799	13.442.799
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000	50.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS S		50.000	50.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		152.219.623	152.219.623
0026 - INCLUIR S		53.569.025	53.569.025
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL S		98.650.598	98.650.598
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		252.000	252.000
0026 - INCLUIR S		252.000	252.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		302.000	302.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE S		302.000	302.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	836.585.651	2.984.250.171	3.820.835.822
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.562.000		135.562.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	135.322.000		135.322.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	240.000		240.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	240.000		240.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	240.000		240.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	270.000		270.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	270.000		270.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	541.309.700	2.276.909.761	2.818.219.461
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	541.309.700	2.276.909.761	2.818.219.461
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	159.203.951	707.340.410	866.544.361
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	159.203.951	707.340.410	866.544.361
10 - SAÚDE		3.397.839.772	3.397.839.772
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		282.716.875	282.716.875
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		2.000.000	2.000.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		280.716.875	280.716.875
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		23.312.400	23.312.400
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		23.312.400	23.312.400
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		26.433.116	26.433.116
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		26.433.116	26.433.116
301 - ATENÇÃO BÁSICA		133.603.886	133.603.886
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		133.603.886	133.603.886
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.787.337.703	2.787.337.703
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		2.787.337.703	2.787.337.703
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		130.167.069	130.167.069
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		130.167.069	130.167.069
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		500.000	500.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		500.000	500.000
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		13.768.723	13.768.723
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		13.768.723	13.768.723
11 - TRABALHO		2.096.958	2.096.958
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		201.000	201.000
0026 - INCLUIR		201.000	201.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO		1.895.958	1.895.958
0026 - INCLUIR		1.694.958	1.694.958
0051 - QUALIFICAR ES		201.000	201.000
12 - EDUCAÇÃO	27.500	2.897.339.653	2.897.367.153
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		165.589.000	165.589.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		2.005.000	2.005.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL		160.153.000	160.153.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE		600.000	600.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL		2.831.000	2.831.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		2.425.000	2.425.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL		2.425.000	2.425.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		140.930.000	140.930.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE		140.930.000	140.930.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		503.000	503.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		3.000	3.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL		500.000	500.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.530.000	1.530.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL		1.500.000	1.500.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		30.000	30.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		340.000	340.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		340.000	340.000
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		60.994.380	60.994.380
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL		60.994.380	60.994.380
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.127.646.919	1.127.646.919
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		10.000.000	10.000.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL		294.540.331	294.540.331
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE		823.106.588	823.106.588
362 - ENSINO MÉDIO		1.050.737.603	1.050.737.603

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000.000	10.000.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		348.727.148	348.727.148
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		692.010.455	692.010.455
363 - ENSINO PROFISSIONAL			51.734.173	51.734.173
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		51.734.173	51.734.173
364 - ENSINO SUPERIOR		27.500	29.048.953	29.076.453
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		20.000.000	20.000.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F	27.500	9.048.953	9.076.453
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			60.726.625	60.726.625
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		60.726.625	60.726.625
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			69.796.000	69.796.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.671.000	1.671.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		68.125.000	68.125.000
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			135.338.000	135.338.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		135.338.000	135.338.000
13 - CULTURA			51.443.342	51.443.342
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.653.607	20.653.607
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		1.000	1.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		20.652.607	20.652.607
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000	50.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		50.000	50.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			8.448.881	8.448.881
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		8.448.881	8.448.881
392 - DIFUSÃO CULTURAL			22.290.854	22.290.854
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		22.290.854	22.290.854
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		88.350	757.624.242	757.712.592
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			436.338.228	436.338.228
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S		115.149.646	115.149.646
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		30.000	30.000
	S		1.052.700	1.052.700
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		309.350.939	309.350.939
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		2.935.132	2.935.132
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		7.819.811	7.819.811
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		41.000	740.000	781.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		740.000	740.000
	S	41.000		41.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			256.000	256.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		30.000	30.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	S		1.000	1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		225.000	225.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			82.000	82.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	S		82.000	82.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			202.000	202.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		202.000	202.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			233.690	233.690
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		233.690	233.690
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		29.000	252.166.090	252.195.090
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	29.000	25.683.244	25.712.244
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		226.482.846	226.482.846
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		18.350	67.606.234	67.624.584
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	F		7.186.000	7.186.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F		7.318.842	7.318.842
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	18.350	3.969.109	3.987.459
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		42.088.310	42.088.310
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	F		7.043.973	7.043.973
15 - URBANISMO			124.371.842	124.371.842
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.374.546	8.374.546

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		8.374.546	8.374.546
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			10.000	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
182 - DEFESA CIVIL			300.000	300.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		300.000	300.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			115.687.296	115.687.296
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		115.687.296	115.687.296
16 - HABITAÇÃO			3.546.413	3.546.413
481 - HABITAÇÃO RURAL			4.000	4.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		4.000	4.000
482 - HABITAÇÃO URBANA			3.542.413	3.542.413
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		3.542.413	3.542.413
17 - SANEAMENTO			322.187.525	322.187.525
182 - DEFESA CIVIL			122.430.362	122.430.362
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		122.430.362	122.430.362
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			550.000	550.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		550.000	550.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			1.947.163	1.947.163
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		1.947.163	1.947.163
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			197.260.000	197.260.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		197.260.000	197.260.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL		24.032.374	113.036.400	137.068.774
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.059.723	50.324.165	63.383.888
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	650.300	7.514.171	8.164.471
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	170.000		170.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	8.436.321	10.000	8.446.321
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	3.803.102	42.799.994	46.603.096
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		384.000	40.000	424.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	384.000	40.000	424.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		52.250		52.250
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	52.250		52.250
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		6.425.808	13.835.807	20.261.615
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F		5.298.666	5.298.666
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	6.425.808	2.053.169	8.478.977
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		6.483.972	6.483.972
542 - CONTROLE AMBIENTAL		3.120.910	5.710	3.126.620
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	200.000	100	200.100
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	2.920.910	5.610	2.926.520
544 - RECURSOS HÍDRICOS		989.683	48.830.718	49.820.401
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	989.683	1.134.428	2.124.111
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		47.696.290	47.696.290
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		14.750.000	174.336.162	189.086.162
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			29.409.603	29.409.603
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		4.488.307	4.488.307
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		24.921.296	24.921.296
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			7.000	7.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		7.000	7.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.000	1.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		1.000	1.000
333 - EMPREGABILIDADE			10.185.788	10.185.788
0051 - QUALIFICAR ES	F		10.185.788	10.185.788
363 - ENSINO PROFISSIONAL			1.398.000	1.398.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0051 - QUALIFICAR ES	F		1.398.000	1.398.000
364 - ENSINO SUPERIOR			27.138.378	27.138.378
0051 - QUALIFICAR ES	F		27.138.378	27.138.378
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		14.750.000	50.935.809	65.685.809
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F	14.750.000	50.935.809	65.685.809
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			52.318.584	52.318.584
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		52.318.584	52.318.584
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			2.942.000	2.942.000
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		2.942.000	2.942.000
20 - AGRICULTURA		50.400.359	331.356.874	381.757.233
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.009.011	117.718.098	135.727.109
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	200.000	265.000	465.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	17.809.011	107.291.775	125.100.786
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		10.161.323	10.161.323
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		78.997	26.604	105.601
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	78.997	26.604	105.601
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		50.000	15.786	65.786
0038 - VIDA NO CAMPO	F	50.000	5.786	55.786
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		10.000	10.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			4.351.246	4.351.246
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		4.338.336	4.338.336
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		12.910	12.910
542 - CONTROLE AMBIENTAL		9.610.314	54.569	9.664.883
0038 - VIDA NO CAMPO	F	9.610.314	54.569	9.664.883
544 - RECURSOS HÍDRICOS			16.700.000	16.700.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F		9.000.000	9.000.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		7.700.000	7.700.000
605 - ABASTECIMENTO		15.780.000	710.000	16.490.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	15.780.000	710.000	16.490.000
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		5.165.887	131.810.328	136.976.215
0038 - VIDA NO CAMPO	F	5.165.887	131.810.328	136.976.215
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA		1.274.480	213.604	1.488.084
0038 - VIDA NO CAMPO	F	1.274.480	213.604	1.488.084
631 - REFORMA AGRÁRIA		431.670	65.820	497.490
0038 - VIDA NO CAMPO	F	431.670	65.820	497.490
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			59.690.819	59.690.819
0038 - VIDA NO CAMPO	F		59.690.819	59.690.819
22 - INDÚSTRIA		10.628.000	1.904.832	12.532.832
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.097.000	677.672	8.774.672
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	8.097.000	677.672	8.774.672
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	5.000		5.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.000		1.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	1.000		1.000
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			1.227.160	1.227.160
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		1.227.160	1.227.160
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		2.525.000		2.525.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	2.525.000		2.525.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		23.234.790	50.750.991	73.985.781
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.396.000	16.462.132	22.858.132
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	6.396.000	10.582.959	16.978.959
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	F		5.879.173	5.879.173
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		425.000	17.000	442.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	425.000	17.000	442.000
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			50.000	50.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F		50.000	50.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		100.000	10.000	110.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	100.000	10.000	110.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		16.313.790	9.134.796	25.448.586
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	16.313.790	9.134.796	25.448.586

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS		1.860.000	1.860.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	1.860.000	1.860.000
695 - TURISMO		23.206.063	23.206.063
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	F	23.206.063	23.206.063
752 - ENERGIA ELÉTRICA		1.000	1.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	1.000	1.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000	10.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F	10.000	10.000
24 - COMUNICAÇÕES	1.080.000	50.124.428	51.204.428
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.123.421	12.123.421
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	12.123.421	12.123.421
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000	10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	10.000	10.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000	29.286.411	29.326.411
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	40.000	29.286.411
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		175.000	175.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	175.000	175.000
722 - TELECOMUNICAÇÕES	1.040.000	8.529.596	9.569.596
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	1.040.000	8.529.596
26 - TRANSPORTE	45.591.000	1.183.165.534	1.228.756.534
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.462.626	1.462.626
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	1.462.626	1.462.626
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.193.203	45.259.288	51.452.491
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	50.000	50.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	300.000	1.300.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	5.843.203	44.259.288
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.529	61.699	90.228
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	28.529	61.699
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	656.021	52.237	708.258
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	10.018	52.237
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	646.003	646.003
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		183.493.837	183.493.837
0859 - MOBILIDADE URBANA	S	183.493.837	183.493.837
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		51.909.570	51.909.570
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	51.884.570	51.884.570
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S	25.000	25.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA		46.604.182	46.604.182
0859 - MOBILIDADE URBANA	F	46.604.182	46.604.182
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		97.462.738	97.462.738
0859 - MOBILIDADE URBANA	F	97.462.738	97.462.738
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		1.860.000	1.860.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	1.860.000	1.860.000
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS		1.576.350	1.576.350
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	1.576.350	1.576.350
781 - TRANSPORTE AÉREO		2.000.000	2.000.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	2.000.000	2.000.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	38.713.247	742.537.844	781.251.091
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	38.713.247	742.537.844
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		8.835.163	8.835.163
0859 - MOBILIDADE URBANA	F	8.835.163	8.835.163
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		50.000	50.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F	50.000	50.000
27 - DESPORTO E LAZER		42.629.682	42.629.682
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.259.682	8.259.682
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	8.259.682	8.259.682
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000	20.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	10.000	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	10.000	10.000
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		4.701.000	4.701.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	4.701.000	4.701.000
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		29.649.000	29.649.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	29.649.000	29.649.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	16.296.000	1.929.057.811	1.945.353.811
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		218.253.745	218.253.745
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F	218.253.745	218.253.745
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.701.000	526.103.135	534.804.135
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F	526.103.135	526.103.135
	S	8.701.000	8.701.000
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		155.360.704	155.360.704
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	F	155.360.704	155.360.704
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		248.807.490	248.807.490
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	59.543.211	59.543.211
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F	189.264.279	189.264.279
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.595.000	780.532.737	788.127.737
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	2.725.000	122.811.737
	S	4.870.000	205.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		642.500.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F		15.016.000
RESUMO POR ESFERA			
TOTAL FISCAL	454.981.626	12.654.764.962	13.109.746.588
TOTAL SEGURIDADE	853.565.713	6.954.511.449	7.808.077.162
TOTAL	1.308.547.339	19.609.276.411	20.917.823.750
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.127.050.000	462.434.368	1.589.484.368
997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	1.127.050.000		1.127.050.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S	1.127.050.000	1.127.050.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		462.434.368	462.434.368
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	462.434.368	462.434.368
RESUMO POR ESFERA - RESERVA			
TOTAL FISCAL		462.434.368	462.434.368
TOTAL SEGURIDADE	1.127.050.000		1.127.050.000
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.127.050.000	462.434.368	1.589.484.368

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 11.677/2022 - ART. 7º, IX)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R\$ 1,00)
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	232.826.405
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	232.826.405
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	232.826.405
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	6.500.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	59.386.905
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	166.909.500
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	174.994.345
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	174.994.345
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	174.994.345
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000
0014 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DO PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS	3.454.203
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	50.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	705.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	4.089.004
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	166.691.138
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.355.279.491
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.127.904.491
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	1.127.904.491
0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	1.000
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	923.440.558
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	14.760.000
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	189.701.933
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	227.375.000
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	227.375.000
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	227.375.000
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	479.112.476
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	455.952.476
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	387.308.729
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	100.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.376.870
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	385.731.859
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	68.643.747
1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	1.200.000
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	67.343.747
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	360.000
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	360.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	360.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	22.800.000
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	22.800.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	4.596.000
2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	18.204.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	110.453.290
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	83.779.290
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	83.779.290

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO		100
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		73.293.313
2321 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA		50.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA		10.435.777
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		100
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		26.674.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS		26.674.000
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO		100
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		30.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA		25.523.900
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		1.120.000
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		191.767.837
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL		4.300.537
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		4.300.537
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.815.537
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR		485.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		19.105.664
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		19.105.664
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO		1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO		5.004.486
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES		3.991.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		10.109.178
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		24.855.223
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		50.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		40.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL		24.805.223
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		24.216.720
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS		577.703
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS		10.800
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		35.249.354
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		35.239.354
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.640.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		1.200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		27.826.411
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		4.362.943
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO		200.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL		10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		30.498.774
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		25.054.801
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		11.329.498
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR		2.212.551
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL		11.512.752
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS		5.443.973
2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS		5.443.973
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		15.965.074
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		175.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		175.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		15.740.074
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		50.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		6.120.478
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO		9.569.596
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		650.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		406.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		406.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL		244.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		1.910
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS		192.090
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS		50.000
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS		1.600.000
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS		1.600.000
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS		100.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA		1.500.000
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		59.543.211
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		59.543.211
0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS		59.543.211
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		99.502.580
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		71.170.373
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		200.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		200.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO		70.970.373
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		64.541.713
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		6.428.660
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		28.332.207
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO		28.332.207
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		14.166.103
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		14.166.104
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		3.268.854
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		3.268.854
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		3.268.854
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		2.890.355
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA		378.499
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		469.218.893
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		212.729.852
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		210.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		200.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL		212.519.852
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS		5.875.511
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA		3.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		138.279.484
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO		65.364.857
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		22.157.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		425.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		425.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		21.028.000
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES		3.393.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		6.291.000
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS		11.344.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		604.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		604.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		15.803.247
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		200.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL		15.603.247
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO		15.603.247
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		211.493.794
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL		148.045.655
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		148.045.655
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		63.448.139
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO		63.448.139

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	1.021.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.021.000
0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	1.021.000
22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO	6.001.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.001.000
0032 - APOIO FINANCEIRO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO AFETADAS PELA CRISE ECONÔMICA E DE SAÚDE PÚBLICA	6.001.000
22905 - FUNDO DE APOIO RURAL	13.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	13.000
0034 - GESTÃO DO FUNDO DE APOIO RURAL	13.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	22.796.307
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	10.279.127
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	185.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	185.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	10.094.127
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.911.512
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	1.182.615
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	12.507.180
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	488.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	488.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	11.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	11.958.180
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.286.475
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10.487.705
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	11.000
2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	123.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	50.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	140.276.131
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	54.486.373
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.573.070
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	63.000
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.509.070
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	23.738.532
1126 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - MINIUSINAS SOLARES	5.000
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	16.236.987
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	130.000
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	871.700
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	2.505.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	3.989.845
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	28.174.771
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.288.700
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	23.886.071
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	3.787.305
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	3.776.305
1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.156.412
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.609.893
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	17.995.409
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.336.062
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.336.062
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	14.359.347
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	40.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.151.000
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	7.168.347
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	64.007.044
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	260.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	230.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	2.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	63.738.044
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	34.721.398
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	29.016.646
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	381.974.411
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	203.713.977
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8.500.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	8.000.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	500.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	25.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	25.000
0038 - VIDA NO CAMPO	185.027.654
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	1.190.000
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	112.148.961
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	823.874
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	200.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	20.000.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	600.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	39.664.819
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	10.000.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	400.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	10.161.323
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.450.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.711.323
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	88.217.403
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	238.336
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	238.336
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	270.601
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	70.601
0038 - VIDA NO CAMPO	87.678.378
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	3.583.487
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	99.433
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	18.549.422
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	55.786
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	53.739.793
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	51.749
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	403.588
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	9.664.883

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL		803.086
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		281.410
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS		445.741
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		17.178
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		17.178
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		12.910
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL		12.910
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		67.355.994
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.100.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		4.100.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		275.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		265.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0038 - VIDA NO CAMPO		55.220.994
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		250.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		47.300.534
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA		7.670.460
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		7.700.000
1822 - GESTÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARÁ		7.700.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		22.151.037
0038 - VIDA NO CAMPO		22.001.037
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		5.511.037
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO		16.490.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA		50.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO		50.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		16.000
0038 - VIDA NO CAMPO		16.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		8.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO		8.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000
0038 - VIDA NO CAMPO		10.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		10.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		500.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		500.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA		490.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL		10.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		10.000
0038 - VIDA NO CAMPO		10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		189.087.162
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		39.454.084
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO		2.942.000
2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO		2.942.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		7.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		7.000
0051 - QUALIFICAR ES		11.583.788
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		1.393.000
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		10.185.788
2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA		5.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		24.921.296
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.853.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		23.068.296

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	20.969.658
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	20.967.658
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.488.307
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	16.478.351
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	128.663.420
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	101.525.042
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	49.207.458
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	52.317.584
0051 - QUALIFICAR ES	27.138.378
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	27.138.378
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.280.790.605
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	279.667.500
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	3.462.626
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	2.000.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	1.462.626
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	6.405.874
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.221.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.184.874
0859 - MOBILIDADE URBANA	269.739.000
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	183.493.837
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	16.410.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	61.000.000
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	8.835.163
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	50.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	958.771.573
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.884.570
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	51.884.570
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	130.228
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	80.228
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	62.255
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	62.255
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	826.074.094
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	414.213.098
1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	37.360.000
1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES	3.657.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	646.003
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	97.814.199
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	44.222.483
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	33.600.000
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	6.275.215
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	9.263.247
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	50.406.125
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	1.860.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	1.300.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	500.000
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	124.956.724
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	43.696.617
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	14.933.502
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	28.763.115

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
0859 - MOBILIDADE URBANA		36.462.738
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS		36.462.738
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		436.071
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		436.071
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		25.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL		25.000
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		10.581.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA		10.581.000
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		10.581.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES		31.770.532
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		1.576.350
0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES		1.576.350
0859 - MOBILIDADE URBANA		30.194.182
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA		30.194.182
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		450.095.780
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		446.549.367
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		249.289.367
1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS		50
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		100
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.604.062
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		6.770.484
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		50
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		115.687.096
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE		550.000
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		1.897.163
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES		50.000
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS		122.430.362
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS		300.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		197.260.000
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES		197.260.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		3.546.413
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		3.546.413
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL		4.000
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		768.746
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA		2.773.667
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		29.095.236
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		27.767.236
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL		27.757.236
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		6.656.029
1575 - PRODETUR-ES		10.010.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO		1.035.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.735.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		4.144.173
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		1.520.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA		2.657.034
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		1.328.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL		1.328.000
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		5.000
1575 - PRODETUR-ES		5.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO		1.275.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA		38.000
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		5.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	42.629.682
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	42.409.682
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	42.399.682
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	19.409.000
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	1.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.308.573
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.951.109
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	1.065.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	4.695.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	3.329.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	5.631.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	220.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	220.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	5.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	205.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	5.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	51.443.342
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	32.800.758
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	32.750.758
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	450.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	50.000
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	2.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	2.688.960
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.921.820
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15.300.461
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	50.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	430.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	6.297.317
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.410.200
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	150.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.121.247
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	3.120.247
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	540.577
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.434.749
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	1.139.921
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	15.521.337
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	15.521.337
2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	4.970.000
2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	100.000
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	6.361.337
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	4.090.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	137.179.774
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23.971.747
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	200
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	100
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	100
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	40.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	40.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	100
2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	100
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	5.610

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	410
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	5.200
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.144.647
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.109.172
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.035.475
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	19.781.190
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	19.431.190
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	350.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	63.137.907
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	494.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	334.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	60.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	51.250
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	51.250
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	200.000
2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	200.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	19.824.208
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	8.446.321
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	264.000
2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	1.776.910
2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	440.000
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	364.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	366.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	7.386.977
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	580.000
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	200.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	42.458.449
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	5.890.546
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	36.567.903
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18.529.482
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10.267.482
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.128.328
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	971.154
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.178.317
2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	175.000
2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	814.683
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	60.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	8.200.000
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	8.200.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	522.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	500.000
1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	160.000
2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA	15.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	325.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	22.000
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	22.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	31.018.638
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	4.819.566
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	6.100

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA		1.005.100
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS		3.107.166
2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL		500.200
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS		201.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		26.199.072
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES		20.065.100
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR		6.133.972
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		2.897.372.153
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		2.758.698.449
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		22.000.000
0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL		10.000.000
0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO		10.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		2.000.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL		870.510.859
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS		10.080.000
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS		123.005.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		1.500.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL		20.000.000
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL		20.550.000
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO		55.460.000
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS		22.288.000
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL		30.793.443
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.671.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES		500.000
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO		77.617.244
2305 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NAS UNIDADES CENTRAL E SRES		730.000
2322 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		128.000.000
2323 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO		111.800.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		77.146.688
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		84.274.904
4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		18.050.200
4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO		19.575.000
6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		50.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS		4.000.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		2.425.000
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		60.994.380
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE		1.866.187.590
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		104.679.080
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO		92.659.934
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		2.825.000
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		10.000
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		442.359.745
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO		538.031.006
2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA		5.000
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR		100.000
2299 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO MÉDIO		5.130.000
2302 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO PROFISSIONAL		605.000
2304 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO ESPECIAL		850.000
2306 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL		4.160.000
2308 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		670.000
2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR		20.000.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		6.400.000
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO		9.601.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		154.431.137
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.650.000
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO		1.980.000
6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO		8.857.000
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		18.720.000
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		80.245.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	33.215.000
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	66.950.000
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	8.482.000
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	140.930.000
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	17.714.173
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	200.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	850.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500.000
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	34.673.000
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	535.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	17.077.000
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	20.255.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	9.552.515
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	21.280.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	12.290.453
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	340.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	340.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	8.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	30.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	30.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	11.907.453
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.831.000
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	2.497.353
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	6.579.100
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO	126.383.251
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	126.383.251
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	57.891.625
2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	600.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	67.891.626
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.397.839.772
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.397.839.772
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	2.000.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	3.395.839.772
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	13.197.298
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	20.758.000
1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	22.525.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.175.000
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	133.603.886
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	20.775.000
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	6.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	247.981.740
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	6.207.105
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	23.312.400
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	26.433.116
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	1.041.234.042
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	158.868.601
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	26.089.010
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	150.000
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	5.620.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	9.050.135
2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	2.160.000
2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	418.847.924
2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	810.876.471

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	125.972.493
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	111.932.608
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	750.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	21.827.871
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.768.723
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	11.877.356
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	500.000
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	120.345.993
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.987.894.002
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	161.579.798
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	10.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	161.369.798
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	38.617.794
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	17.015.790
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	24.664.326
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	64.440.615
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	16.631.273
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	462.953.454
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	310.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	300.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	462.643.454
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	800.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	419.573.706
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	37.212.899
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.056.849
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	927.875.222
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.410.216
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.999.336
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	410.880
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	925.465.006
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	843.576.283
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	74.888.723
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	6.000.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	145.038.587
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	190.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	144.848.587
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	138.135.598
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	3.145.989
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	3.557.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	10.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	6.510.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	6.509.000
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	5.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	6.504.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	260.217
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	15.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.500
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	244.717
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	60.500
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	184.217
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	239.235.492

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.000
0026 - INCLUIR	8.000.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	8.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	500.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	224.532.492
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	62.592.992
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	6.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	49.268.500
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	9.589.100
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	23.531.900
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	38.550.000
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	15.000.000
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	20.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	5.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	5.500.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	5.499.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	989.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.490.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	6.139.231
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	6.139.231
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	17.600
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	6.110.631
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	17.392.036
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	320.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	320.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	17.072.036
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	7.340.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	2.421.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	7.311.036
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO	9.769.965
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	93.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	93.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	9.676.965
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	9.594.965
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	70.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	12.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	5.640.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	10.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	5.620.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	2.010.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.000.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	1.600.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	543.812.376
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	517.073.785
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	517.063.785

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	25.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	284.350.939
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	185.282.927
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	5.817.579
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	15.000.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.612.340
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.596.591
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	20.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	3.575.591
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.935.132
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	640.459
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	11.450.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	530.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	530.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	10.920.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	3.460.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	5.340.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	2.120.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	8.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	150.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	150.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	7.850.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	3.572.948
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	3.277.052
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.000.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3.692.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	70.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	40.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	30.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	3.572.000
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	155.000
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	100.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	225.000
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON	40.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	3.052.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	168.364.380
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.150.799
0026 - INCLUIR	1.252.000
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	1.000
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.000
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	140.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	998.000
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	1.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	110.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	51.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	1.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	302.000
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	302.000
0051 - QUALIFICAR ES	1.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	1.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	13.442.799
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.605.445

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		9.837.354
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		104.948.598
0026 - INCLUIR		6.400.000
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA		5.000.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR		1.400.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		98.548.598
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL		91.593.598
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		6.300.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS		653.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA		47.169.025
0026 - INCLUIR		47.169.025
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES		250.000
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA		14.939.742
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR		31.979.283
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.095.958
0026 - INCLUIR		895.958
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO		1.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR		694.958
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO		200.000
0051 - QUALIFICAR ES		200.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		200.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		207.112.243
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		64.432.963
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		7.186.000
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES		6.196.000
1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO		80.000
1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES		610.000
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO		300.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		7.318.842
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS		1.340.000
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS		5.463.842
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		450.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS		65.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		42.088.310
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ		42.088.310
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		7.819.811
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		720.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		7.099.811
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		142.395.280
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		233.690
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		233.690
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		140.861.890
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS		3.313.510
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		115.149.646
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		16.712.434
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS		4.985.800
2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE		700.500
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		1.093.700
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		1.052.700
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		41.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		205.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		205.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		202.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		202.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	78.400
2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	123.600
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	82.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	82.000
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	82.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	51.893.191
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	7.563.635
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	7.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	7.496.635
1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES	1.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	1.227.160
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.123.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.662.650
2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS	1.000
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	371.825
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	110.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	50.000
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	50.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	10.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	17.011.070
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	16.991.070
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	50.000
2062 - INOVA MERCADO	9.199.761
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	1.030.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	1.860.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.006.632
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.844.677
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11.395.672
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	11.299.672
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	80.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.774.672
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	2.445.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.922.814
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	600.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	60.000
2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	60.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	190.320
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	190.320
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	15.071.494
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.536.000
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	9.535.494
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.962.036.822
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	104.226.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	93.665.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA	620.000
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	1.358.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	58.493.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	33.194.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	480.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	240.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	240.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	270.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	270.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.110.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.110.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	8.701.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	8.701.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO	2.674.909.761
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.671.209.761
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	57.346.625
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	54.650.165
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	50.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	70.893.965
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	30.232.733
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	327.306.656
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11.936.081
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	2.093.228.536
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25.565.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.700.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.700.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.289.169.700
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	162.059.700
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	750.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2.040.000
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	15.000.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	980.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	4.225.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.885.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	80.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	108.899.700
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.200.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.127.050.000
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	1.127.050.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	893.731.361
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	893.151.361
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	866.544.361
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	26.607.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	580.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	580.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.449.190.578
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	136.673.998
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.759.298
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	8.759.298
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	120.386.847
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	120.386.847
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.527.853
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	7.527.853
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.868.530.351
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	100.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	100.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	121.982.488
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	121.982.488
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	831.764.279
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	189.264.279
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	642.500.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	744.306.880
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	218.253.745
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	526.053.135
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	155.360.704
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	155.360.704
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.016.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	15.016.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	443.986.229
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	45.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	45.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	398.986.229
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	398.986.229
TOTAL GERAL	22.507.308.118

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA E POR FONTE, CONSOLIDANDO PROJETOS,
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (LEI 11.677/2022 -
ART. 7º, X)**

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	226.296.405	6.520.000	232.826.405
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	226.296.405	6.520.000	232.826.405
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	226.296.405	20.000	226.326.405
	S			6.500.000	6.500.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		705.000	170.780.142	3.509.203	174.994.345
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		705.000	170.780.142	3.509.203	174.994.345
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	705.000	170.780.142	3.509.203	174.994.345
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.355.277.491	2.000	1.355.279.491
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.127.902.491	2.000	1.127.904.491
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.113.142.491	2.000	1.113.144.491
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		14.760.000		14.760.000
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			227.375.000		227.375.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		400.000		400.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		226.975.000		226.975.000
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.896.000	473.016.476	200.000	479.112.476
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.300.000	454.452.476	200.000	455.952.476
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.300.000	454.452.476	200.000	455.952.476
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			360.000		360.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		360.000		360.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		4.596.000	18.204.000		22.800.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		300.000		300.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	4.596.000	17.904.000		22.500.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.120.300	109.332.990		110.453.290
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		200	83.779.090		83.779.290
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	200	83.778.090		83.778.290
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.000		1.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		1.120.100	25.553.900		26.674.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	1.120.100	25.553.900		26.674.000
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		11.000	131.988.626	59.768.211	191.767.837
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			4.300.537		4.300.537
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		4.290.537		4.290.537
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		1.000	19.104.664		19.105.664
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		19.055.664		19.055.664
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.000	9.000		10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		40.000		40.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		10.000	24.845.223		24.855.223
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	24.835.223		24.845.223

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	PROJETOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			35.249.354		35.249.354
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		35.239.354		35.239.354
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			30.498.774		30.498.774
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		24.872.774		24.872.774
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		5.616.000		5.616.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			15.740.074	225.000	15.965.074
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		12.685.574	50.000	12.735.574
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		1.040.000	175.000	1.215.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		2.014.500		2.014.500
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			650.000		650.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		650.000		650.000
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS			1.600.000		1.600.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.600.000		1.600.000
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				59.543.211	59.543.211
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			59.543.211	59.543.211
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		14.366.103	85.136.477		99.502.580
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		200.000	70.970.373		71.170.373
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	200.000	70.960.373		71.160.373
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		14.166.103	14.166.104		28.332.207
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	14.166.103	14.166.104		28.332.207
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			3.268.854		3.268.854
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			3.268.854		3.268.854
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		3.258.854		3.258.854
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		12.278.511	237.807.588	219.132.794	469.218.893
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		8.885.511	203.844.341		212.729.852
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.320.000	159.822.634		163.142.634
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.565.511			2.565.511
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	3.000.000	44.021.707		47.021.707
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.393.000	18.160.000	604.000	22.157.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	3.393.000	18.160.000	604.000	22.157.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			15.803.247		15.803.247
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		15.803.247		15.803.247
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				211.493.794	211.493.794
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			211.493.794	211.493.794
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES				1.021.000	1.021.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.021.000	1.021.000
22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO				6.001.000	6.001.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	PROJETOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.001.000	6.001.000
22905 - FUNDO DE APOIO RURAL				13.000	13.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			13.000	13.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			22.268.307	528.000	22.796.307
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.279.127		10.279.127
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.269.127		10.269.127
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			11.979.180	528.000	12.507.180
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		11.942.580	40.000	11.982.580
	S			488.000	488.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		4.600		4.600
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		22.000		22.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
			10.000		10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA					
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.000		10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		3.422.700	133.309.369	3.544.062	140.276.131
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		3.382.700	51.103.673		54.486.373
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.382.700	50.582.303		53.965.003
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		521.370		521.370
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	3.776.305	1.000	3.787.305
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	3.766.305	1.000	3.777.305
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			14.459.347	3.536.062	17.995.409
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		14.459.347	200.000	14.659.347
	S			3.336.062	3.336.062
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		30.000	63.970.044	7.000	64.007.044
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		46.134.718	7.000	46.141.718
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	30.000	13.407.000		13.437.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		1.180.326		1.180.326
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		3.248.000		3.248.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		184.534.141	192.871.846	4.568.424	381.974.411
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		172.027.654	31.686.323		203.713.977
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	23.944.374	31.686.323		55.630.697
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	110.148.961			110.148.961
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	37.934.319			37.934.319
		3.783.487	84.165.492	268.424	88.217.403
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		54.891.020	17.178	54.908.198
	S			251.246	251.246
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	500.000	22.378.404		22.878.404
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.783.487	6.896.068		9.679.555
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	500.000			500.000
		8.215.000	54.990.994	4.150.000	67.355.994
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	265.000	52.728.594	50.000	53.043.594
	S			4.100.000	4.100.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		332.400		332.400
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.600.000		1.600.000
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F		30.000		30.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		50.000		50.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	250.000	250.000		500.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	7.700.000			7.700.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			22.001.037	150.000	22.151.037
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.161.037	100.000	6.261.037
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		15.830.000	50.000	15.880.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		8.000	8.000		16.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	8.000	8.000		16.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					10.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.000		10.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		490.000	10.000		500.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	490.000	10.000		500.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000		10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		10.000		10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		1.394.000	187.692.162	1.000	189.087.162
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		1.393.000	38.061.084		39.454.084
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000.000	35.805.892		36.805.892
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F		1.127.192		1.127.192
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	393.000	48.000		441.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		1.080.000		1.080.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		1.000	20.967.658	1.000	20.969.658
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		8.208.658	1.000	8.209.658
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		12.750.000		12.750.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.000	9.000		10.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			128.663.420		128.663.420
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		27.138.378		27.138.378
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		2.000.000		2.000.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		10.000.000		10.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		89.515.042		89.515.042
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		771.054.474	242.076.121	267.660.010	1.280.790.605
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		89.707.789	6.415.874	183.543.837	279.667.500
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	17.965.163	6.415.874	50.000	24.431.037
	S			183.493.837	183.493.837

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.742.626			10.742.626
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	61.000.000			61.000.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		670.765.685	235.660.247	52.345.641	958.771.573
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	88.573.400	128.907.350	436.071 51.909.570	217.916.821 51.909.570
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	350.000	3.654.000		4.004.000
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F	5.150.000			5.150.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	84.476.600	50.500.000		134.976.600
1750 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	F		7.814.199		7.814.199
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	500.000	35.937.000		36.437.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	314.755.271	8.847.698		323.602.969
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	176.960.414			176.960.414
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		10.581.000			10.581.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.010.000			10.010.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	571.000			571.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES				31.770.532	31.770.532
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			31.770.532	31.770.532
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		244.461.184	8.374.596	197.260.000	450.095.780
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		240.914.771	8.374.596	197.260.000	446.549.367
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	186.860.050	8.374.596	10.000	195.244.646
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	19.000.000		17.250.000	36.250.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	35.054.721			35.054.721
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			180.000.000	180.000.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		3.546.413			3.546.413
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	779.746			779.746
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.566.667			2.566.667
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	200.000			200.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		16.676.029	12.419.207		29.095.236
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		16.666.029	11.101.207		27.767.236
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.663.338	10.000.207		14.663.545
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	699.000	1.101.000		1.800.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.303.691			1.303.691
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	10.000.000			10.000.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		10.000	1.318.000		1.328.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		38.000		38.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	10.000	1.280.000		1.290.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		19.415.000	23.214.682		42.629.682
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		19.410.000	22.999.682		42.409.682
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.910.000	17.499.682		22.409.682
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.200.000		1.200.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	14.500.000			14.500.000
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F		4.300.000		4.300.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	215.000		220.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	5.000	215.000		220.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		3.195.960	48.247.382		51.443.342
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		3.190.960	29.609.798		32.800.758
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.668.625	29.609.798		32.278.423
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	522.335			522.335
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	3.116.247		3.121.247
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		3.111.247		3.111.247
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.000	5.000		10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			15.521.337		15.521.337
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		15.521.337		15.521.337
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		65.036.111	72.032.663	111.000	137.179.774
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		19.781.190	4.190.557		23.971.747
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		4.180.557		4.180.557
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	145.135	10.000		155.135
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F	184.256			184.256
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F	101.799			101.799
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	19.350.000			19.350.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		8.546.321	54.481.586	110.000	63.137.907
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		40.686.516	110.000	40.796.516
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	2.163.601	5.058.160		7.221.761
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		100.000		100.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		1.526.910		1.526.910
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	5.742.758	4.710.000		10.452.758
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	629.962	2.400.000		3.029.962
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		9.338.328	9.190.154	1.000	18.529.482
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	400.000	6.999.171	1.000	7.400.171
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.000	145.300		155.300
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.128.328	500.000		1.628.328
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F		1.545.648		1.545.648
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	7.800.000			7.800.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		35		35
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		160.000	362.000		522.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	160.000	362.000		522.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		27.210.272	3.808.366		31.018.638
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	6.132.972	2.008.666		8.141.638
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F	601.200	198.800		800.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	19.470.000			19.470.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	1.006.100	1.600.900		2.607.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		209.424.014	2.667.603.139	20.345.000	2.897.372.153
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		209.419.014	2.529.279.435	20.000.000	2.758.698.449
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	141.419.014	895.148.444		1.036.567.458
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F	8.000.000	1.593.141.691	20.000.000	1.621.141.691
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F	60.000.000	14.000.000		74.000.000
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	F		30.200		30.200
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F		22.571.000		22.571.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	F		600.100		600.100
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F		2.873.000		2.873.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F		458.000		458.000
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F		457.000		457.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		5.000	11.940.453	345.000	12.290.453
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.000	11.912.953	5.000	11.922.953
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		27.500	340.000	340.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO			126.383.251		126.383.251
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		126.383.251		126.383.251
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		57.655.298	3.338.184.474	2.000.000	3.397.839.772
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		57.655.298	3.338.184.474	2.000.000	3.397.839.772
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	9.502.239	2.655.128.225	2.000.000	2.666.630.464
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S		680.717.989		680.717.989
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	2.600.000			2.600.000
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S	14.005.059			14.005.059
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S	22.640.000			22.640.000
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S	1.500.000	2.338.260		3.838.260
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	S	7.408.000			7.408.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		162.397.751	1.824.293.251	1.203.000	1.987.894.002
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		119.699.682	41.880.116		161.579.798
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	16.610.000	41.880.116		58.490.116
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	71.296.138			71.296.138
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.364.344			1.364.344
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	30.429.200			30.429.200
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.866.849	457.086.605		462.953.454
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.120.000	457.036.605		462.156.605
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	746.849	50.000		796.849
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		8.999.336	918.875.886		927.875.222
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.999.336	918.875.886		925.875.222
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.000.000			2.000.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.577.000	141.461.587		145.038.587
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	140.649.795		140.659.795
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F	214.000			214.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	3.343.000	783.792		4.126.792
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		28.000		28.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		5.000	6.505.000		6.510.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.500.000		6.500.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.000	5.000		10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		184.217	76.000		260.217
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	44.217	76.000		120.217
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	130.000			130.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			238.032.492	1.203.000	239.235.492
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		15.000.000		15.000.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		3.500.000		3.500.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F		38.500.000		38.500.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F S		181.032.492	1.200.000	182.232.492
				3.000	3.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		4.510.000	990.000		5.500.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	1.000.000			1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	3.510.000	990.000		4.500.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		6.121.631	17.600		6.139.231
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	6.300			6.300
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	2.990.000			2.990.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	3.125.331	17.600		3.142.931
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		9.732.036	7.660.000		17.392.036
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	461.000			461.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	1.000.000			1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	8.271.036	7.660.000		15.931.036
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		82.000	9.687.965		9.769.965
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	82.000	9.687.965		9.769.965
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		3.620.000	2.020.000		5.640.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	3.620.000	2.020.000		5.640.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		53.674.392	490.086.984	51.000	543.812.376
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		41.622.340	475.451.445		517.073.785
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.010.000	474.633.866		484.643.866
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	1.612.340	817.579		2.429.919
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.000.000			5.000.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	25.000.000			25.000.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		20.000	3.575.591	1.000	3.596.591
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	20.000	3.547.241	1.000	3.568.241

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		18.350		18.350
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		7.460.000	3.990.000		11.450.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	7.460.000	3.990.000		11.450.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		4.277.052	3.722.948		8.000.000
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	4.277.052	3.722.948		8.000.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		295.000	3.347.000	50.000	3.692.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	295.000	3.347.000	50.000	3.692.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		5.000	168.359.380		168.364.380
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.000	15.147.799		15.150.799
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.000.000		1.000.000
	S		13.561.556		13.561.556
1665 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	S		579.243		579.243
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.000			1.000
	S	2.000	7.000		9.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000	104.947.598		104.948.598
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		104.278.598		104.278.598
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		660.000		660.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	1.000	9.000		10.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			47.169.025		47.169.025
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S		47.169.025		47.169.025
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.000	1.094.958		1.095.958
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	644.958		645.958
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		450.000		450.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		53.418.920	153.254.633	438.690	207.112.243
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		48.974.310	15.458.653		64.432.963
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	19.274.310	13.946.811		33.221.121
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.444.000		1.444.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		67.842		67.842
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	29.700.000			29.700.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		4.366.210	137.590.380	438.690	142.395.280
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	4.356.710	137.519.880	438.690	142.315.280
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	S		3.000		3.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	S		41.000		41.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	S		26.000		26.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	9.500	500		10.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		78.400	123.600		202.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	78.400	123.600		202.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			82.000		82.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S		82.000		82.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		1.858.160	49.924.031	111.000	51.893.191
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		1.228.160	6.325.475	10.000	7.563.635
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	706.175	6.298.475	10.000	7.014.650

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	521.985	27.000		548.985
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		50.000	16.951.070	10.000	17.011.070
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	50.000	15.259.280	10.000	15.319.280
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		105.000		105.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.576.790		1.576.790
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		80.000	11.225.672	90.000	11.395.672
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		677.672		677.672
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	80.000	10.548.000	90.000	10.718.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		500.000	15.421.814	1.000	15.922.814
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	500.000	15.421.814	1.000	15.922.814
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.218.000	92.197.000	4.867.621.822	4.962.036.822
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.218.000	92.197.000	9.811.000	104.226.000
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	2.218.000	92.197.000	9.811.000	104.226.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO				2.674.909.761	2.674.909.761
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			2.263.612.639	2.263.612.639
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S			13.297.122	13.297.122
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	S			398.000.000	398.000.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				1.289.169.700	1.289.169.700
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	S			1.289.169.700	1.289.169.700
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				893.731.361	893.731.361
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			707.340.410	707.340.410
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	F S			580.000	580.000
				185.810.951	185.810.951
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				2.449.190.578	2.449.190.578
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				136.673.998	136.673.998
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S			120.386.847	120.386.847
				16.287.151	16.287.151
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				1.868.530.351	1.868.530.351
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			367.905.118	367.905.118
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			796.460.704	796.460.704
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			704.164.529	704.164.529
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				443.986.229	443.986.229
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			406.977.315	406.977.315
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			37.008.914	37.008.914
RESUMO POR ESFERA					
TOTAL FISCAL		1.819.907.140	8.784.872.400	2.967.401.416	13.572.180.956
TOTAL SEGURIDADE		64.320.908	3.734.441.876	5.136.364.378	8.935.127.162
TOTAL GERAL		1.884.228.048	12.519.314.276	8.103.765.794	22.507.308.118

DESpesas POR
ÓRGÃO E UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 232.826.405

UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 232.826.405

PROG: 0041 - GESTÃO LEGISLATIVA 232.826.405

AÇÃO: 0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO 10.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	10.000	10.000

AÇÃO: 0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA 6.500.000

FINALIDADE: REALIZAR PAGAMENTO AOS EX-DEPUTADOS PENSIONISTAS E AOS BENEFICIÁRIOS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - IPDE.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	80 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	6.500.000

AÇÃO: 0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO 10.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES DA ALES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	10.000	10.000

AÇÃO: 2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS 59.386.905

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 031		ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	59.386.905
			3 - ODC	91	1	500	57.783.463
			4 - INV	90	1	500	903.442
							700.000

AÇÃO: 2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 166.909.500

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA ALES, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO, COMPLEMENTAR E GERAL.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	1.248 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	166.909.500
			1 - PES	91	1	500	157.499.500
							9.410.000

AÇÃO: 3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 232.826.405

UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 232.826.405

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	173.429.500		58.696.905	700.000				232.826.405
TOTAL	173.429.500		58.696.905	700.000				232.826.405

ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 174.994.345

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 174.994.345

PROG: 0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS 174.994.345

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS

5.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	5.000	

AÇÃO: 0014 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DO PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS

3.454.203

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS PÚBLICOS CRIADOS.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	3.245.838	
1 - PES	91	1	500	208.365	

AÇÃO: 0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS

50.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS DE COMPETÊNCIA DO TCEES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	50.000	

AÇÃO: 1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

705.000

FINALIDADE: MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, BUSCANDO A EFETIVIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NECESSÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENFEITORIA E MELHORIA REALIZADA	10 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	105.000	
IMÓVEL REFORMADO	40 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	600.000	
							705.000	

AÇÃO: 2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

4.089.004

FINALIDADE: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MEMBROS E PROCURADORES DO MP JUNTO AO TCEES, BEM COMO DIFUNDIR CONHECIMENTOS AOS GESTORES PÚBLICOS E À SOCIEDADE CIVIL, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CURSO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO EAD REALIZADO	50 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	350.000	
EVENO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO PRESENCIAL REALIZADO	70 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.724.791	
EVENO DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES REALIZADO	152 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	14.213	
							4.089.004	

AÇÃO: 2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

166.691.138

FINALIDADE: EXERCER O CONTROLE EXTERNO POR MEIO DE FISCALIZAÇÕES CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL E APRECIÇÕES DE CONTAS, DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 032		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDA NO EXERCÍCIO APRECIADA	100 (%)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	116.293.338	
PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO APRECIADO NO PRAZO REGULAMENTAR	100 (%)	ESTADO	1 - PES	91	1	500	11.855.259	
RECURSO PÚBLICO AUTORIZADO NA LOA FISCALIZADO	93 (%)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	110.000	
			3 - ODC	90	1	500	35.441.651	
			3 - ODC	91	1	500	1.808.100	
			4 - INV	90	1	500	1.182.790	
							166.691.138	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

174.994.345

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

174.994.345

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	132.007.800		41.189.542	1.797.003				174.994.345
TOTAL	132.007.800		41.189.542	1.797.003				174.994.345

ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.355.279.491

UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.127.904.491

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL **1.127.904.491**

AÇÃO: 0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO **1.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	1.000	

AÇÃO: 0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO **1.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	1.000	

AÇÃO: 2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **923.440.558**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	923.440.558	
1 - PES	91	1	500	87.954.786	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESSOAL REMUNERADO	2.950 (un)	ESTADO
	688 (un)	METROPOLITANA

AÇÃO: 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL **14.760.000**

FINALIDADE: PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	754	14.760.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROCESSO BAIXADO	33.968 (un)	METROPOLITANA

AÇÃO: 4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS **189.701.933**

FINALIDADE: OFERECER A MAGISTRADOS E SERVIDORES AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS LEGALMENTE PREVISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS E DE SAÚDE, ALÉM DE PROPICIAR OS MEIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PARA A SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	189.701.933	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESSOAL BENEFICIADO	2.950 (un)	ESTADO
	688 (un)	METROPOLITANA

UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **227.375.000**

PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL **227.375.000**

AÇÃO: 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL **227.375.000**

FINALIDADE: PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	759	170.265.686	
3 - ODC	91	1	759	1.736.447	
4 - INV	90	1	755	400.000	
4 - INV	90	1	759	54.972.867	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROCESSO BAIXADO	371.506 (un)	ESTADO
	33.968 (un)	METROPOLITANA

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **1.355.279.491**

UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **1.127.904.491**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	923.442.558		189.701.933					1.113.144.491
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			14.760.000					14.760.000
TOTAL	923.442.558		204.461.933					1.127.904.491

UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **227.375.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				400.000				400.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			172.002.133	54.972.867				226.975.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.355.279.491

TOTAL	172.002.133	55.372.867	227.375.000
--------------	--------------------	-------------------	--------------------

ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **479.112.476**

UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **455.952.476**

PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL **387.308.729**

AÇÃO: 0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO **100.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS MEMBROS E SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500	100.000	

AÇÃO: 0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO **100.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MPES.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500	100.000	

AÇÃO: 2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS **1.376.870**

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO PAPEL E AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À SOCIEDADE E PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR A AGENDA DE EVENTOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE, VISANDO, NOTADAMENTE, CORROBORAR PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500	1.376.870	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	5 (un)	ESTADO
EVENTO REALIZADO	12 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **385.731.859**

FINALIDADE: EFETUAR O PAGAMENTO AOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPES, E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 091		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500	299.300.919	
1 - PES	91	1	500	27.161.317	
3 - ODC	90	1	500	59.269.623	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MEMBRO REMUNERADO	275 (un)	ESTADO
SERVIDOR REMUNERADO	800 (un)	ESTADO

PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL **68.643.747**

AÇÃO: 1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO **100.000**

FINALIDADE: SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE MEMBROS E SERVIDORES, EM CARÁTER PERMANENTE, ASSEGURANDO QUE AS ATIVIDADES SEJAM CONTÍNUAS, REGULARES, EFICIENTES E QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500	100.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	2 (un)	ESTADO

AÇÃO: 1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS **1.200.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
4 - INV	90	1	500	1.200.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

67.343.747

FINALIDADE: PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA MANTER E DESENVOLVER OS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VISANDO AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO À SOCIEDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS EM FUNCIONAMENTO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			67.343.747
			3 - ODC	91	1	500			60.616.747
			4 - INV	90	1	500			20.000
									6.707.000

UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS

360.000

PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL

360.000

AÇÃO: 2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS

360.000

FINALIDADE: RESSARCIR A COLETIVIDADE DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, A BENS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ESTABELECIDADA PELA LEI ESTADUAL Nº 4.329 DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 091		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
DANO RESSARCIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			360.000
									360.000

UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22.800.000

PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

22.800.000

AÇÃO: 1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS

4.596.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759			4.596.000
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	5 (un)	ESTADO							4.596.000

AÇÃO: 2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES

18.204.000

FINALIDADE: PROVER, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A SEDE DO MPES, AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM ESTRUTURAS QUE POSSIBILITEM CONDIÇÕES ÀS(AOS) MEMBRAS(OS) DO PARQUET PARA POTENCIALIZAR SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS REAPARELHADAS/MODERNIZADAS	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			18.204.000
			3 - ODC	91	1	759			12.262.000
			4 - INV	90	1	755			90.000
			4 - INV	90	1	759			300.000
									5.552.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

479.112.476

UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

455.952.476

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	326.662.236		121.383.240	7.907.000				455.952.476
TOTAL	326.662.236		121.383.240	7.907.000				455.952.476

UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS

360.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			360.000					360.000
TOTAL			360.000					360.000

UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22.800.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				300.000				300.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			12.352.000	10.148.000				22.500.000
TOTAL			12.352.000	10.448.000				22.800.000

ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

110.453.290

UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

83.779.290

PROG: 0042 - DEFENSORIA PARA TODOS

83.779.290

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO

100

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA E SEDE, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 092	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	100

AÇÃO: 2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

73.293.313

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE NOVO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO REMUNERATÓRIA.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	73.293.313
DEFENSOR E SERVIDOR REMUNERADO	201 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	67.475.173
			1 - PES	91	1	500	5.818.140

AÇÃO: 2321 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA

50.000

FINALIDADE: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS MEMBROS DE CARREIRA REALIZANDO CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS RELATIVAS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ÀS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 061	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	162 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	50.000

AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA

10.435.777

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 092	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.435.777
ATENDIMENTO PRESTADO	78.359 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.434.777
			3 - ODC	90	1	700	500
			4 - INV	90	1	700	500

AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

100

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100

UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

26.674.000

PROG: 0042 - DEFENSORIA PARA TODOS

26.674.000

AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO

100

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA E SEDE, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 092	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	100

AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

30.000

FINALIDADE: VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, ALÉM DE AMPLIAR AS AÇÕES DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	30.000
DEFENSOR/SERVIDOR/ESTAGIÁRIO BENEFICIADO	39 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	30.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA

25.523.900

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO PRESTADO	313.434 (un)	ESTADO							25.523.900
			1 - PES	90	1	759			10.000
			3 - ODC	90	1	759			24.739.641
			3 - ODC	91	1	759			574.259
			4 - INV	90	1	759			200.000

AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

1.120.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							1.120.000
			3 - ODC	90	1	759			1.120.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

110.453.290

UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

83.779.290

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.293.313		10.484.877	100				83.778.290
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			500	500				1.000
TOTAL	73.293.313		10.485.377	600				83.779.290

UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

26.674.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	10.000		26.464.000	200.000				26.674.000
TOTAL	10.000		26.464.000	200.000				26.674.000

ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

191.767.837

UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL

4.300.537

PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

4.300.537

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.815.537

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	75 (un)	ESTADO							3.815.537
			1 - PES	90	1	500			3.405.198
			1 - PES	91	1	500			105.000
			3 - ODC	90	1	500			305.339

AÇÃO: 2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR

485.000

FINALIDADE: GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE ACESSORAM E PRESTAM ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO							485.000
			3 - ODC	90	1	500			470.000
			3 - ODC	91	1	500			5.000
			4 - INV	90	1	704			10.000

UO: 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR

19.105.664

PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

19.105.664

AÇÃO: 1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO

1.000

FINALIDADE: GARANTIR UM IMÓVEL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PARA QUE POSSA TER EM SEU ESPAÇO CONDIÇÕES DE PROTEGER AS AERONAVES DO ESTADO E INSTALAÇÕES APROPRIADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NO SETOR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
HANGAR CONSTRUÍDO/AMPLIADO	25 (%)	ESTADO							1.000
			4 - INV	90	1	704			1.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO

5.004.486

FINALIDADE: DOTAR O NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO DE CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
NÚCLEO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		5.004.486	
			4 - INV	90	1	704		4.962.486	
			4 - INV	90	1	899		2.000	
								40.000	

AÇÃO: 2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES

3.991.000

FINALIDADE: PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, APOIO E GESTÃO RELATIVAMENTE AOS ASSUNTOS MILITARES, À SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEMAIS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DA CASA MILITAR, TENDO COMO DESTINATÁRIO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, DE MODO AO AUXILIÁ-LO NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		3.991.000	
			3 - ODC	91	1	500		3.915.000	
			4 - INV	90	1	704		69.000	
								7.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

10.109.178

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	46 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		10.109.178	
			1 - PES	91	1	500		9.505.408	
			3 - ODC	90	1	500		2.000	
								601.770	

UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

24.855.223

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

50.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		10.000	
								10.000	

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

40.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		40.000	
								40.000	

PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

24.805.223

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

24.216.720

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	135 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		24.216.720	
			1 - PES	91	1	500		21.524.359	
			3 - ODC	90	1	500		2.139.477	
								552.884	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

577.703

FINALIDADE: AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR DESPERDÍCIOS E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AUDITORIA REALIZADA	76 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			577.703
MONITORAMENTO REALIZADO	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			545.403
			4 - INV	90	1	704			22.300
									10.000

AÇÃO: 2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

10.800

FINALIDADE: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMÁTICAS DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, DE FORMA A AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DA SECONT. BUSCAR EXCELENCIA NA TRANSPARENCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. PREVENIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA E OUIDORIA MODERNIZADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.800
									10.800

UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

35.249.354

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
									10.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

35.239.354

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.640.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.640.000
			3 - ODC	91	1	500			1.390.000
			4 - INV	90	1	500			50.000
			4 - INV	90	1	704			190.000
									10.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

1.200.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.200.000
									1.200.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

27.826.411

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			27.826.411
									27.826.411

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.362.943

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	30 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			4.362.943
			1 - PES	91	1	500			3.891.868
			3 - ODC	90	1	500			131.075
									340.000

AÇÃO: 2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO

200.000

FINALIDADE: COORDENAR TODA A COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COM QUALIDADE, COM EMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE, EM TEMPO HÁBIL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
COMUNICAÇÃO INTEGRADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			200.000
									200.000

AÇÃO: 2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL

10.000

FINALIDADE: INOVAR, APERFEIÇOAR E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E GOVERNO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E FERRAMENTAS DIGITAIS, BEM COMO OTIMIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE À POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
RELATÓRIO ELABORADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
									10.000

UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

30.498.774

PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

25.054.801

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

11.329.498

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	220 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			11.329.498
			1 - PES	91	1	500			10.426.288
			3 - ODC	90	1	500			167.000
									736.210

AÇÃO: 2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR

2.212.551

FINALIDADE: PRESTAR ACESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.212.551
			3 - ODC	91	1	500			2.182.551
									30.000

AÇÃO: 2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL

11.512.752

FINALIDADE: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL ONDE FUNCIONAM A SEDE ADMINISTRATIVA, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			11.512.752
			3 - ODC	91	1	500			5.744.580
			4 - INV	90	1	704			142.172
			4 - INV	90	1	754			10.000
									5.616.000

PROG: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS

5.443.973

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

5.443.973

FINALIDADE: APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINserÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS.

FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500	5.443.973	5.443.973

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CENTRO MANTIDO	1 (un)	ESTADO
PARCERIA REALIZADA	1 (un)	ESTADO
SISTEMA GERIDO	1 (un)	ESTADO
VAGA OFERTADA	220 (un)	ESTADO

UO: 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO

15.965.074

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

175.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

175.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500	175.000	175.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	5 (un)	ESTADO

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

15.740.074

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

50.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500	50.000	50.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	5 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

6.120.478

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500	5.450.478	5.450.478
1 - PES	91	1	500	225.000	225.000
3 - ODC	90	1	500	445.000	445.000

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	113 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO

9.569.596

FINALIDADE: AMPLIAR A PRODUÇÃO E A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS DE INTERESSE PÚBLICO, COM A COLABORAÇÃO E INTERATIVIDADE DA SOCIEDADE, VALORIZANDO A EDUCAÇÃO, A CIDADANIA, O ESPORTE E A CULTURA.

FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 722		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500	4.626.907	4.626.907
3 - ODC	90	1	501	540.000	540.000
3 - ODC	91	1	500	118.689	118.689
4 - INV	90	1	500	1.769.500	1.769.500
4 - INV	90	1	501	500.000	500.000
4 - INV	90	1	704	2.014.500	2.014.500

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO MODERNIZADO	25 (%)	ESTADO
EXIBIÇÃO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE AMPLIADA	25 (%)	ESTADO
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PRÓPRIO AMPLIADO	25 (%)	ESTADO

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500	50.000	50.000

UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

650.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

406.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

406.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		406.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	109 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759		406.000	

PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

244.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

1.910

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		1.910
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759		1.910	

AÇÃO: 2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

192.090

FINALIDADE: AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR DESPERDÍCIOS E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F		192.090
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AUDITORIA REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759		34.090	
			4 - INV	90	1	759		158.000	

AÇÃO: 2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS

50.000

FINALIDADE: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMÁTICAS DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, DE FORMA A AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DA SECANT. BUSCAR EXCELENCIA NA TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. PREVENIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F		50.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROGRAMA INTEGRIDADE IMPLANTADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759		50.000	

UO: 10905 - FUNDO SOBRE DROGAS

1.600.000

PROG: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS

1.600.000

AÇÃO: 2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS

100.000

FINALIDADE: FORTALECER O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		100.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
REUNIÃO REALIZADA	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		100.000	

AÇÃO: 2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA

1.500.000

FINALIDADE: APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINserÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		1.500.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PARCERIA REALIZADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.500.000	

UO: 10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

59.543.211

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

59.543.211

AÇÃO: 0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS

59.543.211

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEADM).

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	59.543.211
				4 - INV

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

191.767.837

UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL

4.300.537

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO								191.767.837
UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL								4.300.537
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.510.198		780.339					4.290.537
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	3.510.198		780.339	10.000				4.300.537
UO: 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR								19.105.664
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.507.408		9.548.256					19.055.664
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS				40.000				40.000
TOTAL	9.507.408		9.548.256	50.000				19.105.664
UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA								24.855.223
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.663.836		1.181.387					24.845.223
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	23.663.836		1.181.387	10.000				24.855.223
UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								35.249.354
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.022.943		31.026.411	190.000				35.239.354
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	4.022.943		31.026.411	200.000				35.249.354
UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO								30.498.774
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.593.288		14.279.486					24.872.774
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				5.616.000				5.616.000
TOTAL	10.593.288		14.279.486	5.626.000				30.498.774
UO: 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO								15.965.074
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.900.478		5.240.596	1.769.500				12.910.574
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			540.000	500.000				1.040.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				2.014.500				2.014.500
TOTAL	5.900.478		5.780.596	4.284.000				15.965.074
UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO								650.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			492.000	158.000				650.000
TOTAL			492.000	158.000				650.000
UO: 10905 - FUNDO SOBRE DROGAS								1.600.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			1.600.000					1.600.000
TOTAL			1.600.000					1.600.000
UO: 10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								59.543.211
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				59.543.211				59.543.211
TOTAL				59.543.211				59.543.211
ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								99.502.580
UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								71.170.373
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS								200.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

200.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	200.000

PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO

70.970.373

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

64.541.713

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	234 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	54.883.936
			1 - PES	91	1	500	8.093.000
			3 - ODC	90	1	500	1.564.777

AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

6.428.660

FINALIDADE: GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE DE FORMA A DEFENDER O ESTADO, ORIENTANDO ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, MANTENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE DE FORMA A PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 092 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PARECER EMITIDO	81.034 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	6.375.079
			3 - ODC	91	1	500	43.581
			4 - INV	90	1	704	10.000

UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

28.332.207

PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO

28.332.207

AÇÃO: 1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

14.166.103

FINALIDADE: DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FORMA A MODERNIZAR SUA ESTRUTURA FUNCIONAL.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 092 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MODERNIZADA	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	759	14.166.103

AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

14.166.104

FINALIDADE: GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE DE FORMA A DEFENDER O ESTADO, ORIENTANDO ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, MANTENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE DE FORMA A PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 092 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PARECER EMITIDO	81.034 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	14.166.104

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

99.502.580

UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

71.170.373

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	62.976.936		8.183.437					71.160.373
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	62.976.936		8.183.437	10.000				71.170.373

UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

28.332.207

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			14.166.104	14.166.103				28.332.207
TOTAL			14.166.104	14.166.103				28.332.207

ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

3.268.854

UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

3.268.854

PROG: 0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

3.268.854

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

2.890.355

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	26 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			2.890.355
			1 - PES	91	1	500			2.676.266
			3 - ODC	90	1	500			70.000
									144.089

AÇÃO: 2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA

378.499

FINALIDADE: GERIR E MANTER AS AÇÕES DA VICE-GOVERNADRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			378.499
			3 - ODC	91	1	500			362.499
			4 - INV	90	1	704			6.000
									10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

3.268.854

UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

3.268.854

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.746.266		512.588					3.258.854
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	2.746.266		512.588	10.000				3.268.854

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

469.218.893

UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

212.729.852

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

210.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
									10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

200.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			200.000
			3 - ODC	91	1	500			150.000
									50.000

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

212.519.852

AÇÃO: 1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS

5.875.511

FINALIDADE: PROVER A FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇOAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOS-SISTEMAS).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AGÊNCIA PADRONIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.875.511
AUTODESK IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			500.000
SISTEMA DE PPP E CONCESSÕES IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			2.810.000
									2.565.511

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA

3.000.000

FINALIDADE: OFERECER AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAZENDA ESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS E ADEQUADOS AO USO, SEJA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E PROPÍCIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕES-OBRAS-REFORMAS).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AGÊNCIA COM ENERGIA ALTERNATIVA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			1.000.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754			2.000.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

138.279.484

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	584 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			119.223.484
			1 - PES	91	1	500			16.080.000
			3 - ODC	90	1	500			2.976.000

AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO

65.364.857

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			1.700.000
GESTÃO REALIZADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			19.303.150
PROFISCO II IMPLANTADO	10 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			13.864.500
			3 - ODC	91	1	500			150.000
			4 - INV	90	1	500			190.000
			4 - INV	90	1	754			30.157.207

UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22.157.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

425.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

425.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			425.000

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

21.028.000

AÇÃO: 1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES

3.393.000

FINALIDADE: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA JUCEES, POR MEIO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			500.000
			4 - INV	90	1	501			2.893.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

6.291.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	115 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501			5.622.000
			1 - PES	91	1	501			248.000
			3 - ODC	90	1	501			421.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS

11.344.000

FINALIDADE: COORDENAR E GERIR DE MANEIRA MAIS EFICIENTE O REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA EMPRESA E ATIVIDADES AFINS.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 691 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ATO REGISTRADO/ARQUIVADO	40.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	6.117.400
PROJETO EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	501	691.000
			4 - INV	90	1	501	4.535.600

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

100.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

100.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	100.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

604.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

604.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	1	501	604.000
				604.000

UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

15.803.247

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

200.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

200.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	180 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	100.000
			3 - ODC	91	1	759	100.000

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

15.603.247

AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO

15.603.247

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 123 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
FUNDO GERIDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	15.603.247

UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

211.493.794

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

148.045.655

AÇÃO: 0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

148.045.655

FINALIDADE: PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ADMINISTRAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, GESTÃO DE ATIVOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 123 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	1	704	10.000.000
5 - IFI	90	1	704	138.045.655

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

63.448.139

AÇÃO: 9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO

63.448.139

FINALIDADE: GERAR MECANISMOS DE POUPANÇA, COM FINALIDADE INTERGERACIONAL E COMO FORMA DE MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E AUXILIAR A CONDUÇÃO DA POLÍTICA FISCAL EM PERÍODOS ANTICICLICOS.

FUNÇÃO: 99 **SUB-FUNÇÃO:** 999 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
9 - RES	99	1	704	63.448.139
				63.448.139

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

UO: 22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES **1.021.000**

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS **1.021.000**

AÇÃO: 0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES **1.021.000**

FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, ATRAVÉS DO BANDES, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE AUTOGESTÃO E COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO, CONFORME DEFINIDO PELA LEGISLAÇÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500	1.020.000	
5 - IFI	90	1	500	1.000	

UO: 22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO **6.001.000**

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS **6.001.000**

AÇÃO: 0032 - APOIO FINANCEIRO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO AFETADAS PELA CRISE ECONÔMICA E DE SAÚDE PÚBLICA **6.001.000**

FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, PARA PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO AFETADAS POR CRISES ECONÔMICAS E DE SAÚDE PÚBLICA DEVIDAMENTE RECONHECIDAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500	6.000.000	
5 - IFI	90	1	500	1.000	

UO: 22905 - FUNDO DE APOIO RURAL **13.000**

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS **13.000**

AÇÃO: 0034 - GESTÃO DO FUNDO DE APOIO RURAL **13.000**

FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS PARA PRODUTORES RURAIS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ATINGIDOS POR DESASTRES NATURAIS E INTEMPÉRIAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500	12.000	
5 - IFI	90	1	500	1.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **469.218.893**

UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **212.729.852**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	135.303.484		24.839.150	3.000.000				163.142.634
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				2.565.511				2.565.511
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			14.864.500	32.157.207				47.021.707
TOTAL	135.303.484		39.703.650	37.722.718				212.729.852

UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **22.157.000**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.870.000		8.858.400	7.428.600				22.157.000
TOTAL	5.870.000		8.858.400	7.428.600				22.157.000

UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO **15.803.247**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			15.803.247					15.803.247
TOTAL			15.803.247					15.803.247

UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **211.493.794**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			10.000.000		138.045.655		63.448.139	211.493.794
TOTAL			10.000.000		138.045.655		63.448.139	211.493.794

UO: 22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES **1.021.000**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			1.020.000		1.000			1.021.000
TOTAL			1.020.000		1.000			1.021.000

UO: 22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO **6.001.000**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 469.218.893

UO: 22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO 6.001.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			6.000.000		1.000			6.001.000
TOTAL			6.000.000		1.000			6.001.000

UO: 22905 - FUNDO DE APOIO RURAL 13.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			12.000		1.000			13.000
TOTAL			12.000		1.000			13.000

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 22.796.307

UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 10.279.127

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 185.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 185.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	FUNTE	FUNTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	94 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	500	500	185.000	
			3 - ODC	91	1	500	500	500	170.000	
			3 - ODC	91	1	500	500	500	15.000	

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 10.094.127

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 8.911.512

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	FUNTE	FUNTE		
SERVIDOR REMUNERADO	94 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	500	500	8.911.512	
			1 - PES	91	1	500	500	500	7.789.912	
			3 - ODC	90	1	500	500	500	606.600	

AÇÃO: 2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO 1.182.615

FINALIDADE: ELABORAR, MONITORAR E AVALIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO, MANTENDO O CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, BEM COMO FOMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	FUNTE	FUNTE		
ESCRITÓRIO DE PROJETOS IMPLANTADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	500	500	1.182.615	
INSTRUMENTO ELABORADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	500	500	20.000	
PAINEL DE INDICADORES IMPLANTADO	100 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	704	704	10.000	

UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES 12.507.180

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 488.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 488.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	FUNTE	FUNTE		
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	8 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	500	500	488.000	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 11.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 11.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04			SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	FUNTE	FUNTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	39 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	500	500	11.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

11.958.180

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.286.475

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.286.475
			3 - ODC	90	1	501	4.600
			3 - ODC	91	1	500	38.400
			4 - INV	90	1	704	10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

10.487.705

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	77 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	9.188.887
			1 - PES	91	1	500	820.000
			3 - ODC	90	1	500	478.818

AÇÃO: 2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES

11.000

FINALIDADE: GERIR O SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 127 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SISTEMA GERIDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	11.000

AÇÃO: 2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

123.000

FINALIDADE: PRODUZIR, ANALISAR E MONITORAR INFORMAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM VISTAS A SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 121 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DOCUMENTO ELABORADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	101.000
			3 - ODC	90	1	700	22.000

AÇÃO: 2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

50.000

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS QUE AUXILIEM NA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FORMA SUSTENTÁVEL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 121 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	50.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

40.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

40.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
1 - PES	90	1	500	20.000
1 - PES	91	1	500	10.000
3 - ODC	90	1	500	10.000

UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA

10.000

PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

10.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV

10.000

FINALIDADE: DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO:** 127 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	10.000
							10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 22.796.307

UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 10.279.127

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.304.912		1.964.215					10.269.127
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	8.304.912		1.964.215	10.000				10.279.127

UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES 12.507.180

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.526.887		1.943.693					12.470.580
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			4.600					4.600
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			22.000					22.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	10.526.887		1.970.293	10.000				12.507.180

UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			10.000					10.000
TOTAL			10.000					10.000

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 140.276.131

UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 54.486.373

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 2.573.070

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 63.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	226 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	63.000
							63.000

AÇÃO: 4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS 2.509.070

FINALIDADE: PLANEJAR E IMPLEMENTAR O MODELO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS, GARANTINDO MAIOR CELERIDADE, CONFIABILIDADE E ASSERTIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CIDADÃOS DO ESTADO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.975.200
QUALIVIDA - AÇÃO IMPLEMENTADA	35 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	12.500
QUALIVIDA - ÓRGÃO INTEGRADO	44 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	521.370

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 23.738.532

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1126 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - MINIUSINAS SOLARES

5.000

FINALIDADE: IMPLANTAR MINIUSINAS FOTOVOLTAICAS DE AUTOGERAÇÃO REMOTA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ENERGIA ELÉTRICA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.000

AÇÃO: 2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL

16.236.987

FINALIDADE: FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO ÀS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DAS UNIDADES FAÇA FÁCIL FIXAS E MÓVEIS E INCORPORAR NOVOS SERVIÇOS QUE SEJAM AVALIADOS COMO DE INTERESSE DO CIDADÃO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 130 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CIDADÃO ATENDIDO	1.263.738 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	67	1	500	16.236.987

AÇÃO: 2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

130.000

FINALIDADE: CONCLUIR O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EMPRESA LIQUIDADADA	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	100.000
			3 - ODC	90	1	500	30.000

AÇÃO: 3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

871.700

FINALIDADE: MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA GESTÃO, BASEADA NO GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE PROCESSOS, EM PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E/OU OUTRAS INSTITUIÇÕES, NO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS, PRIMANDO PELA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PELA PRODUÇÃO DE MELHORES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
INOVES - PROJETO ACELERADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	871.700
PROCESSO ELETRÔNICO AUTUADO	5 (%)	ESTADO					
SOLUÇÃO INOVADORA TESTADA	2 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

2.505.000

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURALMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE CONTROLE DA UNIDADE PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.000
			4 - INV	90	1	500	2.500.000

AÇÃO: 4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO

3.989.845

FINALIDADE: ZELAR PELA AUSTERIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVER AÇÕES DE LOGÍSTICA, REALIZAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTIR A LEGALIDADE E MODERNIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO DE EFICIÊNCIA/RACIONALIZAÇÃO DO GASTO IMPLEMENTADA	11 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.487.845
IMÓVEL DESOCUPADO/SUBUTILIZADO REDESTINADO	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	2.000
MÓDULO DO SIGA MODERNIZADO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	2.500.000
VEÍCULO SUBSTITUÍDO POR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	24 (un)	ESTADO					

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

28.174.771

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

4.288.700

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.481.820
			3 - ODC	91	1	500	806.880

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

23.886.071

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	249 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	23.886.071
			1 - PES	91	1	500	20.441.229
			3 - ODC	90	1	500	2.049.000
							1.395.842

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

3.787.305

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

3.776.305

AÇÃO: 1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP

10.000

FINALIDADE: REALIZAR ADEQUAÇÕES NA SEDE DA ESESP PARA GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000
							10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2.156.412

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	23.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.156.412
			3 - ODC	91	1	500	2.095.412
			4 - INV	90	1	704	51.000
							10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

1.609.893

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	20 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	1.609.893
			1 - PES	91	1	500	1.412.842
			3 - ODC	90	1	500	26.000
							171.051

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000
							10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
			3 - ODC	90	1	500	1.000
							1.000

UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

17.995.409

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.336.062

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.336.062

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 04	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	43 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501	3.336.062
							3.336.062

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

100.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

100.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	100.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

14.359.347

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

40.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	40.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.151.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	50 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501	7.151.000
			1 - PES	91	1	501	6.451.000
			3 - ODC	90	1	501	450.000
							250.000

AÇÃO: 2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS

7.168.347

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS ÀS PUBLICAÇÕES DO DIO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 662 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PUBLICAÇÃO REALIZADA	93.342 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	7.168.347
			3 - ODC	91	1	501	4.600.000
			4 - INV	90	1	501	568.347
							2.000.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

200.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

200.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	1	501	200.000
				200.000

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

64.007.044

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

260.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

30.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	30.000
							30.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

230.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	230.000
							230.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

2.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

2.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000
AÇÃO VEICULADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	2.000

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

63.738.044

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

34.721.398

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	34.721.398
SERVIDOR REMUNERADO	251 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	34.394.798
			1 - PES	91	1	500	117.000
			3 - ODC	90	1	500	209.600

AÇÃO: 2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE

29.016.646

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE, RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE BÁSICOS E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO DE ESTADO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	29.016.646
ÓRGÃO ATENDIDO	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.413.320
PONTO DE FIBRA ÓPTICA IMPLANTADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	10.427.600
SOLUÇÃO IMPLANTADA	50 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	1	501	60.000
			4 - INV	90	1	500	7.000.000
			4 - INV	90	1	501	2.687.400
			4 - INV	90	1	704	1.180.326
			4 - INV	90	1	754	3.248.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

7.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

7.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.000
1 - PES	90	1	500	5.000
3 - ODC	90	1	500	2.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

140.276.131

UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

54.486.373

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.590.229		26.374.774	5.000.000				53.965.003
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				521.370				521.370
TOTAL	22.590.229		26.374.774	5.521.370				54.486.373

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

3.787.305

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.438.842		2.338.463					3.777.305
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	1.438.842		2.338.463	10.000				3.787.305

UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

17.995.409

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.237.062		5.758.347	2.000.000				17.995.409
TOTAL	10.237.062		5.758.347	2.000.000				17.995.409

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

64.007.044

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.516.798		4.624.920	7.000.000				46.141.718
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			10.749.600	2.687.400				13.437.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 140.276.131

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 64.007.044

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.180.326				1.180.326
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				3.248.000				3.248.000
TOTAL	34.516.798		15.374.520	14.115.726				64.007.044

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 381.974.411

UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 203.713.977

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 8.500.000

AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA 8.000.000

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BARRAGEM CONSTRUÍDA	7 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	1.000.000
			4 - INV	90	1	704	7.000.000

AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL 500.000

FINALIDADE: GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BARRAGEM MANTIDA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	500.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 25.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 25.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	25.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO 185.027.654

AÇÃO: 1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA 1.190.000

FINALIDADE: FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VALORIZEM O CAPITAL SOCIAL E VISEM INCENTIVAR O AUMENTO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AGRICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	940.000
AQUICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	250.000
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10 (un)	ESTADO					
FEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO					
MUDA DISTRIBUÍDA	50.000 (un)	ESTADO					
PECUARISTA ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO					
PESCADOR ATENDIDO/BENEFICIADO	50 (un)	ESTADO					
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO IMPLANTADA	9 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA 112.148.961

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA ATRAVÉS DE PROJETOS DE COMUNICAÇÃO NO CAMPO, REFORÇO DA REDE ELÉTRICA PARA FINS PRODUTIVOS, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MORADIA RURAL, DENTRE OUTROS SERVIÇOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	100 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	2.000.000
GALPÃO CONSTRUÍDO	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	700	110.148.961
MORADIA RURAL CONSTRUÍDA/REFORMADA	50 (un)	ESTADO					
REDE ELÉTRICA TRANSFORMADA	50 (km)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

823.874

FINALIDADE: FOMENTAR E ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	323.874
PROJETO DE PESQUISA APOIADO	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	500.000

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

200.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100.000
IMÓVEL REFORMADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	100.000

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

20.000.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 782 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
TRECHO CONSERVADO	275 (km)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	20.000.000

AÇÃO: 2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

600.000

FINALIDADE: APOIAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE PRODUTORES, PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA E A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE MULHERES E JOVENS.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	500.000
PESSOA CAPACITADA	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100.000

AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO

39.664.819

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 782 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTRADA PAVIMENTADA	126 (km)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	8.730.500
			4 - INV	90	1	704	30.934.319

AÇÃO: 3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS

10.000.000

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CALÇAMENTO REALIZADO	50.000 (m)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	10.000.000
PONTE CONSTRUIDA	40 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA

400.000

FINALIDADE: APOIAR E PROMOVER EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES RELACIONADOS AO SETOR AGROPECUÁRIO, À AQUICULTURA E A PESCA. REALIZAR EVENTOS DE ENTREGAS E INAUGURAÇÕES DE OBRAS DO GOVERNO DO ESTADO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EVENTO REALIZADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	400.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

10.161.323

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.450.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.890.000
			3 - ODC	91	1	500	410.000
			4 - INV	90	1	500	150.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.711.323

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	100 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	6.451.323
			1 - PES	91	1	500	600.000
			3 - ODC	90	1	500	660.000

UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

88.217.403

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

238.336

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

238.336

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	238.336

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

270.601

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

200.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	200.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

70.601

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.604
			3 - ODC	90	1	501	68.997

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

87.678.378

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

3.583.487

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	50 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	300.000
IMÓVEL REFORMADO	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	700	2.783.487
			4 - INV	90	1	704	500.000

AÇÃO: 2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE

99.433

FINALIDADE: APOIAR A FORMALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE.

			FUNÇÃO: 20	SUB-FUNÇÃO: 608	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AUDITORIA REALIZADA	45 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	19.433
INSPEÇÃO REALIZADA	181 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	80.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

18.549.422

FINALIDADE: PPROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	87 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		18.549.422	
			3 - ODC	90	1	501		279.428	
			3 - ODC	90	1	501		17.553.272	
			3 - ODC	91	1	500		716.722	

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

55.786

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		55.786	
			3 - ODC	90	1	501		5.786	
			3 - ODC	90	1	501		50.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

53.739.793

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	536 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		53.739.793	
			1 - PES	91	1	500		46.007.257	
			3 - ODC	90	1	500		5.510.797	
			3 - ODC	90	1	500		2.016.000	
			3 - ODC	90	1	501		205.739	

AÇÃO: 2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO

51.749

FINALIDADE: EXPANDIR E GERENCIAR O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ÂMBITO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 631		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FAMÍLIA ATENDIDA	400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		51.749	
			3 - ODC	90	1	501		26.749	
			3 - ODC	90	1	501		25.000	

AÇÃO: 2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS

403.588

FINALIDADE: ATENDER ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA ÁREA DE DEFESA SANITÁRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ANÁLISE REALIZADA	95 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		403.588	
			3 - ODC	90	1	500		11.227	
			3 - ODC	90	1	501		392.361	

AÇÃO: 8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

9.664.883

FINALIDADE: ATENDER ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA ÁREA DE DEFESA SANITÁRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INSPEÇÃO REALIZADA	2.350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		9.664.883	
			3 - ODC	90	1	501		54.569	
			3 - ODC	90	1	501		2.714.246	
			3 - ODC	90	1	700		6.896.068	

AÇÃO: 8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL

803.086

FINALIDADE: DEFENDER O REBANHO CAPIXABA DE DOENÇAS E PROMOVER INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INSPEÇÃO REALIZADA	91 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		803.086	
			3 - ODC	90	1	501		120.967	
			3 - ODC	90	1	501		682.119	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

281.410

FINALIDADE: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS RURAIS DE PEQUENO PORTE E MONITORAR RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INSPEÇÃO REALIZADA	216 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			281.410
			3 - ODC	90	1	501			81.410
									200.000

AÇÃO: 8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS

445.741

FINALIDADE: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 631		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
TÍTULO DE TERRA DEVOLUTA CONCEDIDO	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			445.741
			3 - ODC	90	1	501			39.071
									406.670

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

17.178

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

17.178

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	500			17.178
						17.178

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

12.910

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL

12.910

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			12.910
									12.910

UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

67.355.994

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

4.100.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

4.100.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	99 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			4.100.000
									4.100.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

275.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

265.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			265.000
			3 - ODC	91	1	500			165.000
									100.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	419 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			10.000
									10.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

55.220.994

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

250.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		250.000	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704		250.000	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

47.300.534

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		47.300.534	
SERVIDOR REMUNERADO	689 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		40.081.044	
			1 - PES	91	1	500		5.035.000	
			3 - ODC	90	1	500		2.184.490	

AÇÃO: 2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA

7.670.460

FINALIDADE: PROMOVER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		7.670.460	
BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO EMITIDO	336 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		5.288.060	
BOLETIM DE PREVISÃO DO TEMPO EMITIDO	336 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		322.400	
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	36.920 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700		1.390.000	
PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO	90 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	702		30.000	
TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO	110 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	703		50.000	
			3 - ODC	91	1	500		130.000	
			4 - INV	90	1	700		210.000	
			4 - INV	90	1	704		250.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		10.000	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		10.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE					50.000	
1 - PES	90	1	500					50.000	

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

7.700.000

AÇÃO: 1822 - GESTÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAÍ

7.700.000

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO MANGARAÍ, BEM COMO EXECUTAR PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA ESSA FINALIDADE, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		7.700.000	
GESTÃO REALIZADA	100 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	754		7.700.000	

UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

22.151.037

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

22.001.037

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

5.511.037

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	84 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			5.511.037
			1 - PES	91	1	500			4.345.551
			3 - ODC	90	1	500			20.000
			3 - ODC	90	1	501			1.028.700
			3 - ODC	91	1	500			50.000
			3 - ODC	91	1	500			66.786

AÇÃO: 2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO

16.490.000

FINALIDADE: FOMENTAR O ABASTECIMENTO DE FLV'S (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) DE ALTA QUALIDADE PARA A SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS BOAS PRÁTICAS DE MERCADO, POR MEIO DO APOIO TÉCNICO E SOCIAL AO PRODUTOR RURAL.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 605		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CENTRAL DE ABASTECIMENTO MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			16.490.000
PRODUTOR BENEFICIADO	7.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			700.000
			3 - ODC	91	1	501			15.466.840
			4 - INV	90	1	501			113.160
			4 - INV	90	1	704			200.000
			4 - INV	90	1	704			10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

100.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

100.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

		FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES					
3 - ODC	90	1	500					100.000
3 - ODC	90	1	501					50.000
3 - ODC	90	1	501					50.000

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA

50.000

AÇÃO: 0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO

50.000

FINALIDADE: REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

		FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES					
3 - ODC	90	1	500					50.000
3 - ODC	90	1	500					50.000

UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

16.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

16.000

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

8.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
TRECHO CONSERVADO	1 (km)	ESTADO	4 - INV	90	1	754			8.000
			4 - INV	90	1	754			8.000

AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO

8.000

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTRADA PAVIMENTADA	1 (km)	ESTADO	4 - INV	90	1	754			8.000
			4 - INV	90	1	754			8.000

UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

10.000

FINALIDADE: APOIAR FINANCEIRAMENTE OS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, NA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, NO BENEFICIAMENTO, NA COMERCIALIZAÇÃO, NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, NA QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO APOIADO	25 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	500	10.000

UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

500.000

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

500.000

AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

490.000

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BARRAGEM CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	490.000

AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL

10.000

FINALIDADE: GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BARRAGEM MANTIDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	10.000

UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

10.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO

10.000

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

10.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 782 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	41	1	759	10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

381.974.411

UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

203.713.977

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.051.323		25.848.874	22.730.500				55.630.697
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				110.148.961				110.148.961
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				37.934.319				37.934.319
TOTAL	7.051.323		25.848.874	170.813.780				203.713.977

UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

88.217.403

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.786.478		3.372.966					55.159.444
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			22.578.404	300.000				22.878.404
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			6.896.068	2.783.487				9.679.555
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				500.000				500.000
TOTAL	51.786.478		32.847.438	3.583.487				88.217.403

UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

67.355.994

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	49.266.044		7.877.550					57.143.594
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			332.400					332.400
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			1.390.000	210.000				1.600.000
1702 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS MUNICÍPIOS			30.000					30.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			50.000					50.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				500.000				500.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 381.974.411

UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL 67.355.994

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7.700.000				7.700.000
TOTAL	49.266.044		9.679.950	8.410.000				67.355.994

UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO 22.151.037

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.365.551		1.895.486					6.261.037
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			15.680.000	200.000				15.880.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	4.365.551		17.575.486	210.000				22.151.037

UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 16.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				16.000				16.000
TOTAL				16.000				16.000

UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				10.000				10.000
TOTAL				10.000				10.000

UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 500.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				500.000				500.000
TOTAL				500.000				500.000

UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS				10.000				10.000
TOTAL				10.000				10.000

ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 189.087.162

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 39.454.084

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO 2.942.000

AÇÃO: 2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO 2.942.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EM ESPECIAL NA DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, INTERNACIONALIZAÇÃO DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER EVENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA, DENTRE OUTRAS AÇÕES.

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 573 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
CPID MANTIDO	100 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	1.742.000
FORUM DE INOVAÇÃO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	100.000
SEMANA ESTADUAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	20.000
SHOWROOM TECNOLÓGICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	1.080.000
WORKSHOP REALIZADO	1 (un)	ESTADO					

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 7.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 7.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	445 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	7.000

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES 11.583.788

AÇÃO: 1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA 1.393.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICOS.

FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 363 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
CENTRO CONSTRUÍDO	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500	1.000.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	704	393.000
CENTRO REFORMADO	3 (un)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

10.185.788

FINALIDADE: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO, NA INOVAÇÃO E NA EMPREGABILIDADE, VISANDO AMPLIAR POSSIBILIDADES DE TRABALHO E RENDA, BEM COMO OFERTAR BOLSAS DE CURSOS TÉCNICOS.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 333		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CENTRO TÉCNICO CRIATIVO - CTC IMPLEMENTADO	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			10.185.788
CIDADÃO QUALIFICADO	71.700 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.935.749
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	599			6.122.847
VAGA PRONATEC OFERTADA	1.141 (un)	ESTADO							1.127.192

AÇÃO: 2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

5.000

FINALIDADE: ESTRUTURAR O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CENTRO ESTRUTURADO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	704			5.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

24.921.296

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.853.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			1.853.000
			3 - ODC	91	1	500			1.770.000
			4 - INV	90	1	704			60.000
									23.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

23.068.296

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	445 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			23.068.296
			1 - PES	91	1	500			21.344.456
			3 - ODC	90	1	500			103.000
									1.620.840

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

20.969.658

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

20.967.658

AÇÃO: 1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES

1.000

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESPAÇO DE CT&I ESTRUTURADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			1.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.488.307

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	50 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			4.488.307
			1 - PES	91	1	500			4.147.307
			3 - ODC	90	1	500			6.000
									335.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.

16.478.351

FINALIDADE: AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.

			FUNÇÃO: 19	SUB-FUNÇÃO: 571	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	500	16.478.351
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	700	309.351
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.750.000
			3 - ODC	90	1	700	3.300.000
			3 - ODC	91	1	500	5.000.000
			4 - INV	90	1	700	110.000
			4 - INV	90	1	704	5.000.000
							9.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

1.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 19	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			3 - ODC	90	1	500	1.000

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

128.663.420

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

101.525.042

AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.

49.207.458

FINALIDADE: AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.

			FUNÇÃO: 19	SUB-FUNÇÃO: 571	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700	49.207.458
			3 - ODC	90	1	703	2.000.000
			3 - ODC	90	1	759	10.000.000
			4 - INV	90	1	704	37.197.458
							10.000

AÇÃO: 2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA

52.317.584

FINALIDADE: INCENTIVAR A CRIAÇÃO, DE FORMA SUSTENTÁVEL, DE EMPRESAS INOVADORAS NO CONTEXTO DE TODA A ECONOMIA CAPIXABA.

			FUNÇÃO: 19	SUB-FUNÇÃO: 572	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	52.317.584
			4 - INV	90	1	759	42.309.230
							10.008.354

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES

27.138.378

AÇÃO: 2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA

27.138.378

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL POR INTERMÉDIO DO CONHECIMENTO CONCEDENDO BOLSAS.

			FUNÇÃO: 19	SUB-FUNÇÃO: 364	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	4.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	27.138.378
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	50 (un)	ESTADO					27.138.378
BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	50 (un)	ESTADO					27.138.378

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

189.087.162

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

39.454.084

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 189.087.162

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 39.454.084

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.447.456		15.358.436					36.805.892
1599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			1.127.192					1.127.192
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				441.000				441.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				1.080.000				1.080.000
TOTAL	21.447.456		16.485.628	1.521.000				39.454.084

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO 20.969.658

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.153.307		4.056.351					8.209.658
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			7.750.000	5.000.000				12.750.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	4.153.307		11.806.351	5.010.000				20.969.658

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 128.663.420

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			27.138.378					27.138.378
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			2.000.000					2.000.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			10.000.000					10.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			79.506.688	10.008.354				89.515.042
TOTAL			118.645.066	10.018.354				128.663.420

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 1.280.790.605

UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 279.667.500

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	45 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA 3.462.626

AÇÃO: 1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL 2.000.000

FINALIDADE: DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DO ESTADO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA, FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 781 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
AEROPORTO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	1.000.000
	1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	704	1.000.000

AÇÃO: 1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES 1.462.626

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS, INCLUSIVE O PLANO ESTADUAL DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES - PELT/ES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 121 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
ESTUDO/PROJETO/PLANO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000.000
			4 - INV	90	1	704	462.626

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO 6.405.874

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.221.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.621.000	
			3 - ODC	91	1	500		100.000	
			4 - INV	90	1	500		500.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.184.874

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	60 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		3.704.874	
			1 - PES	91	1	500		200.000	
			3 - ODC	90	1	500		280.000	

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA

269.739.000

AÇÃO: 0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO

183.493.837

FINALIDADE: SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS EMPRESAS DO SISTEMA PARA QUE SEJA MANTIDA A TARIFA EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS E O SISTEMA FUNCIONANDO NORMALMENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PASSAGEM SUBSIDIADA	230.000.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	1	500		183.493.837	

AÇÃO: 1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

16.410.000

FINALIDADE: APOIAR E REALIZAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, DESAFOGANDO E ASSEGURANDO FLUXOS VIÁRIOS ALTERNATIVOS, REALIZANDO AS DESAPROPRIAÇÕES NECESSÁRIAS E A REMOÇÃO DE POSTES, DENTRE OUTRAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERVENÇÃO URBANA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		6.660.000	
			4 - INV	90	1	500		470.000	
			4 - INV	90	1	704		9.280.000	

AÇÃO: 1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA

61.000.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR MOBILIDADE URBANA RÁPIDA, CONFORTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE E MODAIS ALTERNATIVOS PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO NA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, COM O USO DE RECURSOS CAPTADOS JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 453		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
OBRA REALIZADA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754		61.000.000	

AÇÃO: 5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO

8.835.163

FINALIDADE: AMPLIAR AS ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA, DENTRE OUTRAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 784		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTAÇÃO IMPLANTADA	4 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500		6.835.163	
			4 - INV	90	1	500		2.000.000	

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

50.000

AÇÃO: 0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES

50.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, VISANDO MELHORAR E RACIONALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA GRANDE VITÓRIA, COM A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO TRANSCOL.

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F	
5 - IFI	90	1	500				50.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL **51.884.570**

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES **51.884.570**

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	567 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			51.884.570

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **130.228**

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO **50.000**

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			50.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **80.228**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	173 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			80.228
			3 - ODC	90	1	501			51.699
			3 - ODC	90	1	501			28.529

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO **62.255**

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL **62.255**

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			62.255
			3 - ODC	90	1	501			52.237
			3 - ODC	90	1	501			10.018

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA **826.074.094**

AÇÃO: 1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS **414.213.098**

FINALIDADE: IMPLANTAR, PAVIMENTAR E RECUPERAR A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, VIAS URBANAS, OBRAS ESPECIAIS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS RODOVIAS ESTADUAIS E NAS VIAS URBANAS, PROMOVENDO A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM E DO CUSTO DE TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E A SEGURANÇA E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DA MALHA RODOVIÁRIA, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	40 (m)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			49.573.400
OBRA ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	3.410 (m)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			67.256.600
	230 (m)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	754			121.079.684
	180 (m)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	899			176.303.414
	210 (m)	SUDOESTE SERRANA							
	10 (m)	CAPARAÓ							
	1.150 (m)	CENTRO OESTE							
	700 (m)	NORDESTE							
	700 (m)	NOROESTE							
TRECHO CONCLUÍDO	21 (km)	ESTADO							
	2 (km)	METROPOLITANA							
	2 (km)	CENTRAL SERRANA							
	2 (km)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (km)	LITORAL SUL							
	1 (km)	CENTRAL SUL							
	1 (km)	CAPARAÓ							
	1 (km)	RIO DOCE							
	7 (km)	CENTRO OESTE							
	5 (km)	NORDESTE							
	5 (km)	NOROESTE							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

37.360.000

FINALIDADE: REALIZAR INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA MELHORIA DA OFERTA E A SEGURANÇA HÍDRICA, BEM COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO REALIZADA	10 (m)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	37.360.000
	11.041 (m)	RIO DOCE					1.360.000
	2.600 (m)	NOROESTE	4 - INV	90	1	754	36.000.000

AÇÃO: 1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES

3.657.000

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO, PROPORCIONANDO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	3.000.000
	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	899	657.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

646.003

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752	646.003

AÇÃO: 2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS

97.814.199

FINALIDADE: PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, PROPICIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, ELEVANDO A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL, COM A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM, DO CUSTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E DOS ÍNDICES DE ACIDENTES.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 782 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
TRECHO CONSERVADO	50 (km)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	60.000.000
	444 (km)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704	30.000.000
	431 (km)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	750	7.814.199
	50 (km)	SUDOESTE SERRANA					
	336 (km)	LITORAL SUL					
	336 (km)	CENTRAL SUL					
	395 (km)	CAPARAÓ					
	389 (km)	RIO DOCE					
	437 (km)	CENTRO OESTE					
	514 (km)	NORDESTE					
	452 (km)	NOROESTE					

AÇÃO: 2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS

44.222.483

FINALIDADE: CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, GEOMÉTRICO, GEOTÉCNICO E TOPOGRÁFICO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DO ÓRGÃO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS PROJETOS A CARGO DO DER-ES.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 782 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIÇO EXECUTADO	24 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	20.950.000
	36 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704	20.000.000
	12 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	752	200.000
	12 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	754	3.072.483

AÇÃO: 2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE

33.600.000

FINALIDADE: GARANTIR A SEGURANÇA, A ORIENTAÇÃO, A ADVERTÊNCIA, A INFORMAÇÃO, A REGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DE VELOCIDADE ADEQUADOS À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES NO ESTADO.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 782 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
TRECHO SINALIZADO/MONITORADO	3.793 (km)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	10.000.000
			4 - INV	90	1	752	23.600.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES

6.275.215

FINALIDADE: APOIAR O PLANEJAMENTO E O CONTROLE DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE E COORDENAR, GERENCIAR E FISCALIZAR A CONSTRUÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.275.215
ATIVIDADE DESENVOLVIDA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	150.000
			3 - ODC	90	1	754	1.233.454
			4 - INV	90	1	500	350.000
			4 - INV	90	1	754	4.541.761

AÇÃO: 2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

9.263.247

FINALIDADE: REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS QUE PERMITAM O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS E VEÍCULOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	9.263.247
OPERAÇÃO REALIZADA	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752	7.263.247
			4 - INV	90	1	752	2.000.000

AÇÃO: 3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

50.406.125

FINALIDADE: ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, HIDROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, FERROVIÁRIAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE ARTES ESPECIAIS.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.406.125
PROJETO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	21.000.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	702	5.150.000
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	704	10.000.000
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	754	14.256.125
	2 (un)	LITORAL SUL					
	2 (un)	CENTRAL SUL					
	2 (un)	CAPARAÓ					
	2 (un)	RIO DOCE					
	2 (un)	CENTRO OESTE					
	2 (un)	NORDESTE					
	2 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS

1.860.000

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDOS E OBRAS COM O OBJETIVO DE MONITORAR, CONTROLAR, CONTER E RECUPERAR AS ZONAS COSTEIRAS E ENCOSTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 543	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.860.000
ZONA/ENCOSTA PROTEGIDA	300 (m)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	1.860.000

AÇÃO: 5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER

1.300.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.300.000
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	300.000
			4 - INV	90	1	704	1.000.000

AÇÃO: 5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

500.000

FINALIDADE: IMPLANTAR ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	500.000
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	752	500.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS

124.956.724

FINALIDADE: PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, PROPICIANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS E DE CARGAS.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 782	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
TRECHO CONCLUÍDO	143 (km)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	124.956.724
	2 (km)	METROPOLITANA					8.000.000
	17 (km)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	754	116.956.724

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

43.696.617

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

14.933.502

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	14.933.502
			3 - ODC	90	1	501	7.845.823
			3 - ODC	90	1	752	2.203.977
			3 - ODC	90	1	752	1.200.000
			3 - ODC	91	1	500	744.476
			3 - ODC	91	1	501	510.476
			4 - INV	90	1	501	901.000
			4 - INV	90	1	704	500.000
			4 - INV	90	1	752	1.027.750

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

28.763.115

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	184 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	28.763.115
			1 - PES	91	1	500	24.993.108
			3 - ODC	90	1	500	2.609.362
			3 - ODC	90	1	500	1.160.645

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA

36.462.738

AÇÃO: 5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS

36.462.738

FINALIDADE: PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO METROPOLITANO, OBJETIVANDO A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 453	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
VIA CONCLUÍDA	1 (km)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500	36.462.738
			4 - INV	90	1	754	10.000.000
							26.462.738

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

436.071

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

436.071

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
			1 - PES	90	1	500	436.071
			3 - ODC	90	1	500	36.071
							400.000

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

25.000

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL

25.000

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 274	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	25.000
							25.000

UO: 35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS

10.581.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA 10.581.000

AÇÃO: 1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS 10.581.000

FINALIDADE: PROVER, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS PARA DOTAR O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM CONDIÇÕES ADEQUADAS À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, PREVENÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E MOBILIDADE URBANA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			10.010.000
IMÓVEL AMPLIADO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754			571.000
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO							
	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	2 (un)	ESTADO							

UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANÇ. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES 31.770.532

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 1.576.350

AÇÃO: 0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES 1.576.350

FINALIDADE: GARANTIR DIRETAMENTE O RISCO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO FUNDO AVAL BANDES PARA AS CATEGORIAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	704		1.576.350

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA 30.194.182

AÇÃO: 0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA 30.194.182

FINALIDADE: GERIR E OPERACIONALIZAR A EXECUÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
4 - INV	90	1	704		30.194.182

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 1.280.790.605

UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 279.667.500

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.904.874		200.000.000	3.970.000	50.000			207.924.874
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.742.626				10.742.626
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				61.000.000				61.000.000
TOTAL	3.904.874		200.000.000	75.712.626	50.000			279.667.500

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 958.771.573

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	79.523.111		10.429.880	179.873.400				269.826.391
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			2.803.000	1.201.000				4.004.000
1702 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS MUNICÍPIOS				5.150.000				5.150.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				134.976.600				134.976.600
1750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				7.814.199				7.814.199
1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			9.109.250	27.327.750				36.437.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.233.454	322.369.515				323.602.969
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS				176.960.414				176.960.414
TOTAL	79.523.111		23.575.584	855.672.878				958.771.573

UO: 35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS 10.581.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.010.000				10.010.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				571.000				571.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 1.280.790.605

TOTAL 10.581.000 10.581.000

UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES 31.770.532

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			1.576.350	30.194.182				31.770.532
TOTAL			1.576.350	30.194.182				31.770.532

ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 450.095.780

UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 446.549.367

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 249.289.367

AÇÃO: 1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS 50

FINALIDADE: ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS PARA PROPORCIONAR MELHORIAS QUE FOMENTE O DESENVOLVIMENTO URBANO PARA INVESTIMENTOS DE TERCEIROS, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAIAS, CONSTRUÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS, E DEMAIS ESTRUTURAS PÚBLICAS E AFINS.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO: 451** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	TOTAL
OBRA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	50
PROJETO ELABORADO	3 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 100

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, ABORDANDO AS ÁREAS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA, DE URBANISMO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE OUTROS.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO: 451** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	TOTAL
ESTUDO/PLANO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	50
PROJETO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	50

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 1.604.062

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO: 122** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	TOTAL
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.273.862
			3 - ODC	91	1	500	130.200
			4 - INV	90	1	500	200.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 6.770.484

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO: 122** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	TOTAL
SERVIDOR REMUNERADO	90 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	6.180.270
			1 - PES	91	1	500	250.214
			3 - ODC	90	1	500	340.000

AÇÃO: 2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 50

FINALIDADE: PROMOVER OU APOIAR EVENTOS E CONFERÊNCIAS DAS ÁREAS DE URBANISMO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA HÍDRICA E RESÍDUOS SÓLIDOS, ESPECIALMENTE A CONFERÊNCIA DAS CIDADES.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO: 451** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	TOTAL
EVENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	50

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

115.687.096

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E/OU APOIAR OS MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS CIDADES CAPIXABAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, SUPRIR A CARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CIRCULAÇÃO VIÁRIA E DE PEDESTRE, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS) E ADEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM ÁREA SUBTERRÂNEA, DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 15 SUB-FUNÇÃO: 451 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	115.687.096
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	30.000
	10 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500	4.367.200
	10 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	1	704	19.617.296
	10 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	500	90.672.600
	10 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	700	1.000.000
	10 (un)	CENTRAL SUL					
	10 (un)	CAPARAÓ					
	10 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	10 (un)	NORDESTE					
10 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

550.000

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS NA PROMOÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO COM FOCO NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE, AMPLIANDO A OFERTA DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 511 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	550.000
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	1	500	550.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

1.897.163

FINALIDADE: AMPLIAR A COBERTURA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 512 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.897.163
SISTEMA IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	704	1.037.113
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	500	860.050
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	2 (un)	LITORAL SUL					
	2 (un)	CENTRAL SUL					
	2 (un)	CAPARAÓ					
	2 (un)	RIO DOCE					
	2 (un)	CENTRO OESTE					
	2 (un)	NORDESTE					
	2 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES

50.000

FINALIDADE: APOIAR E INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS PARA O RECONHECIMENTO LEGAL E INCORPORAÇÃO DOS CATADORES NO SISTEMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ESTIMULANDO O APOIO MUNICIPAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DE CATADORES, NA CESSÃO DE ÁREAS PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO.

FUNÇÃO: 17 SUB-FUNÇÃO: 512 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	500	50.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS

122.430.362

FINALIDADE: ELABORAR PLANOS, PROJETOS E VIABILIZAR OBRAS NECESSÁRIAS PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM TODOS OS ANOS COM FORTES CHUVAS QUE PROVOCAM ALAGAMENTOS, DESLIZAMENTOS E ENXURRADAS, OU AINDA, COM GRANDES PERÍODOS DE ESTIAGEM E SECA. IDENTIFICAR, REDUZIR OS RISCOS E MELHORAR A RESPOSTA AOS DESASTRES NATURAIS, INCLUSIVE IMPLEMENTANDO SERVIÇOS VOLTADOS AO DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E OUTROS AFINS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
OBRA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		122.430.362	
	5 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500		30.000	
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	700		90.000.050	
	1 (un)	NORDESTE	4 - INV	90	1	704		18.000.000	
PROJETO ELABORADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704		14.400.312	

AÇÃO: 5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS

300.000

FINALIDADE: PLANEJAR E EXECUTAR INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES COM O OBJETIVO DE PREVENIR OCORRÊNCIAS DE DESASTRES RELACIONADOS A DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS MEDIANTE INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RISCOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
OBRA REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500		300.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
	PROJETO ELABORADO	1 (un)	METROPOLITANA						
		1 (un)	CENTRAL SERRANA						
		1 (un)	SUDOESTE SERRANA						
1 (un)		LITORAL SUL							
1 (un)		CENTRAL SUL							
1 (un)		CAPARAÓ							
1 (un)		RIO DOCE							

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

197.260.000

AÇÃO: 0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES

197.260.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, OBJETIVANDO AMPLIAR E ADEQUAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E PAISAGENS".

FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
5 - IFI	90	1	500			197.260.000
5 - IFI	90	1	700			10.000
5 - IFI	90	1	754			17.250.000
						180.000.000

UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

3.546.413

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.546.413

AÇÃO: 1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL

4.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES EM ÁREAS RURAIS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 481		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
FAMÍLIA APOIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	500		4.000	
	10 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704		1.000	
	20 (un)	CENTRAL SERRANA						3.000	
	30 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	30 (un)	LITORAL SUL							
	30 (un)	CENTRAL SUL							
	30 (un)	CAPARAÓ							
	30 (un)	RIO DOCE							
	30 (un)	CENTRO OESTE							
	30 (un)	NORDESTE							
	30 (un)	NOROESTE							

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

768.746

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS CONCRETIZANDO O DIREITO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DO DIREITO À CIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
TÍTULO DE PROPRIEDADE CONCEDIDO	2.080 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500			768.746
			3 - ODC	90	1	500			693.746
			3 - ODC	91	1	500			74.000
									1.000

AÇÃO: 3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA

2.773.667

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS URBANAS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. ASSIM COMO URBANIZAR AGLOMERADOS E ASSETAMENTOS, ASSENTAR E REASSENTAR FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS, DE INUNDAÇÃO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROMOVER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA E TRABALHO SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
FAMÍLIA APOIADA	110 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	1	500			5.000
	27 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500			5.000
	27 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	1	704			2.560.667
	82 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	40	1	754			200.000
	179 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	704			3.000
	85 (un)	CAPARAÓ							
	89 (un)	RIO DOCE							
	151 (un)	CENTRO OESTE							
	166 (un)	NORDESTE							
	88 (un)	NOROESTE							

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO **450.095.780**

UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO **446.549.367**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.430.484		1.804.162	187.000.000	10.000			195.244.646
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				19.000.000	17.250.000			36.250.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				35.054.721				35.054.721
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					180.000.000			180.000.000
TOTAL	6.430.484		1.804.162	241.054.721	197.260.000			446.549.367

UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL **3.546.413**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			779.746					779.746
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				2.566.667				2.566.667
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				200.000				200.000
TOTAL			779.746	2.766.667				3.546.413

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO **29.095.236**

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO **27.767.236**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **10.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **10.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	42 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
									10.000

PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL **27.757.236**

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

6.656.029

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	10.000
ESTRADA CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	290.000
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	60 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	4.353.338
			4 - INV	90	1	700	699.000
			4 - INV	90	1	704	1.303.691

AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES

10.010.000

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CAMPANHA REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONÍVEL	5 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	10.000.000
PROJETO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO					
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO

1.035.000

FINALIDADE: GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	1.035.000
EVENTO REALIZADO	8 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.735.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.675.000
			3 - ODC	91	1	500	60.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.144.173

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	42 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	3.344.859
			1 - PES	91	1	500	300.000
			3 - ODC	90	1	500	499.314

AÇÃO: 2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1.520.000

FINALIDADE: PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	10.000
DISTRITOS TURÍSTICO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	510.000
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	690.000
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700	300.000
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	10.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

2.657.034

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500			2.657.034
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			65.250
FAMPRESS/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			814.750
			3 - ODC	90	1	700			976.034
									801.000

UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO

1.328.000

PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL

1.328.000

AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

5.000

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			5.000
ESTRADA CONSTRUIDA	1 (un)	ESTADO							5.000
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO							5.000

AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES

5.000

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			5.000
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONÍVEL	5 (un)	ESTADO							5.000
PROJETO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO							5.000
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO							5.000

AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO

1.275.000

FINALIDADE: GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	759			1.275.000
EVENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759			1.175.000
									100.000

AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

38.000

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700			38.000
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO							38.000
FAMPRESS/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	1 (un)	ESTADO							38.000

AÇÃO: 2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

5.000

FINALIDADE: PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			5.000
DISTRITOS TURÍSTICO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO							5.000
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO							5.000
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	1 (un)	ESTADO							5.000
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO							5.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

29.095.236

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

27.767.236

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.644.859		6.665.348	4.353.338				14.663.545

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 29.095.236

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 27.767.236

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			1.101.000	699.000				1.800.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.303.691				1.303.691
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				10.000.000				10.000.000
TOTAL	3.644.859		7.766.348	16.356.029				27.767.236

UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO 1.328.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			38.000					38.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.190.000	100.000				1.290.000
TOTAL			1.228.000	100.000				1.328.000

ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 42.629.682

UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 42.409.682

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA 42.399.682

AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 19.409.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO INSTALADO	150 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	500	1.400.000
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	15 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	3.510.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704	14.499.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	2 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE 1.000

FINALIDADE: DOTAR O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE UM COMPLEXO PARA FINS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E SOCIAIS, DE FORMA A PROMOVER O ESTADO ATRAVÉS DE JOGOS E EVENTOS DE GRANDE VISIBILIDADE.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 811 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTÁDIO CONCLUÍDO	98 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704	1.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 3.308.573

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.147.573
			3 - ODC	91	1	500	111.000
			4 - INV	90	1	500	50.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.951.109

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	56 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			4.951.109
			1 - PES	91	1	500			4.162.109
			3 - ODC	90	1	500			190.000
									599.000

AÇÃO: 2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA

1.065.000

FINALIDADE: PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	30.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.065.000
			3 - ODC	90	1	749			615.000
									450.000

AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO

4.695.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 811		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATLETA APOIADO	350 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			4.695.000
EVENTO APOIADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.200.000
			3 - ODC	90	1	749			3.195.000
									300.000

AÇÃO: 2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER

10.000

FINALIDADE: ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO ESPÍRITO SANTO E PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS ATUANTES NA PRÁTICA ESPORTISTA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROFISSIONAL CAPACITADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
									10.000

AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

3.329.000

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			3.329.000
			3 - ODC	91	1	500			3.145.000
			4 - INV	90	1	500			144.000
									40.000

AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER

5.631.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EVENTO APOIADO/REALIZADO	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500			5.631.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500			11.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	500			10.000
	1 (un)	SUDESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500			860.000
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	700			1.200.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	749			3.550.000
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

220.000

PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

220.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

5.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
EQUIPAMENTO INSTALADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	5.000
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO					
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO

5.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 811 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
ATLETA APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	5.000
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

205.000

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	205.000
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	205.000

AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER

5.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
EVENTO APOIADO/REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	5.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

42.629.682

UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

42.409.682

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.352.109		13.057.573	5.000.000				22.409.682
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			1.200.000					1.200.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				14.500.000				14.500.000
1749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			4.300.000					4.300.000
TOTAL	4.352.109		18.557.573	19.500.000				42.409.682

UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

220.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			220.000					220.000
TOTAL			220.000					220.000

ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

51.443.342

UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

32.800.758

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

50.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

50.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	25 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	50.000

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

32.750.758

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT

450.000

FINALIDADE: REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, CUJAS OBRAS NÃO POSSAM SER APROPRIADAS EM PROGRAMAS INTEGRANTES DA POLÍTICA CULTURAL, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA					450.000
			3 - ODC	90	1	500	50.000
			4 - INV	90	1	500	400.000

AÇÃO: 1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

50.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E ADEQUAR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO ADEQUADO	1 (un)	METROPOLITANA					50.000
			3 - ODC	90	1	500	50.000

AÇÃO: 1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES

2.000

FINALIDADE: CONCLUIR E IMPLANTAR O EQUIPAMENTO CULTURAL - TEATRO, MUSEU E PRAÇA.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PLANO DE GESTÃO ELABORADO	100 (%)	METROPOLITANA					2.000
			3 - ODC	90	1	500	1.000
			4 - INV	90	1	500	1.000

AÇÃO: 1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

2.688.960

FINALIDADE: PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLAM A PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BEM PRESERVADO	1 (un)	METROPOLITANA					2.688.960
BEM RESTAURADO	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					50.000
			3 - ODC	50	1	500	50.000
			3 - ODC	90	1	500	100.000
			4 - INV	40	1	500	2.016.625
			4 - INV	40	1	704	522.335

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.921.820

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA					2.921.820
			3 - ODC	90	1	500	2.701.820
			3 - ODC	91	1	500	120.000
			4 - INV	90	1	500	100.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

15.300.461

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	171 (un)	ESTADO					15.300.461
			1 - PES	90	1	500	13.170.461
			1 - PES	91	1	500	705.000
			3 - ODC	90	1	500	1.425.000

AÇÃO: 2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA

50.000

FINALIDADE: COMPREENDER O IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO DAS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL E MENSURAR A COMPETITIVIDADE E OS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA NO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTUDO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO					50.000
			3 - ODC	90	1	500	50.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

430.000

FINALIDADE: APOIAR E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, VISANDO AMPLIAR ENTRE A POPULAÇÃO A IMPORTÂNCIA DE SE IDENTIFICAR, DIVULGAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 391	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO APOIADA	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	40	1	500	430.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					200.000
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	500	230.000
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA					

AÇÃO: 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL

6.297.317

FINALIDADE: PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, POR MEIO DE AÇÕES QUE DEMOCRATIZEM AS POLÍTICAS CULTURAIS OFERTADAS.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO APOIADA	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	500	5.522.617
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500	399.700
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	500	375.000
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
	AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO				
2 (un)		METROPOLITANA					

AÇÃO: 4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.410.200

FINALIDADE: GARANTIR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS PELA SECULT.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	6 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	4.410.200
							4.310.200
				4 - INV	90	1	500

AÇÃO: 4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL

150.000

FINALIDADE: PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA E PÚBLICO EM GERAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 392	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PESSOA CAPACITADA	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	150.000
	30 (un)	METROPOLITANA					150.000

UO: 40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.121.247

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000
							1.000

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

3.120.247

AÇÃO: 1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

5.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, INCLUSIVE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO NO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 13	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704	5.000
							5.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

540.577

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	540.577
			3 - ODC	91	1	500	525.077
			4 - INV	90	1	704	10.500
							5.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

1.434.749

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	25 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	1.434.749
			1 - PES	91	1	500	1.208.334
			3 - ODC	90	1	500	45.000
							181.415

AÇÃO: 2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL

1.139.921

FINALIDADE: NORMATIZAR, ORIENTAR E FISCALIZAR A GESTÃO DE DOCUMENTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, APOIAR ATIVIDADES DE GESTÃO DOCUMENTAL NOS MUNICÍPIOS E PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ATENDIMENTO REALIZADO	11.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.139.921
EVENTO REALIZADO	60 (un)	ESTADO					1.139.921
UNIDADE BENEFICIADA	380 (un)	ESTADO					

UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15.521.337

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

15.521.337

AÇÃO: 2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL

4.970.000

FINALIDADE: PROVER RENDA OU SUBSÍDIO AOS AGENTES E ESPAÇOS DO SETOR CULTURAL, VISANDO DAR SUPORTE SOCIAL, BEM COMO, APOIAR, FINANCIAR, FOMENTAR E INCENTIVAR A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500	4.970.000
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500	4.900.000
	3 (un)	SUDOESTE SERRANA					70.000
	3 (un)	LITORAL SUL					
	3 (un)	CENTRAL SUL					
	3 (un)	CAPARAÓ					
	3 (un)	RIO DOCE					
	3 (un)	CENTRO OESTE					
	3 (un)	NORDESTE					
	2 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

100.000

FINALIDADE: APOIAR, FINANCIAR E INCENTIVAR A PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500	100.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

6.361.337

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO, POR MEIO DAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROJETO CONCLUÍDO	290 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	6.361.337
PROJETO PREMIADO	290 (un)	ESTADO					6.361.337

AÇÃO: 2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO

4.090.000

FINALIDADE: PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, POR MEIO DE PREMIAÇÃO A PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
IMÓVEL RESTAURADO	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.090.000
PROJETO CONCLUÍDO	78 (un)	ESTADO					4.090.000
PROJETO PREMIADO	90 (un)	ESTADO					

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

51.443.342

UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

32.800.758

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.875.461		15.410.337	2.992.625				32.278.423
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				522.335				522.335
TOTAL	13.875.461		15.410.337	3.514.960				32.800.758

UO: 40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.121.247

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.253.334		1.857.913					3.111.247
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	1.253.334		1.857.913	10.000				3.121.247

UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15.521.337

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			15.521.337					15.521.337
TOTAL			15.521.337					15.521.337

ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

137.179.774

UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

23.971.747

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

200

AÇÃO: 2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL

100

FINALIDADE: REALIZAR, APOIAR E/OU PATROCINAR EVENTOS, AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS, CUJO RESULTADO TENHA RELAÇÃO DIRETA E IMEDIATA COM A ÁREA AMBIENTAL.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100

AÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

100

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTALECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONSELHO MANTIDO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100
POLÍTICA AMBIENTAL DESENVOLVIDA	3 (un)	ESTADO					100

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

40.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

40.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		20.000	
			3 - ODC	91	1	500		20.000	

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

100

AÇÃO: 2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES

100

FINALIDADE: AMPLIAR E APOIAR AÇÕES DE GERENCIAMENTO, DE INCLUSÃO SOCIAL, DA INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DA COLETA SELETIVA, DA VIABILIZAÇÃO DE ACORDOS PARA A LOGÍSTICA REVERSA E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS, ALÉM DE POSSIBILITAR A APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA SUA ACEITAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PLANO IMPLEMENTADO	30 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		100	

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS

5.610

AÇÃO: 2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

410

FINALIDADE: APOIAR AÇÕES DE PROTEÇÃO, DEFESA E CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS, JUNTO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES, DE FORMA A INCENTIVAR AS BOAS PRÁTICAS DE CUIDADO E BEM ESTAR ANIMAL, BEM COMO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO ACERCA DA IMPORTÂNCIA DO CUIDADO E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E EM ESTADO

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	20	1	500		10	
			3 - ODC	50	1	500		100	
			3 - ODC	90	1	500		200	
			3 - ODC	91	1	500		100	

AÇÃO: 2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

5.200

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO, GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PROMOÇÕES DE AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DE BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES A SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500		100	
			3 - ODC	90	1	500		100	
			4 - INV	90	1	704		5.000	

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

4.144.647

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.109.172

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.054.172	
			3 - ODC	91	1	500		50.000	
			4 - INV	90	1	704		5.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.035.475

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	51 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		2.572.310	
			1 - PES	91	1	500		172.000	
			3 - ODC	90	1	500		291.165	

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

19.781.190

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

19.431.190

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO CONCLUÍDO	6 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	708	709	19.431.190
			4 - INV	90	1	704	708	709	145.135
			4 - INV	90	1	704	708	709	179.256
			4 - INV	90	1	704	708	709	97.799
			4 - INV	90	1	704	708	709	19.009.000

AÇÃO: 1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR

350.000

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	708	709	754	350.000
			4 - INV	90	1	708	709	754	5.000
			4 - INV	90	1	708	709	754	4.000
			4 - INV	90	1	708	709	754	341.000

UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

63.137.907

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

494.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

100.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			100.000
			3 - ODC	90	1	501			100.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

334.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	753	501	334.000
			3 - ODC	90	1	501	753	501	64.000
			3 - ODC	90	1	501	753	501	268.000
			3 - ODC	91	1	501			2.000

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

60.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR BENEFICIADO	320 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			60.000
			3 - ODC	90	1	501			60.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

51.250

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

51.250

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			51.250
			3 - ODC	90	1	501			51.250

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

200.000

AÇÃO: 2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

200.000

FINALIDADE: IMPLANTAR OS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PREVISTOS NAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM VISTAS A SUA GESTÃO INTEGRADA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS VOLTADOS AO SANEAMENTO AMBIENTAL E À RECICLAGEM, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PLANO IMPLEMENTADO	50 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753			200.000
			3 - ODC	90	1	753			200.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS

19.824.208

AÇÃO: 1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA

8.446.321

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DOS IMÓVEIS DA INSTITUIÇÃO E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERIDAS PELO IEMA, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	2 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	2.063.601
SISTEMA DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	1 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753	400.000
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	10.000
			4 - INV	90	1	753	5.342.758
			4 - INV	90	1	899	629.962

AÇÃO: 2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

264.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE HOMENS E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CRIADOR CADASTRADO	470 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	154.000
MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EMITIDA	345 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	753	110.000

AÇÃO: 2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

1.776.910

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, IMPLEMENTANDO O PLANO ESTRATÉGICO DE QUALIDADE DO AR - PEQAR, COM VISTAS A SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO, PREVENINDO DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE, NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, SUL E NORTE, BEM COMO IDENTIFICAR E CADASTRAR AS FONTES DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS DAS MICRORREGIÕES ALÉM DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOBRE ÁREAS CONTAMINADAS, MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 542 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
INVENTÁRIO ELABORADO	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	703	1.276.910
PLANO ELABORADO	25 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	753	250.000
			4 - INV	90	1	703	250.000

AÇÃO: 2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

440.000

FINALIDADE: PROMOVER E GERIR DADOS/NORMATIZAÇÕES/CONHECIMENTOS SOBRE A BIODIVERSIDADE DO ESTADO, AFIM DE APOIAR AS POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO (FAUNA, UC'S) DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA FRENTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTUDO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	120.000
			3 - ODC	90	1	753	200.000
			4 - INV	90	1	501	20.000
			4 - INV	90	1	753	100.000

AÇÃO: 2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

364.000

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO, GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PROMOÇÕES DE AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DE BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES A SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 542 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753	360.000
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	753	4.000

AÇÃO: 4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

366.000

FINALIDADE: CRIAR, FORTALECER E/OU APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PROPOSTAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULANDO A DESCENTRALIZAÇÃO E FOMENTO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, DE FORMA ORGANIZADA E SISTEMATIZADA.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	262.000
MULTIPLICADOR CAPACITADO	160 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700	100.000
			3 - ODC	91	1	501	4.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

7.386.977

FINALIDADE: PRESERVAR, RECUPERAR, MANTER E PROTEGER A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVENDO PROJETOS E PESQUISAS PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			7.386.977
			3 - ODC	90	1	501			2.031.169
			3 - ODC	90	1	753			1.677.808
			3 - ODC	90	1	899			1.278.000
			4 - INV	90	1	899			1.800.000
									600.000

AÇÃO: 4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

580.000

FINALIDADE: EXERCER CONTROLE PRÉVIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS, SOBRETUDO, QUANTO AOS EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL POLUIDOR, BEM COMO QUE POSSAM CAUSAR DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA	800 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753			580.000
PARECER TÉCNICO EMITIDO	1.600 (un)	ESTADO							580.000
VISTORIA TÉCNICA REALIZADA	250 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

200.000

FINALIDADE: PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A PREVENIR E RECUPERAR POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO ATENDER ACIDENTES AMBIENTAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.392 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753			200.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

42.458.449

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

5.890.546

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.890.546
			3 - ODC	90	1	501			2.227.444
			3 - ODC	90	1	753			2.103.102
			3 - ODC	91	1	500			1.160.000
			3 - ODC	91	1	501			120.000
			4 - INV	90	1	501			100.000
									180.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

36.567.903

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	320 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			36.567.903
			1 - PES	91	1	500			31.999.061
			3 - ODC	90	1	500			2.880.000
			3 - ODC	90	1	500			1.428.842
			3 - ODC	90	1	501			260.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

110.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

110.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
			1 - PES	90	1	500			110.000
			3 - ODC	90	1	500			70.000
									40.000

UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

18.529.482

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.267.482

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS

1.128.328

FINALIDADE: APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO/OBRA IMPLEMENTADO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	1.128.328

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

971.154

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	971.154
			3 - ODC	90	1	501	310.854
			3 - ODC	90	1	704	35.300
			3 - ODC	91	1	500	500.000
			4 - INV	90	1	500	25.000
							100.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.178.317

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	83 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	7.178.317
			1 - PES	90	1	749	5.732.836
			1 - PES	91	1	500	570.000
			3 - ODC	90	1	500	530.000
			3 - ODC	90	1	749	300.481
							45.000

AÇÃO: 2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM

175.000

FINALIDADE: PLANEJAR A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, PROPOR DIRETRIZES E MECANISMOS PARA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A SEGURANÇA DE BARRAGEM E A GESTÃO COMPARTILHADA DOS RECURSOS HÍDRICOS.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BACIA COM COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA IMPLANTADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	175.000
BARRAGEM FISCALIZADA	60 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	749	50.000
ESTUDO/PLANO ELABORADO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	749	75.000
SISTEMA IMPLANTADO	60 (%)	ESTADO					50.000
TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO	2 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

814.683

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, VISANDO GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA TODOS.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
COMITÊ APOIADO	14 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	814.683
CURSO DE ÁGUA MONITORADO	45 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	749	50.000
ESTAÇÃO IMPLANTADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	899	589.000
SISTEMA IMPLANTADO	30 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	749	35
							175.648

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

60.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

50.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	61 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			10.000
			3 - ODC	90	1	749			40.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

1.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	749			1.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
			3 - ODC	90	1	500			1.000

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

8.200.000

AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

8.200.000

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO CONCLUÍDO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			400.000
			4 - INV	90	1	754			7.800.000

UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

522.000

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

500.000

AÇÃO: 1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL

160.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E A GESTÃO AMBIENTAL POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS AO CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, VIABILIZANDO OBRAS INFRAESTRUTURA ADEQUADA E A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	759			10.000
			3 - ODC	50	1	759			5.000
			3 - ODC	90	1	759			125.000
			4 - INV	90	1	759			20.000

AÇÃO: 2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA

15.000

FINALIDADE: CUSTEAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
FUNDO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			5.000
			4 - INV	90	1	759			10.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

325.000

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTELECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	325.000
POLÍTICA AMBIENTAL APOIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	759	155.000
			3 - ODC	50	1	759	5.000
			3 - ODC	90	1	759	10.000
			4 - INV	90	1	759	155.000

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS

22.000

AÇÃO: 2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE HOMENS E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES.

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	22.000
AÇÃO DESENVOLVIDA/APOIADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	7.000
			4 - INV	90	1	759	15.000

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

31.018.638

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

4.819.566

AÇÃO: 1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS

6.100

FINALIDADE: APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	6.100
PROJETO IMPLEMENTADO/APOIADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	709	6.000
			3 - ODC	90	1	709	100

AÇÃO: 1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA

1.005.100

FINALIDADE: APOIAR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE USO DO SOLO AMBIENTALMENTE AMIGÁVEIS NAS BACIAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O APERFEIÇOAMENTO DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS E PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA HÍDRICA.

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.005.100
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	20	1	759	1.005.000
			4 - INV	90	1	704	100

AÇÃO: 2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

3.107.166

FINALIDADE: REMUNERAR PROPRIETÁRIOS, QUE COMPROVADAMENTE DESTINAREM PARTE DE SUAS PROPRIEDADES À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL EM ÁREAS COM POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE MERCADO, POR SERVIÇOS AMBIENTAIS EM RECURSOS HÍDRICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	3.107.166
PROJETO APOIADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	2.008.666
			3 - ODC	90	1	759	1.098.500

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ACÇÃO: 2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL

500.200

FINALIDADE: APOIAR AÇÕES QUE TENHAM COMO OBJETIVO GERIR, RECUPERAR, FISCALIZAR E OU/ MONITORAR A COBERTURA FLORESTAL DO ESTADO E PROPOR DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E FLORESTAIS, AGREGANDO VALOR E CRIANDO MERCADOS QUE GARANTAM SUA SUSTENTABILIDADE, AÇÕES QUE RESULTEM EM ESTUDOS, SERVIÇOS, OBRAS COM VISTAS A CONSERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, USO RACIONAL, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO, PROMOÇÃO DOS USOS MÚLTIPLOS DOS RECURSOS FLORESTAIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO APOIADO	8 (un)	ESTADO							500.200
			3 - ODC	20	1	759			100
			3 - ODC	50	1	759			100
			3 - ODC	90	1	759			100
			3 - ODC	91	1	759			100
			4 - INV	40	1	759			499.700
			4 - INV	90	1	759			100

ACÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

201.000

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTELECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÓMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
POLÍTICA AMBIENTAL APOIADA	3 (un)	ESTADO							201.000
			3 - ODC	20	1	709			100
			3 - ODC	40	1	709			193.600
			3 - ODC	50	1	709			100
			3 - ODC	90	1	709			100
			3 - ODC	90	1	759			2.000
			4 - INV	40	1	759			100
			4 - INV	90	1	709			4.900
			4 - INV	90	1	759			100

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

26.199.072

ACÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

20.065.100

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO CONCLUÍDO	3 (un)	ESTADO							20.065.100
			3 - ODC	90	1	754			30.000
			4 - INV	90	1	709			595.100
			4 - INV	90	1	754			19.440.000

ACÇÃO: 1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR

6.133.972

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO CONCLUÍDO	2 (un)	ESTADO							6.133.972
			3 - ODC	90	1	759			1.100
			4 - INV	90	1	704			6.132.872

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

137.179.774

UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

23.971.747

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.744.310		1.436.247					4.180.557
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				155.135				155.135
1708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS				184.256				184.256
1709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				101.799				101.799
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				19.350.000				19.350.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **137.179.774**

TOTAL	2.744.310	1.436.247	19.791.190	23.971.747
--------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------

UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **63.137.907**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.949.061		5.847.455					40.796.516
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			7.021.761	200.000				7.221.761
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			100.000					100.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			1.276.910	250.000				1.526.910
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS			4.900.000	5.552.758				10.452.758
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			1.800.000	1.229.962				3.029.962
TOTAL	34.949.061		20.946.126	7.242.720				63.137.907

UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS **18.529.482**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.262.836		637.335	500.000				7.400.171
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			155.300					155.300
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			500.000	1.128.328				1.628.328
1749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	570.000		750.000	225.648				1.545.648
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7.800.000				7.800.000
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			35					35
TOTAL	6.832.836		2.042.670	9.653.976				18.529.482

UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE **522.000**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			322.000	200.000				522.000
TOTAL			322.000	200.000				522.000

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO **31.018.638**

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			2.008.666	6.132.972				8.141.638
1709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			200.000	600.000				800.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			30.000	19.440.000				19.470.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			2.107.000	500.000				2.607.000
TOTAL			4.345.666	26.672.972				31.018.638

ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **2.897.372.153**

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **2.758.698.449**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **22.000.000**

AÇÃO: 0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL **10.000.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	
1 - PES	90	1	540	10.000.000

AÇÃO: 0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO **10.000.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	
1 - PES	90	1	540	10.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

2.000.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.000.000

PROG: 0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL

870.510.859

AÇÃO: 1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

10.080.000

FINALIDADE: REESTRUTURAR AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS CONTEMPLANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE REESTRUTURADA	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.080.000
			4 - INV	90	1	500	7.000.000

AÇÃO: 2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS

123.005.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	1.625 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	4.550.000
			1 - PES	90	1	540	102.500.000
			1 - PES	91	1	500	1.250.000
			1 - PES	91	1	540	8.500.000
			3 - ODC	90	1	500	555.000
			3 - ODC	90	1	540	5.650.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

1.500.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.500.000

AÇÃO: 2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

20.000.000

FINALIDADE: COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ALUNO MUNICIPALIZADO	1.100 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	1	540	20.000.000
	427 (un)	CENTRAL SERRANA					
	615 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	708 (un)	LITORAL SUL					
	557 (un)	CENTRAL SUL					
	615 (un)	CAPARAÓ					
	728 (un)	RIO DOCE					
	600 (un)	CENTRO OESTE					
	460 (un)	NORDESTE					
	1.100 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL

20.550.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	494 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	500.000
			1 - PES	90	1	540	17.300.000
			1 - PES	91	1	500	20.000
			1 - PES	91	1	540	600.000
			3 - ODC	90	1	500	30.000
			3 - ODC	90	1	540	2.100.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO

55.460.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO MÉDIO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	1.273 (un)	ESTADO					55.460.000
			1 - PES	90	1	500	600.000
			1 - PES	90	1	540	42.010.000
			1 - PES	91	1	500	20.000
			1 - PES	91	1	540	1.600.000
			3 - ODC	90	1	500	80.000
			3 - ODC	90	1	540	11.150.000

AÇÃO: 2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS

22.288.000

FINALIDADE: DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	15 (un)	ESTADO					22.288.000
			3 - ODC	90	1	500	21.457.000
			3 - ODC	90	1	550	30.000
			3 - ODC	91	1	500	801.000

AÇÃO: 2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL

30.793.443

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 361	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESCOLA ATENDIDA	231 (un)	ESTADO					30.793.443
			3 - ODC	50	1	500	25.348.995
			3 - ODC	50	1	540	2.383.251
			4 - INV	50	1	540	3.061.197

AÇÃO: 2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1.671.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 366	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	40 (un)	ESTADO					1.671.000
			1 - PES	90	1	500	10.000
			1 - PES	90	1	540	1.400.000
			3 - ODC	90	1	500	1.000
			3 - ODC	90	1	540	260.000

AÇÃO: 2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES

500.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS, DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS E, AINDA, OS VINCULADOS AO CIRCUITO DE GESTÃO, PROMOVEDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR ESTADUAL CAPACITADO	7.100 (un)	ESTADO					500.000
			3 - ODC	90	1	500	488.000
			3 - ODC	91	1	500	12.000

AÇÃO: 2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO

77.617.244

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESCOLA ATENDIDA	128 (un)	ESTADO					77.617.244
			3 - ODC	50	1	500	74.972.244
			4 - INV	50	1	500	2.645.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2305 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NAS UNIDADES CENTRAL E SRES

730.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROFISSIONAL BENEFICIADO	1.208 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	540		700.000	
			4 - INV	90	1	540		30.000	

AÇÃO: 2322 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

128.000.000

FINALIDADE: PROVER SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ALUNO ATENDIDO	40.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		128.000.000	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	248 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2323 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

111.800.000

FINALIDADE: PROVER SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ALUNO ATENDIDO	43.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		111.800.000	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	176 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

77.146.688

FINALIDADE: PROPORCIONAR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ALUNO ATENDIDO	2.048 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	42	1	540		66.606.588	
	2.394 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	540		5.240.000	
	3.845 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	553		300.100	
	1.091 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	40	1	540		5.000.000	
	2.821 (un)	CENTRAL SUL							
	3.874 (un)	CAPARAÓ							
	2.716 (un)	RIO DOCE							
	3.078 (un)	CENTRO OESTE							
	2.777 (un)	NORDESTE							
	2.356 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

84.274.904

FINALIDADE: PROPORCIONAR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ALUNO ATENDIDO	1.555 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	42	1	540		73.974.904	
	1.661 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	540		10.000.000	
	2.775 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	553		300.000	
	2.605 (un)	LITORAL SUL							
	3.777 (un)	CENTRAL SUL							
	3.062 (un)	CAPARAÓ							
	4.217 (un)	RIO DOCE							
	3.722 (un)	CENTRO OESTE							
	2.939 (un)	NORDESTE							
	2.687 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

18.050.200

FINALIDADE: GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DOS IMÓVEIS EM ATIVIDADE DA SEDU.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	248 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		18.020.000	
UNIDADE REGULARIZADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	551		30.200	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

19.575.000

FINALIDADE: GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DOS IMÓVEIS EM ATIVIDADE DA SEDU.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	174 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	19.575.000
UNIDADE REGULARIZADA	20 (un)	ESTADO					19.575.000

AÇÃO: 6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

50.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES. REALIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ELEVAR PROGRESSIVAMENTE OS NÍVEIS DE QUALIDADE DO ENSINO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR BENEFICIADO	18.841 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	50.000
SERVIDOR SELECIONADO	1.500 (un)	ESTADO					50.000

AÇÃO: 6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS

4.000.000

FINALIDADE: REALIZAR EVENTOS GERENCIAIS, DE PLANEJAMENTO E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EVENTO REALIZADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.000.000

AÇÃO: 6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

2.425.000

FINALIDADE: GARANTIR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTÂNCIA DELIBERATIVA, CONSULTIVA, NORMATIVA E DE ASSESSORAMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 125 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	750.000
			3 - ODC	90	1	500	1.675.000

AÇÃO: 6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

60.994.380

FINALIDADE: GARANTIR EM ATÉ 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS , CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, ALÉM DE REDUZIR A EVASÃO E MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 306 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ALUNO DE ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDO	77.672 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	38.423.380
ALUNO DE ENSINO MÉDIO ATENDIDO	82.298 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	552	22.571.000

PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

1.866.187.590

AÇÃO: 1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

104.679.080

FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	35 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	3.750.000
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	540	4.000.000
	5 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	500	63.685.340
	4 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	550	33.243.740
	11 (un)	CENTRAL SUL					
	6 (un)	CAPARAÓ					
	10 (un)	RIO DOCE					
	5 (un)	CENTRO OESTE					
	4 (un)	NORDESTE					
	2 (un)	NOROESTE					
ESCOLA CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA	90 (un)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

92.659.934

FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	35 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.750.000
	38 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	540	4.000.000
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	500	58.153.674
	6 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	550	26.756.260
	6 (un)	LITORAL SUL					
	6 (un)	CENTRAL SUL					
	6 (un)	CAPARAÓ					
	7 (un)	RIO DOCE					
	4 (un)	CENTRO OESTE					
	4 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
ESCOLA CONSTRUÍDA	5 (un)	METROPOLITANA					
	5 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	3 (un)	LITORAL SUL					
	4 (un)	CENTRAL SUL					
	3 (un)	CENTRO OESTE					

AÇÃO: 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

2.825.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 365	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO APOIADO	2 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500	2.825.000

AÇÃO: 2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

10.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DO SEU DESEMPENHO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO E CONSEQUENTEMENTE DAS PRÓXIMAS ETAPAS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 365	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROFISSIONAL CAPACITADO	53.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	550	10.000

AÇÃO: 2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

442.359.745

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 361	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	6.449 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	11.000.000
			1 - PES	90	1	540	313.156.704
			1 - PES	91	1	500	100.000
			1 - PES	91	1	540	99.853.041
			3 - ODC	90	1	500	100.000
			3 - ODC	90	1	540	18.150.000

AÇÃO: 2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO

538.031.006

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	7.426 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	9.000.000
			1 - PES	90	1	540	448.261.058
			1 - PES	91	1	500	100.000
			1 - PES	91	1	540	57.889.948
			3 - ODC	90	1	500	30.000
			3 - ODC	90	1	540	20.450.000
			3 - ODC	90	1	569	2.300.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA

5.000

FINALIDADE: INCENTIVAR, POR MEIO DE REDUÇÃO OU READEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E/OU OFERTA DE VAGAS, A PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA ESTADUAL, EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, FOMENTANDO NAS ATIVIDADES DOCENTES, A RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E RESULTADOS DE APRENDIZAGEM.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
LATO SENSU - PROFESSOR CAPACITADO	192 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	550			5.000
STRICTO SENSU - PROFESSOR CAPACITADO	48 (un)	ESTADO							5.000

AÇÃO: 2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR

100.000

FINALIDADE: PROMOVER ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM EQUIDADE, POR MEIO DOS PROJETOS COORDENADORES DE PAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCOLA ATENDIDA	424 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			70.000
			4 - INV	90	1	500			25.000
			4 - INV	90	1	540			5.000

AÇÃO: 2299 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO MÉDIO

5.130.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROFESSOR BENEFICIADO	6.813 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	540			5.030.000
			4 - INV	90	1	540			100.000

AÇÃO: 2302 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO PROFISSIONAL

605.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PROFISSIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROFESSOR BENEFICIADO	488 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			600.000
			4 - INV	90	1	500			5.000

AÇÃO: 2304 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO ESPECIAL

850.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO ESPECIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROFESSOR BENEFICIADO	963 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	540			800.000
			4 - INV	90	1	540			50.000

AÇÃO: 2306 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL

4.160.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROFESSOR BENEFICIADO	6.427 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	540			4.100.000
			4 - INV	90	1	540			60.000

AÇÃO: 2308 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

670.000

FINALIDADE: GARANTIR A EFETIVA CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 366		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROFESSOR BENEFICIADO	924 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	540			650.000
			4 - INV	90	1	540			20.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR

20.000.000

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL POR MEIO DA OFERTA DE BOLSAS.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 364 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	20.000.000
BOLSA CONCEDIDA	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	20.000.000

AÇÃO: 2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

6.400.000

FINALIDADE: GARANTIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	6.400.000
BEM MÓVEL ENTREGUE	15.317 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	6.400.000

AÇÃO: 2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

9.601.000

FINALIDADE: ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	9.601.000
BEM MÓVEL ENTREGUE	22.976 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	9.601.000

AÇÃO: 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

154.431.137

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	154.431.137
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	81.915.385
	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	936.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	1	500	41.579.752
	3 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	1	540	30.000.000
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.650.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL E, EM CASO DO FORTALECIMENTO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.650.000
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	5.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.600.000
			3 - ODC	91	1	500	50.000

AÇÃO: 6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

1.980.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.980.000
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	6.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.900.000
			3 - ODC	91	1	500	80.000

AÇÃO: 6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PESQUISAS DA EDUCAÇÃO

8.857.000

FINALIDADE: PRODUZIR, ANALISAR E DISSEMINAR AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICO-EDUCACIONAIS, AVALIAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESCOLAR PÚBLICA E REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS QUE SUBSIDIEM A FORMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ÁREA EDUCACIONAL.

FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	8.857.000
ALUNO AVALIADO	365.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	8.370.000
CENSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	570	287.000
PESQUISA REALIZADA	7 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	29.000
			4 - INV	90	1	570	171.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

18.720.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS E APOIO ESCOLAR (CUIDADORES) E PESSOAL ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	855 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			18.720.000
			1 - PES	90	1	540			1.000.000
			3 - ODC	90	1	500			15.000.000
			3 - ODC	90	1	540			20.000
									2.700.000

AÇÃO: 6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

80.245.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	1.266 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			80.245.000
			1 - PES	90	1	540			2.800.000
			1 - PES	91	1	540			73.600.000
			3 - ODC	90	1	500			70.000
			3 - ODC	90	1	540			40.000
									3.735.000

AÇÃO: 6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

33.215.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PROFISSIONAL.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	726 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			33.215.000
			3 - ODC	90	1	500			31.890.000
									1.325.000

AÇÃO: 8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

66.950.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 366		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	1.154 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			66.950.000
			1 - PES	90	1	540			1.800.000
			1 - PES	91	1	500			61.500.000
			1 - PES	91	1	540			10.000
			3 - ODC	90	1	500			900.000
			3 - ODC	90	1	540			25.000
									2.715.000

AÇÃO: 8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

8.482.000

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR, TRANSDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA, CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE MELHORIA DO ENSINO, FOCANDO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, QUE COMPREENDE ASPECTOS CONCEITUAIS E COMPETÊNCIAS SÓCIO-EMOCIONAIS. GARANTIR AINDA TEMAS INTEGRADORES DO NOVO CURRÍCULO DO ESPÍRITO SANTO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESCOLA ATENDIDA	424 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			8.482.000

AÇÃO: 8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO

140.930.000

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA, DOTANDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, MULTIMÍDIA E DE CONECTIVIDADE, COM FOCO NA MELHORIA DO ENSINO E NA INCLUSÃO DIGITAL.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE ATENDIDA	455 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			140.930.000
			3 - ODC	91	1	500			8.800.000
			4 - INV	90	1	500			3.110.000
			4 - INV	90	1	550			115.070.000
									13.950.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

17.714.173

FINALIDADE: PROMOVER A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 363	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	17.714.173
VAGA OFERTADA	2.935 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	17.247.173
			3 - ODC	90	1	599	457.000
			3 - ODC	91	1	500	10.000

AÇÃO: 8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

200.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 363	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	200.000
PROFISSIONAL CAPACITADO	350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	200.000

AÇÃO: 8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

850.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 367	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	850.000
PROFISSIONAL CAPACITADO	1.288 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	800.000
			3 - ODC	91	1	500	50.000

AÇÃO: 8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

5.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 366	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	5.000
PROFISSIONAL CAPACITADO	3.732 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	550	5.000

AÇÃO: 8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

500.000

FINALIDADE: ELEVAR A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ALFABETIZAÇÃO EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E INOVAR A FORMA DE OFERTA DA EJA POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS QUE ASSEGUREM O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 366	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	500.000
ALUNO ATENDIDO	60.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	495.000
			3 - ODC	91	1	500	5.000

AÇÃO: 8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

34.673.000

FINALIDADE: AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS, PRODUIR E ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ACOMPANHAR E APOIAR A APRENDIZAGEM EM SALAS DE AULA REGULARES DOS ALUNOS QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NO ENSINO COMUM, BUSCANDO SUA AUTONOMIA POR MEIO DA INCLUSÃO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 367	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	34.673.000
ALUNO ATENDIDO	7.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.100.000
			3 - ODC	90	1	540	28.000.000
			3 - ODC	90	1	569	573.000
			4 - INV	50	1	540	5.000.000

AÇÃO: 8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO

535.000

FINALIDADE: VALORIZAR AS BOAS PRÁTICAS NAS ESCOLAS, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

			FUNÇÃO: 12	SUB-FUNÇÃO: 362	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	535.000
PROJETO APOIADO	55 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	535.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

17.077.000

FINALIDADE: OPORTUNIZAR A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (LÍNGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA) E PROMOVER A CONTINUIDADE NOS ESTUDOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
ALUNO DE IDIOMAS ATENDIDO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	17.077.000	
ALUNO PRÉ-ENEM ATENDIDO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	17.057.000	
							20.000	

AÇÃO: 8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

20.255.000

FINALIDADE: CRIAR OPORTUNIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA, OPORTUNIZANDO UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO ESCOLAR, COM REDUÇÃO DE TAXAS DE EVASÃO, REPETÊNCIA E DISTORÇÃO IDADE-ANO/SÉRIE, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
ALUNO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL ATENDIDO	14.496 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	20.255.000	
ALUNO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATENDIDO	147.632 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.375.000	
			4 - INV	50	1	500	12.380.000	
							3.500.000	

AÇÃO: 8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS

9.552.515

FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
ALUNO ATENDIDO	106.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	9.552.515	

AÇÃO: 8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

21.280.000

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE ÀS POPULAÇÕES CAMPESINAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME SUAS REALIDADES.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
ALUNO ATENDIDO	1.938 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	540	21.280.000	
			3 - ODC	90	1	540	14.000.000	
			4 - INV	50	1	540	280.000	
							7.000.000	

UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

12.290.453

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

340.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

340.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	3 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	340.000	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

8.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

5.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.000	

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	96 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.000	
			3 - ODC	91	1	500	2.000	
							1.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

30.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

30.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	30.000

PROG: 0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL

11.907.453

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

2.831.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	45 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	2.476.000
			1 - PES	91	1	500	145.000
			3 - ODC	90	1	500	210.000

AÇÃO: 2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS

2.497.353

FINALIDADE: FORMAR PROFISSIONAIS DA MÚSICA, INCLUINDO EDUCADORES E PESQUISADORES, FOMENTAR INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 364 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ALUNO DE EXTENSÃO E PROJETO SOCIAL ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.829.853
ALUNO DE GRADUAÇÃO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	960 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	140.000
PROFESSOR CAPACITADO	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	500.000
			4 - INV	90	1	501	27.500

AÇÃO: 4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES

6.579.100

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AO PESSOAL DO QUADRO DOCENTE DA FAMES.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 364 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DOCENTE REMUNERADO	70 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	5.581.100
			1 - PES	91	1	500	710.000
			3 - ODC	90	1	500	288.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

5.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

5.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
1 - PES	90	1	500	5.000

UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO

126.383.251

PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

126.383.251

AÇÃO: 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

57.891.625

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 365 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500	57.891.625
	5 (un)	CENTRAL SERRANA					
	6 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	2 (un)	LITORAL SUL					
	6 (un)	CENTRAL SUL					
	10 (un)	CAPARÃO					
	6 (un)	RIO DOCE					
	9 (un)	CENTRO OESTE					
	8 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA

600.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO APOIADO	70 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	500	600.000
							600.000

AÇÃO: 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

67.891.626

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500	67.891.626
	5 (un)	CENTRAL SERRANA					
	6 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	2 (un)	LITORAL SUL					
	6 (un)	CENTRAL SUL					
	10 (un)	CAPARÃO					
	6 (un)	RIO DOCE					
	9 (un)	CENTRO OESTE					
	8 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					
							67.891.626

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.897.372.153

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.758.698.449

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.400.000		660.648.692	310.518.766				1.036.567.458
1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.264.140.751		306.674.743	50.326.197				1.621.141.691
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			50.000	73.950.000				74.000.000
1551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			30.200					30.200
1552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			22.571.000					22.571.000
1553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			600.100					600.100
1569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			2.873.000					2.873.000
1570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO			287.000	171.000				458.000
1599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			457.000					457.000
TOTAL	1.329.540.751		994.191.735	434.965.963				2.758.698.449

UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

12.290.453

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.257.100		2.505.853	500.000				12.262.953
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				27.500				27.500
TOTAL	9.257.100		2.505.853	527.500				12.290.453

UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO

126.383.251

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				126.383.251				126.383.251
TOTAL				126.383.251				126.383.251

ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3.397.839.772

UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

3.397.839.772

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

2.000.000

AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL

2.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
1 - PES	90	1	500	2.000.000
				2.000.000

PROG: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA

3.395.839.772

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO

13.197.298

FINALIDADE: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR A REDE DE SERVIÇOS COM VISTAS A AMPLIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS, A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, BEM COMO MODERNIZAR TECNOLÓGICAMENTE A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CESSÃO DE USO DAS UNIDADES DE SAÚDE NÃO PRÓPRIAS. GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500		4.535.027	
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	500		3.917.212	
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	601		2.600.000	
	1 (un)	NOROESTE	4 - INV	90	1	631		5.059	
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	634		640.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	659		1.500.000	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA

20.758.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
HOSPITAL CONSTRUÍDO	50 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500		350.000	
			4 - INV	90	1	631		14.000.000	
			4 - INV	90	1	754		6.408.000	

AÇÃO: 1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

22.525.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CENTRO DE ESPECIALIDADES CONSTRUÍDO	15 (%)	NORDESTE	4 - INV	90	1	500		525.000	
FARMÁCIA CONSTRUÍDA	15 (%)	NORDESTE	4 - INV	90	1	634		22.000.000	
HEMONÚCLEO CONSTRUÍDO	15 (%)	NORDESTE							
HOSPITAL CONSTRUÍDO	15 (%)	NORDESTE							
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CONSTRUÍDA	15 (%)	NORDESTE							

AÇÃO: 1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

1.175.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PRONTO SOCORRO CONCLUÍDO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500		175.000	
			4 - INV	90	1	754		1.000.000	

AÇÃO: 2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

133.603.886

FINALIDADE: GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, FORTALECENDO A PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS POR MEIO DAS AÇÕES DE TUTORIA E APOIO, QUALIFICANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 301		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO BENEFICIADO E APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500		3.000.000	
			3 - ODC	90	1	500		13.046.666	
			3 - ODC	90	1	600		20.775.220	
			4 - INV	41	1	500		96.782.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

20.775.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO					20.775.000
			3 - ODC	90	1	500	19.200.000
			3 - ODC	91	1	500	1.400.000
			4 - INV	90	1	500	175.000

AÇÃO: 2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE

6.000.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 305 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO					6.000.000
			3 - ODC	90	1	500	2.000.000
			3 - ODC	90	1	600	4.000.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

247.981.740

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	3.800 (un)	ESTADO					247.981.740
			1 - PES	90	1	500	200.279.390
			1 - PES	91	1	500	30.264.630
			3 - ODC	90	1	500	17.437.720

AÇÃO: 2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS

6.207.105

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS FARMÁCIA CIDADÃS.

FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 303 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PACIENTE ATENDIDO	664.435 (un)	ESTADO					6.207.105
			3 - ODC	41	1	500	1.500.000
			3 - ODC	90	1	500	4.707.105

AÇÃO: 2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS

23.312.400

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR À SESA E ÀS SUAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, BEM COMO AOS MUNICÍPIOS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 126 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SISTEMA IMPLANTADO	50 (%)	ESTADO					23.312.400
			3 - ODC	90	1	500	16.600.000
			3 - ODC	91	1	500	4.400.000
			4 - INV	90	1	500	2.312.400

AÇÃO: 2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

26.433.116

FINALIDADE: CAPACITAR, TREINAR, FORMAR E ESPECIALIZAR PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE PROVISÃO, FORMAÇÃO ,PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PAUTADA PELO ESPÍRITO CRÍTICO E PELA CIDADANIA, VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PESQUISA FINANCIADA	12 (un)	ESTADO					26.433.116
PROFISSIONAL CAPACITADO	8.743 (un)	ESTADO					
			3 - ODC	90	1	500	10.439.727
			3 - ODC	90	1	600	15.552.000
			3 - ODC	90	1	659	441.389

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA

1.041.234.042

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NAS UNIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERNAÇÃO REALIZADA	66.358 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500			1.041.234.042
	549 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	50	1	600			343.349.848
	795 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	90	1	500			107.455.333
	5.372 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	1	600			435.660.722
	5.988 (un)	NORDESTE	3 - ODC	90	1	600			153.630.059
	2.822 (un)	NOROESTE	3 - ODC	91	1	500			1.138.080

AÇÃO: 2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

158.868.601

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PRESTADOS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCEDIMENTO REALIZADO	44.853 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			158.868.601
	12.637 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	600			63.796.815
	64.744 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	1	600			95.071.786
	60.645 (un)	NORDESTE							

AÇÃO: 2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

26.089.010

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO SEU FINANCIAMENTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCEDIMENTO REALIZADO	1.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500			26.089.010
	46.951 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	70	1	500			24.850.984
	1.000 (un)	SUDOESTE SERRANA							1.238.026
	1.000 (un)	LITORAL SUL							
	1.000 (un)	CENTRAL SUL							
	22.337 (un)	CAPARAÓ							
	26.444 (un)	RIO DOCE							
	1.000 (un)	CENTRO OESTE							
	1.000 (un)	NORDESTE							
	48.369 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE

150.000

FINALIDADE: SISTEMATIZAR A CADEIA LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO SUS- ES SOB RESPONSABILIDADE DA SESA DE ACORDO COM PROJETO DE PADRONIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DA SESA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			150.000

AÇÃO: 2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

5.620.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA, POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ENTIDADE APOIADA	23 (un)	ESTADO	4 - INV	41	1	500			5.620.000
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	500			175.000

AÇÃO: 2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE

9.050.135

FINALIDADE: IMPLANTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE SAÚDE, EM ÂMBITO REGIONAL, ASSESSORANDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR AS ATIVIDADES E AÇÕES DE SAÚDE, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			9.050.135
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	91	1	500			8.733.935
	1 (un)	CENTRO OESTE							316.200
	1 (un)	NORDESTE							

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE

2.160.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROVISÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PAUTADA PELO ESPÍRITO CRÍTICO E PELA CIDADANIA, VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INSTITUTO CAPIXABA MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.160.000

AÇÃO: 2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL

418.847.924

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	7.100 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			378.047.924
			1 - PES	91	1	500			14.500.000
			3 - ODC	90	1	500			26.300.000

AÇÃO: 2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR

810.876.471

FINALIDADE: ASSEGURAR O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES POR MEIO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES À REDE PRÓPRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ENTIDADE CONTRATADA/CONVENIADA	26 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500			53.254.794
			3 - ODC	90	1	500			538.425.746
			3 - ODC	90	1	600			219.195.931

AÇÃO: 2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA

125.972.493

FINALIDADE: ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE POR MEIO DA COMPRA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SUPLEMENTARES À REDE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERNAÇÃO ASSEGURADA - DEMAIS TIPOS	8.940 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			97.384.207
INTERNAÇÃO ASSEGURADA - SAÚDE MENTAL	4.056 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600			28.588.286

AÇÃO: 2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS

111.932.608

FINALIDADE: ADQUIRIR, DISTRIBUIR E DISPENSAR REMÉDIOS, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, COMO TAMBÉM INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO A SAÚDE E CORRELATOS NA REDE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MEDICAMENTO E INSUMO DISTRIBUÍDO	44.612.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100.000.000
			3 - ODC	90	1	600			11.932.608

AÇÃO: 2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

750.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PROMOVEDO, ALÉM DAS REUNIÕES PERIÓDICAS, AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E A PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			750.000

AÇÃO: 2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS

21.827.871

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			15.327.871
			3 - ODC	90	1	600			6.500.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

7.768.723

FINALIDADE: COLETAR, ANALISAR E DISSEMINAR DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMO DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÕES E SUPORTE EM SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUINDO OS AGRAVOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE E DOENÇAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 305		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM FUNCIONAMENTO E ALIMENTADO	14 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600			7.768.723
			3 - ODC	90	1	659			6.071.852
									1.696.871

AÇÃO: 4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

11.877.356

FINALIDADE: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRANSFERINDO RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500			11.877.356
	5 (un)	CENTRAL SERRANA							
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	8 (un)	LITORAL SUL							
	8 (un)	CENTRAL SUL							
	11 (un)	CAPARAÓ							
	6 (un)	RIO DOCE							
	10 (un)	CENTRO OESTE							
	9 (un)	NORDESTE							
	7 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

500.000

FINALIDADE: GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO INCENTIVAR A MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 304		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATIVIDADE REALIZADA	1.046 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600			500.000
			3 - ODC	90	1	659			300.000
									200.000

AÇÃO: 4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

120.345.993

FINALIDADE: REALIZAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO REALIZADO	200.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500			120.345.993
			3 - ODC	90	1	500			34.330.989
			3 - ODC	90	1	600			74.370.090
									11.644.914

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3.397.839.772

UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

3.397.839.772

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	625.091.944		1.931.531.908	110.006.612				2.666.630.464
1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			680.717.989					680.717.989
1601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				2.600.000				2.600.000
1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE				14.005.059				14.005.059
1634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				22.640.000				22.640.000
1659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			2.338.260	1.500.000				3.838.260
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7.408.000				7.408.000
TOTAL	625.091.944		2.614.588.157	158.159.671				3.397.839.772

ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

1.987.894.002

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

161.579.798

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

200.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

200.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	200.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	200.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

10.000

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESEÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

161.369.798

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

38.617.794

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESEÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	38.617.794
UNIDADE REFORMADA/AMPLIADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.500.000
			4 - INV	90	1	500	5.000.000
			4 - INV	90	1	700	334.250
			4 - INV	90	1	704	1.354.344
			4 - INV	90	1	754	30.429.200

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

17.015.790

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	17.015.790
SERVIDOR REMUNERADO	200 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	15.085.790
			1 - PES	91	1	500	620.000
			3 - ODC	90	1	500	1.310.000

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

24.664.326

FINALIDADE: DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	24.664.326
UNIDADE BENEFICIADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	24.554.326
			3 - ODC	91	1	500	110.000

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

64.440.615

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA, DOTANDO-AS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	64.440.615
UNIDADE ESTRUTURADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100.000
			3 - ODC	90	1	700	6.169.730
			4 - INV	90	1	500	10.000.000
			4 - INV	90	1	700	48.160.885
			4 - INV	90	1	704	10.000

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

16.631.273

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	16.631.273
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	700	16.631.273

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 462.953.454

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 310.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO: 122** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 300.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO: 128** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	280.000
			3 - ODC	91	1	500	20.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 462.643.454

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 800.000

FINALIDADE: CONSTRUIR NOVAS UNIDADES E READEQUAR AS EXISTENTES AOS PADRÕES APROPRIADOS DE USO PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E POPULAÇÃO EM GERAL.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO: 181** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
UNIDADE REFORMADA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100.000
			4 - INV	90	1	704	700.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 419.573.706

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO: 122** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
SERVIDOR REMUNERADO	2.400 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	355.389.773
			1 - PES	91	1	500	45.000.000
			3 - ODC	90	1	500	19.183.933

AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA 37.212.899

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO: 181** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
INQUÉRITO/PROCEDIMENTO INSTAURADO	240.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	36.842.899
UNIDADE ATENDIDA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	320.000
			4 - INV	90	1	704	50.000

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA 5.056.849

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO: 181** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
UNIDADE ESTRUTURADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000
			4 - INV	90	1	500	5.000.000
			4 - INV	90	1	704	46.849

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 927.875.222

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 2.410.216

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 1.999.336

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO: 122** **ESFERA: F**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	VALOR
CONCURSO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.999.336

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

410.880

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	410.880
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	60 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	410.880

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

925.465.006

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.000.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.000.000
UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	1.000.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

843.576.283

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	843.576.283
SERVIDOR REMUNERADO	9.724 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	739.401.012
			1 - PES	91	1	500	3.300.000
			3 - ODC	90	1	500	100.875.271

AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

74.888.723

FINALIDADE: EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	74.888.723
OCORRÊNCIA ATENDIDA	422.556 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	74.494.973
	9.873 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	91	1	500	393.750
	34.471 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	38.949 (un)	LITORAL SUL					
	61.746 (un)	CENTRAL SUL					
	29.851 (un)	CAPARAÓ					
	29.174 (un)	RIO DOCE					
	26.106 (un)	CENTRO OESTE					
	33.128 (un)	NORDESTE					
	39.873 (un)	NOROESTE					
PROERD - ALUNO ATENDIDO	82.473 (un)	METROPOLITANA					
	3.678 (un)	CENTRAL SERRANA					
	18.479 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	14.635 (un)	CENTRAL SUL					
	12.993 (un)	RIO DOCE					
	16.383 (un)	CENTRO OESTE					
	2.701 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6.000.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	6.000.000
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	17.934 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	5.000.000
VIATURA DISPONIBILIZADA	536 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	1.000.000

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

145.038.587

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

190.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	10.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

180.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	703		170.000	
			3 - ODC	91	1	703		10.000	

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

144.848.587

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

138.135.598

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	1.800 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		129.586.561	
			1 - PES	91	1	500		120.000	
			3 - ODC	90	1	500		8.429.037	

AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS

3.145.989

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	50.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		2.314.197	
			3 - ODC	90	1	703		603.792	
			3 - ODC	90	1	899		28.000	
			3 - ODC	91	1	500		200.000	

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

3.557.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	23 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600		214.000	
			3 - ODC	90	1	703		3.000.000	
			4 - INV	90	1	703		343.000	

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMS E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704		10.000	
	1 (un)	CENTRAL SUL							

UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

6.510.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	75 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500		1.000	

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

6.509.000

AÇÃO: 1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR

5.000

FINALIDADE: AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO HOSPITALAR, DE FORMA A PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA, MILITARES E SEUS DEPENDENTES E USUÁRIOS DO SUS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
COMPLEXO AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704		5.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS

6.504.000

FINALIDADE: GARANTIR AOS POLICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO, SEUS DEPENDENTES E CONVENIADOS O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICO-AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA, ODONTOLÓGICOS, DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DE ATENDIMENTO A MILITAR ACIDENTADO EM SERVIÇO ATIVO E OUTROS, PRESTADOS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOA ATENDIDA	225.000 (un)	ESTADO							6.504.000
			3 - ODC	90	1	500			6.406.713
			3 - ODC	91	1	500			92.287
			4 - INV	90	1	704			5.000

UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

260.217

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

15.500

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

15.500

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO							15.500
			3 - ODC	90	1	500			15.000
			3 - ODC	91	1	500			500

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

244.717

AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO

60.500

FINALIDADE: ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO							60.500
			3 - ODC	90	1	500			60.000
			3 - ODC	91	1	500			500

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

184.217

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO							184.217
			3 - ODC	90	1	500			44.217
			4 - INV	90	1	704			10.000
			4 - INV	90	1	754			130.000

UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

239.235.492

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	2 (un)	ESTADO							3.000
			1 - PES	90	1	753			3.000

PROG: 0026 - INCLUIR

8.000.000

AÇÃO: 4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL

8.000.000

FINALIDADE: POSSIBILITAR, GRATUITAMENTE, ÀS PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO A OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, VISANDO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIA DA RENDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 333		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	5.000 (un)	ESTADO							8.000.000
			3 - ODC	90	1	753			8.000.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

500.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

500.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	500.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	700 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753	480.000	
			3 - ODC	91	1	753	20.000	

PROG: 0036 - FORÇA PELA VIDA

224.532.492

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

62.592.992

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	62.592.992	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753	54.092.992	
			3 - ODC	91	1	753	500.000	
			4 - INV	90	1	753	8.000.000	

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

6.000.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	6.000.000	
CAMPANHA REALIZADA	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752	6.000.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

49.268.500

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	49.268.500	
SERVIDOR REMUNERADO	700 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	753	30.912.500	
			1 - PES	91	1	753	2.152.000	
			3 - ODC	90	1	753	16.204.000	

AÇÃO: 2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

9.589.100

FINALIDADE: PROMOVER A CIDADANIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO COORDENANDO AS ATIVIDADES A CARGO DO DETRAN - ES INTEGRANDO-SE AOS ÓRGÃOS, ENTIDADES EXECUTIVAS E NORMATIVAS DE TRÂNSITO E DEMAIS PARTÍCIPES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO ESTABELECIDO AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	9.589.100	
CONVÊNIO CELEBRADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752	1.384.100	
			4 - INV	90	1	752	7.700.000	
			4 - INV	90	1	753	505.000	

AÇÃO: 2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

23.531.900

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORAR PESQUISAS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO EM GERAL E RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CONTRAN NOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE AQUELES EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	23.531.900	
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	28 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752	23.415.900	
			4 - INV	90	1	753	116.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN

38.550.000

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MODERNIZAR E APARELHAR A INSTITUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E GERIR TODAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS INERENTES À PRODUÇÃO, TRÁFEGO E SEGURANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA REESTRUTURADO/MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	703			3.500.000
			3 - ODC	90	1	753			22.280.000
			3 - ODC	91	1	753			5.000.000
			4 - INV	90	1	753			7.770.000

AÇÃO: 2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS

15.000.000

FINALIDADE: COORDENAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ACESSO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS RENAVAM E RENAINF, BEM COMO VISTORIANAR, INSPECIONAR E FISCALIZAR OS VEÍCULOS QUE CIRCULAM NAS VIAS DO ESPÍRITO SANTO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR. REGISTRAR E LICENCIAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO ESPÍRITO SANTO, EXPEDINDO O CERTIFICADO DE REGISTRO E O LICENCIAMENTO ANUAL, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
VEÍCULO REGISTRADO/LICENCIADO	800.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			15.000.000

AÇÃO: 2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

20.000.000

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PRONTUÁRIOS DE CONDUTORES, REALIZAR EXAMES DE HABILITAÇÃO, RENOVAR E EMITIR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, REGISTRAR DIRETORES E INSTRUTORES DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OU ENTIDADES SIMILARES, FISCALIZAR A VISTORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E VISTORIANAR OS VEÍCULOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CARTEIRA EXPEDIDA	360.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753			20.000.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

5.000.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.000.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753			5.000.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.200.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.200.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
			1 - PES	90	1	753			400.000
			3 - ODC	90	1	753			800.000

UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

5.500.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			1.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

5.499.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

20.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE REFORMADA	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	759	20.000
			4 - INV	90	1	759	10.000
			4 - INV	90	1	759	10.000

AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

989.000

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	989.000
			3 - ODC	90	1	759	979.000
			4 - INV	90	1	759	10.000

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

4.490.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE ESTRUTURADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	4.490.000
			3 - ODC	90	1	759	10.000
			4 - INV	90	1	755	1.000.000
			4 - INV	90	1	759	3.480.000

UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

6.139.231

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

6.139.231

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

11.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	755	11.000
			4 - INV	90	1	755	11.000

AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

17.600

FINALIDADE: EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
OCORRÊNCIA ATENDIDA	422.556 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	759	17.600
	9.873 (un)	CENTRAL SERRANA					
	34.471 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	38.949 (un)	LITORAL SUL					
	61.746 (un)	CENTRAL SUL					
	29.851 (un)	CAPARAÓ					
	29.174 (un)	RIO DOCE					
	26.106 (un)	CENTRO OESTE					
	33.128 (un)	NORDESTE					
	39.873 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6.110.631

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 181	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	1.070 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	6.300
VIATURA DISPONIBILIZADA	256 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	755	2.979.000
			4 - INV	90	1	759	3.125.331

UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES

17.392.036

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

320.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

320.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	310.000
			3 - ODC	91	1	759	10.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

17.072.036

AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS

7.340.000

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	50.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	7.330.000
			3 - ODC	91	1	759	10.000

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

2.421.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	23 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	461.000
			4 - INV	90	1	755	1.000.000
			4 - INV	90	1	759	960.000

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

7.311.036

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMS E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE CONSTRUÍDA	14 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	251.036
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	759	7.060.000
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO					

UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO

9.769.965

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

93.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

93.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	88.000
			3 - ODC	91	1	704	5.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

9.676.965

AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO

9.594.965

FINALIDADE: ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 06	SUB-FUNÇÃO: 182	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	386.215
			3 - ODC	91	1	704	1.000
			4 - INV	41	1	704	9.157.750
			4 - INV	90	1	704	50.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

70.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	23 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704			70.000
			4 - INV	90	1	704			20.000
									50.000

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

12.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704			12.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704			10.000
									2.000

UO: 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

5.640.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	713			10.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

10.000

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL

10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	713			10.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

5.620.000

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	713			10.000

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

2.010.000

FINALIDADE: DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	713			2.010.000

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.000.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA, DOTANDO-AS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE ESTRUTURADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	713			2.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL

1.600.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	713	1.600.000
							1.600.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **1.987.894.002**

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **161.579.798**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.705.790		27.784.326	15.000.000				58.490.116
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			6.169.730	65.126.408				71.296.138
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.364.344				1.364.344
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				30.429.200				30.429.200
TOTAL	15.705.790		33.954.056	111.919.952				161.579.798

UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **462.953.454**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.389.773		56.766.832	5.000.000				462.156.605
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				796.849				796.849
TOTAL	400.389.773		56.766.832	5.796.849				462.953.454

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **927.875.222**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	742.701.012		178.174.210	5.000.000				925.875.222
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				2.000.000				2.000.000
TOTAL	742.701.012		178.174.210	7.000.000				927.875.222

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **145.038.587**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	129.706.561		10.953.234					140.659.795
1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			214.000					214.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			3.783.792	343.000				4.126.792
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			28.000					28.000
TOTAL	129.706.561		14.979.026	353.000				145.038.587

UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR **6.510.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			6.500.000					6.500.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL			6.500.000	10.000				6.510.000

UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL **260.217**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			120.217					120.217
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				130.000				130.000
TOTAL			120.217	140.000				260.217

UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **239.235.492**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			15.000.000					15.000.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			3.500.000					3.500.000
1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			30.800.000	7.700.000				38.500.000
1753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	33.467.500		132.376.992	16.391.000				182.235.492
TOTAL	33.467.500		181.676.992	24.091.000				239.235.492

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 1.987.894.002

UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL 5.500.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.000.000				1.000.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.000.000	3.500.000				4.500.000
TOTAL			1.000.000	4.500.000				5.500.000

UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR 6.139.231

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				6.300				6.300
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				2.990.000				2.990.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			17.600	3.125.331				3.142.931
TOTAL			17.600	6.121.631				6.139.231

UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES 17.392.036

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				461.000				461.000
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.000.000				1.000.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			7.911.036	8.020.000				15.931.036
TOTAL			7.911.036	9.481.000				17.392.036

UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO 9.769.965

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			510.215	9.259.750				9.769.965
TOTAL			510.215	9.259.750				9.769.965

UO: 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 5.640.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1713 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANCA PÚBLICA - FSP			2.040.000	3.600.000				5.640.000
TOTAL			2.040.000	3.600.000				5.640.000

ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 543.812.376

UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 517.073.785

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA 517.063.785

AÇÃO: 1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES 25.000.000

FINALIDADE: IMPLANTAR AÇÕES QUE PRIVILEGIAM E CONSOLIDAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O SISTEMAPENITENCIÁRIO ESTADUAL, FORTALECIMENTO DA GESTÃO PRISIONAL E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA REALIZADA	3 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	25.000.000
ESCRITÓRIO SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS IMPLANTADO	10 (%)	ESTADO					
INTERVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL REALIZADA	25 (%)	ESTADO					
INTERVENÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA REALIZADA	3 (%)	ESTADO					

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

284.350.939

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	4.128 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		284.350.939	
			1 - PES	91	1	500		246.568.720	
			3 - ODC	90	1	500		23.277.470	

AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

185.282.927

FINALIDADE: GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500		1.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500		8.023.742	
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	500		177.076.349	
	3 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	91	1	500		181.836	
	4 (un)	RIO DOCE							
	5 (un)	CENTRO OESTE							
	2 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS

5.817.579

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EGRESSO ATENDIDO	3.400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		5.000.000	
	100 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	700		817.579	
INTERNO RESSOCIALIZADO	21.600 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS

15.000.000

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL AMPLIADO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	704		500.000	
	3 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	500		10.000.000	
	4 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	700		489.800	
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	704		4.010.200	
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	RIO DOCE							
IMÓVEL CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA							

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

1.612.340

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	30 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	700		1.122.540	
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704		489.800	

UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

3.596.591

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

20.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

20.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		20.000	

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR

3.575.591

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

2.935.132

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	57 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			2.935.132
			3 - ODC	90	1	500			2.419.190
									515.942

AÇÃO: 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

640.459

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			640.459
			3 - ODC	90	1	501			561.109
			3 - ODC	91	1	500			18.350
			4 - INV	90	1	704			51.000
									10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES						
3 - ODC	90	1	500			1.000			1.000

UO: 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

11.450.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

530.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

530.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			530.000
			3 - ODC	91	1	759			480.000
									50.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

10.920.000

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS

3.460.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERNO RESSOCIALIZADO	16.200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			3.460.000
			3 - ODC	90	1	759			3.450.000
			4 - INV	90	1	759			10.000

AÇÃO: 3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS

5.340.000

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			5.340.000
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			3.360.000
			4 - INV	90	1	759			1.980.000

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

2.120.000

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	36 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			2.120.000
			3 - ODC	90	1	759			2.110.000
			4 - INV	90	1	759			10.000

UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL

8.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **150.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **150.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	628 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	712	150.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA **7.850.000**

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS **3.572.948**

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
INTERNO RESSOCIALIZADO	16.200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	712	3.572.948

AÇÃO: 3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS **3.277.052**

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	712	1.277.052
			4 - INV	90	1	712	2.000.000

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL **1.000.000**

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 421	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	712	1.000.000

UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR **3.692.000**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **70.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **40.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	40.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL **30.000**

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	30.000

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR **3.572.000**

AÇÃO: 1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR **155.000**

FINALIDADE: APOIAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS E PROMOVER COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E MUNICÍPIOS CAPIXABAS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR.

			FUNÇÃO: 14	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	14 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	115.000
			4 - INV	90	1	759	40.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON

100.000

FINALIDADE: REESTRUTURAR, MODERNIZAR TECNOLOGICAMENTE E REEQUIPAR O PROCON PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCON DIGITAL MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			100.000
UNIDADE MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759			60.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

225.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			225.000

AÇÃO: 3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON

40.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			40.000
			4 - INV	90	1	759			10.000
									30.000

AÇÃO: 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

3.052.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			3.052.000
			3 - ODC	91	1	759			2.982.000
			4 - INV	90	1	759			10.000
									60.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

50.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	759		50.000
					50.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

543.812.376

UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

517.073.785

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	261.073.469		213.570.397	10.000.000				484.643.866
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			817.579	1.612.340				2.429.919
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				5.000.000				5.000.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				25.000.000				25.000.000
TOTAL	261.073.469		214.387.976	41.612.340				517.073.785

UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

3.596.591

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.419.190		1.149.051					3.568.241
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			18.350					18.350
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	2.419.190		1.167.401	10.000				3.596.591

UO: 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

11.450.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			9.450.000	2.000.000				11.450.000
TOTAL			9.450.000	2.000.000				11.450.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 543.812.376

UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL 8.000.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1712 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN			5.000.000	3.000.000				8.000.000
TOTAL			5.000.000	3.000.000				8.000.000

UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3.692.000

FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			3.502.000	190.000				3.692.000
TOTAL			3.502.000	190.000				3.692.000

ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 168.364.380

UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 15.150.799

PROG: 0026 - INCLUIR 1.252.000

AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO 1.000

FINALIDADE: IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					1.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	1.000

AÇÃO: 1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2.000

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, TAIS COMO COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES, BANCO DE ALIMENTOS E UNIDADES DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 306 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					2.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE ADQUIRIDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	2.000
UNIDADE AMPLIADA	1 (un)	ESTADO					
	1 (un)	METROPOLITANA					

AÇÃO: 2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 140.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E FORTALECER OS COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, PROVENDO MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA E DA CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 306 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	140.000
SISTEMA MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	140.000

AÇÃO: 2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR 998.000

FINALIDADE: PROVER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	998.000
AGÊNCIA MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	998.000

AÇÃO: 4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO 1.000

FINALIDADE: CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO-OS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
MUNICÍPIO ATENDIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000

AÇÃO: 6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 110.000

FINALIDADE: PROMOVER, COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 306 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					110.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	108.880
			3 - ODC	91	1	500	1.120

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 51.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

50.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	50.000
							50.000

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

1.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR BENEFICIADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000
							1.000

PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

302.000

AÇÃO: 2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

302.000

FINALIDADE: IMPLANTAR, FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES INTERSETORIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL COM VISTAS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (GESTÃO AOS SEIS ANOS COMPLETOS).

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	300.000
PARCERIA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	2.000

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES

1.000

AÇÃO: 4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

1.000

FINALIDADE: GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PESSOA QUALIFICADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000
							1.000

PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

102.000

AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

102.000

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO APOIADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	665	30.000
							72.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

13.442.799

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

3.605.445

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.437.095
							163.350
							5.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

9.837.354

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	150 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			9.837.354
			1 - PES	90	1	665			8.298.111
			1 - PES	91	1	500			237.000
			3 - ODC	90	1	500			825.000
			3 - ODC	90	1	665			19.500

UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

104.948.598

PROG: 0026 - INCLUIR

6.400.000

AÇÃO: 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA

5.000.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500			5.000.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR

1.400.000

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO CONCEDIDO	8.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.400.000

PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

98.548.598

AÇÃO: 1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.000

FINALIDADE: PROPICIAR AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CRAS/CREAS CONSTRUÍDO	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	41	1	704			1.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
CRAS/CREAS REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2203 - PROTEÇÃO SOCIAL

91.593.598

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DIRETA REGIONALIZADA E DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSIM CONTRIBUINDO PARA O COMBATE À POBREZA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FAMÍLIA BENEFICIADA	52.600 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	90	1	660		200.000	91.593.598
	3.800 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	41	1	500		84.261.744	
	5.700 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	50	1	500		6.711.754	
	6.500 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	500		41.180	
	11.225 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	660		370.000	
	8.500 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	50	1	704		8.920	
	16.500 (un)	RIO DOCE							
	13.000 (un)	CENTRO OESTE							
	13.500 (un)	NORDESTE							
	6.100 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

6.300.000

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO CONCEDIDO	2.450 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500		6.200.000	6.300.000
	850 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500		100.000	
	1.200 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1.340 (un)	LITORAL SUL							
	1.450 (un)	CENTRAL SUL							
	1.800 (un)	CAPARAÓ							
	1.330 (un)	RIO DOCE							
	1.800 (un)	CENTRO OESTE							
	1.700 (un)	NORDESTE							
	1.100 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.000

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO APOIADO	20 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	1	500		32	1.000
	15 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	500		888	
	10 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	1	704		40	
	11 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	50	1	704		40	
	5 (un)	CENTRAL SUL							
	6 (un)	CAPARAÓ							
	7 (un)	RIO DOCE							
	9 (un)	CENTRO OESTE							
	12 (un)	NORDESTE							
	13 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

653.000

FINALIDADE: FORTALECER, APRIMORAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
GESTÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		563.000	653.000
			3 - ODC	90	1	660		52.000	
			4 - INV	90	1	660		38.000	

UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

47.169.025

PROG: 0026 - INCLUIR

47.169.025

AÇÃO: 2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

250.000

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA COM FOCO NO COMBATE À POBREZA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VIABILIZANDO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA AOS INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	761		250.000	250.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA

14.939.742

FINALIDADE: VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	761	14.939.742
	7 (un)	METROPOLITANA					8.939.742
	6 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	1	761	6.000.000
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	8 (un)	LITORAL SUL					
	8 (un)	CENTRAL SUL					
	11 (un)	CAPARAÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR

31.979.283

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFÍCIO CONCEDIDO	368.796 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	761	31.979.283

UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.095.958

PROG: 0026 - INCLUIR

895.958

AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO

1.000

FINALIDADE: IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO					1.000

AÇÃO: 2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

694.958

FINALIDADE: PROVER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AGÊNCIA MANTIDA	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	694.958
			3 - ODC	90	1	700	450.000

AÇÃO: 4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO

200.000

FINALIDADE: CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO-OS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO ATENDIDO	68 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	200.000

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES

200.000

AÇÃO: 4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

200.000

FINALIDADE: GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE.

FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 11 SUB-FUNÇÃO: 334 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PESSOA QUALIFICADA	518 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	200.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

168.364.380

UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.150.799

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.535.111		6.026.445					14.561.556

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 168.364.380

UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 15.150.799

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	457.743		49.500	72.000				579.243
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	8.992.854		6.075.945	82.000				15.150.799

UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 104.948.598

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			104.278.598					104.278.598
1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	200.000		422.000	38.000				660.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	200.000		104.700.598	48.000				104.948.598

UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA 47.169.025

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			41.169.025	6.000.000				47.169.025
TOTAL			41.169.025	6.000.000				47.169.025

UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.095.958

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			645.958					645.958
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			450.000					450.000
TOTAL			1.095.958					1.095.958

ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 207.112.243

UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 64.432.963

PROG: 0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES 7.186.000

AÇÃO: 1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES 6.196.000

FINALIDADE: OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CENTRO IMPLEMENTADO	9 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	6.196.000

AÇÃO: 1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO 80.000

FINALIDADE: PROMOVER A FORMAÇÃO PARA IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA E O RECONHECIMENTO DAS DIVERSIDADES A PARTIR DA ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PACTUAÇÃO COM MUNICÍPIOS REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	79.000
PESSOA CAPACITADA	1.390 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	1.000

AÇÃO: 1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES 610.000

FINALIDADE: DESCONSTRUIR PERCEPÇÕES E AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS REFERENTE A QUESTÕES DE GÊNERO, GERACIONAIS E ÉTNICO-RACIAIS.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	610.000
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO 300.000

FINALIDADE: TRABALHAR A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PREVENÇÃO AOS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIA E O EMPODERAMENTO VIA ORGANICIDADE DAS MULHERES DO CAMPO, FLORESTAS E ÁGUAS (PESCADOURA).

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	300.000
PESSOA ATENDIDA	964 (un)	ESTADO					

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 20.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

20.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			20.000

PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

7.318.842

AÇÃO: 2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

1.340.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DA CASA DOS DIREITOS, ALÉM DE APOIAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONFERÊNCIA REALIZADA	5 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			1.340.000
REUNIÃO REALIZADA	80 (un)	ESTADO							1.340.000
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA							

AÇÃO: 2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

5.463.842

FINALIDADE: PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE, DESENVOLVENDO OS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO PPCAAM E PROVITA, ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EFETIVAS QUE OBJETIVAM O APOIO, ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, FAMILIARES E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO REALIZADO	600 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			3.952.000
USUÁRIO PROTEGIDO	130 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	700			1.434.000
			3 - ODC	90	1	700			10.000
			4 - INV	50	1	704			67.842

AÇÃO: 2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

450.000

FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES QUE PAUTEM AS TEMÁTICAS DOS DIREITOS HUMANOS, A FIM DE MINIMIZAR VIOLÊNCIAS E PROMOVER A DIVERSIDADE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			450.000
ROTA TRANSITANDO REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			500

AÇÃO: 2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

65.000

FINALIDADE: PROMOVER EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE DESCONSTRUIR PRECONCEITOS, PREVENIR DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS, PROPORCIONAR A ADOÇÃO DE NOVOS VALORES DE LIBERDADE, JUSTIÇA E IGUALDADE DE DIREITOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONSELHEIRO CAPACITADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			65.000
PESSOA CAPACITADA	2.400 (un)	ESTADO							

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

42.088.310

AÇÃO: 1102 - SEGURANÇA CIDADÃ

42.088.310

FINALIDADE: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ELEVADOS ÍNDICES DE CRIMES VIOLENTOS (HOMICÍDIOS E ROUBOS) ENTRE JOVENS DE 15 A 24 ANOS NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E, HISTORICAMENTE, MAIS ATINGIDOS PELA VIOLÊNCIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CENTRO DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA IMPLEMENTADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	754			13.251.431
CERTIFICADO EMITIDO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			388.310
FÓRUM COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA IMPLEMENTADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			1.552.569
MODELO DE ATENDIMENTO A JOVENS INFRATORES IMPLEMENTADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	754			46.000
MODULO IMPLANTADO	8 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500			12.000.000
MONITORAMENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754			14.850.000
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - EFETIVO CAPACITADO	340 (un)	ESTADO							
REDE DE CENTROS DE CIDADANIA JOVEM IMPLEMENTADA	1 (un)	ESTADO							
SERVIDOR IASES CAPACITADO	1.000 (un)	ESTADO							

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

7.819.811

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

720.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			720.000
			3 - ODC	91	1	500			638.100
									81.900

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.099.811

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	75 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			7.099.811
			1 - PES	91	1	500			6.507.211
			3 - ODC	90	1	500			223.300
									369.300

UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

142.395.280

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

233.690

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

233.690

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	12 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			233.690
									233.690

PROG: 0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

140.861.890

AÇÃO: 1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

3.313.510

FINALIDADE: INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MAIOR ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE VAGAS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CASA DE SEMILIBERDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			3.313.510
UNIDADE MODERNIZADA	13 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			3.304.000
UNIDADE REFORMADA	9 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704			10
	2 (un)	CENTRAL SUL							9.500
	2 (un)	RIO DOCE							

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

115.149.646

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	2.171 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			115.149.646
			1 - PES	91	1	500			101.989.542
			3 - ODC	90	1	500			3.054.000
									10.106.104

AÇÃO: 2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

16.712.434

FINALIDADE: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, GARANTINDO AOS SOCIOEDUCANDOS O ACESSO AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ADOLESCENTE ATENDIDO	70 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			16.712.434
	100 (%)	METROPOLITANA							16.675.784
	100 (%)	CENTRAL SUL	3 - ODC	91	1	500			36.650
	100 (%)	RIO DOCE							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

4.985.800

FINALIDADE: DESTINADO A DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS, DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	13 (un)	ESTADO							4.985.800
			3 - ODC	90	1	500			4.601.600
			3 - ODC	90	1	501			3.000
			3 - ODC	90	1	703			26.000
			3 - ODC	91	1	500			355.200

AÇÃO: 2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

700.500

FINALIDADE: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS AOS SOCIOEDUCANDOS, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ADOLESCENTE ATENDIDO	100 (%)	ESTADO							700.500
	100 (%)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	500			700.000
	100 (%)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	704			500

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

1.093.700

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

1.052.700

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							1.052.700
			3 - ODC	90	1	500			1.052.700

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

41.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO							41.000
			3 - ODC	90	1	700			41.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

1.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO							1.000
			3 - ODC	90	1	500			1.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

205.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

205.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
									205.000
			1 - PES	90	1	500			100.000
			3 - ODC	90	1	500			105.000

UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

202.000

PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

202.000

AÇÃO: 1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

78.400

FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVEDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 243		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
DIAGNÓSTICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							78.400
			3 - ODC	90	1	759			78.400
EVENTO REALIZADO	2 (un)	ESTADO							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 123.600

FINALIDADE: APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 243 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	123.600
PROJETO APOIADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	759	123.600

UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 82.000

PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 82.000

AÇÃO: 2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 82.000

FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 241 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	82.000
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	82.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 207.112.243

UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 64.432.963

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.730.511		14.490.610	12.000.000				33.221.121
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			1.444.000					1.444.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				67.842				67.842
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			14.850.000	14.850.000				29.700.000
TOTAL	6.730.511		30.784.610	26.917.842				64.432.963

UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO 142.395.280

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	105.377.232		36.938.048					142.315.280
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			3.000					3.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			41.000					41.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			26.000					26.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	105.377.232		37.008.048	10.000				142.395.280

UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA 202.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			202.000					202.000
TOTAL			202.000					202.000

UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 82.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			82.000					82.000
TOTAL			82.000					82.000

ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 51.893.191

UO: 49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 7.563.635

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 7.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 7.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	7.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	53 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	7.000

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 7.496.635

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES

1.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
IMÓVEL REFORMADO/MELHORADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704	1.000

AÇÃO: 1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS

1.227.160

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA EM TODO O ESTADO, OBJETIVANDO POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM TODOS OS POLOS E ÁREAS, CRIANDO EMPREGOS E GERANDO RENDA, BEM COMO GERENCIAR OS POLOS EMPRESARIAIS IMPLANTADOS E AS ÁREAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DA POSSE E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 22 SUB-FUNÇÃO: 661 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.227.160
POLO IMPLANTADO	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	500	706.175
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	704	520.985
POLO/ÁREA EMPRESARIAL GERIDA	5 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.123.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.123.000
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	1.051.000
			3 - ODC	91	1	500	45.000
			4 - INV	90	1	704	27.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.662.650

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.662.650
SERVIDOR REMUNERADO	53 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	4.134.650
			1 - PES	91	1	500	87.000
			3 - ODC	90	1	500	441.000

AÇÃO: 2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS

1.000

FINALIDADE: INCENTIVAR A CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA E CANALIZAR ESSA ENERGIA PARA ATENDER ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, QUADRAS DE ESPORTE ENTRE OUTROS, REDUZINDO DESPESAS, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, BEM COMO ADERINDO A POSSIBILIDADE DE INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 752 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000

AÇÃO: 8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL

371.825

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, A ELEVAÇÃO DO GRAU DE PRODUTIVIDADE, O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS NO ESTADO, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ESTRUTURAÇÃO NO ESTADO DO PROGRAMA ES 4.0, PARA DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS E NO SETOR PÚBLICO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	371.825
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	371.825

AÇÃO: 8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS

110.000

FINALIDADE: FORTALECER A ECONOMIA DO ESTADO POR MEIO DA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DO COMÉRCIO EXTERIOR E DO INCREMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 691 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	110.000
EMPRESA PROSPECTADA	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	110.000

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES

50.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO

50.000

FINALIDADE: VIABILIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DA METODOLOGIA E LEGISLAÇÃO DE PPP, DO APOIO A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DA ESTRUTURAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO-FINANCEIROS E JURÍDICOS.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	50.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO DE PPP CONTRATADO	8 (un)	ESTADO
SERVIDOR CERTIFICADO	3 (un)	ESTADO

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

10.000

AÇÃO: 0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES

10.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO AÇONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO E CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A DIVERSIFICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ECONOMIA DO ESTADO.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
5 - IFI	90	1	500	10.000	

UO: 49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO

17.011.070

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

16.991.070

AÇÃO: 1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES

50.000

FINALIDADE: GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	50.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2062 - INOVA MERCADO

9.199.761

FINALIDADE: FOMENTAR E AMPLIAR O MERCADO CONSUMIDOR DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS, A PARTIR DA CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, FEIRAS, EVENTOS SEMINÁRIOS, MISSÕES TÉCNICAS, OFICINAS, QUALIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	50	1	500	400.000	
3 - ODC	90	1	500	7.222.971	
3 - ODC	90	1	700	1.476.790	
4 - INV	90	1	700	100.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	20 (un)	ESTADO
CURSO REALIZADO	50 (un)	ESTADO
EMPREENDEDOR ATENDIDO	5.000 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER

1.030.000

FINALIDADE: CAPACITAR, QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR AS PESSOAS QUE DESEJAM EMPREENDER E OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS POR MEIO DE: EVENTOS, CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIAS, CONSULTORIAS, CONVÊNIO E OUTRAS PARCERIAS, PARA APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS NEGÓCIOS E A OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA, GERANDO INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	50	1	500	500.000	
3 - ODC	90	1	500	530.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	70 (un)	ESTADO
CURSO REALIZADO	100 (un)	ESTADO
PESSOA ATENDIDA	25.000 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO

1.860.000

FINALIDADE: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO DE FORMA ORIENTADO, DINAMIZANDO O ACESSO AO CRÉDITO, CAPACITANDO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, GESTORES PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DOS MUNICÍPIOS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	50	1	500	350.000	
3 - ODC	90	1	500	1.510.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AGENTE CAPACITADO	100 (un)	ESTADO
CRÉDITO CONCEDIDO	7.000 (un)	ESTADO
PESSOA ATENDIDA	7.000 (un)	ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.006.632

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.006.632
			3 - ODC	90	1	501	1.811.632
			3 - ODC	91	1	500	105.000
			4 - INV	90	1	704	80.000
							10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

2.844.677

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	31 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	2.844.677
			1 - PES	91	1	500	2.534.477
			3 - ODC	90	1	500	30.000
							280.200

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000
							10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28	SUB-FUNÇÃO: 846	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
			3 - ODC	91	1	500	10.000
							10.000

UO: 49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.395.672

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

5.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

5.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 22	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	70 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	1	700	5.000
							5.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

1.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 22	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	1	700	1.000
							1.000

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR

11.299.672

AÇÃO: 1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM -ES

80.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 22	SUB-FUNÇÃO: 665	ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
IMÓVEL CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	1	700	80.000
							30.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	92	1	700	50.000

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

8.774.672

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	70 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		8.774.672	
			1 - PES	91	1	500		577.672	
			1 - PES	91	1	700		70.000	
			1 - PES	92	1	700		786.000	
			1 - PES	92	1	700		6.958.000	
			3 - ODC	90	1	500		30.000	
			3 - ODC	92	1	700		353.000	

AÇÃO: 2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS

2.445.000

FINALIDADE: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL, DE VERIFICAÇÃO E QUALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BUSCANDO GARANTIR MAIOR REGULARIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE CAPIXABA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 665		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.453.728 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	700		2.445.000	
			3 - ODC	92	1	700		118.420	
			4 - INV	92	1	700		2.112.580	
								214.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

90.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

90.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	92	1	700		90.000	
					70.000	
3 - ODC	92	1	700		20.000	

UO: 49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.922.814

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

600.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

500.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		500.000	
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

100.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	18 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		100.000	

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

60.000

AÇÃO: 2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA

60.000

FINALIDADE: PROMOVER ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E O USO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 751		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTUDO REALIZADO	3 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		60.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

190.320

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

190.320

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		190.320	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES **15.071.494**

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **5.536.000**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	30 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501			5.536.000
			1 - PES	91	1	501			4.841.000
			3 - ODC	90	1	501			458.000
									237.000

AÇÃO: 4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES **9.535.494**

FINALIDADE: FISCALIZAR E REGULAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS, ESTABELECIDO PADRÕES, NORMAS E ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ASATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM À EFICIÊNCIA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E METAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO OU CONVÊNIO E DEFININDO TARIFAS QUE ASSEGUREM A MODICIDADE TARIFÁRIA E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS. REALIZAR ESTUDOS PARA NOVOS MODELOS DE CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE CONCESSÃO ATUAIS, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
REGULAÇÃO REALIZADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			9.535.494
			3 - ODC	91	1	501			9.045.494
			4 - INV	90	1	501			190.000
									300.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **1.000**

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **1.000**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
			1 - PES	90	1	501			1.000
									1.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO **51.893.191**

UO: 49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO **7.563.635**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.221.650		2.783.000		10.000			7.014.650
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				548.985				548.985
TOTAL	4.221.650		2.783.000	548.985	10.000			7.563.635

UO: 49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO **17.011.070**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.564.477		12.754.803					15.319.280
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			105.000					105.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			1.476.790	100.000				1.576.790
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	2.564.477		14.336.593	110.000				17.011.070

UO: 49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **11.395.672**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	647.672		30.000					677.672
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	7.814.000		2.640.000	264.000				10.718.000
TOTAL	8.461.672		2.670.000	264.000				11.395.672

UO: 49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS **15.922.814**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.300.000		10.322.814	300.000				15.922.814
TOTAL	5.300.000		10.322.814	300.000				15.922.814

ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **4.962.036.822**

UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **104.226.000**

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL **93.665.000**

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA

620.000

FINALIDADE: COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	802	620.000

AÇÃO: 1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM

1.358.000

FINALIDADE: CONSTRUIR OU ADQUIRIR NOVA SEDE, MAIS ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802	170.000
			4 - INV	90	1	802	1.188.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

58.493.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802	57.103.000
			3 - ODC	91	1	802	875.000
			4 - INV	90	1	802	515.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

33.194.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	203 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	802	26.682.000
			1 - PES	91	1	802	2.166.200
			3 - ODC	90	1	802	4.345.800

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

480.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

240.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802	240.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

240.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802	240.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

270.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

270.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 09 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802	270.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.110.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1.110.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	802	1.110.000	
3 - ODC	90	1	802	630.000	
				480.000	

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA

8.701.000

AÇÃO: 0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO

8.701.000

FINALIDADE: REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	802	8.701.000	
				8.701.000	

UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO

2.674.909.761

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

2.671.209.761

AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

57.346.625

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFÍCIO PAGO	272 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	57.346.625	
			1 - PES	90	1	801	40.131.498	
							17.215.127	

AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

54.650.165

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFÍCIO PAGO	209 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	54.650.165	
			1 - PES	90	1	801	36.807.165	
							17.843.000	

AÇÃO: 0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM

50.000

FINALIDADE: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM, COMO EXECUÇÃO DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO DEMAIS DESPESAS LEGAIS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DOS FUNDOS.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	801	50.000	
				50.000	

AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

70.893.965

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFÍCIO PAGO	190 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	70.893.965	
			1 - PES	90	1	801	46.821.965	
							24.072.000	

AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

30.232.733

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PRODUTO			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFÍCIO PAGO	150 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	30.232.733	
			1 - PES	90	1	801	26.415.233	
							3.817.500	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

327.306.656

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	1.324 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		327.306.656	
								223.739.656	
								103.567.000	

AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.936.081

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	211 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		11.936.081	
								11.856.081	
								80.000	

AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO

2.093.228.536

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	31.407 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		2.093.228.536	
								1.877.841.041	
								13.297.122	
								202.090.373	

AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

25.565.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
3 - ODC	30	1	801		100.000	
3 - ODC	40	1	801		1.000.000	
3 - ODC	90	1	801		24.465.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.700.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.700.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	801		3.400.000	
3 - ODC	90	1	801		300.000	

UO: 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

1.289.169.700

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

162.059.700

AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

750.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800		750.000	
								750.000	

AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.040.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	6 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800		2.040.000	
								2.040.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM

15.000.000

FINALIDADE: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM, COMO EXECUÇÃO DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO DEMAIS DESPESAS LEGAIS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DOS FUNDOS.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	800	15.000.000	15.000.000

AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

980.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800	980.000	980.000

AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

4.225.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFÍCIO PAGO	12 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800	4.225.000	4.225.000

AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27.885.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFÍCIO PAGO	13 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800	27.885.000	27.885.000

AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

80.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800	80.000	80.000

AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO

108.899.700

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BENEFÍCIO PAGO	1.271 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800	108.899.700	108.899.700

AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

2.200.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	30	1	800	40.000	40.000
3 - ODC	40	1	800	40.000	40.000
3 - ODC	90	1	800	2.120.000	2.120.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

60.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

60.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	800	60.000	60.000

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1.127.050.000

PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

1.127.050.000

FINALIDADE: GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 997		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
9 - RES	99	1	800	1.127.050.000	
				1.127.050.000	

UO: 60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

893.731.361

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

893.151.361

AÇÃO: 0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

866.544.361

FINALIDADE: PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES RELACIONADOS À INATIVIDADE REMUNERADA E ÀS PENSÕES.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
INATIVO BENEFICIÁRIO	5.861 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	866.544.361	
							707.340.410	
PENSIONISTA/BENEFICIÁRIO ATENDIDO	2.404 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	803	159.203.951	

AÇÃO: 0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM

26.607.000

FINALIDADE: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM, COMO EXECUÇÃO DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO DEMAIS DESPESAS LEGAIS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DOS FUNDOS.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
3 - ODC	90	1	803	26.607.000	
				507.000	
3 - ODC	91	1	803	26.100.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

580.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

580.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE		
1 - PES	90	1	803	580.000	
				580.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.962.036.822

UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

104.226.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	29.478.200		72.424.800	2.323.000				104.226.000
TOTAL	29.478.200		72.424.800	2.323.000				104.226.000

UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO

2.674.909.761

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.263.612.639							2.263.612.639
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	13.297.122							13.297.122
1801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	372.085.000		25.915.000					398.000.000
TOTAL	2.648.994.761		25.915.000					2.674.909.761

UO: 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

1.289.169.700

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	144.919.700		17.200.000				1.127.050.000	1.289.169.700
TOTAL	144.919.700		17.200.000				1.127.050.000	1.289.169.700

UO: 60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

893.731.361

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	707.340.410							707.340.410
1803 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	159.783.951		26.607.000					186.390.951
TOTAL	867.124.361		26.607.000					893.731.361

ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

2.449.190.578

UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

136.673.998

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

8.759.298

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

8.759.298

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			8.759.298
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	195 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			8.759.298

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

120.386.847

AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL

120.386.847

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

		FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE					120.386.847
1 - PES	90	1	500					93.417.144
1 - PES	91	1	500					20.000.000
3 - ODC	90	1	500					6.969.703

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

7.527.853

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL

7.527.853

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			7.527.853
BENEFÍCIO PAGO	217 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			7.527.853

UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1.868.530.351

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES

100.000

AÇÃO: 0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

100.000

FINALIDADE: TRANSFERIR RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CRIADO PELA LEI Nº 492/2009.

		FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE					100.000
5 - IFI	90	1	501					100.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

121.982.488

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

121.982.488

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

		FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE					121.982.488
1 - PES	90	1	500					59.092.488
1 - PES	91	1	500					900.000
3 - ODC	90	1	500					45.700.000
4 - INV	90	1	500					16.290.000

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

831.764.279

AÇÃO: 0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

189.264.279

FINALIDADE: ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.

		FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 845		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE					189.264.279
3 - ODC	90	1	500					189.264.279

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP

642.500.000

FINALIDADE: AMPLIAR A RENDA DO SETOR TERCIÁRIO, MEDIANTE O INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PELOS PORTOS DO ESTADO, DIVERSIFICAR E INTERIORIZAR A ATIVIDADE ECONÔMICA, INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E DESENVOLVER O SETOR DE TURISMO E PESCA, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500	1.500.000	
5 - IFI	90	1	501	641.000.000	

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA

744.306.880

AÇÃO: 0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

218.253.745

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA REFINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 841		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
2 - JUR	90	1	704	82.820.293	
3 - ODC	90	1	500	40.142.351	
6 - AMT	90	1	704	95.291.101	

AÇÃO: 0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

526.053.135

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
2 - JUR	90	1	704	236.922.011	
6 - AMT	90	1	704	289.131.124	

PROG: 0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA

155.360.704

AÇÃO: 0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA

155.360.704

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA EXTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 844		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
2 - JUR	90	1	501	52.447.864	
6 - AMT	90	1	501	102.912.840	

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

15.016.000

AÇÃO: 0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS

15.016.000

FINALIDADE: INDENIZAR, RESTITUIR E RESSARCIR CONTRIBUINTES DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, PAGAMENTO DE FIANÇAS E RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA NOS TERMOS DA LEI Nº 10549, DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DOS REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, BEM COMO ATENDER AOS DEMAIS ENCARGOS PROVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500	15.006.000	
4 - INV	90	1	500	10.000	

UO: 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

443.986.229

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

45.000.000

AÇÃO: 0995 - RESERVA TÉCNICA

45.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES NOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2016/2019 E DOS ORÇAMENTOS DO RESPECTIVO PERÍODO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
4 - INV	90	1	500	45.000.000	

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

398.986.229

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

398.986.229

FINALIDADE: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 999		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
9 - RES	99	1	500	361.977.315	
9 - RES	99	1	501	37.008.914	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 2.449.190.578

UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 136.673.998

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	122.176.442		14.497.556					136.673.998
TOTAL	122.176.442		14.497.556					136.673.998

UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 1.868.530.351

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	59.992.488		291.612.630	16.300.000				367.905.118
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		52.447.864			641.100.000	102.912.840		796.460.704
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		319.742.304				384.422.225		704.164.529
TOTAL	59.992.488	372.190.168	291.612.630	16.300.000	641.100.000	487.335.065		1.868.530.351

UO: 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 443.986.229

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				45.000.000			361.977.315	406.977.315
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS							37.008.914	37.008.914
TOTAL				45.000.000			398.986.229	443.986.229

TOTAL GERAL: 22.507.308.118

ORÇAMENTO DE
INVESTIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE
INVESTIMENTO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
(LEI 11.677/2022 - ART. 7º, XII)**

FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
10 - SAÚDE		5.500.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.500.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA		5.500.000
17 - SANEAMENTO		774.118.173
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		749.823.080
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		479.124.586
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		270.698.494
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		24.295.093
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		24.295.093
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		310.043.556
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS		240.043.556
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		240.043.556
754 - BIOCOMBUSTÍVEIS		70.000.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		70.000.000
26 - TRANSPORTE		1.000.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		985.000
0859 - MOBILIDADE URBANA		985.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		15.000
0859 - MOBILIDADE URBANA		15.000
TOTAL GERAL		1.090.661.729

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 11.677/2022 - ART. 7º, XIII)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor (EM R\$ 1,00)
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	135.033.556
22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A	135.033.556
RECURSOS PRÓPRIOS	135.033.556
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.000.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA	1.000.000
RECURSOS PRÓPRIOS	950.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	774.118.173
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	774.118.173
RECURSOS PRÓPRIOS	433.327.555
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.260.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	143.530.618
INTERNAS	143.530.618
EXTERNAS	
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	5.500.000
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE	5.500.000
RECURSOS PRÓPRIOS	5.500.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	175.010.000
49201 - COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO	70.000.000
RECURSOS PRÓPRIOS	70.000.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	105.010.000
RECURSOS PRÓPRIOS	30.000.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	75.000.000
INTERNAS	
EXTERNAS	75.000.000
TOTAL	1.090.661.729
RESUMO POR FONTE DE FINANCIAMENTO	
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	674.811.111
TOTAL RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.320.000
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	218.530.618
TOTAL INTERNA	143.530.618
TOTAL EXTERNA	75.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 135.033.556

UO: 22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A 135.033.556

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 135.033.556

AÇÃO: 1129 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENDIMENTO 135.033.556

FINALIDADE: PROVER A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 694 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE ATENDIDA	70 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	281	135.033.556

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 135.033.556

UO: 22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A 135.033.556

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				135.033.556				135.033.556
TOTAL				135.033.556				135.033.556

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 1.000.000

UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA 1.000.000

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA 1.000.000

AÇÃO: 3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA 15.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE COLETIVO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, AMPLIANDO E ADEQUANDO A REDE DE TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, COM A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, INCLUSIVE PARA O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR, DE FORMA A PROPORCIONAR REDUÇÃO DE CUSTOS DO SISTEMA E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DOS USUÁRIOS DOS DIFERENTES MODAIS DE TRANSPORTE.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 453 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
TERMINAL AMPLIADO/ADEQUADO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280	15.000
TERMINAL DE CARAPINA CONSTRUÍDO	25 (%)	METROPOLITANA					

AÇÃO: 5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV 965.000

FINALIDADE: PROMOVER MELHORIAS NA GESTÃO DA CETURB-GV, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSOS INTERNOS E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MODERNIZADA	10 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280	15.000
			4 - INV	90	1	281	950.000

AÇÃO: 5506 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE CETURB-GV 20.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	5 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280	20.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 1.000.000

UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA 1.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				50.000				50.000
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				950.000				950.000
TOTAL				1.000.000				1.000.000

ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 774.118.173

UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO 774.118.173

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 479.124.586

PROGRAMA DE TRABALHO

(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS

219.694.354

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, IMPLANTAÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E DE RESERVATÓRIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: I		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280			219.694.354
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	281			17.250.000
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	281			171.995.273
	4 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	282			30.449.081
	4 (un)	CENTRAL SUL							
	8 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	5 (un)	CENTRO OESTE							
	7 (un)	NORDESTE							
	7 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS

259.430.232

FINALIDADE: AMPLIAR E MELHORAR ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, DE REDE COLETORA E DE EMISSÁRIO, LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: I		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281			259.430.232
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	281			210.093.690
	6 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	282			49.336.542
	2 (un)	LITORAL SUL							
	3 (un)	CENTRAL SUL							
	3 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	3 (un)	CENTRO OESTE							
	6 (un)	NORDESTE							
	6 (un)	NOROESTE							

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM

294.993.587

AÇÃO: 1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO

270.698.494

FINALIDADE: AUMENTAR E MELHORAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS TRANSVERSAIS, INCLUSIVE VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO) PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: I		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO BENEFICIADO	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280			270.698.494
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	281			156.000.390
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	281			50.953.109
	2 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	282			63.744.995
	4 (un)	CAPARAÓ							

AÇÃO: 1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM

24.295.093

FINALIDADE: PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: I		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
GERENCIAMENTO REALIZADO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280			24.295.093
	100 (%)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	281			24.009.610
	100 (%)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	281			285.483
	100 (%)	CENTRAL SUL							
	100 (%)	CAPARAÓ							

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

774.118.173

UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

774.118.173

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				197.260.000				197.260.000
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				433.327.555				433.327.555
1282 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				143.530.618				143.530.618
TOTAL				774.118.173				774.118.173

ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5.500.000

UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE

5.500.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.677/2022 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA 5.500.000
AÇÃO: 1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 5.500.000

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE PRESTADOS, TAIS COMO OS SERVIÇOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 302 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	5.500.000
SERVIÇO AMPLIADO/MODERNIZADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	281	5.500.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 5.500.000

UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE 5.500.000

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				5.500.000				5.500.000
TOTAL				5.500.000				5.500.000

ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 175.010.000

UO: 49201 - COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO 70.000.000

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 70.000.000

AÇÃO: 1128 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA ES GÁS 70.000.000

FINALIDADE: PROVER A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 754 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	70.000.000
UNIDADE ADEQUADA	52 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	281	70.000.000

UO: 49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO 105.010.000

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 105.010.000

AÇÃO: 0031 - CRÉDITO PARA A DEFESA DO SETOR PRODUTIVO E EMPREGO - PROES EMERGENCIAL 75.000.000

FINALIDADE: LIBERAÇÃO DE CRÉDITO NA MODALIDADE CAPITAL DE GIRO PARA APOIAR AS MICRO E PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS - MPMEs AFETADAS POR PANDEMIAS E OUTRAS ADVERSIDADES.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 694 ESFERA: I

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	75.000.000
4 - INV	90	1	283	75.000.000

AÇÃO: 1194 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO BANDES 30.010.000

FINALIDADE: PROVER A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 694 ESFERA: I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	30.010.000
ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	280	10.000
PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO/AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	281	30.000.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 175.010.000

UO: 49201 - COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO 70.000.000

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				70.000.000				70.000.000
TOTAL				70.000.000				70.000.000

UO: 49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO 105.010.000

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				10.000				10.000
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				30.000.000				30.000.000
1283 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				75.000.000				75.000.000
TOTAL				105.010.000				105.010.000

TOTAL GERAL: 1.090.661.729

DEMONSTRATIVO
REGIONALIZADO DE
ISENÇÕES, ANISTIAS,
REMISSÕES, SUBSÍDIOS E
BENEFÍCIOS FISCAIS

GASTOS TRIBUTÁRIOS PARA 2023

1. Introdução

O objetivo desse levantamento é apresentar uma estimativa de gastos tributários do Espírito Santo para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, visando a atender o parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal (CF) e o inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101 (LRF). Estas normas atribuem ao Poder Executivo a obrigatoriedade de apresentação dos efeitos de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios concedidos, determinando ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) esteja acompanhada de medidas compensatórias.

Poucos especialistas têm entendimentos convergentes sobre definição destes gastos, prejudicando o desenvolvimento de políticas públicas sobre tais “benefícios”, bem como o acompanhamento, fiscalização e monitoramento das atividades beneficiadas. A Receita Federal do Brasil (RFB) adota o seguinte conceito:

São gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais. São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte. Têm caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população quanto aos serviços de sua responsabilidade, ou tem caráter incentivador, quando o governo tem intenção de desenvolver determinado setor ou região (SRF, 2014; disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2011/DGTEfetivo2011Serie2009a2013.pdf>>)

Como não há metodologia uniforme para mensurar estes gastos, cada ente da Federação adota procedimento próprio. O método empregado neste demonstrativo compreende os gastos tributários de ICMS e IPVA, previstos nos Decretos nº 1.008-R e 1.090-R de 2002, cujos valores estão consolidados por segmentos, contemplando operações de entradas e saída de mercadorias.

Para calcular a renúncia de ICMS utilizou-se o conceito de ICMS Potencial, *i.e.*, montante do tributo que poderia ser obtido pelo Estado na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo fiscal. Na renúncia de IPVA, utilizou-se o banco de dados do Detranet para investigar as seguintes entidades e veículos que possuem isenção ou redução do imposto: veículos 1º emplacamento, veículos com mais de 15 anos, ambulâncias, veículos oficiais ou diplomáticos, veículos de deficientes físicos, máquinas agrícolas, veículos de empresas públicas, ônibus em linhas de transporte urbano ou na execução dos serviços de transporte rodoviário de pessoas, locadoras, táxis e veículos perdidos por roubo ou sinistro.

Não foi possível estimar a renúncia fiscal para o ITCMD e Taxas por falta de informações sistematizadas sobre estes tributos. Espera-se que o novo sistema de controle de guias de transmissão de ITCMD contemple essa possibilidade.

2. Gasto tributário com ICMS

O gasto tributário com ICMS resulta da diferença entre o ICMS potencial e o ICMS real, calculado a partir das Escriturações Fiscais - EFD - enviadas no ano de 2021 pelas as empresas comerciais atacadistas que realizam a apuração de impostos por meio do regime débito e crédito e que não gozaram do benefício do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (COMPETE),

tratadas em ferramenta de Business Intelligence (BI), considerando-se as seguintes premissas:

i) foram selecionados os contribuintes do segmento atacadista para realizar a extração, tendo em vista que 74,2% dos beneficiados pelo incentivo fiscal (COMPETE) são deste segmento;

ii) as operações de exportação também não foram consideradas no cálculo do gasto tributário, por tratar-se de imunidade ou não-incidência, sob a qual o Estado não delibera.

2.1 Empresas analisadas

No primeiro momento, para se identificar a alíquota média, analisou-se as empresas comerciais atacadistas do regime ordinário, débito e crédito do imposto (base completa), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. Posteriormente, a partir da base completa, selecionaram-se empresas do segmento atacado e empresas de outros segmentos que fazem parte do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo, doravante considerados para mensuração do gasto tributário de ICMS, vigentes ao longo do ano de 2021, até 31/12/2021.

2.2 Operações consideradas

As operações das empresas do regime ordinário, integrantes do Programa Compete, foram tabuladas calculando-se os respectivos valores de faturamento.

2.2.1 O Faturamento

A equação para se chegar ao faturamento é a soma das saídas para dentro, fora do Estado e exterior, exceto os seguintes CFOPs macros: 5.200, 5.450, 5.550,

5.600, 5.900, 6.200, 6.550, 6.600, 6.900, 7.250, 7.300, 7.550 e 7.900, consideradas operações não tributadas.

2.2.2 Alíquota Média da arrecadação pelo Faturamento

A alíquota média foi calculada considerando-se as empresas comerciais atacadistas do regime ordinário (débito e crédito do Imposto), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. A respectiva alíquota média real é o resultado da divisão dos valores de ICMS recolhido pelo seu respectivo faturamento.

Estes valores foram classificados em ordem crescente, excluindo-se as alíquotas médias menores que 1,10% (correspondente a alíquota efetiva do atacadista) e maiores que 27% (alíquota máxima de ICMS no Espírito Santo).

2.3 ICMS potencial

O ICMS potencial corresponde ao valor do tributo que poderia ser alcançado ou obtido pelo Estado, na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo, conforme apurado na equação descrita abaixo:

$$\text{ICMS Potencial} = (\text{Faturamento} \times \text{Alíquota Média})$$

2.3.1 ICMS real

O ICMS real é o valor do tributo arrecadado pelos contribuintes do imposto, que possuem benefício ou incentivo fiscal.

$$\text{ICMS Real} = (\text{ICMS arrecadado})$$

Presume-se, nesta situação, que os contribuintes beneficiados estejam registrando corretamente o valor contábil de suas operações de entrada e saída, conforme declarado nas EFDs.

A **renúncia fiscal ou gasto tributário com ICMS** corresponde à diferença entre os valores “**ICMS potencial**” (apurado sem o benefício) e “**ICMS real**” (apurado com o benefício).

$$\text{Gasto tributário ICMS} = \text{ICMS potencial} - \text{ICMS real}$$

3. Gasto tributário com IPVA

O gasto tributário com IPVA representa 7,4% da renúncia total do Estado de impostos, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - LDO 2023. Os cálculos foram realizados com base em informações do Detranet e compreende as seguintes entidades e veículos:

- i) Veículos de 1º emplacamento;
- ii) Veículos com mais de 15 anos;
- iii) Ambulâncias;
- iv) Veículo oficial / diplomático;
- v) Deficientes físicos;
- vi) Máquina agrícola;
- vii) Empresa pública;
- viii) Perda por roubo ou sinistro;
- ix) Táxis;
- x) Locadora; e
- xi) Ônibus em linhas de transporte urbano ou transporte rodoviário de

peças.

Para o item i, veículos de 1º emplacamento, a renúncia corresponde a base de cálculo reduzida em 50%, multiplicada pela alíquota de 2%, considerando a proporcionalidade de meses no ano de aquisição do veículo. Para os itens ii a xi estão previstas isenções do imposto, ou seja, a renúncia compreende o somatório das bases de cálculo de cada veículo multiplicado por sua respectiva alíquota de IPVA.

4. Resultados

Seguindo a metodologia sugerida, os resultados revelam um gasto tributário de R\$ 2,7 bilhões, sendo R\$ 2,5 bilhões de ICMS e R\$ 199,3 milhões de IPVA. Ressalta-se que os benefícios do COMPETE para o ICMS correspondem a 92,6% de todo o gasto tributário, sendo o setor atacadista o mais beneficiado (75,6% dos incentivos).

Para estimar o gasto tributário de 2023 a 2025 que integra o anexo de metas fiscais LDO, os valores da base de dados de 2021 foram corrigidos pela variação do IPCA estimado pelo Relatório de Mercado – FOCUS, de 25 de Março de 2022, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil¹, resultando nos seguintes valores em bilhões: R\$ 2,85; R\$ 3,01 e R\$ 3,14.

É importante ressaltar que a estimativa foi calculada com base nas informações disponíveis de 2.360 empresas vigentes no COMPETE (data referência 31/12/2021), integrantes do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (COMPETE);

5. Observação sobre o aumento da renúncia

¹ <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20220325.pdf> - Data de publicação: 28/03/2022

Os valores destacados para o montante da renúncia de receita prevista para a LDO 2023, calculados na coluna de valores de 2022 do Anexo de Metas Fiscais, superou nominalmente em 36% a renúncia destacada na coluna 2021 da LDO 2022 (publicada no Diário Oficial em 04/08/2021).

Dois motivos foram determinantes para essa variação nominal significativa, dentre outros fatores econômicos, podemos destacar especialmente o elevado índice de inflação apresentado no ano de 2021, e o crescimento expressivo de recolhimento de ICMS pelas empresas comerciais atacadistas do regime ordinário (débito e crédito do Imposto) – excluídas as beneficiárias do Programa Compete – que apresentou um incremento proporcionalmente bastante superior em relação ao seu próprio faturamento, resultando em uma alíquota média calculada mais robusta em relação ao ano-base de 2020, fruto de uma maior percepção de risco no setor comercial atacadista, que foi intensamente fiscalizado no ano de 2021, quando ocorreram cinco operações especiais no segmento desenvolvidas pela Receita Estadual, induzindo uma maior conformidade fiscal e conseqüentemente, um maior recolhimento de ICMS.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2023

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	2025	
ICMS	Isenção parcial ^(a)	Atacadistas	1.891.098	1.962.960	2.025.774	2.086.548	Nota ^(a)
		Vendas Não-Presenciais	502.207	521.291	537.972	554.111	
		Rochas Ornamentais	35.662	37.017	38.202	39.348	
		Metalmeccânica	25.086	26.039	26.873	27.679	
		Outros ^(d)	22.397	23.248	23.992	24.712	
		Bares e Restaurantes	13.609	14.126	14.578	15.016	
		Vestuário	11.147	11.571	11.941	12.299	

		Incentivo à Cultura ^(f)	10.000	10.000	10.000	10.000	
		Incentivo ao Esporte ^(g)	10.000	10.000	10.000	10.000	
		Outros Incentivos ^(h)	50.000	50.000	100.000	150.000	
Subtotal ICMS			2.521.206	2.666.252	2.799.332	2.929.713	
IPVA	Isenção ^(c)	Veículos (mais de 15 anos)	124.515	129.247	133.382	137.384	Nota ^(b)
		Veículo oficial	15.557	16.148	16.665	17.165	
		Veículos 1º emplacamento	13.823	14.348	14.807	15.252	
		Locadoras	13.273	13.777	14.218	14.645	
		Deficiente físico	11.420	11.854	12.233	12.600	
		Perda, roubo ou sinistro	10.952	11.368	11.732	12.084	
		Ônibus urbanos	4.542	4.715	4.865	5.011	
		Táxis	3.408	3.538	3.651	3.760	
		Outros ^(e)	1.781	1.849	1.908	1.965	
Subtotal IPVA			199.271	192.496	213.461	219.866	
TOTAL GERAL ICMS + IPVA			2.720.477	2.858.748	3.012.793	3.149.579	

Fonte: BI/SEFAZ – GEARC - emitido em 04/04/2022

Notas:

a) Isenção parcial - créditos presumidos e reduções de base de cálculo, que apresentam como contrapartida e compensação, uma nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais, bem como, da ampliação de instalações de projetos já existentes, gerando, conseqüentemente, uma nova base tributária;

b) Os valores das renúncias acima informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação;

c) Os benefícios relativos ao IPVA não têm prazo determinado, enquanto que aqueles aplicáveis ao ICMS possuem prazo determinado entre 08 [oito] e 12 [doze] anos - dados SUITEV;

d) Outros setores: indústrias moveleira, de papelão e material plástico, de preparados alimentícios, de perfumaria e cosméticos, de tintas, de rações, de moagem, gráfica, de temperos, argamassa e concreto não-refratário, e café torrado moído;

e) Outros veículos: Templo Religioso, Empresa Pública, Ambulância, Assistência Social, Instituição Educacional, Entidade Sindical, Partido Político, Descaracterização Da Posse, Diplomático;

f) Lei de Incentivo à Cultura Capixaba – LICC - medida permite ao setor produtivo reverter, por meio de isenção, parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), para apoiar o setor de esportes que foi duramente prejudicado diante da crise sanitária e econômica decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

g) Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba – LIEC - medida permite ao setor produtivo reverter, por meio de isenção, parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), para apoiar o setor cultural que foi duramente prejudicado diante da crise sanitária e econômica decorrente da Pandemia do novo Coronavírus; e

h) Outros incentivos que podem ser aprovados no decorrer do exercício.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA LDO 2023 SEGMENTO COMPETE ATACADISTA

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2022
50	Metropolitana	1.776.898.813,93
57	Centro-Oeste	37.243.701,33
55	Caparaó	19.195.315,52
56	Rio Doce	17.268.245,26
58	Nordeste	16.508.185,87
54	Central Sul	16.450.346,57
53	Litoral Sul	3.488.409,37
51	Central Serrana	2.888.739,05
52	Sudoeste Serrana	845.719,13
59	Noroeste	310.529,44

TOTAL DO SEGMENTO	-	1.891.098.005,48
--------------------------	---	-------------------------

SEGMENTO COMPETE EXCETO ATACADO

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2022
50	Metropolitana	537.790.638,01
54	Central Sul	33.249.898,00
57	Centro-Oeste	16.152.261,70
56	Rio Doce	11.023.708,12
58	Nordeste	7.443.432,31
55	Caparaó	2.174.480,26
59	Noroeste	1.241.241,78
52	Sudoeste Serrana	794.042,16
53	Litoral Sul	175.924,73
51	Central Serrana	62.983,72
TOTAL DO SEGMENTO	-	610.108.610,78

Nota técnica:

Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011 e atualizações posteriores.

Dados: BI/SEFAZ – GEARC

Valores em R\$ 1,00

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA LDO 2023

Por segmento exceto atacadista

SEGMENTO COMPETE VENDAS NÃO PRESENCIAIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2022
50	Metropolitana	490.482.666,25
58	Nordeste	6.904.000,83
54	Central Sul	1.964.575,55
55	Caparaó	1.664.454,12
56	Rio Doce	683.844,54

52	Sudoeste Serrana	184.052,09
53	Litoral Sul	168.671,58
57	Centro-Oeste	155.035,51
59	Noroeste	-
51	Central Serrana	-
TOTAL DO SEGMENTO		502.207.300,48

SEGMENTO COMPETE ROCHAS ORNAMENTAIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2022
54	Central Sul	23.537.266,96
59	Noroeste	1.241.241,78
57	Centro-Oeste	222.198,79
52	Sudoeste Serrana	85.755,77
50	Metropolitana	-
51	Central Serrana	-
53	Litoral Sul	-
55	Caparaó	-
56	Rio Doce	-
58	Nordeste	-
TOTAL DO SEGMENTO		25.086.463,30

SEGMENTO COMPETE METALMECÂNICA

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2022
50	Metropolitana	21.688.634,49
54	Central Sul	6.071.177,90
57	Centro-Oeste	5.844.017,90
56	Rio Doce	2.058.214,52
51	Central Serrana	-
52	Sudoeste Serrana	-
53	Litoral Sul	-

55	Caparaó	-
58	Nordeste	-
59	Noroeste	-
TOTAL DO SEGMENTO		35.662.044,82

SEGMENTO COMPETE OUTROS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2022
50	Metropolitana	13.128.084,48
56	Rio Doce	7.226.622,70
54	Central Sul	740.065,30
55	Caparaó	510.026,15
58	Nordeste	479.443,33
52	Sudoeste Serrana	236.618,54
51	Central Serrana	-
53	Litoral Sul	-
57	Centro-Oeste	-
59	Noroeste	-
TOTAL DO SEGMENTO		22.396.963,29

SEGMENTO COMPETE BARES E RESTAURANTES

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2022
50	Metropolitana	11.737.166,49
54	Central Sul	806.548,30
56	Rio Doce	626.673,54
52	Sudoeste Serrana	287.615,75
51	Central Serrana	62.983,72
58	Nordeste	59.988,15
57	Centro-Oeste	20.849,35
53	Litoral Sul	7.253,15

55	Caparaó	-
59	Noroeste	-
TOTAL DO SEGMENTO		13.609.078,45

SEGMENTO COMPETE VESTUÁRIO

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2022
57	Centro-Oeste	9.834.057,35
50	Metropolitana	754.086,29
56	Rio Doce	428.352,81
54	Central Sul	130.263,99
51	Central Serrana	-
52	Sudoeste Serrana	-
53	Litoral Sul	-
55	Caparaó	-
58	Nordeste	-
59	Noroeste	-
TOTAL DO SEGMENTO		11.146.760,44

Nota técnica:

Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011 e atualizações posteriores.

Dados: BI/SEFAZ – GEARC

Valores em R\$ 1,00

Nota técnica referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

- **Das disposições legais**

Conforme disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia.

A Secretaria do Tesouro Nacional ao editar o Manual de Demonstrativos Fiscais definiu (p.84) que “a renúncia compreende incentivos fiscais, anistia,

remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”².

O fundamento basilar do citado anexo é dar transparência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

Partindo desse conceito, buscou-se quantificar os benefícios previstos na legislação de IPVA e ICMS (Decreto nº 1.008-R/2002 e Decreto nº 1.090-R/2002), especialmente para os setores atacadistas, vendas não-presenciais, rochas ornamentais, metalmeccânico, bares e restaurantes e vestuário. A Secretaria de Estado da Fazenda estuda a implantação de um sistema especialmente desenvolvido para quantificar com precisão os gastos tributários.

Vale destacar que em função da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), tivemos em 2021 a instituição do Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, vulgo REFIS, válido para débitos de exercícios anteriores. Conforme consta nos autos do Processo E-Docs nº 2021-1HN0F, o parecer da douta PGE aponta no sentido de que a criação de um Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, com abatimento ou mesmo isenção de multas e juros, nos moldes da Lei nº 11.331/2021, não deve ser enquadrada como renúncia de receita, para fins de enquadramento na regra do art. 14 da LC nº. 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal. *In verbis*,

² Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios

"(...) programas de parcelamento incentivado de débitos fiscais, usualmente denominados de REFIS, não se enquadram como renúncia fiscal, mas como espécie de transação tributária, expressamente prevista em nosso ordenamento jurídico pelo art. 171 do CTN."

- **Dos benefícios estimados**

O setor atacadista tem sido importante para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso Estado, haja vista o crescente número de empresas do segmento que têm buscado o Espírito Santo para aqui se instalar, fazendo com que haja um incremento na contratação de mão-de-obra, aumento na movimentação comercial, especialmente, na remessa de mercadorias para outras unidades da Federação, situação que não seria alcançada sem tal benefício.

A legislação estadual prevê a possibilidade de estornar, do montante do débito registrado em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de um inteiro e dez centésimos por cento.

O setor metalmeccânico tem servido de suporte para as atividades de exploração de gás natural e petróleo, segmentos econômicos que possuem grande capacidade de gerar riqueza e com o ingresso de tributos para cofres estaduais. Para tanto, as empresas do setor podem utilizar em algumas situações a redução da base de cálculo e para outras o crédito presumido, conforme previstas no RICMS.

As indústrias do vestuário, calçados e confecções têm sofrido a forte concorrência dos produtos importados, bem com a concorrência de produtos industrializados em outras regiões do país, sendo necessária a proteção desses segmentos, que tem sido possível pela redução de base de cálculo nas operações internas e através de crédito presumido para operações interestaduais. São setores que empregam expressivo número de profissionais nos polos que se formaram ao longo dos anos em várias cidades do ES.

Por fim, o setor moveleiro também carece de incentivos para concorrer com polos moveleiros de outras UFs, tanto nas operações internas, quanto nas interestaduais. Com vistas a preservar esse segmento econômico são concedidos benefícios via redução de base de cálculo para operações internas e através de crédito presumido nas operações interestaduais.

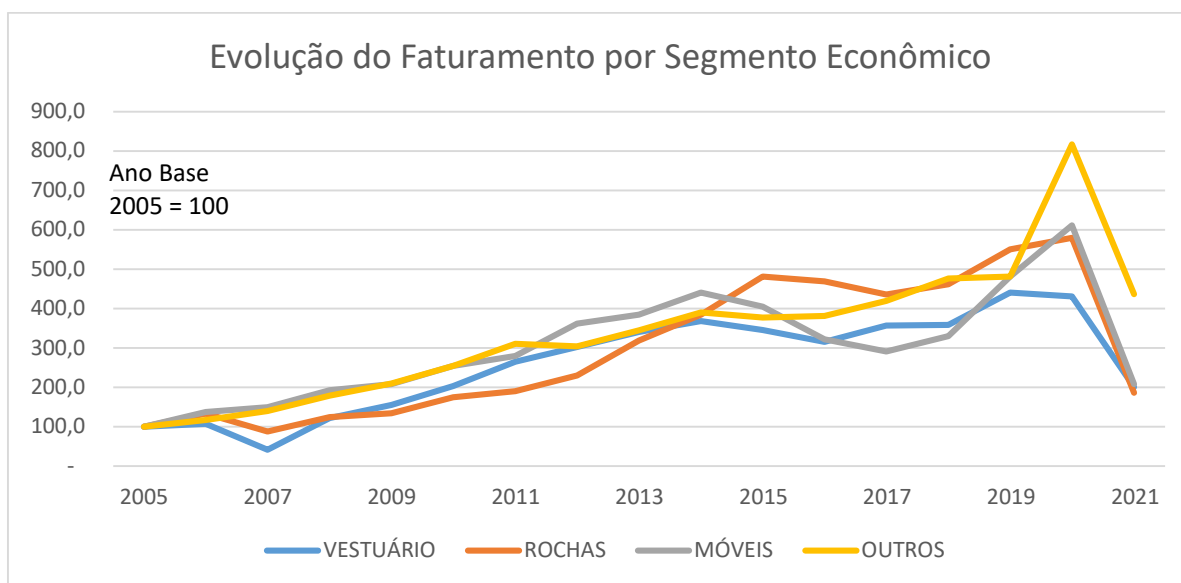
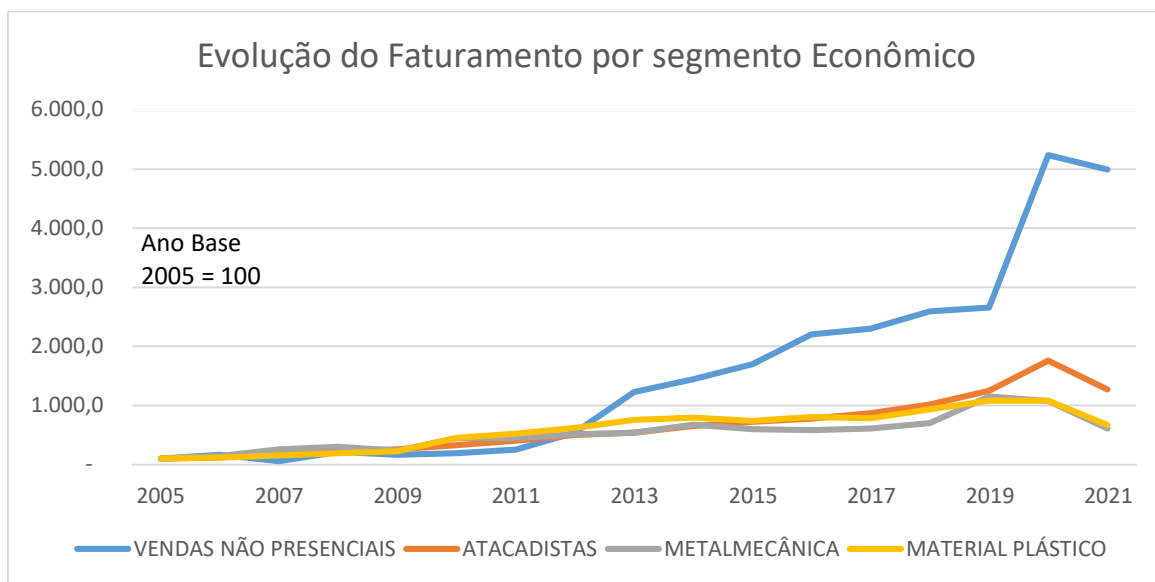
Outros setores econômicos, contemplados no item denominado “Outros” constante da Planilha que integra o “Demonstrativo VII”, também se revelam importantes para o desenvolvimento da economia capixaba, razão pela qual demandam apoio para o incremento de sua competitividade.

Cumprе destacar que a presente estimativa poderá sofrer alteração decorrente da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, hipótese em que deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Importante ressaltar que os benefícios concedidos têm proporcionado o esperado aumento do faturamento das empresas dos segmentos beneficiados, o que acaba por trazer mais recursos aos cofres estaduais, situação que

provavelmente não ocorreria, caso as empresas não tivessem a oportunidade de concorrer de maneira menos desigual com as empresas dos grandes centros do nosso país.

Os gráficos abaixo demonstram a evolução do faturamento dos setores beneficiados com a renúncia de receita:



- **Da ausência de compensação**

Não foram informadas na peça orçamentária (AMF) as fontes de compensação da renúncia, pois o orçamento do Estado é feito com base na previsão da receita a ser efetivamente arrecadada, conforme permite o art. 14, inciso I da LRF, que reza:

“I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias”.

A demonstração desse critério na elaboração do orçamento, podem ser aferidos nos quadros demonstrativos dos exercícios 2004 a 2021, com os valores previstos e efetivamente arrecadados dos tributos de competência estadual.

Previsão e Realização de Receita de ICMS

Exercícios	ICMS		
	Previsto	Realizado	%
2004	3.174.202	3.670.195	15,63%
2005	3.646.859	4.535.689	24,37%
2006	4.923.873	5.027.830	2,11%
2007	5.456.339	5.803.855	6,37%
2008	6.053.564	6.916.205	14,25%
2009	6.892.977	6.398.030	-7,18%
2010	6.691.019	7.122.150	6,44%
2011	7.458.076	8.409.372	12,76%
2012	8.765.024	9.060.725	3,37%
2013	7.697.904	8.605.921	11,80%
2014	9.100.100	8.706.067	-4,33%
2015	9.114.141	9.009.854	-1,14%
2016	9.739.866	8.605.404	-11,65%
2017	8.912.680	9.045.423	1,48%
2018	8.826.458	10.057.576	13,94%
2019	9.873.918	11.193.317	13,36%
2020	10.820.555	11.686.647	8,00%
2021	11.513.882	15.133.760	31,44%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).
Valores em R\$ mil.

Previsão e Realização de Receita de IPVA

Exercícios	IPVA		
	Previsto	Realizado	%
2004	92.982	107.559	15,68%
2005	111.844	132.440	18,42%
2006	145.575	158.132	8,63%
2007	167.320	207.146	23,80%
2008	211.407	248.186	17,40%
2009	265.074	294.789	11,21%
2010	310.821	329.348	5,96%
2011	325.235	345.119	6,11%
2012	381.309	380.769	-0,14%
2013	411.509	382.187	-7,13%
2014	432.000	423.605	-1,94%
2015	450.954	481.833	6,84%
2016	481.914	497.399	3,21%
2017	512.067	507.301	-0,93%
2018	473.605	548.946	15,90%
2019	521.000	611.481	17,37%
2020	545.115	649.623	19,17%
2021	587.569	666.733	13,47%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).

Valores em R\$ mil.

DEMONSTRATIVO DA
MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - DEMONSTRATIVO VIII (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO 2023
Aumento Permanente da Receita	956.846
(-) Transferências Constitucionais	258.164
(-) Transferências ao FUNDEB	171.993
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	526.690
Redução Permanente de Despesa (II)	371.622
Margem Bruta (III) = (I + II)	898.311
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	(2.480)
Novas DOCC	(136.280)
Novas DOCC geradas por PPP	133.800
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	900.791

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 07/12/2022

DEMONSTRATIVOS DA
COMPATIBILIDADE DOS
ORÇAMENTOS COM A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
E COM O PLANO
PLURIANUAL

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLDO), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDO NO PLDO E A FIXADA NO PLOA (LEI Nº 11.677/22 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO

PROGRAMA				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLDO	PLOA
EDUCAÇÃO PARA O FUTURO				
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE				
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA CONSTRUÍDA	UNIDADE	20	20
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	101	424
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	60.000	60.000
0051 - QUALIFICAR ES				
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	CIDADÃO QUALIFICADO	UNIDADE	71.700	71.700
	CENTRO TÉCNICO CRIATIVO - CTC IMPLEMENTADO	UNIDADE	6	6
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE	4.000	4.000
	BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	UNIDADE	50	50
	BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	UNIDADE	45	50
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PESSOA QUALIFICADA	UNIDADE	528	528
SAÚDE INTEGRAL				
0047 - NOVO SUS CAPIXABA				
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	1
SEGURANÇA EM DEFESA DA VIDA				
0036 - FORÇA PELA VIDA				
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	28	28
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA				
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	UNIDADE	3	3
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	INTERNO RESSOCIALIZADO	UNIDADE	54.000	54.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES				
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	UNIDADE	25	25
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA				
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	12	14
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	PROERD - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	151.340	151.342
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	VIATURA DISPONIBILIZADA	UNIDADE	792	792
INFRAESTRUTURA PARA CRESCER				
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	3	8
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	FAMÍLIA APOIADA	UNIDADE	207	1.004

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLDO), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDO NO PLDO E A FIXADA NO PLOA (LEI Nº 11.677/22 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO

PROGRAMA				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLDO	PLOA
EDUCAÇÃO PARA O FUTURO				
0859 - MOBILIDADE URBANA				
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	3
GESTÃO PÚBLICA INOVADORA				
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL				
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	PONTO DE FIBRA ÓPTICA IMPLANTADO	UNIDADE	1	150
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0038 - VIDA NO CAMPO				
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	ESTRADA PAVIMENTADA	KM	125,92	127
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	400	400
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL				
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	ESTRADA CONSTRUÍDA	UNIDADE	3	3
	ESPAÇO REFORMADO	UNIDADE	2	2
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES				
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	CENTRO IMPLEMENTADO	UNIDADE	9	9
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
1908 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	UNIDADE MODERNIZADA	UNIDADE	13	13
	CASA DE SEMILIBERDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	2
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS/CREAS REFORMADO	UNIDADE	2	10
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES				
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	PROJETO DE PPP CONTRATADO	UNIDADE	8	8

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM A LDO E COM O PPA (LEI 11.677/2022 - ART. 7º, XVII)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			3.889.643.778
GARANTIR O ATENDIMENTO DE PRECEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, VINCULADOS OU NÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			175.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			175.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	175.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			488.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			488.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	488.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			3.336.062
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			3.336.062
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	3.336.062
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			4.338.336
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			238.336
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	238.336
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			4.100.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	4.100.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			51.884.570
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			51.884.570
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	51.884.570
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			340.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			340.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	340.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			3.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			3.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	3.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			233.690
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			233.690
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	233.690
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.820.085.822
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			93.665.000
1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA	S	PPA	620.000
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	S	PPA	1.358.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	58.493.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	33.194.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			2.671.209.761
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	57.346.625
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	54.650.165
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	S	LOA	50.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	70.893.965
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	30.232.733
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	327.306.656

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	11.936.081
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	2.093.228.536
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	25.565.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			162.059.700
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	750.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	2.040.000
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	S	LOA	15.000.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	980.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	4.225.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	27.885.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	80.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	108.899.700
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	2.200.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			893.151.361
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	LOA	866.544.361
0033 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS AO IPAJM	S	LOA	26.607.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			8.759.298
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			8.759.298
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	8.759.298
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			7.186.000
PROPORCIONAR ÀS MULHERES FERRAMENTAS PARA SUA AUTONOMIA E MECANISMO DE DEFESA DE SEUS DIREITOS, PROPORCIONANDO A IGUALDADE DE GÊNEROS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.186.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.186.000
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	F	PPA	6.196.000
1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO	F	PPA	80.000
1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES	F	PPA	610.000
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	F	PPA	300.000
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO			140.861.890
ASSEGURAR OS DIREITOS INDIVIDUAIS DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA À LUZ DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			140.861.890
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			140.861.890
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	3.313.510
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	115.149.646
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	16.712.434
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	4.985.800
2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	S	PPA	700.500
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO			125.434.700
CONECTAR O ECOSISTEMA CAPIXABA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AOS DESAFIOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			125.434.700
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			2.942.000
2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	F	PPA	2.942.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			20.967.658
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	1.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.488.307
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	16.478.351
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			101.525.042
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	49.207.458
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	F	PPA	52.317.584
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			24.587.248
SUSTENTAR, IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER O USO RACIONAL DA ÁGUA E A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA, INCLUSIVE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			9.000.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			8.500.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	8.000.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	500.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			500.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	490.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			15.587.248
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			200
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	PPA	100
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	100
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			10.267.482
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	LOA	1.128.328
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	971.154
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.178.317
2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	F	PPA	175.000
2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	814.683
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			500.000
1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	F	PPA	160.000
2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA	F	PPA	15.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	325.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			4.819.566
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	6.100
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	F	PPA	1.005.100
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	PPA	3.107.166
2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	F	PPA	500.200
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	201.000
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			51.729.856
PRESTAR ASSESSORIA, APOIO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DOS GABINETES DO GOVERNADOR, VICE GOVERNADOR E ÀS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			48.461.002
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			4.300.537
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.815.537
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	485.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR			19.105.664
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	5.004.486

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	F	PPA	3.991.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	10.109.178
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			25.054.801
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	11.329.498
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	2.212.551
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	PPA	11.512.752
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			3.268.854
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			3.268.854
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.890.355
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	F	PPA	378.499
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL			1.355.279.491
ASSEGURAR A TODOS, INDISTINTAMENTE, A SOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS APRESENTADOS À JUSTIÇA CAPIXABA DE FORMA ACESSÍVEL, CÉLERE E EFETIVA, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL E PARA O FORTALECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.			
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.355.279.491
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.127.904.491
0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	1.000
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	923.440.558
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	F	LOA	14.760.000
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	189.701.933
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			227.375.000
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	F	PPA	227.375.000
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL			387.668.729
GARANTIR E APRIMORAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			387.668.729
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			387.308.729
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	100.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	F	PPA	1.376.870
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	385.731.859
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			360.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	F	PPA	360.000
0026 - INCLUIR			63.716.983
REDUZIR A POBREZA, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA, O EMPREGO E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			8.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			8.000.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	PPA	8.000.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			55.716.983
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.252.000
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	PPA	1.000
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	2.000
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	140.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	PPA	998.000
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	PPA	1.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	110.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.400.000
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	CRÉDITO ADICIONAL	5.000.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	1.400.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			47.169.025
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	PPA	250.000
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	PPA	14.939.742
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	31.979.283
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			895.958
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	LOA	1.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	PPA	694.958
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	LOA	200.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS			161.271.467
PROPICIAR A IMPLEMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			466.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			50.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	40.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			406.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	406.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			200.000
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			200.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	LOA	200.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			835.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			210.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			425.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	425.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			196.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			185.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	185.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			11.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	11.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			6.709.375
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			2.573.070
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	63.000
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.509.070
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			3.776.305
1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.156.412
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.609.893
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	100.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			260.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	230.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			570.601
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			25.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	25.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			270.601
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	70.601
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			275.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	265.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			7.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			7.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	7.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			140.228
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			130.228
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	80.228
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			10.000
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			10.000
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			51.000
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			594.000
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			40.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	40.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			494.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	334.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	60.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			60.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			22.008.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			22.000.000
0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	F	LOA	10.000.000
0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	F	LOA	10.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	2.000.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			8.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	3.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	S	PPA	2.000.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			4.050.716
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			310.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	300.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.410.216
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.999.336
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	410.880
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			190.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	LOA	180.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			15.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	15.500
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	500.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			320.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	320.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			93.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	93.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			780.000
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			10.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	20.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			530.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	530.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			150.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	150.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			70.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	40.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	LOA	30.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			51.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			51.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	50.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	S	PPA	1.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			1.113.700
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			1.093.700
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	LOA	1.052.700

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	41.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			612.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			7.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	LOA	7.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	LOA	5.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			600.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	LOA	500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	LOA	100.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			480.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			480.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	240.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	240.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			120.386.847
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			120.386.847
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	PPA	120.386.847
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL			870.510.859
REALIZAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			870.510.859
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			870.510.859
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	10.080.000
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	123.005.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	1.500.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	20.000.000
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	20.550.000
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	F	PPA	55.460.000
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	22.288.000
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	30.793.443
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	1.671.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	F	PPA	500.000
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	F	PPA	77.617.244
2305 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NAS UNIDADES CENTRAL E SRES	F	CRÉDITO ADICIONAL	730.000
2322 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	LOA	128.000.000
2323 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	LOA	111.800.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	77.146.688
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	F	PPA	84.274.904
4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	18.050.200
4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	19.575.000
6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	50.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	F	PPA	4.000.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	F	PPA	2.425.000
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F	PPA	60.994.380
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE			1.992.570.841
ELEVAR O NÍVEL DE APRENDIZAGEM, GARANTIR O ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE ABANDONO E EVASÃO, DIMINUIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE MODO A ALCANÇAR AS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.992.570.841
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.866.187.590

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	104.679.080
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	92.659.934
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	2.825.000
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	F	PPA	10.000
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	442.359.745
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	F	PPA	538.031.006
2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA	F	PPA	5.000
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	F	PPA	100.000
2299 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO MÉDIO	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.130.000
2302 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO PROFISSIONAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	605.000
2304 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO ESPECIAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	850.000
2306 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	4.160.000
2308 - INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	670.000
2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	F	CRÉDITO ADICIONAL	20.000.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	6.400.000
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	9.601.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	154.431.137
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	1.650.000
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	PPA	1.980.000
6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	8.857.000
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	18.720.000
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	80.245.000
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	33.215.000
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	66.950.000
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	F	PPA	8.482.000
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	140.930.000
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	17.714.173
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	200.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	850.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	5.000
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	500.000
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	34.673.000
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	F	PPA	535.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	PPA	17.077.000
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	20.255.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	PPA	9.552.515
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	F	PPA	21.280.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO			126.383.251
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	57.891.625
2314 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	F	LOA	600.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	67.891.626
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			106.695.266
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			59.543.211
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			59.543.211
0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	F	LOA	59.543.211
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			21.028.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			21.028.000
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	F	PPA	3.393.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.291.000
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	F	PPA	11.344.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			1.576.350
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			1.576.350
0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.576.350
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			24.547.705
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			7.496.635
1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES	F	LOA	1.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	LOA	1.227.160
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	LOA	1.123.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	LOA	4.662.650
2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS	F	LOA	1.000
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	LOA	371.825
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	LOA	110.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			16.991.070
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	F	LOA	50.000
2062 - INOVA MERCADO	F	LOA	9.199.761
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	F	LOA	1.030.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	LOA	1.860.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	LOA	2.006.632
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	LOA	2.844.677
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			60.000
2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	F	LOA	60.000
0036 - FORÇA PELA VIDA			224.532.492
VALORIZAR A VIDA NO TRÂNSITO, POR MEIO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO A FIM DE REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			224.532.492
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			224.532.492
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	62.592.992
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	6.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	49.268.500
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	PPA	9.589.100
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	PPA	23.531.900
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	PPA	38.550.000
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	PPA	15.000.000
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	PPA	20.000.000
0038 - VIDA NO CAMPO			349.964.063

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO, COM OFERTA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, AUMENTANDO A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE, A QUALIDADE, A RENTABILIDADE, COM AGREGAÇÃO DE VALOR, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, ALÉM DA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			349.964.063
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			185.027.654
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	F	PPA	1.190.000
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	112.148.961
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	823.874
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	200.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	20.000.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	600.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	39.664.819
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	F	PPA	10.000.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	PPA	400.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			87.678.378
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	3.583.487
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	F	PPA	99.433
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	18.549.422
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	55.786
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	53.739.793
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	PPA	51.749
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	PPA	403.588
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	PPA	9.664.883
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	PPA	803.086
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	PPA	281.410
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	PPA	445.741
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			55.220.994
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	250.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	47.300.534
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	F	PPA	7.670.460
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			22.001.037
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.511.037
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	PPA	16.490.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			16.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	8.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	8.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	PPA	10.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	10.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			504.000
FORMULAR POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			302.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			302.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	S	PPA	302.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			202.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			202.000
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	PPA	78.400
2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S	PPA	123.600
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			7.400.842
PROMOVER, PROTEGER E EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS, BUSCANDO EQUACIONAR OS MAIS GRAVES PROBLEMAS QUE IMPOSSIBILITAM OU DIFICULTAM A PLENA REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.400.842
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.318.842
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	F	PPA	1.340.000
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	5.463.842
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	450.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	F	PPA	65.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			82.000
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	S	PPA	82.000
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA			232.826.405
REPRESENTAR A SOCIEDADE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO, BEM COMO DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.			
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			232.826.405
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			232.826.405
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	S	PPA	6.500.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	10.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	F	PPA	59.386.905
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	F	PPA	166.909.500
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	10.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS			110.453.290
PROVER A FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERÁVEIS, INCUMBINDO-LHE, COMO EXPRESSÃO E INSTRUMENTO DO REGIME DEMOCRÁTICO, A ORIENTAÇÃO E A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A DEFESA, EM TODOS OS GRAUS, DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DE FORMA INTEGRAL E GRATUITA.			
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			110.453.290
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			83.779.290
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	100
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	73.293.313
2321 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	F	LOA	50.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	10.435.777
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			26.674.000
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	100
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	30.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	25.523.900
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.120.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA			51.392.342
PROMOVER CONDIÇÕES DE ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, ALÉM DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO, VIGILÂNCIA, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GUARDA, GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DOCUMENTAL; COMPREENDENDO OS BENS MATERIAIS, IMATERIAIS, NATURAIS E ACERVOS.			
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			51.392.342
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			32.750.758
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	PPA	450.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	50.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	PPA	2.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	PPA	2.688.960
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.921.820
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	15.300.461
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	F	PPA	50.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	430.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	PPA	6.297.317
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	4.410.200
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	PPA	150.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.120.247
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	540.577
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.434.749
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	F	PPA	1.139.921
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			15.521.337
2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	F	LOA	4.970.000
2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	LOA	100.000
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	PPA	6.361.337
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	PPA	4.090.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA			3.395.839.772

PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA SEJAM PRESTADOS EM AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS; REORIENTAR O MODELO DA ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA MAIS RESOLUTIVA E INTEGRADA COM A ATENÇÃO ESPECIALIZADA; MODERNIZAR E QUALIFICAR A RESOLUTIVIDADE CLÍNICA E A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO DE AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E DE PESQUISA APLICADA AO SUS.

44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			3.395.839.772
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.395.839.772
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	S	PPA	13.197.298
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	PPA	20.758.000
1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	S	LOA	22.525.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	S	PPA	1.175.000
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	S	PPA	133.603.886
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	20.775.000
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	S	PPA	6.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	247.981.740
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	PPA	6.207.105
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	S	PPA	23.312.400
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	S	PPA	26.433.116
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	S	PPA	1.041.234.042
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	S	PPA	158.868.601
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	PPA	26.089.010
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	S	PPA	150.000
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	PPA	5.620.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	PPA	9.050.135
2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	S	PPA	2.160.000
2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	S	LOA	418.847.924
2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	S	LOA	810.876.471
2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	S	LOA	125.972.493

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	S	PPA	111.932.608
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	PPA	750.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	PPA	21.827.871
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	PPA	7.768.723
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	S	PPA	11.877.356
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	PPA	500.000
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	PPA	120.345.993
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL			91.443.747
PROVER SUPORTE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA À ATUAÇÃO FINALÍSTICA E ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			91.443.747
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			68.643.747
1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	1.200.000
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	67.343.747
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			22.800.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	4.596.000
2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	F	LOA	18.204.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO			71.088.600
DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DO GOVERNO, PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DO ESTADO E TERCEIROS, PROMOVER AÇÕES DE MARKETING E DIFUNDIR CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			50.979.428
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			35.239.354
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.640.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	1.200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	27.826.411
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.362.943
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	PPA	200.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	F	PPA	10.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			15.740.074
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	50.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.120.478
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	9.569.596
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			100.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	100.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			14.371.347
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			14.359.347
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	40.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.151.000
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	F	PPA	7.168.347
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	2.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			10.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			62.255
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			62.255
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	62.255
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			52.250
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			51.250
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	51.250
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			30.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			30.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	30.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			5.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			5.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			1.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	1.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			201.320
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	LOA	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	LOA	1.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			190.320
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	LOA	190.320
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			270.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			270.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	270.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL			473.739.457
PROMOVER E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DE UMA GESTÃO INOVADORA, INTEGRADA ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, ORIENTADA PARA RESULTADOS E INTENSIVA NO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, PRESERVANDO O COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE FISCAL E COM A EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			376.168.754
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			212.519.852
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	5.875.511
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	3.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	138.279.484
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	65.364.857
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			15.603.247
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	15.603.247
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			148.045.655
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	148.045.655
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.094.127
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.094.127
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	8.911.512
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	PPA	1.182.615
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			87.476.576
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			23.738.532
1126 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - MINIUSINAS SOLARES	F	LOA	5.000
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	F	PPA	16.236.987
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	F	PPA	130.000
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	PPA	871.700
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	2.505.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	PPA	3.989.845
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			63.738.044

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	34.721.398
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	PPA	29.016.646
0051 - QUALIFICAR ES			38.923.166
INCENTIVAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			38.722.166
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			11.583.788
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	PPA	1.393.000
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	PPA	10.185.788
2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	F	PPA	5.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			27.138.378
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	F	PPA	27.138.378
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			201.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	PPA	1.000
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			200.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	LOA	200.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA			535.833.785
MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA PARA REINSERÇÃO SOCIAL DOS PRESOS SOB A CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA.			
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			535.833.785
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			517.063.785
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	F	LOA	25.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	284.350.939
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	185.282.927
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	5.817.579
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	15.000.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	1.612.340
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			10.920.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	3.460.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	5.340.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	2.120.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			7.850.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	3.572.948
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	3.277.052
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	1.000.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			253.035.880
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			252.835.780
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			249.289.367
1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	F	PPA	50
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	100
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.604.062
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.770.484
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	50

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	F	PPA	115.687.096
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	F	PPA	550.000
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	F	PPA	1.897.163
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	F	PPA	50.000
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	F	PPA	122.430.362
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	F	PPA	300.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			3.546.413
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	F	PPA	4.000
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	F	PPA	768.746
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	F	PPA	2.773.667
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			200.100
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			100
2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	F	PPA	100
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			200.000
2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	F	PPA	200.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA			840.117.720
DOTAR O ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIVERSIFICADA E ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA, MAIOR DINAMISMO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA UMA EFICIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS À SOCIEDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			840.117.720
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			3.462.626
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	F	PPA	2.000.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	PPA	1.462.626
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			826.074.094
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	F	PPA	414.213.098
1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	LOA	37.360.000
1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES	F	LOA	3.657.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	646.003
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	97.814.199
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	F	PPA	44.222.483
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	PPA	33.600.000
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	F	PPA	6.275.215
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	9.263.247
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	F	PPA	50.406.125
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	F	PPA	1.860.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	PPA	1.300.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	500.000
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	124.956.724
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS			10.581.000
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	F	PPA	10.581.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES			171.862.305
AMPLIAR A PROTEÇÃO E A ATUAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA INTEGRADA, NA PREVENÇÃO A RISCOS E NA RESPOSTA IMEDIATA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES, ACIDENTES E SINISTROS.			

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			171.862.305
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	10.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			144.848.587
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	138.135.598
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	3.145.989
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	3.557.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			244.717
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	60.500
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	184.217
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			17.072.036
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	7.340.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	2.421.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	7.311.036
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			9.676.965
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	9.594.965
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	70.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	12.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	LOA	10.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES			15.221.494
PROMOVER, FOMENTAR, COORDENAR, DISCIPLINAR, REGULAR E FISCALIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO, TENDO EM VISTA A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E RAZOABILIDADE DAS TARIFAS COBRADAS.			
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			15.121.494
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			50.000
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	F	LOA	50.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			15.071.494
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	LOA	5.536.000
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	LOA	9.535.494
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			100.000
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			100.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	F	PPA	100.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR			18.447.263
PROMOVER E DESENVOLVER A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES, BASEADA NA CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS, NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL, E NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA, VISANDO GARANTIR A HARMONIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.			
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			7.147.591
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			3.575.591
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.935.132
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	640.459
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			3.572.000
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	F	PPA	155.000
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	PPA	100.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	225.000
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON	F	PPA	40.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	3.052.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			11.299.672
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			11.299.672

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	F	LOA	80.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	LOA	8.774.672
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	F	LOA	2.445.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL			29.085.236
FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MANEIRA SUSTENTÁVEL E MELHORAR A COMPETITIVIDADE DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO TURISMO, POR MEIO DA REVITALIZAÇÃO DE CENTROS TURÍSTICOS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, CRIAÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS, CONSOLIDAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS, QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL E DOS TRABALHADORES E MELHORIA DA GOVERNANÇA.			
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			29.085.236
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			27.757.236
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	6.656.029
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	10.010.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	1.035.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.735.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.144.173
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	1.520.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	2.657.034
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO			1.328.000
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	5.000
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	5.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	1.275.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	38.000
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	5.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL			11.907.453
ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DE MÚSICA, FORMAR PROFISSIONAIS E EDUCADORES MUSICAIS, FOMENTAR PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			11.907.453
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			11.907.453
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.831.000
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	PPA	2.497.353
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	PPA	6.579.100
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA			42.619.682
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, MODALIDADES, FORMAS E ABRANGÊNCIA, VISANDO SUA EXPANSÃO E DIFUSÃO CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, OS ASPECTOS EDUCACIONAL, SÓCIO-CULTURAL, DE SAÚDE E RENDIMENTO.			
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			42.619.682
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			42.399.682
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	19.409.000
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	F	PPA	1.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.308.573
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.951.109
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	PPA	1.065.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	4.695.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	PPA	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	3.329.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	5.631.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			220.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	5.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	205.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	5.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL			25.049.223

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
REALIZAR O CONTROLE INTERNO E EXPANDIR A CAPACIDADE DO CIDADÃO DE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MEDIANTE A ELEVÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ABERTURA E FORTALECIMENTO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E A SOCIEDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			25.049.223
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			24.805.223
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	24.216.720
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	577.703
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	10.800
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			244.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	1.910
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	192.090
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	50.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			98.650.598
AMPLIAR A COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			98.650.598
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			102.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	LOA	102.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			98.548.598
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	1.000
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	PPA	91.593.598
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	PPA	6.300.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	1.000
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	PPA	653.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS			19.851.818
AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			19.851.818
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			5.610
2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	EMENDA PARLAMENTAR	410
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	5.200
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			19.824.208
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	F	PPA	8.446.321
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	264.000
2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	F	PPA	1.776.910
2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	F	PPA	440.000
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	364.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	366.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	PPA	7.386.977
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	F	PPA	580.000
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	200.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			22.000
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	22.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS			174.994.345
GERAR BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO E DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.			
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			174.994.345
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			174.994.345
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	F	PPA	5.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0014 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DO PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS	F	PPA	3.454.203
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	F	PPA	50.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	705.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	F	PPA	4.089.004
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	F	PPA	166.691.138
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA			1.615.333.799
ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PRIORITARIAMENTE EM REGIÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, ALINHANDO PROJETOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE COM POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.573.245.489
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			161.369.798
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	38.617.794
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	17.015.790
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	24.664.326
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	64.440.615
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	16.631.273
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			462.643.454
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	800.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	419.573.706
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	37.212.899
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	5.056.849
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			925.465.006
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	1.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	843.576.283
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	74.888.723
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	6.000.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			6.509.000
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	F	PPA	5.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	PPA	6.504.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			5.499.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	20.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	989.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	4.490.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			6.139.231
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	11.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	17.600
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	6.110.631
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			5.620.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	2.010.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	2.000.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	LOA	1.600.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			42.088.310
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			42.088.310
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	F	PPA	42.088.310
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			11.968.180
PROVER GESTORES PÚBLICOS E SOCIEDADE DE SUBSÍDIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO COM A PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS, MACROECONOMIA, SETORIAIS E TERRITORIAIS.			
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			11.968.180

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			11.958.180
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.286.475
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	10.487.705
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	F	PPA	11.000
2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	PPA	123.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	50.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			10.000
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	PPA	10.000
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			7.043.973
PROMOVER A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE MEIOS DE COMBATE AO USO ABUSIVO DE DROGAS EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			7.043.973
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			5.443.973
2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	LOA	5.443.973
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS			1.600.000
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	CRÉDITO ADICIONAL	100.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.500.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO			99.302.580
DEFENDER OS INTERESSES DO ESTADO EM JUÍZO E ASSESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.			
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			99.302.580
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			70.970.373
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	64.541.713
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	6.428.660
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			28.332.207
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	PPA	14.166.103
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	14.166.104
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO			226.225.587
PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			28.174.771
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			28.174.771
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	4.288.700
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	23.886.071
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			10.161.323
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			10.161.323
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.450.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.711.323
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			24.921.296
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			24.921.296
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.853.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	23.068.296
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			50.102.491
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			6.405.874
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.221.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.184.874
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			43.696.617
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	14.933.502
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	28.763.115
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			46.603.096
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			4.144.647
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.109.172
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.035.475
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			42.458.449

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	5.890.546
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	36.567.903
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.442.799
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.442.799
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	3.605.445
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	9.837.354
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.819.811
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.819.811
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	720.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.099.811
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			45.000.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			45.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	F	PPA	45.000.000
0859 - MOBILIDADE URBANA			336.395.920
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			336.395.920
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			269.739.000
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	PPA	183.493.837
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	PPA	16.410.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	PPA	61.000.000
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	8.835.163
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			36.462.738
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	F	PPA	36.462.738
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			30.194.182
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	F	PPA	30.194.182
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			130.611.737
CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			50.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			604.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			604.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	604.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			40.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			40.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	40.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			208.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	200.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			7.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	7.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			167.178
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			17.178
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	17.178
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	100.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			436.071
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			436.071
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	436.071
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			111.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			110.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	110.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.200.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			1.200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.200.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			51.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			205.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			205.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	205.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			101.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			90.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	90.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.450.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.110.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	1.110.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			3.700.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	3.700.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			60.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	60.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			580.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	580.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			121.982.488
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			121.982.488
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	121.982.488
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			1.036.119.279
CUMPRIR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			7.035.000
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES			1.021.000
0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.021.000
22904 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO			6.001.000
0032 - APOIO FINANCEIRO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO AFETADAS PELA CRISE ECONÔMICA E DE SAÚDE PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	6.001.000
22905 - FUNDO DE APOIO RURAL			13.000
0034 - GESTÃO DO FUNDO DE APOIO RURAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	13.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			50.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			50.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	PPA	50.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			197.260.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			197.260.000
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	F	PPA	197.260.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			10.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			10.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	LOA	10.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			831.764.279
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			831.764.279
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	LOA	189.264.279

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	F	LOA	642.500.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA			753.057.880
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA INTERNA.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			50.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			50.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	F	LOA	50.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			8.701.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			8.701.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	LOA	8.701.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			744.306.880
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			744.306.880
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	LOA	218.253.745
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	LOA	526.053.135
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA			155.360.704
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA EXTERNA.			
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			155.360.704
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			155.360.704
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	F	LOA	155.360.704
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			22.581.763
CUMPRIR COMPROMISSOS NÃO DEFINIDOS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			12.910
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			12.910
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	CRÉDITO ADICIONAL	12.910
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			25.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			25.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	LOA	25.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			22.543.853
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			7.527.853
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	LOA	7.527.853
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			15.016.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	F	LOA	15.016.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			61.880.262
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			7.700.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			7.700.000
1822 - GESTÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARÁI	F	PPA	7.700.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			54.180.262
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			19.781.190
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	19.431.190
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	350.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			8.200.000
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	LOA	8.200.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			26.199.072
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	20.065.100
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	6.133.972
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.589.484.368
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA AS DOTAÇÕES QUE SE TORNAREM INSUFICIENTES NO DECORRER DO EXERCÍCIO.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			63.448.139
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			63.448.139

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	F	PPA	63.448.139
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.127.050.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			1.127.050.000
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	LOA	1.127.050.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			398.986.229
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			398.986.229
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	LOA	398.986.229
TOTAL GERAL			22.507.308.118

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO COM A LDO E COM O PPA (LEI 11.677 /2022 - ART. 7º, XVII)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			310.043.556
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			135.033.556
22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A			135.033.556
1129 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENDIMENTO	I	LOA	135.033.556
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			175.010.000
49201 - COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO			70.000.000
1128 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA ES GÁS	I	LOA	70.000.000
49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			105.010.000
0031 - CRÉDITO PARA A DEFESA DO SETOR PRODUTIVO E EMPREGO - PROES EMERGENCIAL	I	LOA	75.000.000
1194 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO BANDES	I	LOA	30.010.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA			5.500.000
PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA SEJAM PRESTADOS EM AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS; REORIENTAR O MODELO DA ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA MAIS RESOLUTIVA E INTEGRADA COM A ATENÇÃO ESPECIALIZADA; MODERNIZAR E QUALIFICAR A RESOLUTIVIDADE CLÍNICA E A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO DE AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E DE PESQUISA APLICADA AO SUS.			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			5.500.000
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE			5.500.000
1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	I	CRÉDITO ADICIONAL	5.500.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			479.124.586
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			479.124.586
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			479.124.586
1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	219.694.354
1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	259.430.232
0859 - MOBILIDADE URBANA			1.000.000
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			1.000.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA			1.000.000
3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	I	LOA	15.000
5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV	I	PPA	965.000
5506 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE CETURB-GV	I	PPA	20.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			294.993.587
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			294.993.587

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			294.993.587
1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	I	PPA	270.698.494
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	I	PPA	24.295.093
TOTAL GERAL			1.090.661.729



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPATIBILIDADE ENTRE PLOA 2023 E METAS FISCAIS
(LEI 11.677/2022 - ART. 2º)

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
I - RECEITA TOTAL	22.375.594	22.165.767
I.1 - Receita Corrente	29.245.760	28.826.438
I.2 - Receita de Capital	1.394.433	1.291.762
I.3 - Deduções da Receita Corrente	-8.264.599	-7.952.432
II - DEDUÇÕES DA RECEITA	2.102.458	2.097.914
II.1 - Aplicações Financeiras	865.389	1.291.740
II.2 - Alienação de Bens	-	-
II.3 - Operações de Crédito	1.237.069	806.175
III - RECEITAS PRIMÁRIAS (I-II)	20.273.136	20.067.853
IV - DESPESA TOTAL	20.976.878	20.754.876
IV.1 - Despesas Correntes	17.121.009	16.098.623
IV.2 - Despesas de Capital	3.855.869	4.257.267
IV.3 - Reserva de Contingência	0	398.986
V - DEDUÇÕES DA DESPESAS	874.011	859.525
V.1 - Juros e Encargos da Dívida	367.541	372.190
V.2 - Amortização da Dívida	506.470	487.335
VI - DESPESA PRIMÁRIA (IV - V)	20.102.867	19.895.351
VII RESULTADO PRIMÁRIO (III-VI)	170.269	172.502
JUROS NOMINAIS	PREVISTO NO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
XI. JUROS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS	791.410	1.291.740
XII. JUROS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS	367.571	372.190
RESULTADO NOMINAL	594.108	1.092.051

PARÂMETROS	LDO	PLOA
IPCA (%)*	3,51	5,17
CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL/BACEN (%)*	1,50	0,50
CRESCIMENTO DO PIB ESTADUAL (%)**	1,50	0,50
CÂMBIO (R\$ / US\$ - média)*	5,30	5,20

* FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 04/03/2022 (LDO) e 09/09/2022 (PLOA).

** PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA SEFAZ À ÉPOCA DA LDO

Notas explicativas:

- 1 - Para fins de elaboração da compatibilidade das metas fiscais, a coluna "PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL" consta somente os valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária; e
- 2 - As receitas de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do RPPS foram consideradas no cômputo de "Juros e Variações Monetárias Ativos" para fins de apuração do Resultado Nominal acima da linha.
- 3- A Receita Total e Despesa Total não inclui as receitas e despesas intra orçamentárias.

LEGISLAÇÃO DA
RECEITA E DESPESA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ICMS

- Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - REP. 31/12/01.

- * Alterada pela Lei nº 7.148, de 24 de abril de 2002, DOE 25/04/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.230, de 03 de julho de 2002, DOE 04/07/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.249, de 11 de julho de 2002, DOE 23/07/02 e 30/08/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.337, de 14 de outubro de 2002, DOE 15/10/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.401, de 9 de dezembro de 2002, DOE 10/12/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.468, de 23 de junho de 2003, DOE 25/06/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.559, de 14 de novembro de 2003, DOE 17/11/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.684, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04.
- * Alterada pela Lei nº 7.972, de 29 de março de 2005, DOE 31/03/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.
- * Alterada pela Lei Complementar nº336, de 30 de dezembro de 2005, DOE 01/12/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.237, de 28 de dezembro de 2005, DOE 29/12/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006. DOE 19/06/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.389, de 20 de outubro de 2006. DOE 24/10/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.448, de 19 de dezembro de 2006. DOE 20/12/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.497, de 10 de maio de 2007. DOE 11/05/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.552, de 21 de junho de 2007. DOE 01/07/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.597, de 18 de julho de 2007. DOE 19/07/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.782, de 20 de dezembro de 2007. DOE 21/12/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.983, de 29 de agosto de 2008. DOE 01/09/08.
- * Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009. DOE 19/05/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009. DOE 28/12/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.605, de 27 de dezembro de 2010. DOE 28/12/10.
- * Alterada pela Lei nº 9.619, de 7 de janeiro de 2011. DOE 11/01/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.760, de 16 de dezembro de 2011. DOE 20/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.830, de 08 de maio de 2012. DOE 09/05/12.

- * Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012. DOE 12/09/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012. DOE 23/11/12.
- * Alterada pela Lei nº 10.158, de 27 de dezembro de 2013. DOE 30/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.170, de 10 de janeiro de 2014. DOE 13/01/14.
- * Alterada pela Lei nº 10.232, de 27 de maio de 2014. DOE 28/05/14.
- * Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015. DOE 17/06/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.397, de 17 de julho de 2015. DOE 20/07/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.414, de 17 de setembro de 2015. DOE 18/09/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.416, de 23 de setembro de 2015. DOE 24/09/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.422, de 02 de outubro de 2015. DOE 05/10/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.446, de 01 de dezembro de 2015. DOE 02/12/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.449, de 02 de março de 2016. DOE 03/03/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.529, de 19 de maio de 2016. DOE 20/05/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.573, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2016, DOE 21/12/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.630, de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.721, de 10 de agosto de 2017, DOE 11/08/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.740, de 02 de outubro de 2017, DOE 03/10/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.798, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.807, de 19 de fevereiro de 2018, DOE 20/02/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.814, de 02 de abril de 2018, DOE 03/04/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.840, de 18 de maio de 2018, DOE 21/05/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.909, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.919, de 09 de novembro de 2018, DOE 12/11/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.937, de 30 de novembro de 2018, DOE 03/12/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.965, de 03 de janeiro de 2019, DOE 04/01/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.022, de 26 de julho de 2019, DOE 29/07/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.044, de 04 de outubro de 2019, DOE 07/10/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.091, de 19 de dezembro de 2019, DOE 20/12/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.103, de 27 de janeiro de 2020, DOE 28/01/20.

- * Alterada pela Lei nº 11.105, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.106, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020, DOE 12/03/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.149, de 10 de julho de 2020, DOE 13/07/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.161, de 17 de agosto de 2020, DOE 18/08/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.181, de 29 de setembro de 2020, DOE 30/09/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.198, de 23 de outubro de 2020, DOE 26/10/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.246, de 07 de abril de 2021, DOE 08.04.21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.253, de 08 de abril de 2021, DOE 09.04.21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.376, de 31 de agosto de 2021, DOE 01.09.21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.473, de 26 de novembro de 2021, DOE 29/11/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.479, de 14 de dezembro de 2021, DOE 15/12/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.483, de 15 de dezembro de 2021, DOE 16/12/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.484, de 26 de dezembro de 2021, DOE 16/12/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.620, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.621, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.622, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.623, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.629, de 07 de junho de 2022, DOE 08/06/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.660, de 15 de julho de 2022, DOE 18/07/22.

RICMS

Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02, e alterações posteriores.

INVEST-ES

Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, DOE 01/07/16.

- * Alterada pela Lei nº 10.574 de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.587 de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.630 de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.

COMPETE-ES

Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, DOE 27/07/16.

- * Alterada pela Lei nº 10.574, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.

* Alterada pela Lei nº 10.587, de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.

* Alterada pela Lei nº 10.672, de 14 de junho de 2017, DOE 16/06/17.

* Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.

* Alterada pela Lei nº 10.908, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.

* Alterada pela Lei n.º 11.662, de 15 de julho de 2022, DOE 18/07/18.

FUNDAP - Leis

I - Lei nº 2.508, de 22 de maio de 1970, DOE 02/07/70.

a) Alterada pela Lei nº 2.592, de 21.06.71, DOE 23/06/71.

* Alterada pela Lei nº 2.696, de 26 de maio de 1972, DOE 30/05/72.

* Alterada pela Lei nº 2.735, de 24 de novembro de 1972, DOE 25/11/72.

* Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.

* Alterada pela Lei nº 4.555, de 20 de setembro de 1991, DOE 29/09/91.

* Alterada pela Lei nº 4.761, de 18 de janeiro de 1993, DOE 20/01/93.

* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.

* Alterada pela Lei nº 5.245, de 03 de julho de 1996, DOE 03/07/96.

* Alterada pela Lei nº 6.055, de 27 de dezembro de 1999, DOE 28/12/99.

* Alterada pela Lei nº 7.295, de 01 de agosto de 2002, DOE 02/08/02 e republicada nos DOEs de 16/08/2002 e 06/09/2002, por ter sido publicada com incorreção.

* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

b) Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.

c) Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.

d) Alterada pela Lei nº 5.245, de 03.07.96, DOE 03/07/96.

* Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.

* Alterada pela Lei nº 7.491, de 09 de julho de 2003, DOE 10/07/03.

* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

* Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012, DOE 23/11/12.

e) Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.

* Alterada pela Lei nº 8.679, de 03 de dezembro de 2007, DOE 04/11/07.

II - Lei nº 4.545, de 15.08.91, DOE 10/09/91. (Programa Estadual de Crédito Rural Diferenciado)

* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.

III - Lei nº 5.187, de 31 de janeiro de 1996, DOE 01/02/1996. (Dispõe sobre a liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP)

* Decreto nº 3.970-N, de 16 de abril de 1996 (Dá ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES –, na qualidade de gestor do FUNDAP, autonomia para executar o disposto na Lei 5.187, de 31 de janeiro de 1996.

IV - Lei nº 7.829, de 09 de julho de 2004, DOE 12/07/04. (Cria o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais FUNDAPSOCIAL e altera a legislação do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP.)

* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

* Regulamentada pelo Decreto nº 1.366-R, de 12/08/2004 (Regulamenta o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais - FUNDAPSOCIAL, instituído pela Lei nº 7829, de 09 de julho de 2004).

V - Lei nº 10.367, de 20 de maio de 2015 (Dispõe sobre a aplicação do montante caucionado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, incidente sobre financiamentos relativos às operações realizadas ao amparo da Lei nº 2.508, de 22/05/70).

*Alterada pela Lei nº 10.532, de 24 de maio de 2016, DOE 25/05/16.

*Alterada pela Lei nº 10.669, de 02 de junho de 2017, DOE 05/06/17.

*Alterada pela Lei nº 10.868, de 27 de junho de 2018, DOE 28/06/18.

*Alterada pela Lei nº 11.019, de 24 de julho de 2019, DOE 25/07/19.

FUNDAP - Decretos

- 163-N, de 15 de julho de 1971

*Alterado pelo Decreto nº 232-N, de 12 de maio de 1972.

*Alterado pelo Decreto nº 238-N, de 12 de maio de 1972.

*Revogado pelo Decreto nº 1.079-N, de 18 de novembro de 1977, DOE 19/11/77.

*Alterado pelo Decreto nº 818-N, de 06 de abril de 1976, DOE 08/04/76.

*Alterado pelo Decreto nº 1.114-N, de 17 de fevereiro de 1978, DOE 18/02/78.

*Alterado pelo Decreto nº 2.500-R, de 08 de abril de 2010, DOE 09/04/10

- 229-N, de 21/12/1972

- 262-N, de 21/07/1972

- 299-N, de 21 de dezembro de 1972

- 316-N, de 27 de dezembro de 1972

- 369-N, de 21 de maio de 1973.

- 449-N, de 27 de dezembro de 1973

- 452-N, de 28 de dezembro de 1973

- 456-N, de 28 de dezembro de 1973

- 557-E, de 21 de fevereiro de 1972

- 659-N de 07 de maio de 1975

- 796-F, de 26 de fevereiro de 1976, DOE 27/02/76
- 748-R, de 11 de junho de 2001, DOE 13/06/01
 - * Alterado pelo Decreto nº 1.452-R, de 25 de fevereiro de 2005, DOE 28/02/05.
- 1.507-N, de 16 de janeiro de 1981, DOE 17/01/81
 - * Alterado pelo Decreto nº 1.731-N, de 11 de março de 1983, DOE 12/03/83.
- 1.745-N, de 30 de maio de 1983, DOE 21/05/83.
- 1.758-N, de 26 de julho de 1983, DOE 27/06/83.
- 1.797-N, de 02 de setembro de 1983, DOE 03/09/83.
- 1.841-N, de 16 de janeiro de 1984, DOE 17/01/84.
 - * Alterado pelo Decreto nº 1.922-N, de 21 de agosto de 1984, DOE 22/08/84.
- 2.948-N, de 14 de fevereiro de 1990
- 3.094-N, de 27 de dezembro de 1990
- 3.708-N, de 14 de junho de 1994.
- 3.733-N, de 10 de agosto de 1994, DOE 11/08/94.
- 4.003-N, de 04 de julho de 1996, DOE 05/07/96.
- 4.357-N, de 10 de novembro de 1998, DOE 11/11/98.
 - * Alterado pelo Decreto nº 4515-N, de 06 de outubro de 1999, DOE 07/10/99;
 - * Alterado pelo Decreto nº 1295-R, de 11 de março de 2004, DOE 12/03/04;
 - * Alterado pelo Decreto nº 1308-R, de 14 de abril de 2004, DOE 15/04/04;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2445-R, de 19 de janeiro de 2010, DOE 20/01/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2505-R, de 20 de abril de 2010, DOE 22/04/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2565-R, de 11 de agosto de 2010, DOE 12/08/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2571-R, de 26 de agosto de 2010, DOE 27/08/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2642-R, de 27 de dezembro de 2010, DOE 28/12/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2825-R, de 11 de agosto de 2011, DOE 12/08/11;
 - * Alterado pelo Decreto nº 3050-R, de 12 de julho de 2012, DOE 13/07/12;
 - * Alterado pelo Decreto nº 3087-R, de 24 de agosto de 2012, DOE 27/08/12;
 - * Alterado pelo Decreto nº 3144-R, de 14 de novembro de 2012, DOE 19/11/12;
- 4.365-N, de 24 de novembro de 1998, DOE 25/11/98.
- 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02.
- 1.117-R, de 21/01/2003
- 1.146-R, de 30 de abril de 2003, DOE 02/05/03.
- 1.168-R, de 24 de junho de 2003, DOE 25/06/03.
- 1.182-R, de 04 de julho de 2003, DOE 07/07/03.
- 1.186-R, de 16 de julho de 2003, DOE 17/07/03.

- 1.196-R, de 04 de agosto de 2003, DOE 05/08/03.
- 1.220-R, de 26 de setembro de 2003, DOE 29/09/03.
- 1.222-R, de 29 de setembro de 2003, DOE 30/09/03.
- 1.254-R, de 16 de dezembro de 2003, DOE 17/12/03.
- 1.257-R, de 17 de dezembro de 2003, DOE 18/12/03.
- 1.258-R, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.
- 1.261-R, de 29 de dezembro de 2003, DOE 30/12/03.
- 1.426-N de 03 de julho de 1980, DOE 04/07/80.
- 3.174-R, de 14 de dezembro de 2012, DOE 17/12/2012 (Regulamenta a Lei nº 9.937 de 22 de novembro de 2012)
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12;
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.224-R, de 05 de fevereiro de 2013, DOE 06/02/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.338-R, de 25 de junho de 2013, DOE 26/06/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.426-R, de 05 de novembro de 2013, DOE 06/11/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.473-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13.
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.619-R, de 21 de julho de 2014, DOE 22/07/14.
- 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12.
- 3.200-R, de 10 de janeiro de 2013, DOE 11/01/13.
- 3.454-N, de 24 de dezembro de 1992, DOE 29/12/92.
- 3.942-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.
- 3.943-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.

IPVA

Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01.

- * Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02;
- * Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03;
- * Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04;
- * Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006, DOE 19/06/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.838, de 28 de março de 2008, DOE 01/04/08.
- * Alterada pela Lei nº 8.971, de 29 de julho de 2008, DOE 30/07/08.
- * Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.
- * Alterada pela Lei nº 10.079, de 27 de agosto de 2013, DOE 29/08/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.570, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

- * Alterada pela Lei nº 10.684, de 03 de julho de 2017, DOE 04/07/17.
- * Alterada pela Lei nº 11.153, de 06 de agosto de 2020, DOE 07/08/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.197, de 09 de outubro de 2020, DOE 13/10/20.

Lei nº 9.794, de 24 de janeiro de 2012, DOE 25/01/12 (Isenção do pagamento de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, bem como da Taxa de Licenciamento, incidentes sobre os veículos automotores de propriedade dos Analistas Judiciários 1 e 2 - Oficial de Justiça Avaliador do Poder Judiciário do Espírito Santo, os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados e/ou Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho do Espírito Santo e da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo, utilizados para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais).

RIPVA

Decreto nº 1.008-R, de 05 de março de 2002, DOE 06/03/2002, e alterações posteriores.

ITMCD

Lei nº 10.011, de 20 de maio de 2013, DOE 21/05/13.

* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

* Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.

RITCMD - Decreto nº 3.469-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13, e alterações posteriores.

TAXAS

Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - Rep. 31/12/01.

* Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.

* Alterada pela Lei nº 7.383, de 06 de dezembro de 2002, DOE 09/12/02.

* Alterada pela Lei nº 7.564, de 18 de novembro de 2003, DOE 19/11/03.

* Alterada pela Lei nº 7.576, de 21 de novembro de 2003, DOE 24/11/03.

* Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.

* Alterada pela Lei nº 8.133, de 18 de novembro de 2005, DOE 21/11/05.

* Alterada pela Lei nº 8.787, de 21 de dezembro de 2007, DOE 26/12/07;

* Alterada pela Lei nº 9.074, de 08 de dezembro de 2008, DOE 09/12/08.

* Alterada pela Lei nº 9.094, de 23 de dezembro de 2008, DOE 24/12/08;

* Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009, DOE 19/05/09.

* Alterada pela Lei nº 9.295, de 02 de setembro de 2009, DOE 03/09/09.

* Alterada pela Lei nº 9.338, de 30 de novembro de 2009, DOE 01/12/09.

- * Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009, DOE 28/12/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.716, de 17 de outubro de 2011, DOE 24/10/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.723, de 01 de novembro de 2011, DOE 04/11/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.749, de 12 de dezembro de 2011, DOE 13/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 2011, DOE 20/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.774, de 28 de dezembro de 2011, DOE 29/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.815, de 30 de março de 2012, DOE 02/04/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.881, de 17 de julho de 2012, DOE 19/07/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.
- * Alterada pela Lei nº 10.090, de 03 de outubro de 2013, DOE 04/10/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.098, de 15 de outubro de 2013, DOE 16/10/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.148, de 17 de dezembro de 2013, DOE 18/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.159, de 27 de dezembro de 2013, DOE 30/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.368, de 22 de maio de 2015, DOE 25/05/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015, DOE 17/06/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.388, de 10 de julho de 2015, DOE 13/07/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.469, de 17 de dezembro de 2015, DOE 18/12/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.569, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.612, de 22 de dezembro de 2016, DOE 26/12/2016.
- * Alterada pela Lei nº 10.938, de 03 de novembro de 2018, DOE 04/12/18.
- * Alterada pela Lei nº 11.229, de 29 dezembro de 2020, DOE 30/12/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.230, de 29 dezembro de 2020, DOE 30/12/20.

Fontes utilizadas para a pesquisa: arquivos da Sefaz/ Subser/ Getri/ Sulot, site da Sefaz/ES e site da Secretaria de Estado de Governo/Gerência de Atos Legislativos (<https://conslegis.es.gov.br>).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ALEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A criação e aprovação de leis, a discussão de políticas públicas, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e do uso dos recursos públicos.

LEGISLAÇÃO

Resolução nº 2.890 de 23/10/2010

Dispõe sobre a estrutura organizacional dos serviços administrativos da Secretaria da Assembleia Legislativa e sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos seus respectivos servidores.

Lei Complementar Estadual nº 708 de 28/08/2013

Institui a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores titulares dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Ales, altera a tabela de vencimento dos cargos da Ales e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.383 de 30/06/2015

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, estruturando a Diretoria de Controle Interno, com a criação e a transformação de cargos, em observância à Lei nº 9.938, de 22.11.2012, de autoria do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 870 de 24/10/2017

Altera a Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013, modificando a estrutura de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.826 de 06/04/2018

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo- Ales com a criação de cargo de provimento em comissão.

Lei Complementar Estadual nº 893 de 06/04/2018

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior na estrutura remuneratória de que trata o Anexo VII-A da Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013.

Lei Estadual nº 10.959 de 18/12/2018

Transforma o cargo em comissão de Supervisor Técnico/RTV da Secretaria de Comunicação Social em Coordenador Especial de Engenharia de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social, passando este a integrar o quadro permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 937 de 08/01/2020

Dispõe sobre a antecipação integral do enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – ALES previsto na Lei Complementar nº 893, de 06 de abril de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das entidades da administração direta e indireta dos poderes constituídos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 621 de 08/03/2012

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Lei Complementar Estadual nº 835 de 07/11/2016

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - instituindo o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 902 de 08/01/2019

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras disposições.

* RETIFICADA NO D.O DE 01/02/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TJES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à justiça Capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 234 de 18/04/2002

Dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 566 de 21/07/2010

Dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, definindo os cargos efetivos, em comissão, funções gratificadas e gratificações especiais que integram o quadro de pessoal da estrutura hierárquica dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 788 de 19/08/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18/04/2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 797 de 11/05/2015

Confere nova redação ao § 7º do artigo 147 da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 798 de 19/05/2015

Altera o artigo 38-X da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que dispõe acerca da organização e divisão judiciária do Estado do Espírito Santo, reorganizando a composição da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 810 de 19/10/2015

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 815 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 18 da Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010, e dá outras providências

Lei Complementar Estadual nº 885 de 27/03/2018

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 900 de 04/12/2018

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 1.022 de 02/12/2022

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- FUNEPJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A dotação de recursos financeiros ao processo de modernização e reaparelhamento do Poder Judiciário.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 219 de 26/12/2001

Cria novo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNDEPJ, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 257 de 03/12/2002

Acrescenta uma alínea ao art. 3º da Lei Complementar nº 219 de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 306 de 17/12/2004

Acrescenta o inciso XVI ao artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 307 de 17/12/2004

Dá nova redação ao inciso VX do artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 814 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 219, de 26 de dezembro de 2001.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Ministério Público defende os interesses da sociedade, que dizem respeito a todos, como a proteção ao meio ambiente, educação, saúde, direitos do consumidor, criminal, infância e juventude, por exemplo. Atua, ainda, na defesa da ordem jurídica e do regime democrático.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 95 de 28/01/1997

Estabelece a Lei Orgânica do MPES.

Lei Complementar Estadual nº 231 de 01/02/2002

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 238 de 06/05/2002

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 471 de 15/12/2008

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Estadual nº 9496 de 21/07/2010

Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 565 de 21/07/2010

Altera a lei Complementar Estadual nº 95, de 28/01/1997, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 600 de 20/09/2011

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 680 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a fim de criar a entrância única no MPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 681 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do MPES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 901 de 28/12/2018

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Lei Estadual nº 11023 de 30/07/2019

Altera dispositivos da Lei nº 7.233, de 03 de julho de 2002, que dá nova redação ao Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público, e da Lei nº 9.496, de 21 de julho de 2010, que altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 916 de 30/07/2019

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS – FERIDL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado ao ressarcimento, à coletividade, dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens de direito de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, no âmbito do Estado do Espírito Santo

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.329 de 05/01/1990

Cria o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FERIDL.

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNEMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar recursos obtidos mediante convênios, para o aperfeiçoamento das atividades institucionais do Ministério Público, constante no artigo 129 da Constituição da República, especialmente o reaparelhamento e a modernização da Instituição para o combate ao crime organizado, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 366 de 29/06/2006

Cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP.

Lei Complementar Estadual nº 682 de 27/03/2013

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14/07/2011 acrescenta o inciso X ao *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 366, de 29/06/2006 e dá outras providências.

Ato nº 007 de 16/04/2013

Regulamenta a aplicação da LC 366/2006 e alterações.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação e a assistência jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial, extrajudicial e administrativo, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 28 de 07/12/1992

Cria a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Federal nº 80 de 12/01/1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 55 de 23/12/1994

Organiza a Defensoria Pública do Estado.

Lei Complementar Federal nº 132 de 07/10/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria Unidades Administrativas e Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPE.

Lei Complementar Estadual nº 538 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 574 de 20/12/2010

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994, que organiza a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 825 de 19/05/2016

Cria o cargo de Ouvidor Geral e transforma a Coordenação de Direito Constitucional e Administrativo em Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e estabelece outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 858 de 06/06/2017

Dispõe sobre a criação de cargos de apoio no âmbito da Defensoria Pública, para organização e continuidade das atividades administrativas.

Lei Complementar Estadual nº 939 de 02/03/2020

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23 de dezembro de 1994, para reestruturar a carreira dos membros da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Os recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho por ela desenvolvidos ou coordenados

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 105 de 21/11/1997

Cria o Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública – FADEPES, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

SECRETARIA DA CASA CIVIL – SCV

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assistência direta ao Governador do Estado nos seus relacionamentos políticos com lideranças das três esferas de Governo e autoridades dos demais Poderes constituídos e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, bem como dos diversos segmentos da sociedade civil organizada, visando o fortalecimento dos mecanismos de integração das ações governamentais e dos instrumentos de gestão compartilhada para viabilização de programas e projetos prioritários de iniciativa do Governo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 23 de 17/11/1967

Estabelece a estrutura, define a competência básica dos órgãos da Governadoria do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual nº 4.084 de 06/06/1988

Vincula à Casa Civil, o Departamento de Comunicação Social – DECOM, a Televisão Educativa do Espírito Santo TVE/ES, e cria 01 (um) cargo de provimento em comissão.

Lei Estadual nº 4.430 de 17/09/1990

Cria a Comissão Estadual de Obras Públicas – CEOP.

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Transforma a Subchefia para Assuntos de Comunicação Social em Subchefia para Informatização de Atos Administrativos. Passa para a Casa Civil a assistência dos municípios, no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns. Passa o serviço de atendimento ao cidadão – SACI para a SECOM.

Lei Complementar Estadual nº 19 de 09/04/1992

Fica excluído o Grupo de Controle de Resultados (GCR) e fica incluído o Grupo de Quantidade e Produtividade (GQP).

Lei Estadual nº 4.649 de 02/07/1992

A Administração do Palácio e das Residências Oficiais - APR, passa a integrar a estrutura organizacional básica da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 3º Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES as seguintes unidades administrativas da Secretaria da Casa Civil - SCV:[...]

Decreto Estadual nº 4.007-R de 25/08/2016

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil- SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.405-R de 09/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil - SCV e renomeia cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.806-R de 18/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DA CASA MILITAR – SCM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Casa Militar como órgão de assessoramento ao Governador do Estado no trato e apreciação de assuntos militares.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.296 de 17/07/1967

Criação do Gabinete Militar do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Criação da Casa Militar e status de Secretário de Estado com deveres e prerrogativas.

Decreto Estadual nº 4.480-N de 21/06/1999

Alteração da denominação da Casa Militar da Governadoria para Secretaria da Casa Militar e criação do cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.137-R de 11/03/2003

Alteração na estrutura organizacional do Estado transformando a Administração Geral de Aviação – GA em Núcleo de Operações e Transportes Aéreos – NOTAer e incorporando a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.226-R de 10/10/2003

Aprova o Regimento Interno da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.626-R de 01/02/2006

Altera a redação do Decreto nº 1226-R de 10/10/2003.

Decreto Estadual nº 1.844-R de 03/05/2007

Altera os Decretos nº 1226-R, de 10/10/2003

Decreto Estadual nº 4.975-R de 29/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Militar - SCM, sem elevação da despesa a fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Funções constitucionais de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de tecnologia da informação, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta, dos fundos estaduais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder executivo, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

Cria e institui a SEIN (Secretaria de Estado do Interior) e a SETB (Secretaria de Estado do Trabalho).

Lei Estadual nº 4.677 de 12/11/1992

Dispõe sobre a carreira do Pessoal Técnico da Auditoria Geral do Estado e disciplina outras providências complementares.

Lei Complementar Estadual nº 295 de 15/07/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 357 de 10/02/2006

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 473 de 23/12/2008

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, modificada pela Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 478 de 16/03/2009

Dá nova denominação à Auditoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 3.932, de 14/05/1987, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 516 de 11/12/2009

Cria Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 532 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e da Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e suas demais modificações.

Decreto Estadual nº 2.969-R de 01/03/2012

Dispõe sobre a transferência da Ouvidoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 644 de 12/11/2012

Cria mais uma Unidade Setorial de Controle Interno – USCI na Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 847 de 12/01/2017

Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES e altera as Leis Complementares nos 295, de 15 de julho de 2004; 478, de 16 de março de 2009; 46, de 31 de janeiro de 1994; e as Leis nos 3.206, de 29 de maio de 1978; 3.213, de 09 de junho de 1978; e 3.400, de 14 de janeiro de 1981.

Lei Complementar Estadual nº 856 de 16/05/2017

Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988 e arts. 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.131-R de 18/07/2017

Regulamenta a instituição e atuação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), previstas na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017.

Decreto Estadual nº 4.403-R de 05/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Controle e Transparência -SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.452-R de 11/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.143-R de 20/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.166-R de 30/06/2022

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O planejamento e a coordenação de política de informação, divulgação e publicidade do Poder Executivo Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Decreto Estadual nº 3.200-N de 29/08/1991

Regulamenta a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Lei Complementar Estadual nº 335 de 18/11/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Decreto Estadual nº 3.952-R de 02/03/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O assessoramento ao Governador do Estado, em articulação com os demais órgãos integrantes da Governadoria e as Secretarias de Estado na área Administrativa, promovendo a coordenação entre as Esferas Administrativas.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 172 de 30/12/1999

Cria a Secretaria de Estado do Governo - SEG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.137-R de 11/03/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.856-R de 18/05/2007

Extingue unidade administrativa, renomeia e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.964-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEG, criada pela Lei Complementar n.º 172, de 30.12.1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.222-R de 02/03/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.379-R de 21/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FESAD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de ações nas áreas de prevenção, tratamento, repressão ao tráfico, recuperação e a reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas ou que determinem dependência física e/ou psíquica, estudos e pesquisas, capacitação, realização e participação de eventos pertinentes ao tema.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.743 de 13/04/2004

Cria o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 605 de 02/12/2011

Cria a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.845 de 31/05/2012

Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SISESD, para articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com prevenção do uso indevido, atenção e

reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Lei Estadual nº 10.348 de 25/02/2015

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.845, de 31/05/2012.

Lei Complementar Estadual nº 795 de 25/02/2015

Reorganiza a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.737 de 21/09/2017

Altera a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012.

Lei Complementar Estadual nº 883 de 29/12/2017

Altera a Lei Complementar nº 605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

Lei Complementar Estadual nº 1.001 de 01/04/2022

Altera a Lei Complementar nº 605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM (FUNDO CIDADES)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 712 de 13/09/2013

Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.383-R de 16/09/2013 – Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 721 de 20/11/2013

Inclui o § 4º no artigo 2º da Lei Complementar nº 712, de 13.9.2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.476-R de 20/12/2013 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Altera o Decreto nº 3.383-R, de 16 de setembro de 2013.

Lei Complementar Estadual nº 759 de 10/01/2014

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13/09/2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.501-R de 16/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 3.502-R de 16/01/2014

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição do Fundo - CIDADES, para o exercício de 2014.

Decreto Estadual nº 3.513-R de 24/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Altera o Decreto nº 3501-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.563-R de 30/01/2020

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES, para o exercício de 2020.

*REPUBLICADO NO D.O DE 05/02/2020

Decreto Estadual nº 4.565-R de 30/01/2020 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Altera o Decreto nº 3.501-R/2014e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº712/2013 e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.592-R de 12/03/2020

Regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Lei Complementar Estadual nº 950 de 06/04/2020

Autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo corona vírus (COVID-19).

Lei Complementar Estadual nº 987 de 07/12/2021

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.073-R de 25/01/2022

Regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 5.074-R de 25/01/2022

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei Complementar nº 46/2022

Dispõe sobre a transferência do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, que está vinculado à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, para Secretaria de Estado de Governo – SEG.

RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A operação de emissora de rádio e de televisão educativa e cultural, bem como o apoio técnico-operacional ao Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.256 de 25/09/1989

Promove a fusão do Departamento de Comunicação Social - DECOM e a Televisão Educativa do Espírito Santo – TVE e resulta na Rádio e televisão Espírito Santo RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 250 de 04/07/2002

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 414 de 24/10/2007

Altera os artigos 41 e 42 e os Anexos V e VI a que se referem, respectivamente, os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 250, de 04.7.2002.

Decreto Estadual nº 4.372-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.680-R de 19/06/2020

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.875-R de 27/04/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.943-R de 09/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.056-R de 04/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.173-R de 13/07/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV/ES, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FECC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos de controle interno do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas, bem como de realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.498 de 26/02/2016

Institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Decreto Estadual nº 4.224-R de 13/03/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.498, de 26/02/2016, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assessorar a Administração Pública Estadual quanto às decisões na área jurídica. Este trabalho abrange desde a orientação de gestores para a assinatura de contratos relacionados à realização de obras e de outros serviços para a sociedade até a defesa judicial do patrimônio e dos recursos públicos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 88 de 26/12/1996

Moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 143 de 05/02/1999

Modifica a Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 246 de 27/06/2002

Altera a redação da Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 265 de 15/09/2003

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Lei Complementar Estadual nº 293 de 08/07/2004

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 331 de 22/09/2005

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 337 de 07/12/2005

Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 385 de 04/04/2007

Altera a Lei Complementar nº 88, de 19/12/1996 e cria cargo integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 546 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e da Lei Complementar nº 293, de 08/07/2004.

Lei Complementar Estadual nº 665 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 666 de 27/12/2012

Modifica a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e alterações posteriores, reestrutura a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.965-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, reorganizada pela Lei Complementar n.º 88, de 27/12/1996, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Decreto Estadual nº 4.268-R de 21/06/2018

Regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado-PGE, instituído pela Lei Complementar nº 897, de 06/04/2018, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 974 de 01/09/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e da Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007.

Lei Complementar Estadual nº 997 de 24/03/2022

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, que moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado, para dispor sobre o regime de trabalho da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.011 de 06/04/2022

Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta; cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo - CPRACES; moderniza a Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNCAD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implantação do sistema informatizado de registros, de controles, de procedimentos e de documentos relativos à cobrança da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 386 de 04/04/2007

Institui o Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado – FUNCAD.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Lei Complementar Estadual nº 974 de 01/09/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e da Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO – VICE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A assistência direta e imediata ao Vice-Governador nas suas relações oficiais; a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Vice-Governador; a articulação dos meios administrativos necessários ao funcionamento da Vice-Governadoria; a realização de outras atividades determinadas pelo Vice-Governador do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.657 de 23/11/1971

Cria o Gabinete do Vice-Governador.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Da Caracterização do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública Estadual.

Decreto Estadual nº 1.031-N de 15/07/1977

Aprova, na forma do Anexo que faz parte deste Decreto, o Regulamento do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

Decreto Estadual Nº 1.163-R, de 13/02/2003

Integra as atividades meio da Vice-Governadoria como competência da Secretaria da Casa Civil – SCV.

Lei Complementar Nº 795, de 25/02/2015

Transfere para a Vice-Governadoria a Coordenação Estadual sobre Drogas.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice- Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.074-R de 08/03/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos no âmbito da Vice Governadoria, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Nº 883, de 29/12/2017

Transfere da Vice-Governadoria para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH a Coordenação Estadual sobre Drogas, o Conselho Estadual sobre Drogas – COESAD e o Fundo Estadual sobre Drogas – FESAD.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice- Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

Decreto Estadual nº 4.196-R de 29/12/2017

Reorganiza a estrutura organizacional básica no âmbito da Vice- Governadoria - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

É o órgão central do sistema fazendário, em seus aspectos financeiro, contábil e tributário, e tem como âmbito de ação a avaliação permanente da economia do Estado visando a formulação e execução das políticas econômica, tributária, fiscal, financeira e contábil do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 225 de 08/01/2002

Moderniza e redefine a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 1.161-R de 12/06/2003

Dispõe sobre extinção das Agências da Receita Estadual e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.190-R de 17/07/2003

Dispõe sobre substituição do Anexo II, a que se refere o Art. 3º do Decreto 1.161-R, de 12 de junho de 2003, republicado em 18/06/03.

Decreto Estadual nº 1.232-R de 31/10/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.417-R de 28/12/2004

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 328 de 05/09/2005

Extingue a Corregedoria Fazendária e Cria as Corregedorias no nível de Execução Programática na SEFAZ, SEDU e SEJUS.

Decreto Estadual nº 2.050-R de 14/05/2008

Institui a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – UCP/PROFAZ -, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.052-R de 14/05/2008

Inclui uma nova Gerência (GEINEC) na SUBSAD e transfere a GEDEF para SUBSAD.

Decreto Estadual nº 2.072-R de 16/06/2008

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Cria a Subgerência de Informações Legais e Gerenciais na SUBSET.

Decreto Estadual nº 2.088-R de 02/07/2008

Dispõe sobre a extinção de postos fiscais e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 447 de 21/07/2008

Cria a Gerência de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 2.129-R de 19/09/2008

Altera a estrutura básica da SEFAZ. Cria a GETEC e altera a GEARI, extingue Agências da Receita Estadual, dentre outras alterações.

Decreto Estadual nº 2.281-R de 23/06/2009

Dispõe sobre extinção de Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.588-R de 23/09/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.629-R de 02/12/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.878-R de 19/10/2011

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.904-R de 02/12/2011

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.933-R de 05/01/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 619 de 14/02/2012

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.055-R de 12/07/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.093-R de 27/08/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.306-R de 09/05/2013

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica e transformação de cargos comissionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.440-R de 21/11/2013

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 776 de 16/04/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.791-R de 17/03/2015

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, instituída pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada, e, introduz alteração no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.928-R de 12/01/2016

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica, transformação de cargos comissionados e funções gratificadas e estabelece as circunscrições das Agências da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.118-R de 21/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica, transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, reestruturada pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.141-R de 17/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.147-R de 30/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.192-R de 27/12/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.462-R de 28/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 933 de 12/12/2019

Introduz alteração na Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.766-R de 26/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.833-R de 10/03/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 12/03/2021

Decreto Estadual nº 4.912-R de 23/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.006-R de 08/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JUCEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os serviços de registro de empresas mercantis, elaborar a tabela de preços de seus serviços, processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio, expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 537 de 10/11/1908

Cria a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Lei Estadual nº 2.297 de 19/07/1967

Transforma a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES em Autarquia Estadual.

Decreto Estadual nº 2.772-R de 01/06/2011

Aprova o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES.

Decreto Estadual nº 4.520-R de 16/10/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo- JUCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.981-R de 06/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sem elevação da despesa fixada.

¹BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – BANESTES S.A

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Banco tem como principal função gerar valor por meio de atividades bancárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo colaborando com a democratização do crédito a inclusão financeira local.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 68 de 17/06/1936

Constitui-se sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista.

Decreto Estadual nº 8.452 de 30/04/1937

Estatuto originário aprovado.

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Estadual nº 11.617 de 19/05/2022

Dispõe sobre autorização para o Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo adquirir participações societárias e criar subsidiárias e controladas direta ou indiretamente, na forma prevista no art. 2º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FUNSEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a custear despesas com programas de modernização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção da Administração Fazendária

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.360 de 29/06/2006

Institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.746-R de 09/11/2006

Regulamenta a Lei 8.360, de 30 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 530 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 16, de 09.01.1992; da Lei Complementar nº 353, de 06.01.2006; da Lei Complementar nº 352, de 28.12.2005; da Lei Complementar nº 225, de 08.01.2002; e da Lei nº 8.360, de 29.6.2006.

Lei Estadual nº 10.451 de 10/12/2015

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Estadual nº 10.563 de 14/07/2016

Altera o art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ.

FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNSES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional e como forma de mitigar possíveis riscos fiscais, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 914 de 17/06/2019

Cria o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.765-R de 26/11/2020

Regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.845-R de 04/03/2021

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2020, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.217-R de 10/10/2022

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2022, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, instituído pela Lei Complementar nº 914, de 17 de junho de 2019.

FUNDO RECONSTRUÇÃO ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para pessoas físicas, microempreendedores individuais e de micro, pequenas e médias empresas, inclusive as de autogestão e cooperativas de produção, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais decorrentes das chuvas que acometeram o Estado no mês de janeiro de 2020.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.104 de 27/01/2020

Cria o Fundo Reconstrução ES, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para pessoas físicas e jurídicas em Municípios atingidos por desastres naturais decorrentes das chuvas que acometeram o Estado no mês de janeiro de 2020.

Decreto Estadual nº 4.579-R de 14/02/2020

Regulamenta o Fundo Reconstrução ES, instituído pela Lei nº 11.104, de 27 de janeiro de 2020.

FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO – FUNPE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para pessoas jurídicas de direito privado afetadas pela crise econômica e de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.247 de 07/04/2021

Cria o Fundo de Proteção ao Emprego, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para empresas afetadas pela crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Decreto Estadual nº 4.873-R de 22/04/2021

Regulamenta o Fundo de Proteção ao Emprego, instituído pela Lei nº 11.247, de 07 de abril de 2021.

FUNDO DE APOIO RURAL – FAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, dos Municípios do Estado do Espírito Santo atingidos por desastres naturais e intempéries climáticas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.300 de 26/05/2021

Cria o Fundo de Apoio Rural - FAR, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para produtores rurais dos Municípios atingidos por desastres naturais e intempéries climáticas.

Decreto Estadual nº 4.954-R de 19/08/2021

Regulamenta o Fundo de Apoio Rural - FAR, instituído pela Lei 11.300, de 26 de maio de 2021, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para produtores rurais dos Municípios atingidos por desastres naturais e intempéries climáticas do Estado do Espírito Santo.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenar o sistema de planejamento estratégico da administração pública estadual, desenvolvendo mecanismo de acompanhamento e avaliação das políticas e dos programas governamentais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.650-R de 03/01/2010

Dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.866-R de 06/10/2011

Dispõe sobre transferência de unidade administrativa e cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.926-R de 28/12/2011

Dispõe sobre transferência de Unidade Administrativa e de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana – SEPAM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.129-R de 17/07/2017

Altera a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado de Economia e Planejamento -SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, estabelece competências e transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

* RETIFICADO NO D.O DE 11/08/2017.

Decreto Estadual nº 4.773-R de 09/12/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover conhecimento social, econômico e territorial para o Espírito Santo, atuando como centro de excelência na gestão de redes de informação, subsidiando as políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Cria o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 75 de 10/01/1996 - Revogada

Reorganiza o Instituto Jones dos Santos Neves e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 224 de 07/01/2002 - Revogada

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 445 de 21/07/2008

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.383-R de 08/03/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, reestruturada pela Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.422-R de 02/05/2019

Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.551-R de 16/12/2019

Dispõe sobre a criação do Observatório da Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves, sem aumento de despesas.

Lei Complementar Estadual nº 991 de 27/12/2021

Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, que reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e dá outras providências.

FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA – FUMDEVIT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da RMGV.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 318 de 17/01/2005

Reestrutura a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 325 de 16/06/2005

Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar n.º 318, de 17.01.2005 e dá outras providências.

*REPUBLICADO NO D.O de 23/06/2005

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar estudos especiais para reformulação de políticas no Estado, no âmbito de sua competência; planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de recursos humanos, folha de pagamento, concessão de vantagens e benefícios, de administração geral e patrimônio; o controle da gestão de liquidação das empresas públicas estatais; promover e executar as políticas e diretrizes afetas à modernização institucional no âmbito da administração pública estadual; controlar as despesas de custeio, no âmbito da Administração Pública Estadual, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.529-R de 17/02/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.813-R de 01/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos humanos - SEGER, e institui o Comitê Gestor de Carreiras e Relações Sindicais - CGCARS, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.125-R de 12/07/2017

Altera a Estrutura Organizacional e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.142-R de 18/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores e transforma cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 22/08/2017

Decreto Estadual nº 4.433-R de 15/05/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.811-R de 29/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.879-R de 30/04/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.946-R de 16/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.157-R de 10/06/2022

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.039-R de 01/12/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A execução da política de capacitação e o desenvolvimento dos servidores públicos estaduais para o desempenho gerencial de suas competências e habilidades específicas e o seu desenvolvimento comportamental visando a profissionalização do serviço público; a execução e o controle da política de recrutamento e seleção, bem como a prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área de modernização e gestão pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.912 de 09/06/1994

Fica transformada em autarquia, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, vinculada a SEAR.

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/10/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar, em regime empresarial, todas as atividades relacionadas com divulgação de atos do Poder Executivo Legislativo e Judiciário, bem como todos os trabalhos de natureza gráfica inerentes ao seu tipo de organização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.449 de 21/10/1969

Cria o Departamento de Imprensa Oficial - DIO, com personalidade jurídica e autonomia técnica, financeira e administrativa própria, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio.

Lei Complementar Estadual nº 222 de 27/12/2001

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, e dá outras providências

Decreto Estadual nº 4.430-R de 13/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 222, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 547, de 31 de março de 2010, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.468-R de 11/07/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.095-R de 18/02/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 22/02/2022

Lei Complementar Estadual nº 1.016 de 20/05/2022

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 222, de 27 de dezembro de 2001, que reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, e dá outras providências.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- PRODEST

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão gestor e executor das atividades relacionadas com a tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da administração pública do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.501 de 06/02/1970

Autoriza o Poder Executivo a constituir uma empresa pública com a denominação de Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional -SERCOP.

Decreto Estadual nº 1.112-Nde 10/02/1978

Aprova o Estatuto da PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 315 de 30/12/2004

Dispõe sobre a transformação da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo - PRODEST em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.527-R de 31/08/2005

Nomeia a PRODEST como provedora dos serviços de INTERNET.

Lei Complementar Estadual nº 360 de 30/03/2006

Altera a Lei Complementar nº 315, de 30.12.2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 441 de 11/05/2008

Altera o Anexo VI, de que trata o § 1º do artigo 24 da Lei Complementar nº 315, de 30.12.2004, alterado pela Lei Complementar nº. 360, de 30.3.2006.

Lei Complementar Estadual nº 459 de 20/10/2008

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 529 de 28/12/2009

Institui o Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 569 de 07/12/2010

Altera o Quadro de Pessoal do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 668 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 529, de 28.12.2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 746 de 23/12/2013

Altera as Leis Complementares nº 315, de 30.12.2004, nº 529, de 28.12.2009, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, e nº 569, de 07.12.2010, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.927-R de 12/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, reestruturada pela Lei Complementar nº 315/2005, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA- SEAG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação e a implementação das políticas públicas estaduais voltadas para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pesca, aquicultura e do agronegócio no Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 511 de 16/07/1951

Dá nova denominação a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, passando a denominar-se Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização.

Lei Estadual nº 005 de 16/10/1967

Estrutura a SEAG.

Decreto Estadual nº 093 de 17/12/1970

Modifica a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 549 de 30/08/1974

Altera a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 715-N de 30/10/1975

Complementa a estrutura da SEAG, Sistema de Proteção a Área Florestal.

Decreto Estadual nº 2.543-N de 28/10/1987

Cria o Departamento de Vigilância Sanitária Vegetal e Animal – DVSVVA, na estrutura organizacional da SEAG.

Lei Complementar Estadual nº 275 de 15/12/2003

Moderniza e redefine a estrutura organizacional básica da SEAG dando-lhe nova denominação.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria unidades administrativas e cargos em comissão na DPE e SEAG.

Decreto Estadual nº 2.432-R de 21/12/2009

Dispõe sobre criação de unidade administrativa, transferência e transformação dos cargos em comissão na SEAG e INCAPER.

Decreto Estadual nº 3.882-R de 21/10/2015

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reestruturada pela Lei Complementar nº 275, de 15.12.2003, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.973-R de 24/05/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.068-R de 23/02/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.218-R de 09/02/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.380-R de 22/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.522-R de 22/10/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.533-R de 14/11/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.587-R de 09/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.685-R de 02/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.992-R de 21/10/2021

Modifica a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.162-R de 28/06/2022

Modifica a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO – IDAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e executar as políticas de defesa sanitária; de inspeção de produtos de origem animal; de controle e fiscalização das atividades agropecuária, florestal, pesqueira e da fauna silvestre, dos recursos hídricos e dos solos, bem como executar as políticas agrária e cartográfica, no território estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.992 de 26/07/1975

Criação do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Decreto Estadual nº 1.516-N de 18/02/1981

Criação do Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 1.540-N de 27/06/1981

Regulamenta o Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 2.416-N de 29/01/1987

Altera a denominação do ITC, passando a chamar Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 01/03/1996

Institui o Sistema Estadual de Política Agrícola, Agrária e Pesqueira do ES e cria o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

Decreto Estadual nº 4.007-N de 18/07/1996

Regulamenta os artigos 10º ao 13º da LC 81 de 01/03/1996 que altera a denominação de ITCF para IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 205 de 26/06/2001

Altera a redação do artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 910-R de 01/11/2001

Aprova o Regulamento do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 404 de 26/07/2007

Inclui o inciso XXXIV ao art. 5º da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 610 de 20/12/2011

Altera o quadro de Funções Gratificadas constantes do Anexo V da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 695 de 21/05/2013

Dá nova redação ao artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 3.900-R de 27/11/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF, sem elevação de despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 4.040-R de 07/12/2016

Estabelece as tipologias das atividades licenciadas, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, constantes do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001.

Decreto Estadual nº 4.139-R de 10/08/2017

Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos, no Estado.

Lei Complementar Estadual nº 868 de 12/09/2017

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.165-R de 01/11/2017

Altera o Decreto nº 4.139-R, de 10/08/2017, que regulamentou o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos.

Lei Complementar Estadual nº 895 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.959-R de 27/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -INCAPER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A execução das políticas públicas pertinentes à pesquisa, assistência técnica e extensão rural, o crédito, o fomento agrossilvopastoril e atividades correlatas ao desenvolvimento rural sustentável, de forma integrada, atendendo prioritariamente a agricultura familiar.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual nº 428-N de 19/11/1973

É constituída a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária – EMCAPA, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura do Espírito Santo, dotada de personalidade

jurídica de direito privado, capital pertencente integralmente ao Estado do Espírito Santo, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Lei Estadual nº 3.006 de 11/11/1975

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Decreto Estadual nº 746-N de 25/11/1975

Constitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 29/02/1996

Reestrutura a EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.008-N de 17/07/1996

Aprova o Estatuto Social da EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.427-N de 22/03/1999

Reestrutura a EMCAPER.

Lei Complementar Estadual nº 194 de 05/12/2000

Transforma a EMCAPER em uma autarquia, passando a denominar-se Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, mantendo-se a mesma estrutura organizacional.

Lei Complementar Estadual nº 886 de 04/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

Lei Complementar Estadual nº 894 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 886, de 04 de abril de 2018.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar o abastecimento de hortigranjeiros (frutas, legumes, verduras e ovos) de alta qualidade para a sociedade, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas de mercado, por meio de apoio técnico e social ao produtor rural, da manutenção de programas de controle de qualidade e da oferta de infraestrutura apropriada de comercialização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.780 de 11/07/1973

Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, juntamente com a União Federal, através da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, uma sociedade de economia mista com a finalidade de constituir, instalar e explorar a Centrais de Abastecimento, de conformidade com o Programa Federal de Modernização do Sistema de Abastecimento. A Sociedade de que trata esta lei terá a denominação de Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA-ES.

Lei Complementar Estadual nº 4.226 de 11/05/1989

Lei de Estadualização da CEASA.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO – FEAC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar a implementação do Programa Caminhos do Campo com o objetivo de ampliar e melhorar a infraestrutura logística do meio rural para promover a atividade agropecuária, como também o agroturismo, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante a melhoria do escoamento da produção, do acesso ao campo, encurtando distâncias e diminuindo custos de transporte, influenciando na qualidade de vida dos moradores e estudantes do meio rural.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 800 de 26/06/2015

Institui o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Decreto Estadual nº 3.842-R de 29/07/2015

Regulamenta a Lei Complementar nº 800, de 26/06/2015, que cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar financeiramente os projetos da agricultura familiar, na organização dos processos de produção, na agroindustrialização, no beneficiamento, na comercialização, na gestão dos empreendimentos, na qualificação da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) e no desenvolvimento de pesquisas agropecuárias voltadas para a agricultura familiar.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.297 de 20/11/2014

Institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.390 de 10/07/2015

Altera a Lei nº 10.297, de 20.11.2014, que institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 3.839-R de 24/07/2015

Regulamenta a operacionalização do Fundo Social de Apoio a Agricultura Familiar - FUNSAF, instituído pela Lei nº 10.297/2014, alterada pela Lei nº 10.390, de 10/07/2015.

Decreto Estadual nº 4.203-R de 11/01/2018

Altera o Decreto nº 3.839-R, de 24/07/2015, que regulamentou a operacionalização do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar -FUNSAF.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FUNDO RURAL SUSTENTÁVEL FEAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar as ações do Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O “PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO” – FEACME

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fortalecer o Programa e dar celeridade às ações preventivas e corretivas, mediante transferência de recursos financeiros aos municípios capixabas que detenham condições de executar, por meio de gestão própria, os serviços de manutenção e conservação necessários para manter as condições satisfatórias de trafegabilidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.795 de 26/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que Integram o “Programa Caminhos do Campo”.

Decreto Estadual nº 4.204-R de 11/01/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

Decreto Estadual nº 4.898-R de 02/06/2021

Altera o Decreto 4.204-R, de 11 de janeiro de 2018, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo com vistas a priorizar a inovação e a melhoria da qualidade de vida, em consonância com as diretrizes governamentais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 261 de 13/05/2003 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, extingue a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 289 de 23/06/2004 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Cria a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 372 de 29/06/2006

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, altera a denominação e a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede -ADERES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 642 de 15/10/2012

Dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambientes produtivos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.873-R de 14/10/2015

Define as competências da Subsecretaria de Estado de Logística de Transportes- SUBSELT, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.885-R de 28/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial -SUPPIN, reorganizada pela Lei Complementar n.º 372, de 29/06/2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 828 de 30/06/2016 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.097-R de 27/04/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, criada pela Lei Complementar nº 289, de 23/06/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.955, de 13/12/2018

Autoriza o Poder Executivo a criar a sociedade de economia mista denominada Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.392-R de 19/03/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4413-R de 18/04/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.438-R de 24/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02 de abril de 2017, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.767-R de 27/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2017, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Incorpora a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, altera sua denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.893-R de 26/05/2021

Regulamenta as atribuições da Gerência de Parcerias e Concessões da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, instituídas pela Lei Complementar nº 963, de 10 de março de 2021.

Decreto Estadual nº 4.912-R de 23/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.966-R de 14/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.003-R de 28/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.007-R de 08/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.116-R de 25/03/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.190-R de 05/08/2022

Cria o Conselho Gestor de Ambientes Promotores de Inovação - CGAPI, as unidades organizacionais executoras e promotoras de programas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na estrutura organizacional da SECTIDES e o Programa Estadual de Ambientes de Inovação e Desenvolvimento - PEAIID.

Decreto Estadual nº 5.193-R de 11/08/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,

Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada.

Projeto de Lei Complementar nº 45/2022

Dispõe sobre a Transformação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES em Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI e cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO- FAPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O apoio institucional, financeiro e técnico a programas e projetos de promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 290 de 23/06/2004

Cria a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.478-R de 14/04/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 290, de 23 de junho de 2004 que dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 490 de 21/07/2009

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnológica do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.338-R de 24/08/2009

Altera a estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, sem elevação de despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 731 de 15/12/2013 – Revogada pela Lei Complementar nº 978 de 04/10/2021

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.105-R de 31/05/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013, estabelece competências das respectivas unidades administrativas e transforma cargos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.425-R de 03/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013 e pelo Decreto nº 4.105-R, de 31/05/2017, estabelece competências das respectivas unidades

administrativas, transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 978 de 04/10/2021

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.039-R de 17/12/2021

Regulamenta a Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, que dispõe e Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCITEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar apoio financeiro a programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.778 de 07/06/1993 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 964 de 10/03/2021

Estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 964 de 10/03/2021

Reestrutura o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA- SEMOBI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete formular, coordenar e executar a Política Estadual nas áreas de Mobilidade Urbana, dos Transportes e Infraestrutura e supervisionar as atividades das instituições que compõem sua área de competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

SEIT – Secretaria de Estado do Interior.

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

A Secretaria de Estado do Interior e dos Transportes – SEIT, criada pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, fica transformada em Secretaria de Estado, dos Transportes e Obras Públicas – SETR.

Lei Complementar Estadual nº 221 de 27/12/2001

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica, dando nova denominação à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETR, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 535 de 28/12/2009

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.815-R de 03/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.478-R de 22/07/2019

Dispõe sobre alteração de denominação da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP para Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementar, regulamentar e fiscalizar a Política Estadual de Transporte e Obras Públicas, compreendendo o gerenciamento de obras de edificações e de arte especial e de infraestrutura de logística rodoviária, ferroviária, hidroviária, aeroportuária e infraestrutura viária urbana vinculada aos objetivos do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007 - Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.964-R de 07/11/2007

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 578 de 07/01/2011

Cria unidades organizacionais no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.955-R de 21/03/2016

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.182-R de 12/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas de Rodagens do Espírito Santo - DER-ES, instituído pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo -CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019

Extingue o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e transforma o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.805-R de 18/01/2021

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

¹COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, planejar, executar e coordenar as políticas no âmbito estadual nas áreas de saneamento, habitação, melhoramentos urbanos e atividades correlatas, buscando o desenvolvimento harmonioso da rede estadual de cidades, bem como a supervisão da execução dessas competências nas instituições a ela vinculadas.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Complementar Estadual nº 750 de 27/12/2013

Autoriza o Estado do Espírito Santo a firmar Convênio de Cooperação com os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, visando a gestão associada do Novo Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da RMGV-TRANSCOL e dá outras providências.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Complementar Estadual nº 876 de 14/12/2017

Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Decreto Estadual nº 4.272-R de 26/06/2018

Regulamenta, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o art. 1º, § 3º, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, que dispõe sobre o tratamento diferenciado para empresas estatais de menor porte.

FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FEP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Governo do Estado do Espírito Santo de infraestrutura e equipamentos públicos com condições adequadas à execução de suas atividades constitucionais, na área de educação, saúde, segurança pública e justiça, prevenção de riscos de desastres naturais, esporte e lazer, infraestruturas urbana e rural e mobilidade urbana.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 786 de 02/07/2014

Institui o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais – FEP.

Decreto Estadual nº 3.684-R de 22/10/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 786/2014 que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Decreto Estadual nº 3.714-R de 02/12/2014

Dispõe sobre a alteração do Decreto Nº 3684-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar Nº 786/2014, que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEFIN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado à captação e à aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e auxiliar as melhorias na infraestrutura estratégica do desenvolvimento de obras no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.002, de 17/06/2019

Cria o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.125, de 06/04/2020

Autoriza o Estado a participar do fundo privado a ser criado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com a finalidade de garantir diretamente o risco em operações de crédito, concede subsídio financeiro e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.650-R de 13/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.002, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

* ERRATA NO D.O DE 15/05/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, planejar, executar e coordenar as políticas no âmbito estadual nas áreas de saneamento, habitação, melhoramentos urbanos e atividades correlatas, buscando o desenvolvimento harmonioso da rede estadual de cidades, bem como a supervisão da execução dessas competências nas instituições a ela vinculadas.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 653 de 05/12/2012

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.876-R de 16/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo comissionado da SEDURB, instituída pela Lei Complementar n.º 380, de 13.02.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 829 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.176-R de 05/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, reestruturada pela Lei Complementar nº 829, de 30/06/2016, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 07/12/2017

Decreto Estadual nº 4.754-R de 03/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento - SEDURB, e transforma cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 06.11.2020

Decreto Estadual nº 4.819-R de 11/02/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

¹COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração industrial dos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, bem como de qualquer outra atividade afim.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.282 de 08/02/1967

Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma sociedade mista, sob a denominação de Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

Lei Estadual nº 2.295 de 13/07/1967

Altera dispositivos da Lei nº 2.282 de 08/02/1967.

Decreto Estadual nº 2.575 de 11/09/1967

Regulamenta a Lei nº 2.282 de 08/02/1967, alterada pela Lei nº 2.295 de 13/07/1967.

Lei Estadual nº 10.478 de 22/12/2015

Autoriza o Poder Executivo a ceder ou deixar de exercer o direito de subscrição de ações decorrentes de aumentos do capital social da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHAB

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implantar políticas habitacionais de interesse social direcionados à população de menor renda, na forma de subsídio, ou parcialmente reembolsáveis.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.784 de 21/12/2007

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.020-R de 07/03/2008

Regulamenta a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.071 de 28/11/2008

Altera a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Lei Estadual nº 10.435 de 06/11/2015

Altera o art. 4º da Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que criou o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Decreto Estadual nº 3.905-R de 07/12/2015

Altera o Decreto nº 2.020-R, de 07.03.2008, que regulamentou a Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO- SETUR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, fomentar e fiscalizar o desenvolvimento do turismo, objetivando a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação em nível estadual, nacional e internacional do potencial turístico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Decreto Estadual nº 3.566-R de 05/05/2014

Institui a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Espírito Santo - UCP PRODETUR Nacional ES, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.171-R de 20/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2007, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.
* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018.

Lei Complementar Estadual nº 919 de 20/09/2019

Altera a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 2000.

FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO – FUNTUR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidade prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar e fomentar o desenvolvimento turístico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.484-R de 28/04/2005

Regulamenta o Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR, e dá outras providências.
* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular a política estadual voltada ao desenvolvimento do esporte e do lazer; manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, voltados à promoção do esporte e lazer; estimular as iniciativas públicas e privadas no desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao esporte e lazer e as ações de democratização da prática esportiva.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 322 de 18/05/2005

Cria a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.036-R de 01/12/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.235-R de 13/04/2018

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.375-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.567-R de 30/01/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.097-R de 25/02/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.104-R de 15/03/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.126-R de 11/04/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -PRÓ-ESPORTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem como objetivos a promoção do desporto escolar; construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas; e apoio institucional às federações esportivas e a atletas de alto rendimento.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 9.365 de 18/12/2009

Cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.587-R de 23/09/2010

Regulamenta o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação, o planejamento e a implementação das políticas públicas estaduais para a área da cultura.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 76 de 22/01/1996

Cria a Secretaria de Estado da Cultura e Esportes e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.084 de 27/01/1997

Regulamenta a Secretaria de Estado de Cultura e Esportes.

Lei Complementar Estadual nº 391 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.860-R de 23/09/2015

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10.05.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 861 de 07/07/2017

Altera a Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007.

Decreto Estadual nº 4.387-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007 e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.463-R de 01/07/2019

Altera o Decreto nº 4387-R, de 13/03/2019.

Decreto Estadual nº 4.990-R de 18/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, sem elevação da despesa fixada.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Realizar a gestão de documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Estadual, bem como tratar os documentos públicos após o cumprimento das razões pelas quais foram gerados.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual nº 135 de 18/07/1908

Cria o Arquivo Público Espírito-Santense.

Lei Estadual nº 559 de 02/12/1908

Regulamenta o Arquivo Público Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 370 de 03/07/2006

Reorganiza o Arquivo Público Estadual - APE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.859-R de 23/09/2015

Altera a estrutura organizacional do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, instituída pela Lei Complementar nº 370, de 29.06.06, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Os recursos visam a incentivar a formação e a fomentar a criação, a produção e a distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, e a tornar a atividade cultural uma importante estratégia nos programas de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 458 de 20/10/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 2.155-R de 04/11/2008

Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 4.137-R de 02/08/2017

Altera o Decreto nº 2.155-R, de 04/11/2008, que Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20/10/2008.

* REPUBLICADO NO D.O DE 08/08/2017

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.180 de 29/09/2020

Dispõe sobre a aplicação no âmbito do Estado do Espírito Santo das ações emergenciais destinadas ao setor cultural instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Decreto Estadual nº 4.741-R de 30/09/2020

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da administração pública estadual, na forma da Lei nº 11.180, de 29 de setembro de 2020

Decreto Estadual nº 4.960-R de 27/08/2021

Regulamenta as transferências fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008.

Lei Complementar Estadual nº 981 de 14/10/2021

Altera a Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, para adequá-la às transferências do citado fundo aos fundos de cultura municipais.

Decreto Estadual nº 5.165-R de 30/06/2022

Altera dispositivos do Decreto nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, que regulamenta as transferências fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A coordenação e promoção das atividades concernentes à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.126 de 22/07/1988

Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente. Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 96 de 09/04/1997

Altera a Lei Complementar nº 74, de 10/01/1996.

Lei Complementar Estadual nº 323 de 25/05/2005

Cria a unidade administrativa na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA.

Decreto Estadual nº 4.173-R de 28/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, criada pela Lei nº 4.126, de 15/07/88, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADONO D.O DE 30/11/2017

Decreto Estadual nº 4.658-R de 27/05/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.228-R de 09/11/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades de meio ambiente, dos recursos hídricos estaduais e dos recursos naturais federais, cuja gestão tenha sido delegada pela União.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.886 de 04/01/1994

Cria o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 248 de 28/06/2002

Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recurso Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 264 de 08/07/2003

Altera a Lei Complementar nº 248/02, que criou o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.382-R de 07/10/2004

Aprova Regulamento do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outra providência.

Lei Complementar Estadual nº 698 de 29/05/2013

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 823 de 28/03/2016

Altera a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015.

Lei Complementar Estadual nº 843 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 698, de 29 de maio de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.109-R de 02/06/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA, criado pela Lei Complementar nº 248, de 02 de julho de 2002, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.705-R de 06/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.918-R de 05/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.188-R de 03/08/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – AGERH

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, regular o uso dos recursos hídricos estaduais, promover a implementação, gestão das obras de infraestrutura hídrica de usos múltiplos e realizar o monitoramento hidrológico no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.143 de 13/12/2013

Cria a Agência Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Decreto Estadual nº 4.393-R de 22/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e transforma cargos e funções, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dar sustentação à Política Estadual de Meio Ambiente, com objetivos de apoiar planos, programas e projetos de educação ambiental, recuperação ambiental, preservação das áreas de interesse ecológico, outros que estejam em conformidade com a Política Estadual de Meio Ambiente e definidos pelo Conselho Consultivo do Fundo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 152 de 16/06/1999

Cria o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, o Conselho Estadual e os Conselhos Regionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 513 de 11/12/2009

Altera o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUNDEMA, criado pela Lei Complementar nº 152, de 16.6.1999, estabelece sua forma de gestão, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 869 de 19/10/2017

Altera a redação do inciso II do art.4º da Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual 11.255 de 16/04/2021

Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.897-R de 02/06/2021

Regulamenta a Lei nº 11.255, de 16 de abril de 2021, que criou o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO – FUNDÁGUA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Suporte financeiro à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações nela previstas, à implementação de ações, programas e projetos voltados à segurança hídrica; à

manutenção, recuperação e ampliação da cobertura florestal; e ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 8.960 de 18/07/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Lei Estadual nº 9.866 de 26/06/2012

Dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18.7.2008, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº10.143, de 13 de dezembro de2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Lei Estadual nº 10.557 de 07/07/2016

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo- FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº8.960, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual 11.255 de 16/04/2021

Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDU

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação e implementação das políticas públicas estaduais que garantam ao cidadão o direito à educação; a promoção dos diversos níveis, etapas e modalidades de educação ao seu nível de competência; a avaliação dos resultados da educação básica e a implementação da educação profissional de nível técnico.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.471 de 22/09/1997

Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 390 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.149 de 17/12/2013

Cria o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.120-R de 26/06/2017

Altera denominação da Gerência de Educação do Campo, integrante da estrutura organizacional na Secretaria de Estado da Educação- SEDU.

Decreto Estadual nº 4.502-R de 19/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.525-R de 30/10/2019

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.584-R de 03/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.803-R de 15/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 20/01/2021

Decreto Estadual nº 4.889-R de 21/05/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.926-R de 13/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidades o pleno desenvolvimento do educando no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 319 de 23/12/1949

Autoriza a criação de um Conservatório de Música no Espírito Santo

Lei Estadual nº 661 de 12/11/1952

Criação do Instituto de Música do Espírito Santo – IMES

Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954

Cria a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Estadual nº 2.422 de 07/07/1969

Torna a EMES autarquia.

Decreto Estadual nº 058 de 02/06/1970

Regulamenta a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Complementar Estadual nº 281 de 18/03/2004

Altera a denominação da Escola de Música do Espírito Santo – EMES, e cria cursos.

Lei Complementar Estadual nº 304 de 10/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ampliar e melhorar o acesso à educação junto às crianças e aos adolescentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Espírito Santo - PAES.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.787 de 18/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.217-R de 08/02/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 19 de dezembro de 2017.

Lei Estadual nº 11.257 de 30/04/2021

Altera a ementa e a Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.907-R de 16/06/2021

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações na Lei nº 11.257 de 30 de abril de 2021.

* REPUBLICADO NO D.O DE 18/06/2021

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais de responsabilidade do Estado que estejam vinculadas à atenção integral à saúde, entendida como intervenções de promoção, prevenção, cura e reabilitação da saúde da população.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 004 de 09/10/1967

Estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Saúde e Assistência.

Decreto Estadual nº 2.782 de 06/08/1968

Estabelece a estrutura da Fundação Hospitalar do Espírito Santo, definindo sua natureza, fins, patrimônio e organização básica e dando outras providências.

Decreto Estadual nº 1.167-N de 28/07/1978

Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Estadual nº 4.873 de 10/01/1994

Fica instituído o Fundo Estadual de Saúde - FES.

Lei Complementar Estadual nº 317 de 30/12/2004

Organiza o funcionamento do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo – SES/ES, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Instituto Estadual de Saúde Pública – IESP, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 348 de 21/12/2005

Cria Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; altera dispositivos da Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 407 de 26/07/2007

Cria mecanismos para o aprimoramento da gestão hospitalar, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.932-R de 21/01/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.976-R de 02/06/2016

Modifica a estrutura organizacional da Secretária de Estado da Saúde, instituída pela Lei Complementar 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.140-R de 14/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei complementar nº 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores e transforma cargos comissionados sem elevação da despesa fixada.

*ERRATA NO D.O DE 16/08/2017

Decreto Estadual nº 4.180-R de 07/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, reestruturada pela Lei Complementar nº 407, publicada em 27/07/2007, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 20/12/2017

Decreto Estadual nº 4.453-R de 13/06/2019

Altera a estrutura organizacional e renomeia cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.499-R de 11/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargo de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.588-R de 10/03/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.695-R de 22/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, transfere cargo e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada e sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 953 de 17/08/2020

Altera a Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019.

Decreto Estadual nº 4.713-R de 25/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.974-R de 29/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.980-R de 06/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.147-R de 31/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.160-R de 24/06/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.182-R de 25/07/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

¹FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade executar ações e prestar serviços de saúde.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.027-R de 13/12/2021

Altera o Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020, cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A normatização, definição, planejamento, supervisão, coordenação, execução e controle das ações governamentais que assegurem a manutenção da ordem, tranquilidade e segurança pública no Estado; o cumprimento da lei, o livre exercício dos poderes constituídos e a garantia das instituições; o auxílio e ação complementar às autoridades da Justiça e da segurança nacional, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 690 de 08/05/2013

Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

Decreto Estadual nº 3.958-R de 31/03/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.309-R de 21/09/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e transforma cargos e funções, sem aumentar a despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.793-R de 30/12/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.828-R de 25/02/2021

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar às pessoas o pleno e livre exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, sociais e políticos estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 04 de 15/01/1990

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 06 de 14/05/1990

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 14 de 30/10/1991

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 18 de 02/01/1992

Dá nova redação ao artigo 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 17 de 09/01/1992

Altera o artigo 32 da Lei Complementar nº. 04 de 15/01/1990, já alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 14 de 30/10/1991, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 36 de 02/08/1993

Altera a redação dos artigos 8º, 9º, 13, 14, 15 e 33 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 06, de 14/05/90 e Lei Complementar nº 14 de 30/10/91.

Lei Complementar Estadual nº 52 de 13/10/1994

Revoga os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº04, de 15/01/90 e artigo 4º da Lei Complementar nº 36, de 02/08/93.

Lei Estadual nº 4.997 de 16/12/1994

Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990 e transforma os cargos de Papiloscopista e de Identificador Datiloscopista em Peritos Papiloscópicos.

Lei Complementar Estadual nº 56 de 28/12/1994

Acrescenta a alínea "h" ao art. 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Estadual nº 5.036 de 15/05/1995

Dispõe sobre a criação de uma Delegacia Especializada em Acidentes do Trabalho na Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 5.037 de 18/05/1995

Visa criar a Casa de Detenção da Grande Vitória, a Penitenciária de Linhares "Desembargador José Mathias de Almeida Netto" e a Penitenciária Estadual de Cachoeiro de Itapemirim "Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindemberg" sob as formas de órgãos especiais e dá outras providências.

Lei Estadual nº 5.078 de 14/07/1995

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência de Polícia Especializada da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 91 de 30/12/1996

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 118 de 03/01/1998

Modifica a redação da alínea "i" do parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar nº 04/90, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 57 de 27/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 127 de 03/01/1998

Cria e inclui na Estrutura Organizacional da Superintendência de Polícia do Interior da Polícia Civil, as Delegacias de Polícia Municipais.

Lei Complementar Estadual nº 200 de 11/04/2001

Altera o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 296 de 20/07/2004

Dá nova redação ao artigo 13, revoga o artigo 14, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 579 de 07/01/2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e da Lei Complementar nº 412, de 28/09/2007.

Lei Complementar Estadual nº 599 de 01/09/2011

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado e dá nova redação ao artigo 32 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 656 de 19/12/2012

Modifica a estrutura organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com suas alterações, bem como cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 756 de 27/12/2013

Dispõe sobre a divisão das circunscrições da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 892 de 06/04/2018

Atualiza a estrutura de organização básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.277-R de 05/07/2018

Estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, com as respectivas Unidades Policiais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com alterações da Lei Complementar nº 892, de 08/06/2018.

Decreto Estadual nº 4.320-R de 26/10/2018

Cria a Delegacia Especializada em Crimes Contra Estabelecimentos Comerciais, na estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.322-R de 31/10/2018

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa. RETIFICAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/11/2018.

Decreto Estadual nº 4.479-R de 25/07/2019

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, transformando a atual Divisão de Ações Estratégicas em Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DICCOR e transformando a atual Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública em Delegacia de Combate à Corrupção - DECCOR, e dá outras providências sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.484-R de 07/08/2019

Cria a DESARME – Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, transforma a atual DAME - Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos em DEFAEM - Delegacia Especializada em Fiscalização de Armas, Explosivos e Munições - DEFAEM e altera o Decreto nº

4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo -PCES e dá outras providências, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.923-R de 09/07/2021

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, alterado pelos Decretos 4.322-R, de 31.10.2018 e 4670-R, de 08 de junho de 2020 que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia civil do Estado do Espírito Santo, com as respectivas Unidades Policiais, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.952-R de 17/08/2021

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia civil do Estado do Espírito Santo, com as respectivas Unidades Policiais, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.181-R de 22/07/2022

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 5.185-R de 01/08/2022

Regulamenta as atividades de inteligência no âmbito da Polícia Civil sob o ponto de vista da Análise Telemática, Cibernética e Operacional Técnica, altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

É instituição regular e permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina, subordinada ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, cabendo-lhe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009

Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 603 de 17/10/2011

Dispõe sobre a cadeia de comando quando do eventual impedimento ou ausência do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, alterando o artigo 4º da Lei Complementar nº 533, de 28/12/2009.

Lei Complementar Estadual nº 627 de 22/05/2012

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 467, de 04/12/2008, e 533, de 28/12/2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016

Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar n.º 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 4.070-R de 01/03/2017

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.091-R de 04/04/2017

Altera o Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.266-R de 20/06/2018

Altera Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018

Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar – PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.362-R de 23/01/2019

Altera Decreto nº 4.108-R, de 02/06/2017.

Decreto Estadual nº 4.717-R de 27/08/2020

Altera o anexo único do Decreto nº 4.070-R, de 02.03.2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 972 de 27/08/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 533, de 28 de dezembro de 2009, da Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1998, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.970-R de 27/09/2021

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.040-R de 17/12/2021

Altera o Decreto nº 4.970-R, de 27, de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenação e a execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndios e explosões em locais de sinistros, busca e salvamento, controle de tráfego de embarcações próximo às praias, rios e lagos, elaboração de normas relativas a segurança das pessoas e dos seus bens contra incêndios e pânico e outras previstas em lei, no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 101 de 22/09/1997

Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 133 de 16/12/1998

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Decreto Estadual nº 687-R de 11/05/2001

Reorganiza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras Providências.

Decreto Estadual nº 688-R de 11/05/2001

Aprova o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 534 de 28/12/2009

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Decreto Estadual nº 2.475-R de 26.02.2010

Aprova o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.947-R de 26/02/2016

Altera o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, instituído pela Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997, com as alterações posteriores, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.971-R de 27/09/2021

Aprova o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), nos termos da Lei Complementar nº 972, de 27/08/2021, dispõe sobre a organização básica do CBMES e dá outras providências.

DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - DSPM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Responsável pelo atendimento médico-hospitalar e odontológico dos militares estaduais e seus dependentes, bem como pelas perícias e inspeções médicas dos militares estaduais realizadas por meio das juntas militares de saúde.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.951 de 09/11/1999

Delega competência à Diretoria de Saúde da Polícia Militar para desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 7.545-E de 11/11/1999

Dispõe sobre delegação de competência de manutenção e administração do Hospital da Polícia Militar à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo/ES.

Decreto Estadual nº 347-S de 19/02/2002

Altera o artigo 1º do Decreto Estadual nº 7.545-E, que trata da competência do Diretor de Saúde da PMES.

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no Estado, compreendendo: a) prevenção e preparação para desastres; b) assistência e socorro às vítimas das calamidades; c) restabelecimento de serviços essenciais; d) reconstrução; e e) realização de estudos e pesquisas sobre riscos e desastres.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 767 de 17/03/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 694, de 08.5.2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.681-R de 22/10/2014

Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A disciplina e fiscalização dos serviços de trânsito e tráfego, no âmbito da competência do Estado, bem com o licenciamento e a fiscalização do transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.482 de 24/12/1969

Trata sobre o Sistema Nacional de Trânsito, na área estadual.

Lei Complementar Estadual nº 457 de 10/10/2008

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 802 de 26/06/2015

Vincula o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Decreto Estadual nº 4.456-R de 25/06/2019

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.545-R de 10/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.972-R de 28/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.018-R de 25/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.064-R de 14/01/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.122-R de 05/04/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.138-R de 09/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – FUNREPOCI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cobrir custos e prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Civil de Equipamentos e Condições Indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 71 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil – FUNREPOCI.

Lei Complementar Estadual nº 116 de 14/01/1998

Dá nova redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 71 de 26/11/1995, incluindo dois novos parágrafos.

Lei Complementar Estadual nº 165 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 228 de 18/01/2002

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUNREPOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cobrir custos e de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Militar de equipamentos e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 72 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar – FUNREPOM.

Decreto Estadual nº 3.993-N de 17/06/1996

Regulamenta a Lei Complementar nº 72/1995, que cria o FUNREPOM

Lei Complementar Estadual nº 104 de 21/11/1997

Altera a o item IV, do art. 3º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 120 de 29/06/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 072 de 26/11/1995, incluindo um novo parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 163 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Decreto Estadual nº 3.583-R de 17/06/1996

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 3.993-N/1996, que regulamenta a Lei Complementar nº 72/1995, que cria o Fundo Especial de Reequipamento da Policial Militar - FUNREPOM.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – FSPMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

“Fundo de Saúde”, para fazer face às indenizações a que faz jus o policial militar, para assistência médica ou hospitalar.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.701 de 16/06/1972

Regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos.

Lei Estadual nº 11.375 de 31/08/2021

Altera o inciso III do art. 104 da Lei nº 2.701, de 16 de junho de 1972.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES - FUNREBOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 102 de 22/09/1997

Institui o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM.

Lei Complementar Estadual nº 122 de 07/07/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 102/97, incluindo mais um parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 164 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 102, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO – FUNPDEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter emergencial e complementar, recursos financeiros e materiais para fazer frente a desastres ocorridos em municípios capixabas impactados por esses sinistros, ou ainda, para serem utilizados na prevenção e preparação para os desastres pelo Estado e Municípios.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 767 de 17/03/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 694, de 08.5.2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.681-R de 22/10/2014

Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

FUNDO ESTADUAL DESEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar políticas, programas, projetos, atividades e ações na área de segurança pública e defesa social e na prevenção e repressão à criminalidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 922 de 11/10/2019

Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- FESP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A coordenação, a articulação, o planejamento, a implantação e o controle da Política Penitenciária Estadual nos termos do Capítulo II, Título V, da Constituição Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 233 de 10/04/2002

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 555 de 30/06/2010

Cria unidades prisionais e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 732 de 17/12/2013

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, prevista na Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 e suas alterações, com a criação da Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica no âmbito da SEJUS.

Lei Complementar Estadual nº 760 de 10/01/2014

Cria a Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 761 de 10/01/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.901-R de 27/11/2015

Altera estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 3.987-R de 21/06/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, reestruturada pelas Leis Complementares nº 233/2002, nº 555/2010 e nº 761/2014, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.190-R de 21/12/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.247-R de 10/05/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS, sem elevação da despesa.

Decreto Estadual nº 4.367-R de 05/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.550-R de 13/12/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.913-R de 25/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assessorar o Governo do Estado na formulação e condução da política estadual de orientação, proteção e defesa do consumidor, bem como planejar, elaborar, propor, coordenar e executar no âmbito do Estado a proteção e defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar de nº 82, de 10.6.1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019

Acrescenta o inciso X ao art. 2º da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 373 de 29/06/2006

Reestrutura o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SIDECON-ES, cria o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.961-R de 06/04/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.723-R de 31/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FRSP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento dos programas, projetos e ações de assistência aos presos, internados e egressos do Sistema Penitenciário Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.526 de 03/08/1970

Cria o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Lei Complementar Estadual nº 920 de 20/09/2019

Transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

Decreto Estadual nº 4.596-R de 13/03/2020

Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 920, de 20 de setembro de 2019, que transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FUNPEN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, as condições financeiras e de administração de recursos destinados ao sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Institui o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN.

Decreto Estadual nº 3.986-R de 22/05/1996

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82 de 10/06/1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019

Acrescenta o inciso X ao art. 2º da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à SETADES formular, coordenar, planejar, articular e executar as políticas públicas voltadas para assistência social, segurança alimentar e nutricional, trabalho, emprego e geração de renda, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 160 de 13/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145 de 04/05/1999, que criou a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Decreto Estadual nº 4.499-N de 28/07/1999

Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Lei Complementar Estadual nº 316 de 03/01/2005

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 582 de 07/01/2011

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.736-R de 14/04/2011

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede – ADERES, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice - Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.013-R de 14/09/2016

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.114-R de 14/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, reestruturada pelo Decreto nº. 3.954-R, de 17 de março de 2016.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice - Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.384-R de 12/03/2019

Altera a estrutura organizacional, transfere unidade administrativa e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e da Agência de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.925-R de 13/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.040-R de 01/11/2022

Altera dispositivos do Decreto nº 3.954-R, que altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área de assistência social.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.162 de 19/12/1995 – Revogado pela Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012
Cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CONEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo – SUAS-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.620-R de 02/04/2020

Estabelece o aporte financeiro emergencial no Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo - Exercício 2020, destinado ao custeio dos benefícios eventuais concedidos pelos municípios.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCOP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência à população do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 336 de 30/11/2005

Cria o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 518 de 21/12/2009

Altera a Lei Complementar nº 336, de 30/11/2005, que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 575 de 27/12/2010

Prorroga a vigência do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

Lei Complementar Estadual nº 615 de 16/12/2011

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 620 de 02/03/2012

Inclui inciso VI no artigo 3º e artigo 7º-A na Lei Complementar nº 615, de 16/12/2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP.

Decreto Estadual nº 3.017-R de 25/05/2012

Regulamenta a Lei Complementar nº 615/2011 e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FET

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.041 de 20/09/2019

Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.647-R de 05/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.041, de 20 de setembro de 2019, que criou o Fundo Estadual do Trabalho do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular e executar ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

Cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.012-R de 02/09/2016

Extingue a Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE e altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e sem elevação de despesas.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

*RETIFICAÇÃO NO DIO DE 08/01/2018

Decreto Estadual nº 4.225-R de 15/03/2018

Institui a Unidade Gerenciadora de Projeto - UGP do Programa Segurança Cidadã no Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.244-R de 08/05/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.385-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma função gratificada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.535-R de 19/11/2019

Institui a estrutura de implementação do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.826-R de 23/02/2021

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.834-R de 12/03/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.174-R de 14/07/2022

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 18/07/2022

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a socioeducação do adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional, por meio da gestão participativa da política de atendimento socioeducativo no Espírito Santo, sustentada nos princípios dos direitos humanos e em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.296 de 17/07/1967

Criado a Fundação EspíritoSantense do Bem-Estar do Menor (FESBEM).

Decreto Estadual nº 1.469-N de 27/10/1980

Após reestruturação, o órgão passou a ser chamado de Instituto Espírito-Santense do Bem Estar do Menor (IESBEM).

Lei Complementar Estadual nº 11 de 17/05/1991

Passa a vincular-se à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, o Instituto Espírito-santense do Bem Estar do Menor – IESBEM.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

A denominação Instituto Espírito-Santense do Bem Estar do Menor (IESBEM) foi alterada para Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo (ICAES).

Lei Complementar Estadual nº 314 de 30/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - ICAES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.583-R de 18/11/2005

Fica aprovado o Regulamento do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo – IASES, autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que com este decreto se publica.

Lei Complementar Estadual nº 487 de 21/07/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 314, de 30.12.2004, que reorganizou a estrutura organizacional do Instituto de Atendimento Sócio - Educativo do Espírito Santo - IASES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.864-R de 25/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, reorganizado pela Lei Complementar n.º 314/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.953-R de 10/03/2016

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e Funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pela Lei Complementar nº 487, de 21.07.2009, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

O IASES passou a ser vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH).

Lei Complementar Estadual nº 913 de 12/06/2019

Altera a redação do inciso VII do art. 8º da Lei Complementar nº 314, de 30 de dezembro de 2004.

Decreto Estadual nº 5.167-R de 05/07/2022

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pelo Decreto nº 3.953-R de 11.03.2016, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementação da política de promoção, defesa e atendimento a infância e a Adolescência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.653 de 03/07/1992

Fica criado na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Fundo para Infância e a Adolescência – FIA.

Decreto Estadual nº 3.447-N de 09/12/1992

Regulamenta a Lei nº 4.653 de 03/07/1992

Lei Estadual nº 10.954 de 12/12/2018

Altera a Lei nº 4.653, de 03 de julho de 1992.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FEPI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para a pessoa idosa.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.780 de 22/12/1998

Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496-N de 27/07/1999

Regulamenta a Lei nº 5.780 de 22/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Estadual nº 10.873 de 10/07/2018

Altera a Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e a Lei nº 4.794, de 30 de julho de 1993.

Lei Estadual nº 10.953 de 12/12/2018

Altera a redação do art. 19 da Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL PARA AS JUVENTUDES DO ESPÍRITO SANTO – FEJUVES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento direto às Juventudes do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.437 de 15/10/2021

Institui o Fundo Estadual para as Juventudes do Espírito Santo - FEJUVES e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Propor e implantar projetos que direcionem o desenvolvimento da economia capixaba; fortalecer a economia e a ampliação da renda per capita; coordenar estudos e ações voltados para a elevação do grau de produtividade, competitividade e da qualidade dos bens e serviços produzidos no Estado; analisar e avaliar a economia do Estado com vistas a atrair, localizar e manter investimentos industriais; e buscar parcerias com investidores institucionais na formulação de novos programas de apoio ao setor produtivo.

LEGISLAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 45/2022

Dispõe sobre a Transformação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES em Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI e cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer no âmbito do Estado do Espírito Santo as atividades relacionadas com metrologia, bem como a normalização, a qualidade e a certificação de produtos e serviços, observadas as leis, decretos, portarias, regulamentos e instruções pertinentes, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.480 de 07/06/1993

Criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES.

Lei Complementar Estadual nº 343 de 14/12/2005

Reorganiza o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES e dá outras providências.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO – ADERES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular, elaborar e realizar a gestão de programas e projetos que promovam o desenvolvimento sustentável e que elevem o padrão de competitividade de setores econômicos, de regiões e da economia do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.303 de 13/12/1996

Criação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 382 de 19/03/2007

Dispõe sobre a transformação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.942-R de 09/01/2012

Altera a denominação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Incorpora a Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, alterando sua denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES e vincula a ADERES a mesma.

Decreto Estadual nº 4.881-R de 03/05/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

¹BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento sustentável do ES.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.413 de 20/06/1969

Fica o Poder Executivo autorizado também, a constituir o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, que adotará a sigla BANDES adaptando a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Espírito Santo – CODES.

Resolução nº 394 de 03/11/1976

Define a competência e disciplina a constituição e o funcionamento dos bancos de desenvolvimento.

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidade, regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio, energia elétrica e gás natural, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.860 de 24/09/2004

Criação da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE e dá outras providências.

Lei Estadual nº 8.121 de 27/10/2005

Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 24/09/2004, que criou a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE.

Lei Complementar Estadual nº 477 de 29/12/2008

Cria a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.939-R de 27/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, criada pela Lei Complementar nº477, de 29/12/2008, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 827 de 30/06/2016

Cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.291-R de 31/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, sem elevação de despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 954 de 02/09/2020

Altera a Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, e a Lei nº 7.860, de 24 de setembro de 2004.

¹COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ES GÁS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

No Espírito Santo, é a concessionária responsável pela distribuição do gás natural canalizado. Atua nos segmentos residencial, comercial, industrial, automotivo, de climatização e cogeração e termoelétrico, totalizando mais de 60 mil unidades consumidoras.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.955, de 13/12/2018

Autoriza o Poder Executivo a criar a sociedade de economia mista denominada Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS) e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.507, de 17/12/2021

Autoriza a desestatização da Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Instituto tem como competência a concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares de seus dependentes, bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições dos órgãos e servidores estaduais, civis e militares.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 351 de 28/12/2005

Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 402 de 12/07/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 479 de 16/03/2009

Altera os §§ 1º, 3º e 5º do artigo 5º e o artigo 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 539 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 548 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, e cria unidades organizacionais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 572 de 07/12/2010

Altera os artigos 5º, 6º, 37, 38 e 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004 e acrescenta o artigo 41-A na Lei Complementar nº 351, de 28/12/2005.

Lei Complementar Estadual nº 836 de 09/11/2016

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.274-R de 03/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 917 de 19/08/2019

Altera a redação do § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº282, de 22 de abril de 2004, que unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 931 de 03/12/2019

Altera as alíquotas das contribuições previdenciárias previstas na Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 938 de 09/01/2020

Altera as Leis Complementares nº282, de 22 de abril de 2004, e nº46, de 31 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020

Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 945 de 27/03/2020

Altera a redação do art. 40 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.689-R de 16/07/2020

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros de que tratam os §§ 1º ao 3º do art. 77, da Lei Complementar 282, de 22 de abril de 2004, e alterações, relativos à execução da folha de pagamento dos magistrados e membros do Ministério Público Estadual, vinculados ao Fundo Financeiro.

Lei Complementar Estadual nº 956 de 29/09/2020

Altera a redação do art. 10 da Lei Complementar nº 938, de 09 de janeiro de 2020, e revoga o § 4º do art. 77 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.042-R de 29/12/2021

Regulamenta o repasse previdenciário complementar do Poder Executivo, nesse incluídas suas autarquias e fundações públicas de direito público, para o Regime Próprio de Previdência, conforme definido no art. 40 § 1º da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.200-R de 19/08/2022

Dispõe sobre os aspectos contábeis-patrimoniais e orçamentários relativos aos investimentos e aplicações temporárias do Regime Próprio de Previdência Social.

FUNDO FINANCEIRO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar-se ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação da Lei Complementar nº 282/2004, e aos seus respectivos dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. (Criação do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário - Art. 49)

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual a partir da publicação da Lei Complementar nº 282/2004, e aos seus respectivos dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. (Criação do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário - Art. 49)

FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – FPS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, instrumento de gestão orçamentária e financeira em que serão alocadas as receitas e os recursos financeiros e executadas as despesas afetas ao pagamento de proventos dos militares e das pensões militares aos seus dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020

Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências. (Criação do FPS)

Nota:

¹Empresas Estatais não dependentes pertencentes ao Orçamento de Investimento